

fil 55-1161

1949
15

CÂMARA DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO
BIBLIOTÉCA

981.03
T226

VOLUMES PUBLICADOS PELO AUTOR

FIÇÃO

Leonor de Avila, romance brasileiro seiscentista.

HISTORIA DO BRASIL

Grandes vultos da independencia brasileira

Na Bahia colonial

Rio de Janeiro de antanho

Sob El Rey Nosso Senhor

No Brasil imperial

A' gloria dos Andradas

Do Reino ao Imperio

Vingens e viajantes.

HISTORIA DE S. PAULO

Na era das bandeiras

A' gloria das monções

Historia Geral das Bandeiras Paulistas - 1.º tomo (até 1628)

Historia Geral das Bandeiras Paulistas - II tomo (até 1641)

Indios! Ouro! Pedras!

Um grande bandeirante: Bartholomeu Paes de Abreu

Collectanea de documentos da antiga cartographia paulista

Ensaio de carta geral das bandeiras paulistas.

HISTORIA DA CIDADE DE S. PAULO

S. Paulo nos primeiros annos

S. Paulo no seculo XVI

Pirafininga

Non ducor duco

Historia seiscentista da villa de S. Paulo (Tomo I).

Historia seiscentista da villa de S. Paulo (Tomo II)

HISTORIA DA LITTERATURA E DA ARTE NO BRASIL

A missão artistica de 1816

Nicolau A. Taunay. Documentos sobre sua vida e sua obra

Pedro Taques e seu tempo

Escreptores coloniaes.

LINGUISTICA

Lexico de termos technicos e scientificos

Lexico de lacunas

Vocabulario de omissões

Collectanea de falhas

Reparos ao Diccionario de Candido de Figueiredo

A terminologia scientifica e os grandes diccionarios portuguezes.

ASSUMPTOS SCIENTIFICOS

Ensaio de bibliographia referente ao Brasil e ás sciencias naturaes
(em collaboração). I parte: Litteratura brasileira

Ensaio de Bibliographia (2.a parte: litteratura estrangeira).

TRADUCÇÕES

A Retirada da Laguna.

NO PRELO

Historia Geral das Bandeiras Paulistas (IV tomo)

Estudos de historia colonial paulista

Insufficiencia e deficiencia dos diccionarios portuguezes.

Nota = A depositaria geral das obras do Autor é a Companhia Melhoramentos de S. Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada):
rua Libero Badaró 86. S. Paulo.

AFFONSO DE E. TAUNAY



HISTORIA GERAL DAS BANDEIRAS PAULISTAS

Escrepta á vista de avultada documentação inedita dos
archivos brasileiros, hespanhoes e portuguezes.

TOMO TERCEIRO
(1641-1651)

CYCLE DA CAÇA AO INDIO — LUCTAS COM OS HESPANHOES E OS
JESUITAS — O GRANDE PERIPLO RAPOSIANO.



1927
TYP. IDEAL - H. L. CANTON
RUA RIBEIRO DE LIMA, 22
SÃO PAULO

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY

802 14955

Apezar da falta de geographia, cuja sciencia totalmente ignoravam, todos os antigos paulistas, sem outro adjutorio mais de que o sol, penetraram na maior parte dos incultos sertões da America, conquistando nações barbaras.

Costumavam, penetrar estes sertões com interesse de reduzir ou conquistar os indios de diversas nações, para que aproveitando-se estes da felicidade do sagrado baptismo ficassem depois servindo com o caracter de administrados aos seus conquistadores, a cujos descendentes passava esta administração, o que se praticou sempre em todo o estado do Brasil, até prohibir-se pelos annos proximos de 1752. Uns se entranhavam aos sertões dos Goyazes até o Rio das Amazonas, no Estado do Pará; outros aos da costa do mar desde o rio dos Patos, até o rio da Prata, entranhando-se pelo centro até o rio Uruguay e Tibagy; e subindo pelo Paraguay até o Paraná, onde desagua o Rio Tieté ou Anhamby.

Atravessaram muitas vezes o sertão vastissimo além do Rio do Paraguay e cortando a sua cordelheira se achavam no reino do Perú.

Tinham os sertanistas de pelejar com os inimigos e com os elementos: estes armados com os rigores do tempo, e aquellos revestidos da colera do odio: Poderia acobarda-los a falta dos mantimentos, se já não estivessem bem acostumados com as agrestes fructas dos sertões incultos. com o mel sylvestre de suas abelhas, com as amendoas das variedades dos cocos do mattos, com os palmitos doces e amargosos, e com raizes das plantas conhecidas capazes de digestão.

Onde podiam encontrar remedio para a fome achavam augmento para a fama sempre mais grata a quem vencia homens que a quem matava feras.

Pedro Taques

AOS PAULISTAS

Manes dos Goes, dos Lemes e dos Buenos!
Vós que, pelo Brasil, com forte braço,
Ganhastes os sertões de immenso espaço,
Para o animo vosso inda pequenos,

Sós, na rota dos campos agarenos,
Vedastes aos Leões d'Hisperia o passo,
Fechando a liberdade no espaço
Das montanhas e matos paulicenos.

PREFACIO

Aos dous volumes da *Historia Geral das Bandeiras Paulistas* que a este antecedem, encetámos a chamar a attenção dos leitores para o facto de que se lhes offerencia uma obra de analyse de documentos muito numerosos, jamais coordenados, e, em sua grande maioria, ineditos.

Não nos era portanto absolutamente possivel cogitar ou retrazar syntheses d'aquillo que, ainda não fora exposto e ainda menos analysado.

Mereceram estes dous tomos apreciações numerosas e sobretudo as criticas muito generosas, assignadas por alguns dos mais prestigiosos nomes das letras brasileiras. Assim nos seja permittido aqui recordar a benevolencia com que ao nosso tentamen julgaram Alfredo Ellis, Oliveira Vianna, Fernando de Azevedo, Vicente Licinio Cardoso, Clemente Brandenburger, entre outros.

Houve tambem quem, soffregamente, já quizesse, nestes volumes, encontrar apreciações do conjuncto dos factos do bandeirantismo — quando elles mal historiam a phase inicial do movimento anti-tordesilhano — e ao autor o agruisse.

Seja nos permittido contestar a esta impaciencia lembrando aos reparadores quanto o estado actual dos estudos sobre o bandeirismo é ainda o da phase da descoberta da documentação, o da interpretação dos elementos esparcos e de reunião por vezes difficil, exigindo indispensavel concatenação como a que intentámos realisar.

Vencidos estes obices, compendiados os ensinamentos das tontes, postos os valores em relevo caberá ahi — agora a tempo e a hora — o enunuciado das syntheses.

Neste terceiro tomo do nosso ensaio abrangemos uma decada importante, historiando a continuação do conflicto hispano jesuitico paulista, a pendencia anti-jesuitica de 1640 em S. Paulo; os factos que se prendem á adhesão paulista á restauração portugueza; as expedições bandeirantes, officiaes e particulares ao norte do Brasil, as jornadas sertanistas espontaneas em differentes zonas brasileiras e sul americanas.

Não constituem estes annos um lapso de soimenos importancia. Nelle exactamente ocorre o maior dos grandes periplos sertanistas, a jornada raposiana de 1648-1651, a maxima expedição de devassa das terras americanas. Se acaso diminue de relevancia a lucta contra os hespanhoes por outro lado é maior a actuação das bandeiras paulistas, no norte e centro do paiz, preparando o prodigioso surto semi secular e final que vae da expedição esmeraldina de Fernão Dias Paes á conquista de Goyaz.

A documentação que a este terceiro tomo estriba é em grande parte a de Sevilha, apontada pelas pesquisas magistraes de Pablo Pastells. Veio nos ás mãos por intermedio dos dous conscienciosissimos copladores-archivistas Snrs. Santiago Montero Diaz e Francisco Navás del Valle.

Mas immenso nos valeram a do archivo municipal de S. Paulo, as *Actas* e o *Registo Geral*, mandadas imprimir por Washington Luis, a do Archivo Nacional (com o seu papel capital, por nós revelado sobre a acclamação de Amador Bueno) a do Archivo do Estado de S. Paulo, na serie opulenta dos *Inventarios e Testamentos* publicada ainda por Washington Luis, e em que Alfredo Ellis tambem realisou magnificos achados, a do Archivo do Estado da Bahia, revelada por Borges de Barros, a correspondencia inedita de Antonio Vieira agora tornada publica pelo eminente erudito João Lucio d'Azevedo etc.

E com verdadeiro prazer constatamos quanto a mór parte desta vultuosa e valiosa massa de documentos é pela primeira vez aproveitada por quem escreve uma historia concatenada da penetração e conquista do Brasil.

Assim nos seja permittido tambem affirmar, em consciencia, que a esta benevolencia dos fados procuramos corresponder respeitando com o maior rigor os depoimentos tão diversos que nos chegaram como verdadeiras vozes da Historia do Brasil.

Para a impressão do presente volume mereceu a *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, dos poderes do Estado de S. Paulo nova demonstração de apreço e apoio que nos é sobremaneira agradavel relembrar.

A 30 de setembro de 1926 justificou Alfredo Ellis na Camara dos Deputados do Congresso Paulista o projecto

numero 34, da sessão daquelle millesimo, autorizando o Poder Executivo a auxiliar a continuação da nossa extensa obra.

E o fez o joven e illustrado parlamentar com tal abundancia de conceitos generosos que realmente não sabemos como lhe exprimir quanto nos penhora esta demonstração de um apoio tão desvanecedor, partido alem de tudo de quem já desde annos alcançou no campo das nossas letras historicas e sociologicas elevado e justissimo renome.

Mereceu o projecto do Dr. Ellis, apoiado pela voz do leader da maioria Dr. Antonio A. de Covello com algumas phrases de sua bella eloquencia o voto unanime da Camara e ao chegar ao Senado obteve nova demonstração de apreço que sobremodo nos penhorou: as palavras do parecer n.º 64 de 1926, da Commissão de Fazenda, assignado pelos Snrs. Drs. A. M. Fontes Junior e Antonio de Padua Salles. Nelle nos coube ler as palavras sobremaneira generosas com que os seus illustres signatarios fizeram a apreciação dos nossos modestos estudos.

Unanimemente approvedo pelo Congresso paulista teve o projecto de Alfredo Ellis a sancção presidencial na promulgação da lei n.º 2146 de 25 de novembro de 1926.

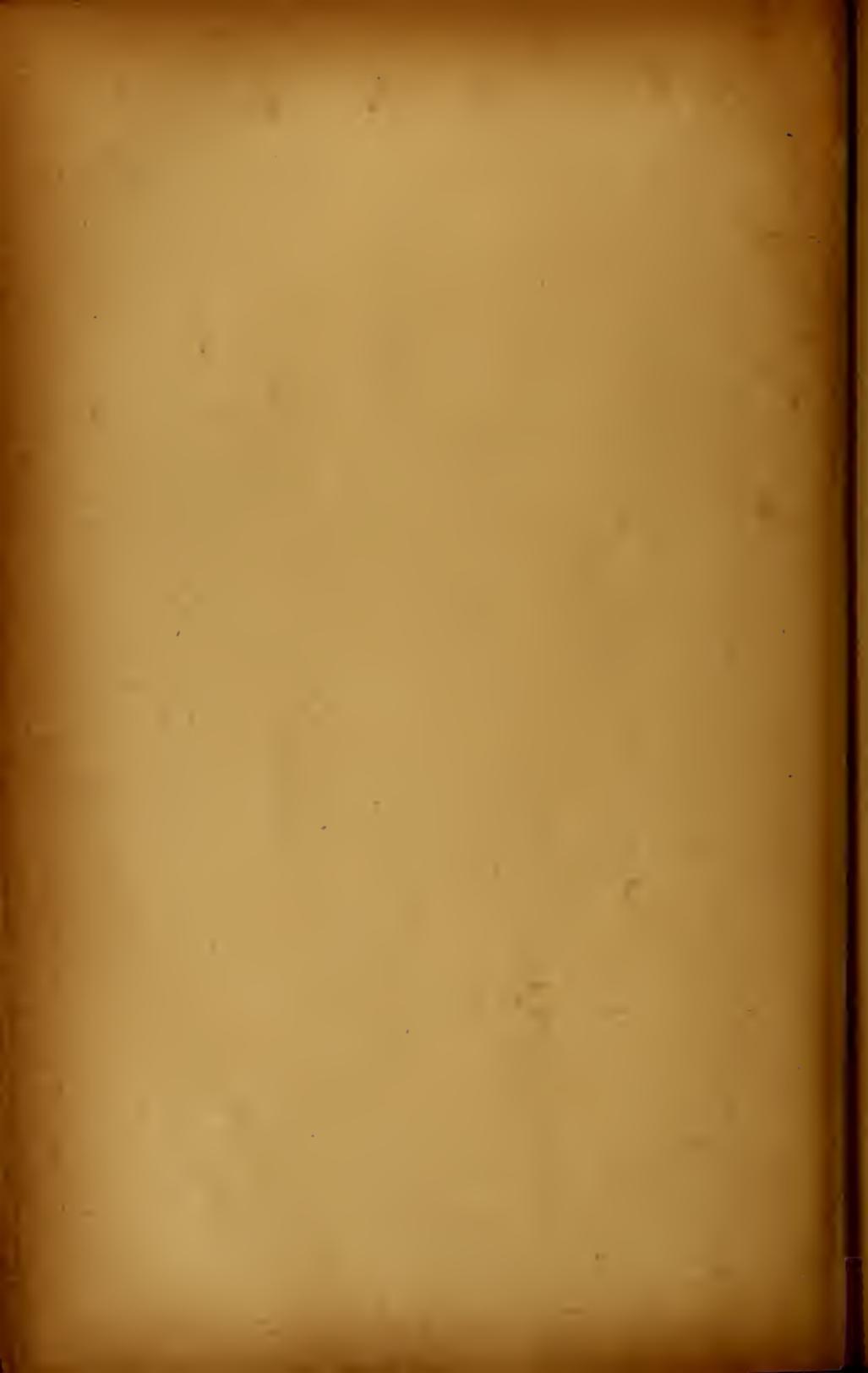
Tambem se volta a clara e culta intelligencia de Carlos de Campos para a belleza das nossas cousas tradicionaes. Dahi esta sua demonstração de applauso ao nosso tentamen que tanto o honra.

E' longa e trabalhosa a empresa a que nos abalançámos. Pouco vencemos em relação as que nos caberá realizar se o Todo Poderoso para tanto nos conceder vida e forças.

O amparo que de amigos illustres e dedicados temos merecido é o melhor incentivo ao proseguimento de tão afanosa tarefa.

Afonso de E. Taunay

Ouro Preto, 4 de abril de 1927.



PRIMEIRA PARTE

*A missão de Montoya e Dias Taño em Madrid e Roma.
— Regresso dos missionarios ao Brasil. — Os tumultos anti-jesuíticos de 1640. — O grande conflicto de julho de 1640. — Expulsão dos jesuitas de S. Paulo. — Sua readmissão em 1653. — O episodio de Amador Bueno.*



CAPITULO I

Os prelados do Rio de Janeiro e os traficantes de escravos indios. — Luctas com fluminenses e paulistas. — Questões da Camara de S. Paulo com o Vigario Nunes. — Rebelião contra o Prelado Lourenço de Mendonça.

Posto de sacrificios foi o cargo de prelado da prelazia do Rio de Janeiro, creada em 1576 pelo papa Gregorio XIII, com jurisdicção sobre todo o sul do Brasil.

Era a cidade fluminense o grande mercado central do escravismo vermelho; para ella se encaminhavam as levas de indios escravizados no sertão. Dahi, o odio com que a população carioca perseguiu varios dos seus prelados, tenazes defensores da liberdade dos autochtonos. O primeiro, dr. Bartholomeu Simões Pereira, morreu expulso, exilado, no Espirito Santo, «pelos odios do povo, que não soffria reprehensão de seus vicios e com suspeitas de envenenamento». O segundo, dr. João da Costa, desacatado pelos paulistas, na sua villa, veio a fallecer, segundo parece, de traumatismo moral. A medida que o seculo XVII avança, recrudesce o trafico de indios. Ao dr. Pedro Homem Albernaz coube a prelatura no tempo em que do sertão de Guayrá vinham,

para a costa, enormes caravanas de captivos. A todo o transe queriam então os fluminenses, como vigario, um pessimo clerigo alcunhado o *Arreversa toucinhos*.

Como o prelado lhes contrariasse a vontade, obrigaram-no a demittir-se, não podendo, por mais tempo, tolerar as ignominias e desattenções com que o tratava o povo.

Teve o seu successor, dr. Lourenço de Mendonça, dificuldades enormes com os paulistas. Assim se deprehende do termo da Camara de S. Paulo, a 4 de março de 1635.

Já, desde o anno anterior, estava a Camara em lucta aberta com o vigario da villa, padre Manuel Nunes, ex-jesuita que, embora desligado da Companhia, continuava a ser adversario acerrimo do escravismo vermelho.

A 18 de fevereiro de 1634, intimara-o a Camara a que se abstinisse de invasão de attribuições. Queria «metter-se na jurisdicção da lei». Para dar toda a força ao convite, ordenou o Conselho que «os tabaleães da villa fossem a noteficar ao dito padre Vigario se não entremettesse na jurisdicção da lei». Isto, sob a ameaça de graves penas. Era, aliás, declarava-se, uma medida de prudencia, pois receavam os edis que o povo se amotinasse contra o parochio. Provavelmente instigado pelos incitamentos provenientes do seu superior herarchico, proseguiu o vigario a sua perlanga.

Para o pirraçar, exigiu o Conselho que lhe restituísse o sino municipal desde tres annos a enfeitar, e por emprestimo, o campanario parochial. Igreja sem sino! era bôa!! declarou o vigario enfurecido. Não daria a campana! Recuando SS. Mercês ante a violencia preferiram responsabilisar os seus antecessores culpados de tal cessão. Comminaram-lhes a grande, a enorme, para a época, multa de seis mil réis, além de alguns dias de cadeia. Riram-se os ameaçados: Onofre Jorge e os dois sertanistas illustres, Jacques Felix, o fundador de Taubaté, e Frederico de Mello, o logar tenente de Antonio Raposo, na jornada do Guayrá. Bem sabiam que estas cousas não eram para elles. E, com

efeito, na sessão de 19 de julho, decorridos tres mezes, viam a duplicata da intimação que «ficara por isto mesmo», e ficou «por isto mesmo».

E o vigario, este com certeza fez, a grande, dobrar e repicar o sino municipal com verdadeiro gozo. Cada vez mais gangento, tornou-se de tal modo desabusado, que, em 1638, deu verdadeiro golpe de Estado.

A cada passo chegavam então a S. Paulo grandes comboios de escravos apresados pelas bandeiras, pois justamente se attingira ao apogeo do cyclo da caça ao indio.

Em janeiro de 1638, publicou o padre Nunes solenne excommunhão contra os apresadores que não entregassem ás aldeias do padroado real os escravos casados, que houvessem deixado no sertão «maridos, molheres ou filhos». Era um meio de arrancar á cubiça dos traficantes muitos dos infelizes apresados nas reduções jesuiticas.

Furiosa, proclamou a Camara Municipal que se oppunha a semelhante ordem, «porquanto era com prejuizo do povo», e o procurador do Conselho, Cosme da Silva, apresentou embargos á excommunhão. Em todo o caso, hypocritamente, declarava que todos os sertanistas, ora no sertão, a ella obedeceriam.

Nem se esqueceu o escrivão de reforçar aquella conspiração municipal, tomando a precaução de affirmar que notificara aos vereadores, juiz e procurador, os termos das cartas regias sobre a escravisação dos indios e as provisões dos governadores Diogo Botelho e Diogo Luiz de Oliveira.

Inteirado do que succedia em S. Paulo, resolveu o prelado fluminense vir dar mão forte ao seu delegado e parochio.

E não é que não tivesse grandes difficuldades com o seu rebanho carioca.

O dr. Mendonça, diz o bom Duarte Nunes no seu «Almanach historico da cidade de S. Sebastião», «com o logar, herdara as affrontas com que o tratou o povo desde os primeiros dias de sua residencia».

A' memoria fazem-lhes taes luctas a maior honra, pois, como já o notamos, provinha toda esta opposição exclusivamente da coragem com que affrontava os mercadores de escravos, classe dominante na cidade fluminense.

Pertinaz e corajoso como raros, entendeu o prelado atacar o touro pelas aspas e assim partiu para São Paulo.

Apenas chegado, num domingo, presente todo o povo que por elle convocado concorrera á villa, veheamente pregou contra os traficantes, demonstrando quanto desobedeciam ás ordens reaes. Immediata, se manifestou a reacção....

Reunidos os officiaes da Camara, chamaram a conselho os bons homens da republica paulistana e «sendo todos juntos com a mór parte do povo» ordenaram ao escrivão municipal, Ambrosio Pereira, e ao tabellião Calixto da Motta, fossem ter com a desabusada autoridade ecclesiastica, afim de a intimarem «a que se nao entremettese em materia de venda e compra de peças do gentio por ser da jurisdicção de sua magestade; si acaso fizesse o contrario protestava a Camara defender os direitos reaes».

Defender os direitos reaes subentendia-se: correr pela violencia o incommodo prelado reparador.

E, com effeito, intimidado, não tardou que o dr. Mendonça se recolhesse ao Rio de Janeiro. Ahi tambem o esperava energica repulsa dos seus subditos amotinados e solidarios com os paulistas.

Embarcaram-no os fluminenses, á força, com destino a Portugal «num desapparelhado barco, deixando o seu ultimo destino á Providencia».

Pôde, comtudo, chegar a Lisboa, onde lhe deram a recompensa e galardão dos maus annos da prelazia, nomeando-o para o importante priorado de Aviz.

CAPITULO II

Missão de Montoya e Diaz Taño em Madrid e Roma. — Optimos resultados. — A cedula real de 1639 e a bulla de Urbano VIII. — Regresso dos jesuitas á America. — Incidentes contemporaneos em São Paulo.

Percebendo quanto seria inutil insistir com as autoridades, no sentido de se obterem providencias contra os paulistas, mallograda que acabava de ser a viagem do padre Taño a Charcas, para pedir garantias á Audiencia Real, resolveu o Provincial Diego de Borôa enviar o mesmo Taño e o mais illustre dos seus padres, o eminente Montoya, levar as queixas jesuiticas ao solio pontificio e ao throno catholico.

Acabava Montoya de ser de novo eleito superior das reduções do Paraná, Uuruguay e Tape.

No. capitulo provincial então celebrado em Cordoba um dos pontos mais debatidos foi o do paradeiro a oppor-se ás «las fieras tropas Mamalucas, compuestas todas de hombres facinerosos, impios y tolerados ladrones», diz com a maior violencia de expressões o biographo Jarque.

Assim se decidiu que a Roma fosse o padre Diaz Taño e a Madrid o illustre peruano «para que pudiese, como testigo de vista, representar al rey nuestro señor y á su real Consejo de Indias las hostilidades de los salteadores Mamalucos, suplicando á Su Magestad mandase proveer á un mal tan grande socorrido remedio, lo que los Padres Simon Maceta y Justo Mansilla no habian podido alcanzar de los gobernadores del Brasil, por ser complices interesados en aquellos latrocinios».

Levava Montoya a melhor documentação possível, das mais elevadas autoridades da America do Sul hespanhola e sahindo de Cordoba em 1637, com Diaz Taño, partiu para Buenos Aires onde se embarcou.

Teve, no Rio de Janeiro, optimo acolhimento dos seus confrades. Na festa de Assumpção pediram-lhe que pregasse e uma voz sobrenatural, refere Jaque, aconselhou-lhe: «Predica algo contra los agravios que hacen á los pobres indios».

Pensou que fosse inspiração diabolica para o incompatibilisar com os fluminenses, «cuja cidade era um mercado de escravos comparavel a Tunis de Berberia», mas, pedindo o auxilio divino, sahiu-se tão bem do escabroso assumpto que obteve admiravel resultado, tal a habilidade e a uncção com que cuidou do seu thema. Seis mezes viu-se forçado a ficar no Rio á espera de conducção. Afinal sahiu para Lisboa, de onde seguiu para Sevilha, onde imprimiu o seu memorial.

Intelligencia poderosa, como sabemos, dialectista consumado, erudição superior, foi Montoya um dos maiores americanos de seu seculo.

Má causa, porém, advogava em Madrid, essa da permissão do porte de armas de fogo, questão de vida e morte para os estabelecimentos de sua Companhia.

Precisava dissipar do animo dos homens de estado hespanhoes a convicção profunda de que não entrava nas vistas da Companhia de Jesus esta fundação de um imperio theocratico, qualquer dia praticamente independente dos liames castelhanos, que muitos lhe irrogavam.

Fez Montoya ao Conselho das Indias uma exposição

completa e minuciosa das condições em que estava a obra dos missionarios e dos grandes flagellos e revezes sem conta, que havia padecido.

Falou na necessidade, em que se achava a Hespanha, de uma politica diligente e vigorosa nos confins, ainda imprecisos, dos dominios das duas corôas, principalmente á vista das pretensões alarmantes dos colonos de S. Paulo.

Bem se vê que taes razões eram de molde a impressionar e mover o animo da côrte de Madrid, á cuja sagacidade de certo não escapavam symptomas mal disimulados dos successos que dalli a pouco iam pôr em conflicto as duas nações da península. Atalhando á unica objecção que se lhe podia oppor aos reclamos, adiantou-se o Jesuita a prometter que as armas de que se munissem os catechumenos «ficariam sob a guarda dos missionarios e só seriam entregues aos indios nos momentos de perigo»; e, em nome da Companhia «tomou o compromisso de carregar com toda a despesa dos armamentos e prover a tudo o mais», de modo que o governo nem tivesse o trabalho nem desembolso de especie alguma com o que se ia fazer. Para aquisição de todo o material apurar-se-iam «por meio de esmolas» os fundos sufficientes; e para a milicia a crear-se, «alguns padres que tinham militado antes de ir para a Companhia, instruiriam os indios no manejo das armas».

Expressamente pedia Montoya, pouco depois, ao Rei «Señor, suplico humildemente á Vuestra Majestad sea servido de abrir con tiempo los ojos, porque los portugueses intentan quitarle una de las piezas de su Real corona.

1) Que V. M. mande se guarde la ley que se hizo en Lisboa, a 10 de Septiembre de 1611, la cual manda que ningun indio pueda ser esclavo, agravando las penas.

2) Que se pida á Su Santidad confirme las Bulas de Paulo III y Clemente VIII, que dicen que ningun indio pueda ser esclavo, agravando tambien las penas y censuras.

3) Que V. M. mande que el cautivar indios sea caso de inquisicion por las causas que decimos en el Memorial largo, y que se envie y nonbre comisario.

4) Que el gobernador del rio Geneiro tenga jurisdiccion sobre las Villas del Sur; San Pablo, San Vicente, etc., al modo del gobernador general, porque hoy no la tiene, sino para remitir las causas, á la Bahia, y asi perece la justicia.

5) Que la administracion espiritual que hoy es, sea o bispado con poderes de nuncio apostolico, para que reprisa á los religiosos que causan tan graves males.

6) Que el o-bispo, comisario y gobernador, por lo que á cada uno le toca, con graves penas prohiba las embarcaciones que van á cautivar indios.

7) Que de aqui adelante no destierren indios ni otros delinquentes al Brasil, que, comunmente los destierran allá y como es tierra que confina con el Paraguay, y hay caminos muy trillados, han pasado muchos, de que somos testigos, de treinta años á esta parte los cuales con porfia tratan de entregar aquellas Indias á los rebeldes.

8) Que V. M. mande se dê plena libertad á los indios, hombres y mujeres que padecen horrible cautiverio. Y que se envíen á Buenos Aires, que es viaje de quinze veinte dias á costa de los que los tienen, que puestos allá ofreso en nombre de mi provincia restituirlos á sus patrias, aunque se vendan los calices y ornamentos.

9) Que el obispo y comisario, con descomuniones, obliguen á manifestar los indios y que esta descomunion comprenda á los que no denunciaren á otros.

10) Que sean castigados los culpados y justicias que han consentido estas maldades para que con esto se desagravie el santo Evangelio, que ha sido infamado entre los gentiles y cristianos recién convertidos.

11) Que los indios que se hallaren no tener en

sus tierras pueblos ni deudos, ni á quien llegarse, se pongan con libertad en las aldeas de indios que están en el rio Geneiro.

12) El ultimo, del qual pende el buen asiento de todo, os que V. M. sea servido de enviar persona grave y celosa del servicio de Dios y del de V. M. con mano armada de gente que asista al obispo y comisario, porque en aquellas Villas parece que no reconocen á V. M. por señor, y reciben con mosquetes y cuerdas encendidas las cédulas reales y no las obedecen ni ejecutan.

De todo lo cual se conseguiran dos cosas, la una, la libertad de tantos hombres que en sus mismas tierras cautivan y los venden y compran, la otra, que V. M. asegurará los reinos del Perú que con tanto conato procuran entregar á los rebeldes, y ya el camino está abierto desde San Pablo hasta los confines del Potosi. Y protesto que mi intento no es muerte de alguno ni efusion de sangre.»

Na sua estada na Europa, imprimiu Montoya seus preciosos manuscritos, entre elles, o *Vocabulario e Theouro* e a *Conquista Espiritual*.

A longa cedula real sobre a liberdade dos indios, expedida ao governador do Paraguay a 16 de setembro de 1639, seria arrasadora para os paulistas, se tudo quanto S. M. resolvera, não passasse de mais absoluta letra morta que jamais se cumpriria.

Emquanto Montoya, na Hespanha, obtinha taes providencias, em Roma conseguia o padre Dias Taño a actuação do seu Geral Mucio Vitelleschi.

Este, horrorisado de tudo o que ouvira, conduziu o padre Taño á presença do proprio papa, Urbano VIII; e o pontifice promulgou a bulla de 22 de abril de 1639, renovando a de Paulo III (de 1537).

Commenta Varnhagen a proposito da viagem dos dous jesuitas: «Os dois emissarios obtiveram em Roma e em Madrid tudo quanto pediram de Urbano VIII a publicação no Brasil da bulla de Paulo III, a favor dos Indios do Perú, que declarava incorreriam em ex-

communhão os que captivassem, vendessem, traspassassem ou fizessem uso do serviço dos Indios; do rei catholico a cedula de 16 de setembro de 1639, ordenando ao Vice-Rei do Perú (Marquez de Mancera) que podessem os Indios das missões paraguayas arregimentar-se e armar-se para se defenderem dos Paulistas. Tal foi a origem da organização de uma força armada nas missões paraguayas, obedecendo aos Jesuitas, com a qual no meiado do seculo seguinte, elles ousaram apresentar resistencia a cumprir as reaes ordens.»

Muito consolado de ver assim tão fortemente amparada a sua causa, voltou o padre Taño a Mádrid, onde, mais referto ainda se sentiu de estimulos e coragem ao saber de que havia ali conseguido o padre Montoya. De Roma já voltara Dias Taño acompanhado de muitos missionarios que se lhe offereceram para as missões da America; e o governo hespanhol ainda accedeu em fazer os gastos de viagem para toda aquella gente. Em Lisboa, onde devia embarcar com a sua grande comitiva, encontrou o padre alguns embarços, que finalmente venceu mediante intercessão da duqueza de Mantua, e poude partir, com alegria e novo alento, para a terra onde estavam todos os seus cuidados e esperanças.

Emquanto iam os jesuitas na Europa obtendo vantagens para a sua causa, com a missão dos seus confrades illustres, os écos de seus triumphos, animando os seus correigionarios do Brasil, os incitavam a reagir contra a acção dos escravistas.

Dahi talvez a insistencia com que os prelados fluminenses renovavam as suas tentativas de repressão do trafico.

Em janeiro de 1369 excommungava o vigario de S. Paulo aos moradores que não depositassem nas aldeias as peças vindas do sertão e, notoriamente, casadas ou com filhos.

Refere-se esta intimação, não póde haver duvida possivel, aos indios do Tape. Poz o Procurador do Conselho, José Fernandes Madeira, embargos a tal excommunhão. Declarou ser em prejuizo do povo a internacion

de índios e índias nas aldeias. Curiosa a declaração de Madeira: «todos os moradores desta dita villa que ao sertão foram, hoberdecião á escommunhão e somente naldea tinha embarguos» (sic!) Pittoresca, singela e rudimentar hermeneutica!

Certa, ao mesmo tempo, de que breve desabaria a desde muito imminente, reacção ante-escravista, sob a forma de alguma carta regia severa, repressora do trafico, ou mesmo confiscadora de escravos índios, achára a Camara de S. Paulo de boa politica escrever ao donatario de sua capitania, o conde de Monsanto, expondo-lhe as condições de sua longinqua terra brasileira e pedindo-lhe a mediação junto ao rei. Foi o que se fez a 13 de março de 1638, esmerando-se o tabellião-escrivão municipal Ambrosio Pereira em aprimorar o estylo para que se impressionasse bem S. S.

Um tanto ironicamente (?) começa a missiva por um agradecimento ao «illustre principe» (sic) pelo facto de não se achar ainda de todo esquecido de sua capitania, pois se lembrara de escrever ás camaras vicentinas como recentemente o fizera por intermedio do capitão Antonio de Aguiar Barriga. Não deixa de haver certa malícia aldeã em tal cumprimento bonacheirão.

Justificando a imprescindivel necessidade dos descimentos, dizia o digno notario: «os moradores desta Capitania por estarem faltos de gente para fabricarem suas lavouras e mantimentos tem descido algum gentio do sertão, o que fizeram constringidos, da necessidade para sustentarem sua casa de que tambem resulta augmento dos redizimos de V. S. e Sua Magestade defensa de sua capitania. Somos informados que por este respeito das partes do povo vão com queixas a Sua Magestade com má informação ao que V. S. deve acodir como principe do povo de sua capitania alcançando perdão geral para todos os comprehendidos a que pedimos a V. S. com muitas veras para quietação desta capitania.»

Era então juiz da villa, Pero de Moraes Madureira, que em segundo lugar assigna tal carta. Delle diz Pedro Taques que, educado em Portugal, a S. Paulo

recolhera «com a boa instrução que trouxera». Seria por indolencia que ao escrivão municipal deixava redigir aquelle abominavel cassange da epistola, sem a minima opposição ao attentado grammatical?

A 11 de setembro novas denuncias de violencias contra os indios, foram trazidas por Fernão Dias e João Fernandes Saavedra, capitão da aldeia de Barueri, cujos indios fugiam diariamente ante os attentados dos brancos.

Havia pouco, tinha João Missel Gigante levado a força tres casaes de bugres para as suas terras. Mandaram os officiaes uma precatória a Parnahyba ordenando a Missel que, perante elles comparecesse. A 20 de novembro sublevou-se o povo de S. Paulo contra o vigario padre Manuel Nunes, antigo jesuita.

Investido das attribuições de visitador, provavelmente pelo prelado começava a dar cumprimento ao mandato, quando recebeu a visita dos officiaes da Camara, acompanhados de grande concurso de homens bons.

Informados de que se intrometia na jurisdicção real e a queria usurpar na visita que ia fazer, foram-lhe da parte de S. Magestade avisal-o «uma e muitas vezes não se intromettesse, por modo algum que era usurpar jurisdicção real querendo visitar sobre vindas de indios forros entrados no sertão por real jurisdicção de Sua Magestade.»

Nada mais explicito do que os capitulos da correição, ordenando não consentissem elles, os officiaes, que se usurpasse a jurisdicção real.

Lidos os textos dos ouvidores, ainda exigiram os officiaes que o padre exhibisse os poderes e provisão para começar a sua visita. A tanto os obrigavam os deveres do cargo, como as exigencias clamorosas do povo, que os ameaçava responsabilisar pela frouxidão.

Encolerisou-se o cura, sem se intimidar. Batendo o pé, declarou que, nada mostraria. Como o povo começasse a clamar, resolveram a Camara e homens bons que nenhum vassallo se sujeitasse ao inquerito. De tal resolução lavrou o escrivão municipal incisivo termo. E

assim se nullificou o esperado effeito da provisão prelalcial fluminense.

A 9 de julho de 1639 novamente preocupava o movimento sertanista a attenção da Camara. Contava-lhe o procurador Sebastião Gil que se dizia «por esta vila alguns moradores dela se aprestavão para irem ao sertão a dar guerra ao gentio».

Em dezembro de 1639, nova perlanga com o Vigario, que intimado pelas autoridades municipaes, ameaçadas de excommunhão cedeu ante os adversarios. No termo de 17 de dezembro se consigna que restituiu a cura ao competente proprietario numerosos documentos que abusivamente retinha em seu poder: nada menos do que a carta do rocio de S. Paulo os «autos deposse e demarcação e marcos postos»! Papeis capitaes ao que se vê. Tomou logo a Camara precaução de fazer trasladar todos estes documentos para o seu Registo Geral.

Entrou o anno de 1640 sem maior novidade, sendo eleitos juizes ordinarios dois homens sobremodo violentos, Bartholomeu Fernandes de Faria e Fernando de Camargo.

O tom da acta de sete de janeiro é diverso do das demais, no tocante á questão do sertão, muito mais energico e até insolente: Noticia era chegada ao procurador de que o ouvidor geral vinha á villa devassar sobre os moradores idos ao sertão a descer o gentio.

«E por quanto até ao presente estava em uso e costume ir-se ao sertão, disse atrevidamente o procurador, por os moradores não poderem viver sem o sertão sendo que nunca os ouvidores geraes taes devassas tiraram requieiro aos officiaes da Camara acudam a isto por ser bem commum».

Approvado o requerimento, resolveu o Conselho que de tal decisão se fizesse sciente o Ouvidor Geral.

A 3 de março appareceu este magistrado, Simão Alvares de la Penha e a sua correição foi summarissima. E' o que do termo a ella referente se deprehende.

Limitou-se a mandar que se executassem as dos seus antecessores, especialmente as dos drs. Miguel Cys-

ne e Francisco Taveira e sobre o magno assumpto que o trazia a Piratininga, apenas falou do modo mais laconico.

Sem ousar verberar entradas e sertanistas, tomou apenas uma medida de ordem por assim dizer policial. Informado estava de que succediam «muitos esultos e delitos, pelos que fazem entradas abusivamente ao sertão, os quaes trazendo dele pesas do gentio da terra as enduzem huas e outras antes de chegarem a povoado de que ao depois na repartição delas havia muito delitos e outras esorbitações».

Assim denuncia o ouvidor a existencia de atravessadores de escravos, desencaminhadores dos miseros servos vermelhos, numa competição vergonhosa e aladroadamente violenta.

Cincoenta cruzados, foi em quanto taxou a multa para estes individuos «para estes taes que induziam peças que outros em seus ranchos haviam trazido». É tal pena se applicasse mediante a facil obtenção de duas testemunhas.

A 24 de março de 1640 era á Camara que recorria Antão Lopes de Horta, em defesa de direitos, a seu ver, conculcados.

O capitão mór da Capitania lhe não permittia o uso de sua jurisdicção conforme a sua provisão de procurador das minas e administrador dos indios.

E, no emtanto, era esta da alçada real; tinha á sua nomeação em regra, com a chancellia do Governador Geral do Estado e Conde da Torre. Pois bem, apesar de tudo, o capitão mór «lhe empedia a jurisdicção dos indios reservando-a para sy, sendo que ella pertencia a elle dito Antão Lopes d'Horta, como administrador e procurador dos indios das aldeias da Sua Magestade». Da Camara requeria traslado da pátente inserta no registo geral e ella prometteu auxiliá-lo.

Pouco depois chegava ao Brasil o padre Francisco Dias Tanho, de regresso de Roma e portador da bulla excommunicatoria dos traficantes de indios, promulgada por Urbano VIII.

CAPITULO III

Dias Taño no Rio de Janeiro. — Tumultos ahí e em Santos. — A monographia de Pedro Taques sobre a expulsão dos jesuitas. — Os apontamentos de Pero de Moraes Madureira. — Engano de Antonio Piza. — O manuscripto inedito por este descoberto. — A reunião dos procuradores das Camaras em S. Vicente.

Trouxe a presença de Taño, no Rio, formidável alvoroço.

«Acosado de temporaes, e não podendo entrar no Prata, teve de fazer arribada ao porto do Rio de Janeiro; e aqui entendeu, com pouca prudencia sem duvida, o padre Taño de apresentar a referida bulla ao administrador ecclesiastico, rev. Pedro Homem Albernaz, para que a fizesse publicar, no intento de conseguir agora o que antes não tinham alcançado os padres Mazeta e Mansilla, sito é, a restituição dos indios que Antonio Raposo havia, em 1629, trazido da Guairá; ou ao menos a prohibição de continuarem os bandeirantes a praticar taes excessos contra as reduções do Paraguay. Consultou-se a respeito o visitador geral, rev. Dr. Pedro de Moura, e o padre Matheus Dias, procurador dos Jesuitas, e com approvação de todos foi a

bullã publicadã. Mas imprevisto tumulto levantou-se contra os padres, assaltando-se em grande sanha o Collegio do Castello, tendo os Jesuitas a fortuna de sahir incolumes devido á habil intervençã de Salvador Benevides.

Refugiaram-se os padres no Convento dos Carmelitas; e no outro dia (22 de Junho de 1640) reuniram-se ali, de uma parte o visitador geral, o prelado da administração o padre Diaz Taño, o procurador do collegio; e de outra parte, o procurador juiz, e vereadores da Camara, o ex-sargento mór João Dantas, os capitães Aleixo Manoel, Diogo de Avila, e João dos Ouros (ou dos Zouros) como deputados do povo; e accordaram num termo de arranjo amigavel, desistindo os padres da execuçã da bullã, e compromettendo-se ainda os missionarios do Rio a não acolher nas suas aldeias indio nenhum que estivesse a serviço dos moradores, antes empenhando-se por fazer voltar aos donos os que tivessem fugido. Com este expediente tudo se harmonizou no Rio».

A proclamaçã da bullã em Santos provocou enorme motim que Southey narra exageradamente, no dizer de Rocha Pombo.

«A matulã de Santos ainda chegou a maiores excessos, derribando o vigario geral, que publicava a bullã, calcando-o aos pés, e ameaçando-o de morte com punhaes aos peitos si não revogasse as censuras e não assignasse a appellaçã para o papa. A apaziguãr os amotinados sahiu o superior dos Jesuitas, levando nas mãos o ciborio; diante d'elle prostraram-se alguns, outros ficaram de pé, protestando que do fundo da alma adoravam a Deus presente no Sacramento, mas que não se sujeitariam a perder os escravos, sua unica propriedade».

Com a maior rapidez chegaram as noticias destes successos a S. Paulo determinando ahi uma serie de incidentes, os mais importantes quer na historia municipal paulistana quer na historia geral do Brasil e do bandeirismo, qual o da expulsã dos ignacinos de seu collegio de Piratininga.

Sobre este episodio escreveu Pedro Taques uma memoria que se acha inserta na Revista do Instituto Historico Brasileiro (tomo XII, pag. 5 et pass).

Nella se queixa o linhagista de que já no seu tempo havia no archivo da Camara Municipal de S. Paulo, grande falta de documentos, tendo desaparecido os que se referiam á expulsão dos jesuitas, provavelmente de modo proposital.

Assim se valera de um caderninho de apontamentos devido a Pero de Moraes Madureira, livrinho aliás no seu dizer insignificante. «O archivo da camara desta cidade de S. Paulo tem muita falta de livros, e se não acham os do tempo da expulsão dos padres jesuitas, que foi executada na manhã de uma sexta feira do dia 13 de julho de 1640. Esta certeza descobrimos em um livro manuscripto da letra do capitão Pedro de Moraes Madureira, que por paulista de qualificada nobreza, sahiu da patria na idade de oito annos para Portugal, e se criou na villa de Vinhaes, entre os seus parentes por parte de seu avô Balthazar de Moraes de Antas, e recolhido com boa instrucção que trouxe, teve advertencia de fazer construir um livrinho, no qual escreveu alguns apontamentos, entre os quaes declarou que no dia referido de 13 de julho de 1640 foram lançados do collegio de S. Paulo, a saber: o reitor, o padre Nicoláo Botelho, com os padres Antonio Ferreira, Antonio de Mariz, Matheus de Aguiar e Lourenço Vaz, e os leigos Domingos Alves, Pucuí de alcunha, Antonio Gonçalves e Lourenço Rodrigues. Nada mais diz a memoria que deixou o capitão Pedro de Moraes que em outra parte continúa dizendo que os padres estiveram treze annos lançados fóra dos seus collegios, até que tornaram a ser a elles restituídos».

Revolvendo um archivo de família, papeis que haviam estado em poder do Marechal Arouche, descobriu Antonio de Toledo Piza volumoso manuscripto referente a este assumpto. Imprimiu-o no tomo III da Revista do Instituto Historico de S. Paulo e açodadamente proclamou que encontrara o tal caderninho de Madureira.

De modo inilludível demonstrámos que tal identificação é absolutamente inaceitavel, na obra de nossa lavra «Escriptores Coloniaes» no artigo consagrado a Pero de Moraes Madureira. O manuscripto de Piza tem procedencia setecentista, mas traz contribuição até certo ponto valiosa e é quiçá da lavra do proprio Pedro Taques.

Documento importante que se não transcreve nas «Actas» nem no «Registro Geral da Camara de São Paulo» e de que o manuscripto de Piza nos dá noticia é a acta da reunião dos procuradores das camaras das capitancias vizinhas de S. Vicente e Conceição effectuada em S. Vicente a 25 de junho de 1640 (cf. Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, III, 63).

A ella não se refere Azevedo Marques nem a menciona Pedro Taques. Reuniram-se na casa do conselho de S. Vicente os procuradores de S. Vicente, Santos, S. Paulo, Parnahyba, Mogy das Cruzes, Itanhaem, Iguape e Cananéa. Dentre elles tem relevo Balthazar Fernandes, de Parnahyba e José Preto de Mogy.

Declararam expressamente qual o motivo de tão solemne reunião a que desejavam dar todos os caracteres de legalidade.

«Todos juntos trataram de remedios que haviam de ter para informarem a Sua Magestade, e supplicarem a Sua Santidade sobre os Breves de Sua Santidade e do Senhor Coleitor destes Reinos de Portugal passados a instancia dos Reverendos Padres da Companhia de Jesus, e entre todos determinaram o seguinte (para o que tomaram juramento dos Santos Evangelhos sobre hun livro delles para detreminarem o que lhes parecr mais acertado, encaminhando ao bem comum em serviço de Deos e Salvação de suas Almas».

Passaram depois á questão essencial de angariar recursos para a sustentação provavel da ardua campanha, accordando em recolher 4:000 cruzados o que para as posses da terra era immenso. Pittoresca a porcentagem das fintas distribuidas entre as diversas villas; dá uma ideia da relatividade dos recursos. Caberiam a S. Paulo um conto de reis (2.500 cruzados),

a Parnahyba 120\$000, Itanhaen 100\$000, Santos 80\$000, Mogy, Iguape, S. Sebastião 60\$000, S. Vicente 30\$000 e Cananéa 25\$000. Era bem fraca a arithmetica dos senhores procuradores; assim a somma destes subsidios attingia apenas a 1:535\$000 em vez dos annunciados 1:600\$000, apesar de declararem «tudo faz soma os quatro mil cruzados os quaes se hão de tirar com a brevidade possivel, e entregues pelos Procuradores das ditas Camara e Povos da Villa de Santos aos Officiaes da Camara della com Cartas e mais papeis e pelo tempo adiante se tirará outra tanta quantia pelas mesmas Villas, seguindo a mesma ordem».

Tratando depois do assumpto capital da reunião accordaram S. Mercês: (Ibid, p. 65).

«Ordenaram mais que havendo respeito ás alteraçoes, e motins, que os Gentios destas Capitancias começaram a fazer fundados nos Reverendos Padres da Companhia por razão destes Breves nos favores, que lhes davam, induzimentos que lhes faziam, de que se seguia risco notavel das vidas, fazendas e honras de todos os moradores destas Capitancias, que se não podia atalhar por meio algum senão lançando os ditos Reverendos Padres da Companhia fora desta Capitania e outro sim visto não se poder administrar Justiça, nem dar cumprimento as Leys de Sua Magestade, e na sua presença porquanto se tem feito tão poderosos que querem que tudo se faça a seu querer, e vontade, tanto assim que qualquer Ministro que lha não faz, o procuram logo calumniar para que os outros com medo de semelhante exemplo, não saião fora de suas ordens como a experiencia ordinariamente nos mostra.»

Era insupportavel a attitude destes religiosos. Calumniavam os magistrados que não obedeciam ás suas insinuações contra os povos e peor mostravam-se publicamente sediciosos. «Tanto assim que publicamente dizem e mostram por Cartas que dizem ser de outros Padres da sua Religião affirmativamente, e ainda com juramentos, que temos outro Rey vivo, dizendo que hé Dom Sebastião que Deus tem, persuadindo isto a muita grande parte destas Villas, e porque alguns ho-

mens de pouco saber, e entendimento se póde temer».

Era certamente a insinuação calumniosa mas outra não occorreu á inventividade pobre dos procuradores Apellavam pois para este caso gravissimo de lesa patria afim de o remedarem. «Alguma duvida antes disto vir a mais, se assentou para evitar com tempo as alteraçoes que daqui se podia seguir».

E ahi recorriam a um argumento coetano excellente, embora em profundo descredito de um paulista. Mas era este jesuita e apostata e embora lhe deturpassem o nome, o caso era optimo e o argumento *ad rem*.

«E juntamente constando que hum Padre de sua mesma Ordem, Religioso professo, Sacerdote, e pregador, que governava as Aldeas dos Indios de Pernambuco por nome o padre Francisco de Moraes, ao qual elles haviam constituido e por capitão e Governo dos mesmos Indios em a Guerra de Pernambuco contra os Olandezes, se rebellou, e lançou com o inimigo levantando Guerra contra os nossos, assim elle com os mesmos indios, fazendo-nos notaveis damnos, e mortes, de que procedeo a tal ruina de Pernambuco por serem os Indios muitos em quantidade, e por remate se fez Apostata e foi casar em Olanda».

E perigo residia no levante geral dos indios pela influencia enorme da Companhia sobre elles e assim aos grandes males... decidiu-se cortar o mal pela raiz, segundo o velho chavão.

«E tem os ditos Reverendos padres tanta mão com estes indios que se pode temer o risco de nossas vidas, entrada que por esse meio sómente poderia ter com o Inimigo. O que tudo considerado para mais segurança, e defesa destas capitancias, e quietação dos Vassallos de Sua Magestade, e serviço do dito Senhor se ordenou e assentou a que pela mais licita, honesta, e moderada ordem, que se poder alcançar, se botem todos os Reverendos Padres da Companhia, que nesta capitania assistem, fora della com protestação de nunca mais os admittir nella, por ser assim serviço a Deus, e a Sua Magestade, e bem comum e quietação destas capitancias e povos».

CAPITULO IV

O tumulto anti-jesuitico de 1640. — A expulsão dos ignacinos.

Vejamos como em S. Paulo se deu o tumulto anti-jesuitico de 1640.

A 2 de julho reuniu-se a Camara como para tratar de assumptos da vida commum. Elegeu-se um vereador, João Fernandes de Saavedra, que obteve vinte e sete votos contra quatro, attribuidos a Paulo do Amaral, o conhecido sertanista, um dos mais dedicados auxiliares de Antonio Raposo Tavares.

Deu-se posse ao novo official, e depois se tratou da magna questão da ordem do dia. Chegara a São Paulo, transportada com todo o cuidado e carinho, uma caixinha em que se encerrara a acta da sessão dos procuradores municipaes de toda a capitania em S. Vicente.

Enorme o concurso dos homens de pról, da villa, anciosos pelo desfecho da longa questão por elles e seus paes mantida contra os jesuitas, cerca de cento e trinta homens, entre os quaes os mais notaveis representantes do bandeirismo.

Na assembléa não figurava Antonio Raposo Ta-

vares, provavelmente occupado na conducta do socorro paulista a Pernambuco, mas nella o representava o irmão Diogo Tavares, seu *fidus achates* Paulo do Amaral e seu logar tenente da campanha de 1637, Diogo Coutinho de Mello, além de numerosos dos participantes de suas entradas.

Amador Bueno, ouvidor, homem do governo, tambem ali não se achava; representavam-no, porém, o filho, Amador Bueno, o moço, e o genro D. Francisco Rendon de Quevedo.

Além destes, quantos nomes notaveis nos annaes do bandeirismo! a começar por Fernão Dias Paes, Domingos Jorge Velho, Sebastião Fernandes Preto, Bartholomeu Fernandes de Faria, Pedro Vaz de Barros, José Ortiz de Camargo, Ascenso de Quadros e tantos mais!

Aberta a caixinha leu o escrivão municipal o documento ao povo, que com estrepitosas aclamações «houve por bem feito» o que haviam votado os procuradores e estrepitosamente reclamou da Camara a sua execução.

Partiram todos, officiaes e populares, em direcção ao Collegio. Intimado a comparecer perante a turba amotinada de seus adversarios ouviu o padre reitor Nicolau Botelho a ordem expressa de despejarem, elle e a sua communitade, a villa, dentro de seis dias, devendo recolher-se ao Collegio do Rio de Janeiro. Tal procedimento dos cidadãos de S. Paulo, declarou a Camara, era dictado pela razão elementar da mais legitima defesa, «para segurança de suas vidas, onras e fazendas contra os alevantamentos do gentio, de que não viviam seguros, como a experiencia tinha mostrado e para a segurança e defensão de todos nas villas da capitania e nelles não tivesse o inimigo entrada».

De tudo se daria conta a Sua Magestade e aos seus ministros ou a quem de direito pertencesse. O prazo de seis dias não soffreria dilação alguma a vista da provavel sublevação do gentio e «a calamidade do tempo, em que o inimigo rebelde tinha tantas praças do Estado do Brasil».

Os homens bons de S. Paulo, incitados a continua vigilancia, resolutos a servir ao rei e a evitar alguma indecencia (sic) á vista do tumulto e ajuntamento do povo, requeriam aos reverendos padres se submettessem e partissem logo para o Rio, para o qual teriam toda a ajuda e favor. Si se mostrassem contumazes, correria tudo por conta dos advertidos, nunca podendo a Camara ser responsabilisada pelos graves successos provaveis que procurava evitar.

Na sessão de sete, querendo dar arrhas de sua obediencia ás leis de S. Magestade, timbrava a Camara em deixar no livro de suas actas o vestigio de sua acção anti-escravista. Requereu o procurador Saavedra aos juizes ordinarios Fernando de Camargo e Bartholomeu Fernandes de Faria o «socresto» (sequestro) das suas fazendas «moves como de raiz» de varios individuos, cuja partida para o sertão se annunciava imminente, como os filhos de Pedro Vaz de Barros, Domingos Barboza (Calheiros), Manuel Peres Calhamares, Jacomo Nunes. O gentio devia-lhe ser confiscado e aldeado. Fosse a Parnahyba expedida precatoria para repressão dos que já haviam partido.

Estava a exgottar-se o prazo de seis dias e os jesuítas ainda se mantinham no Collegio e sem dar signal de retirada.

Quiz a Camara conceder-lhes um supplemento de tempo, tres dias mais e o povo alvorotado, exaltadissimo, acudiu ao Conselho, «requerendo não desse aos ditos padres mais tempo algum, nem dilação alguma». E tal a sua attitude, que o escrivão, redactor da acta, consigna que se pretendeu então «fazer força» para que a Camara puzesse em immediata execução o que se deliberara na reunião de S. Vicente.

Aquilatando esses reclamos exaltados, declararam os officiaes que se não afastariam «do decreto na dita junta».

Pertinazmente reclamavam os paulistanos a expulsão dos seus adversarios ferrenhos.

A' sessão de 10 de julho, compareceu novamente grande concurso de cidadãos para fazer entrega de

uma representação que se realisou debaixo de grande «clamor e muita estancia muitas vezes da parte de sua magestade para bem desta villa paz e quietação della e bem commum.»

Não se deferisse a decisão tomada na junta dos procuradores. Já se esgotara o segundo prazo e os jesuitas não se iam! Mais dois dias, agora, desta terceira vez, era quanto se podia dar «perentorios do terceiro termo».

A esta assembléa assistiu muita gente e muita lhe assignou a acta; cerca de sessenta paulistas de prol entre os quaes muitos nomes de grandes bandeirantes.

Entre elles Bartholomeu Fernandes de Faria, Fernando de Camargo, Garcia Roiz Velho, José Ortiz de Camargo, Matheus Grou, Antonio Bicudo de Mendonça, Dom Francisco de Lemos, Paulo do Amaral, Pedro Vaz de Barros, Diogo Coutinho de Mello, Antonio Pedroso de Barros, Balthazar de Godoy Moreira. O manuscrito divulgado por Antonio Piza dá grande importancia á acção dos dous irmãos Rendon D. Francisco e D. José Matheus nos successos desse dia.

Sahindo de tão grave sessão seguiram incorporados, Camara e povo, ao terreiro do collegio. Presentes estavam os seis representantes do poder municipal; os dois juizes, o procurador e tres vereadores. Aos brados do povo enfurecido, appareceu á portaria o padre Antonio Ferreira que noticiou a ausencia do Reitor, de quem se disse substituto.

Foi elle quem ouviu a ultima e pittoresca intimação: Despejassem S. Reverencias da Companhia «esta villa e capitania e não no querendo fazer sem violencia protestavam de não encorrer na ex-communhão «si quis suadente diablo» (o latinorio não é de lei) nem em outras alguas censuras». E ficassem s.s. r.r. sabendo que ninguem os lançava fóra «por persuadição do demonio ou odio ou maquerença nem vingança mais que sómente por defenderem suas fazendas onras e vidas e de suas mulheres e filhos como tudo provariam largamente ante juiz competente a cual fazenda vida e onra de outra maneira não podiam defender». Alludia o

pretexto á necessidade de se manter o prestígio da raça dominante ameaçado pela possível revolta geral dos índios escravizados.

Em alta voz leu a intimação o tabellião Domingos da Motta «que o dito padre bem ouviu» constatou em seu termo o escrivão municipal Manuel Fernandes Velho.

No dia 11 chegaram a São Paulo os procuradores das camaras de Parnahyba e Mogy, Gonçalo Ferreira e João Homem da Costa para cooperar, em nome dos seus municipes na obra eradicatória da Companhia em terras paulistas. Exhibiram á Camara de S. Paulo as suas procurações que foram achadas em regra.

Apresentava-se inevitável a violencia tantas vezes acenada aos ignacinos. No dia 12 passava o padre reitor do Collegio de São Paulo procuração ao vigario da villa, padre Manuel Nunes, afim de que ficasse na administração dos bens de sua casa.

Pelo desvio e detrimento dos bens do Collegio responsabilisava os officiaes da Camara a quem os encampava, dizia o instrumento. Tanto aos que serviam ao culto divino como quaesquer outros delles dariam conta os officiaes, desrespeitadores de uma posse de noventa annos. Ficava o padre Nunes como zelador das casas, fazendas, moinhos, vinhas da Companhia, «como cousa sua propria, dando as ordens que pera bem da dita fazenda fossem necessarias, tomando conta de tudo pera que estivesse em sua fôrssa» e para que se não perdessem de todo «os bens ecclesiasticos dedicados ao serviço divino e dos religiosos».

E terminando a sua procuração de modo elevadissimo, ainda deixava o Reitor de São Paulo transparecer aquelle sentimento, aquella preocupação continua que era a dos seus, o titulo de grandeza e nobreza de sua Companhia. «Peço ao mesmo reverendo Padre olhe com particular cuidado que se não fação aggravos aos escravos e índios forros de serviço deste Collegio mandando lhes dizer algumas missas quando alguns delles morrer pagando a esmola dos bens deste Collegio».

No dia seguinte passou-se a scena da tão annunciada expulsão dos padres. Muito pittoresca a analyse das actas relativas a tal successo.

Na primeira declarava o escrivão municipal que o vereador José Fernandes Saavedra lhe ordenara deixasse duas meias folhas de papel para assignar o povo «auto de se aver de botar os reverendos padres fora desta villa».

E era preciso muito espaço mesmo, porque 226 assignaturas vieram testemunhar a solidariedade do povo paulistano com os seus edis. Representavam muitas dellas os mais illustres nomes do bandeirismo e dos annaes da capitania vicentina.

Citemos entre os mais famosos, além dos mencionados da representação de 10 de julho Luiz Dias Leme, Ascenso de Quadros, Alvaro Netto, Fernão Dias Paes Leme, Domingos Barboza Calheiros, Diogo da Costa Tavares, Henrique da Cunha Gago, Alvaro Rodrigues do Prado.

O velho Amador Bueno, até então esquivo, não se escusou agora a acompanhar a corrente triumphante da opinião paulista, quasi unanime. Não ha duvida de que excepções notaveis se reparam na lista destes oppoentes aos ignacinos. Assim, não vemos entre os signatarios Pedro Taques e seus irmãos Lourenço Castanho Taques e Guilherme Pompeu de Almeida, homens de alta posição, nem os dos Pires mais tarde tão affeioados aos expulsos. Quer parecer-nos que já ahi se desenham os primeiros lances da terrivel contenda dos Pires e Camargos, mostrando-se aquelles infensos á expulsão dos jesuitas ou talvez a ella se oppondo porque os Camargos eram dos seus mais ardentés propugnadores.

E' verdade que, por occasião dos acontecimentos de julho de 1640, vemos Fernão Dias Paes collocar-se entre os anti-jesuitas, quando mais tarde, em 1653, foi dos que prestaram o maior auxilio á reintegração dos loyolistas em seu collegio.

Não nos conta Pedro Taques si a causa da terrivel rixa do seu tio avoengo e homonymo com Fernão de

Camargo, o Tigre, questão que motivou, no anno de 1640, verdadeira batalha campal nas ruas de S. Paulo, com numerosas baixas de ambos os partidos em lucta, se originou de alguma divergencia relativa ao modo de se levar a effeito a expulsão dos ignacinos. E' possível que sim, é possível que não.

Nada nos leva a propender por qualquer hypotese, tal a confusão e deficiencia das provas documentarias.

CAPITULO V

A expulsão dos ignacinos. — Incidentes varios. — Atitude do Vigario Manuel Nunes. — Exigencia de solidariedade por parte da Camara.

Na manhã de 13 de julho de 1640 levou-se a effeito a expulsão dos ignacinos do seu collegio de São Paulo, tudo entre «muito instancia e clamor» do numeroso popular que concorrera á sessão da Camara, assistida dos procuradores de Mogy e Parnahyba.

Professando repugnancia á responsabilidade, não quiz a Camara de São Paulo, que o seu escrivão deixasse de mencionar quanto se esforçara ella por apaziguar e aquietar os seus municipes. Tudo se baldára, porém; cada vez mais insistente exigia o povo o cumprimento das disposições da junta de S. Vicente. Assim, protestava a Camara, não haveria de incorrer em penas nem em censuras pelo que se tinha passado, visto não conseguir dominar o sentimento publico.

Curioso como estes homens, que se sentiam tão fortes na sua posição militarmente privilegiada, não tivessem a coragem plena das opiniões como a dos actos e recorressem á comedia das excusas infantis e pessimamente remendadas dos termos forjados para o rebate de possiveis accusações, aliás anodinas.

Episodios anecdoticos das scenas de treze não os conhecemos; nenhum menciona Pedro Taques na sua «Noticia historica de expulsão dos jesuitas do Collegio de S. Paulo», aliás tão pallida.

Das actas da Camara nada se deprehende. Como teriam sahido os padres? Quae rumo seguiram? Quando embarcaram para o Rio de Janeiro? Teriam sido physicamente maltratados ou tratados com deferencia?

Crêmos que não foram maltratados. Pelo menos nada a tal respeito dizem os historiadores jesuiticos do Paraguay. Relata Charlevoix apenas que o governador do Rio mandou castigar severamente um capitão de navio, que, sabedor dos successos de São Paulo, fizera salvar em honra ao escorraçamento dos ignacinos. Montoya nada pormenorisa.

Incidentemente, conta Pedro Taques, que os loyolistas expulsos encontraram optimã guarida em Santos, devido á amizade do prestigioso amigo, Manuel Affonso, Gaya, de quem diz:

«O dito Manuel Affonso Gaya, foi capitão dos moradores da ilha de Santos. Em tempo que ainda não era praça d'armas com presidio de infantaria paga; e assim consta no archivo da camara della no livro I registros folha 82. Serviu repetidas vezes os cargos da Republica e de juiz ordinario. Foi o senhor de engenho na sua fazenda de Pirayquiguassú. Em serviço da corôa, fez varias entradas ao sertão do Parnaguá. Teve grande respeito e igual veneração, não só dos moradores da praça, mas tambem dos paulistas da primeira nobreza. Este merecimento fez conseguir pelo seu ardente zelo, que os padres da Companhia de Jesus, que tinham sido lançados do Collegio de São Paulo em 13 de julho de 1640 (este successo e expulsão dos jesuitas temos tratado em titulo de Moraes); não passassem de seu collegio da villa de Santos; cujos religiosos, conhecendo o beneficio, o gratificaram com uma obrigação por escripto, para que o seu protector Manuel Affonso Gaya e seus legitimos descendentes tivessem jazigo proprio naquella egreja e suffragios como religiosos; e cedeu a furia dos paulistas ás rogativas

do Capitão Gaya, em cuja contemplação não foram logo embarcados os ditos reverendos, que depois vieram também a largar aquelle collegio. Este capitão Manuel Affonso Gaya, foi inteiro irmão do Padre Pedro Nunes da Siqueira, que foi clérigo coadjutor da igreja matriz da villa de Santos, e de D. Catharina de Mendonça, mulher de Francisco Barboza Soutto-Maior, cavalleiro professo da ordem de Christo, cuja nobreza e pureza de sangue consta nos autos de genere de seu filho Antonio Barboza de Mendonça, na camara episcopal de S. Paulo, maço letra a; e foram filhos de outro Manuel Affonso Gaya, em que teve principio a familia deste appellido na villa de Santos e de sua mulher Maria Nunes de Siqueira, de nobre e antiga familia dos Siqueiras Mendonças, da mesma villa, da qual são descendentes os Oliveiras Leitões por allianças de casamentos, e da mesma foi a mulher de Luiz Dias Leme § 5.º n.º 2-7: como mostramos e consta também no cartorio dos orphãos de S. Paulo, maço I de inventarios, letra s, o de Salvador Nunes, filho de sobredito Manuel Affonso Gaya e Maria Nunes de Siqueira, a qual foi filha de Pedro Nunes de Siqueira, nobre povoador da villa de Santos. E teve de seu matrimonio nesta villa de Santos, nove filhos».

Em outra parte da *Nobiliarchia* ainda se refere o linhagista á amizade de Gaya aos ignacinos:

«No anno de 1640, em que os jesuitas do collegio de S. Paulo, foram lançados pelos paulistas no dia 13 de julho deste anno (vede este successo historiado em titulo de Pires, cap. VI), se declarou protector dos ditos padres jesuitas o capitão Gaya, não só pelo grande respeito que tinha entre os moradores de Santos, mas pela igual veneração que desfructava dos da primeira nobreza de S. Paulo, e por isto concorrendo sempre com todas as forças para a restituição dos mesmos padres contra os quaes tinham concebido intranhavel odio a maior parte dos homens das villas de toda a capitania de S. Vicente, de S. Paulo, obteve um padrão de agradecido reconhecimento dos padres do collegio de Santos, que por escripto lhe concederam honrosa

sepultura para elle e sua descendencia na igreja do collegio daquella villa, com os suffragios praticados com os RR. quando fallecem».

No dia 14 de julho saboreando o facil triumpho reuniu-se a Camara «para tratar do bem commum» e o procurador requereu que se fosse tomar posse da tão contestada aldeia de Baruary, em nome de sua magestade e na forma dos capitulos de correição, sendo nomeado capellão do aldeamento o padre Thomaz Coutinho» para que «quellas almas não percessem á mingua de sacramentos, visto não terem quem os administresse e ser este sacerdote «auto e sofisiente».

Acceitou o padre Coutinho a incumbencia para servir a Deus e a sua magestade e bem commum das almas dos fieis christões (sic) e a muita estimação que tinha a suas mercês».

Era, já se vê, um adversario dos jesuitas o novo cappellão. O vigario da villa, este se mantinha fiel aos seus amigos; assim declarou neste mesmo dia que não se apresentaria á procissão solemne e municipal do Anjo da Guarda «por escrupulos que tinha e não incorrer nos sagrados canones».

Corajosamente, fazendo frente a uma população inteira, continuou o vigario Manuel Nunes a lutar contra a Camara e a quasi unanimidade dos seus parochianos. Fechou a sua matriz e recusou a administração dos sacramentos ao seu rebanho, fazendo ao mesmo tempo enorme propaganda entre os demais clerigos da villa a que o imitassem por toda a parte declarando que os habitantes de S. Paulo estavam todos excommungados.

Não tardou o conselho em reagir violentamente.

Na sessão de 21 de julho requereu o procurador Miguel Garcia Carrasco que se intimasse o vigario a exhibir a procuração que dos jesuitas recebera para os representar durante a ausencia; queria comprovar-lhe a authenticidade; outrosim, pedia se fizesse saber ao padre Nunes que a Camara não consentiria no alienamento de qualquer bem do patrimonio jesuitico; para a boa guarda deste pedia a nomeação de fiscaes depositarios. Desejava ainda saber o procurador porque

em todas as villas da Capitania se administravam os sacramentos, como em tempos normaes e em São Paulo não.

Só pelo «zelo, odio e vingança» do parcho que, além de tudo, era antigo jesuita.

Em represalia requereu ainda o official que se requesitasse do provedor da fazenda real a suspensão dos ordenados desse cura que não curava as almas e até mesmo a sua deposição da vigararia.

Obedeceu o padre Nunes á intimação e promptamente exhibiu o original da procuração do reitor que a Camara lealmente mandou inserir no seu livro de actas. Chegou neste interim a S. Paulo a noticia de que em Santos haviam os odiados ignacinos expulsos, sido benevolmente acolhidos. Tinham chegado até os procuradores da villa, Lucas de Freitas Azevedo, Francisco Pinheiro Paes e dar-lhes toda a protecção permittindo que se recolhessem ao seu collegio alli.

Na vereação de 24 de julho protestou o conselho de S. Paulo com a maxima energia contra tão extranho proceder. E as decisões tomadas em junta, unanimemente pelos representantes de todas as camaras da capitania? Que lealdade, que solidariedade era esta? Presente á sessão, o ouvidor José Simões, representou ao procurador paulistano contra tão insolito procedimento, pedindo fossem os procuradores de Santos depostos «por serem falsos procuradores e traidores á patria e, como taes, devendo ser desnaturados das villas e capitania». Ordenou o ouvidor que se tomasse o dito requerimento para se fazer justiça, devendo serem citadas testemunhas para informação do auto.

Receiosa do poderio jesuitico na côrte de Hespanha e suspeitando secreta sympathia dos officiaes do fóro pela causa dos padres, quiz a Camara pôr em prova a lealdade dos tabelliães, escrivães, alcaide e meirinho da villa.

Na vereação de 28 de julho, convocados todos estes funcionarios a virem á presença de suas Mercês, foram severamente inquiridos os dois tabelliães Domingos da Moŕta, Manuel Fernandes Velho, o escrivão

Manuel Cunha, o alcaide Francisco Preto e o meirinho Francisco Martins Nobre. Havia algum delles passado aos jesuitas, ou a seus procuradores «alguma certidão ou papel sobre os botarem fóra da villa e capitania?»

Juraram todos que não Não haviam passado «sertidão allgua ne outro allgu papel aos padres da companhia assim por mandado da justisa ne de seu officio em razão de os botarem fora desta villa a elles religiosos ne a precurador seu».

E, reforçado o valor da solenne attestação, acrescentavam: «nem tal até o dia de oje não se achará papel nem sinal seu». Facto curioso, quiz a Camara, por dever de coherencia e lealdade que cada um de seus membros tambem varresse a testada. Affirmaram todos, aos Santos Evangelhos, que estavam nas condições dos officiaes forenses. Assim não havia duvidas nem suspeitas possivets. Encerrou-se a sessão com a escolha de Gaspar Gomes para representante da municipalidade paulistana em Santos.

No dia seguinte, vereação extraordinaria, diz a acta de 29 de julho, a requerimento do povo.

Tinha a Camara recebido dos padres uma proposta de accordo e os paulistános mostraram-se anciosos em conhecer a resposta a ella offercida por seus edis, assistidos de numerosos homens da Governança da terra. Expressiu o procurador do Conselho a replica municipal e o povo unanimemente a applaudiu. «Na forma que nos artigos era declarado poderião os padres vir a possuir e lograr seu Collegio e bens e administrar os sacramentos como sempre o fizeram».

Ordenou-se que o escrivão trasladasse para o livro de actas os termos desta composição, mas, como, infelizmente, não o fez, não sabemos em que termos se redigiu este projecto de ajuste, não cumprido «pera seguransa do gentio e dos moradores destas capitánias que tem em seu poder do seu serviso».

Querendo demonstrar, comtudo, quanto apesar da violencia feita aos ignacinos, não discreparia da sua attitudo de fiel vassalla, reaffirmou a Camara as suas providencias contra o movimento sertanista; na sessão

de 26 de agosto falou em enviar ao governador geral o rol dos que marchavam para o sertão. A 15 de setembro repetia a baboseira da ameaça do confisco dos bens.

Mas o que da expulsão dos jesuitas se evidenciou logo, e com toda a robustez, foram as violencias contra os indios e os maus tratos inflingidos aos pobres homens de raça inferior que redobraram logo, a ponto de provocar celeuma em vereação de 13 de outubro. Veio José Fernandes de Saavedra relatar á presença dos officiaes o que em Baruary se passava: estava esta aldeia de sua magestade muito desfalcada «por irem homês á dita aldeas cõ negros e brancos e saltarem os indios e indias e llevarem nos para suas cazas contra suas vontades». Nada mais logico e natural. Desapparecera a unica barreira anti-escravista.

Attendendo a vehemente protesto resolveu a Camara enviar ao local o procurador Geraldo da Silva «con o dito Saavedra por ser dos da republica e ser vezinho da dita aldea e saber como vesinho de que se llá fazia».

Providencias? Algumas, talvez, timidias, de trancas ás portas em casa roubada.

Termo curioso é um dos ultimos de 1640, o de 29 de dezembro em que a Camara pede ao Procurador que se nomeie depositario seguro e abonado para que em suas mãos ficasse «o dinheiro que se pedio por o negocio dos padres da Companhia.

Pormenor valioso e curioso sobre a expulsão dos jesuitas de S. Paulo é o que nos fornece Jabóatão (cf. *Novo orbe seraphico* III, 520 et pass).

Assim relata que os jesuitas attribuiram ao fundador do convento de S. Francisco em S. Paulo, o padre Fr. Francisco dos Santos parte capital nos males que lhes sobrevieram em 1640. Accusaram-no mesmo de haver sido um dos principaes amotinadores dos paulistas nos conflictos de julho.

Falando dos motins deste mez diz o autor do *Novo orbe* que nelles «se envolveram tambem os nossos, especialmente o Prelado do Recolhimento Fr. Francisco

dos Santos, culpando-o o reitor da Residencia de S. Paulo e principalmente o P. Francisco Pires da mesma Residencia que fora Fr. Francisco dos Santos grande parte e concorrera com a camara e povo da Villa para lançarem fora de S. Paulo aos ditos Padres da Companhia».

Chegando os ignacinos expulsos, ao Rio de Janeiro, publicou o padre Francisco Pires violento libello contra o prelado franciscano, que a este obrigou a deixar a sua fundação de São Paulo e ir ao Reino a responder a processo, de onde voltou livre, pormenorisa Jaboaão. Exasperados ainda levaram os jesuitas o caso á Curia romana. Seu Procurador Geral Pyrrho Gerardo obteve, a 31 de janeiro de 1645, commissão para que o Nuncio de Portugal syndicasse do caso. A mandado deste, Jeronymo Batalino, executou a ordem o prelado fluminense Antonio de Mariz Loureiro que a 28 de maio de 1646, excommungou quantos haviam tomado parte nos motins de julho de 1640 inclusive o prelado franciscano e seus frades. Em maio de 1649 mantinham estes em juizo uma appellação de tão rigorosa sentença, de que obtiveram absolvição.

Eram muito do espirito dos tempos, na America, estas demonstrações de animadversão entre as ordens e congregações, as *religiões*, como então se dizia. Os jesuitas preeminentes como eram, attraíam a má vontade dos demais regulares. São celebres as suas pendencias com os dominicanos.

E exactamente nas vizinhanças de 1640 tremendo conflicto tão violento que terminaria pela guerra civil, iria abrir-se entre o franciscano bispo do Paraguay, o celebre D. Fray Bernardino de Cárdenas e elles, numa serie de scenas da maior violencia em confronto com as quaes são innocuas as de S. Paulo, como as que se deram por occasião da expulsão dos ignacinos da Assumpção.

CAPITULO VI

Tentativa de accordo repellida «in limine». — Delegados paulistas enviados a Lisbôa. — Representação a D. João IV. — O parecer do Marquez de Montalvão.

Mudara a Camara de S. Paulo, como era natural, em principios de 1641. Serviam agora como juizes Francisco de Camargo e José Fernandes de Saavedra, vereadores João Martins de Heredia, Antonio de Barros da Silva, Paulo do Amaral; procurador Geraldo da Silva.

A' sessão de 18 de maio compareceu o ouvidor da capitania Francisco Pinheiro Raposo trazendo uma mensagem da camara de S. Vicente determinada «pelas incommodidades da capitania na impossibilidade que se oppunhão aos negossios della, molestia e prizões que padeciam os moradores». Era um meio rudimentar de dizer que havia grave e geral crise politica.

Assim apalpava a edilidade vicentina a opinião da sua collega de serra acima: «se era de parecer que debaixo de concertos firmes e bons se aceitassem os Reverendos Padres da Companhia recebessem e restituem suas cazas e residencias».

Advogou o ouvidor o accordo, calorosamente, por si e pelo Marquez Vice Rei do Brasil mas a camara abroquelou-se com o alvitre de recorrer a um verdadeiro plebiscito convocando para discutir assumpto de tanta magnitude» as pessoas nobres mais antigas da villa e da governança della».

Quanto a elles vereadores (e isto nos parece bem frouxo de sua parte) não se oppunham ao accordo desde que se fizesse concerto por escripto, e os padres offercessem pessoas abonadas da capitania por fiadores de sua conducta. Podiam ir procuradores da camara ao Rio de Janeiro negociar a paz.

No dia seguinte se deu o comicio. Estavam os officiaes reunidos em casa do juiz João Fernandes de Saavedra, quando a elles vieram, em attitude violenta, os homens bons da terra.

«Veyo a ella todo o povo e com grandes clamores e requerimentos disseram hũa e muitas vezes, em voz alta, que com os Reverendos padres da companhia não querião consertos algûs e todos os que a dita camera e homês atras tinhão tratado e asentado de fazer reclamavam e por nenhũa via queriam estar per elles porque confiam na clemencia de sua real magestade e em sua santidade e no senhor marques vizo Rey que os havia de ouvir de sua justiça e admitilos a sua rezões pois as tinhão bastantes e cauzas mui legitimas pera não aseitarem nem receberem os ditos padres pello que requerião ao dito juiz e mais officiaes da camara viessem a **caza** do conselho logo e desfizessem os termos que estavam feitos sobre a materia dos consertos e quando o não quizesse fazer lhes tirariam a vara pois elle hera feito pelo dito povo o qual pegando no dito juiz e mais officiaes da camera os trouxerão em sua companhia a esta dita caza do conselho aonde mandarão se riscasse o termo atraz e rompessem os mais papeis que sobre a materia estivesse feito e visto os clamores e requerimentos dos dito povo prometerão os ditos officiaes de se não proceder em cousa algûa nem darem a enxeuçam nada sem se lhe dar vista o que os ditos officiaes asi fi-

zerão por verem a deliberação de todo este povo e se fes este auto em que todos asinaram Manoel Coelho escrivam da camera o escrevi».

Era o furor do povo extremo. Assumia elle toda a responsabilidade do acto desculpando os seus edis. Assim prohibiu a remessa de mantimentos ao Rio de Janeiro, mandou trancar o caminho do mar, nelle pôr guardas no Rio Pequeno, intimou ao moageiros que não moessem para Santos, instituiu passaportes para quem quizesse ir ao littoral e determinou que se pedissem providencias identicas ás camaras de Parnahyba e Mogy das Cruzes.

Parece-nos que estas medidas visavam sobretudo a pessoa de Salvador Correia de Sá, pois o governador fluminense tomara partido, decisivamente, em pról dos ignacinos.

Nomeado em fevereiro de 1637 capitão mór do governador do Rio de Janeiro, por carta patente sobremodo honrosa, estava Salvador Correa de Sá no meio de sua longa carreira, cheia de acções gloriosas. Nascido em 1594 no Rio de Janeiro, aos dezoto annos de idade encetara a vida militar. Destacara-se em diversos feitos maritimos, alcançára uma bella victoria sobre os hollandezes no Espirito Santo quando conduzia o socorro do Sul á obra de restauração da Bahia em 1625.

Almirante do mar do Sul, em 1634, fora mandado pelejar no Rio da Prata com os calchaquis a quem batera, aprisionando seu principal chefe, rebelde de trinta annos de resistencia. Nesta campanha tivera nada menos de doze ferimentos.

Homem de excepcional prestigio, era francamente sympathico aos jesuitas.

Na sua biographia de Salvador Corrêa de Sá (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras., tomo III, p. 102), diz Varnhagem:

«Nomeado de 1640, quasi simultaneamente com a noticia de haver tomado posse do governo deste Estado o 1.º Vice-Rei Marquez de Montalvão, chegaram a seu conhecimento os motins e tumultos que em S. Paulo

haviãam occasionado as providencias que tentaram pôr em execução os Padres da Companhia, para reprimir ou terminar o captiveiro e trafico dos indigenas, fundando-se em muitas leis e instrucções do Governo de Portugal, e numa bulla por elles obtida do Papa Urbano VIII em que lhes concedia ou lhes permittia arrogar-se para este fim de poderes temporaes, Salvador Correa julgou com razão do seu dever cumprir as leis conforme os jesuitas reclamavam; se bem que não podia deixar de conhecer que dava um passo contrario; não só talvez aos seus interesses, como aos da maior parte dos habitantes do Brasil, dos quaes alguns com a realisação da liberdade dos indios ficariam reduzidos á mediocridade ou á indigencia como se viu succeder a muitos quando o Marquez de Pombal fez por em execução as leis a tal respeito promulgadas.

Porém toda a opposição que no tempo de Salvador Corrêa se experimentou, existia só na provincia de S. Paulo.

Para evitar que esta cidade do Rio de Janeiro se levantasse com as mesmas exigencias daquella provincia, convocou o prudente Governador procuradores para uma concordata do povo com os Padres da Companhia, que se celebrou no dia 22 de junho (documento 2.º). Outro tanto quiz promover na provincia de S. Paulo.

Em data de 6 e 23 de setembro escreveu aos habitantes de S. Vicente, extranhando-lhes o terem-se em tal assumpto conduzido com superioridade absoluta e convidando-os a imitar o procedimento dos desta capital. Estas instancias foram baldadas, que os habitantes da dita provincia estavam de todo divididos contra as novas providencias que iam de frente a «seus interesses». Assim o caracter independente da provincia de S. Paulo, a fez precursora do banimento da seita jesuitica, que, se acaso tinha alguma vez em vista o interesse espiritual e corporal dos neophitos, quasi sempre fazia reverter o resultado em exclusiva utilidade da Companhia.

Salvador Corrêa vendo frustradas as ameaças, procurava em janeiro do anno seguinte capturar pelo brio

os animos revoltados, recommendando-lhes que fugissem de obscurecer os seus muitos serviços á Corôa Portuguesa, com a pertinaz persistencia na recalitração ás ordens superiores. E estes altivos brasileiros foram surdos a taes reclamações, e um novo acontecimento, grande em si e em seus resultados, lhes alimentou esperanças novas em suas pretenções.

«Os habitantes de S. Vicente, por intervenção de Salvador Corrêa, praticaram pouco depois, como os do Rio de Janeiro; mas querendo o mesmo Salvador Corrêa conseguir outro tanto dos de S. Paulo, não annuíram estes a isso e se prepararam á resistencia. Debalde Salvador Corrêa, passando a Santos, ameaçava atacar os heroicos defensores dos seus direitos; senhores dos campos de Piratininga, os paulistas faziam cortaduras nos caminhos e apresentavam-se armados para defender o passo; e ao mesmo tempo elegiam quarenta e oito individuos para velarem em manter illesos os seus interesses.»

Então Salvador Corrêa conheceu que era mais prudente propor capitulos de conciliação, e disso avisou ás Camaras das outras villas.

Eis em summa o conteudo dos capitulos por elle propostos:

Que os *quarenta e oito* do povo se obrigaríam, com os officiaes da Camara a obedecer ás ordens que viessem de el rei, sem direito de replicar, excepto no que respeitasse aos Indios, se as ordens não fossem a seu gosto. Que elle governador elegeria, para administrar e fazer beneficiar as minas, tres directores, dos quaes dois seriam individuos da villa de S. Paulo e um de Santos. Que estes tres directores, com o thesoureiro e officiaes das minas, lhe dariam conta do que se fizesse.

Que obedeceriam todos aos officiaes de justiça legalmente postos, e havendo duvidas se decidiriam pelo maior numero de votos entre os ditos officiaes e os quarenta e oito eleitos.

Que não consentiriam dissensões nem palavras, para com os moradores das villas da marinha. Que ac-

ceitos estes capitulos, desimpediriam os de S. Paulo os portos e caminhos, e elle governador os deixaria em paz, recolhendo-se no Rio de Janeiro.

Não sabemos se mediaram ainda algumas duvidas até que esta convenção se levou definitivamente a effeito; é porém certo que, enquanto isso se não tinha arranjado, enviaram os de S. Paulo, á côrte seus procuradores com uma representação».

Nas actas da Camara de S. Paulo nada ha a respeito deste incidente tão importante e a que se refere Azevedo Marques em sua «Chronologia» (2, 223). O precioso documento descoberto por Varnhagen no Archivo de S. Vicente é que nos dá indicações indirectas sobre a attitude dos paulistas.

E' uma carta que Salvador Corrêa escreveu á Camara vicentina explicando a sua attitude para com os paulistas.

Não figura no «Registo Geral» de São Paulo. Diz aliás Azevedo Marques que consultou um livro de provisões e alvarás que não podemos achar. Pela sua leitura se verifica que realmente os paulistas, num caso de *salus populi*, haviam eleito uma especie de junta de salvação publica composta de quarenta e oito notaveis.

Refere-se o honesto Antonio Duarte Nunes no seu excellente e precioso «Almanack historico da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro» a esta pendencia entre Salvador e os paulistas.

«Os paulistas, geralmente fallando, eram desafeiçoados a Salvador Corrêa de Sá e Benevides pelas razões seguintes: Este Governador zelava a liberdade dos indios e desejava executar as leis que prohibiam captival-os.

Elle e seus parentes defenderam os jesuitas na occasião em que amotinado o povo acommetteu com mão armada o seu Collegio, por haverem publicado na sua Igreja uma bulla, em que o Papa fulminava a pena de excommunhão contra os plagiarios do Gêtio Americano.

Elle tinha castigado ao mestre de um barco, que

vindo de Santos nesse tempo, entrou por esta barra com signaes capazes de amotinarem o povo, e indicativos de novidade interessante do publico, por trazer a noticia de que os moradores da Capitania de S. Vicente e Itanhaen, induzidos pelos paulistas, tinham expulsado todos os Jesuitas pela dita causa de publicarem tambem nas suas Igrejas a mencionada Bulla.

Elle, finalmente, solicitou e conseguiu a restituição dos mesmos Padres aos seus Collegios de Santos e S. Paulo, como lhe ordenava o Snr. D. João IV em que muito lhe recommendava aquella restituição.

Provido no cargo de governador do Rio, por seis annos, em 1637, com enorme latitude de poderes, não levou avante o futuro e glorioso restaurador de Angola a sua tentativa em prol dos jesuitas.

Nomeado administrador geral das minas do Brasil passou o governo do Rio de Janeiro a Duarte Correa Vasqueannes a 19 de março de 1642.

Fracassada a tentativa de separação de São Paulo, á vista da repulsa do principal interessado, Amador Bueno da Ribeira, e aclamado D. João IV, solememente, na villa piratiningana, a 4 de Abril de 1641, resolveram os paulistas, como geralmente se sabe, enviar a Lisboa delegados que ao seu novo soberano annunciassem, a expressão de sua fidelidade. E, nesta mesma occasião, aproveitaram-se do ensejo, para explicar ao monarcha as causas que os levaram á expulsão dos ignacinos, longo documento de que apenas conhecemos a parte da destruição por Pedro Taques, cujo original desapareceu do Archivo de S. Paulo.

Explica o caso o linhagista attribuindo a sua destruição aos ignacinos.

«Nós o descobrimos por casualidade entre os papeis que deixou Manoel da Costa Duarte, natural da cidade de Lisboa, que teve em S. Paulo honrosos empregos da republica e do serviço de Sua Magestade, posto que truncada, por lhe faltar o seguimento da oração no fim da segunda lauda duma folha de papel, e passa em diverso sentido, como se vê do contexto da mesma representação; e bastariam os jesui-

tas, depois de restituídos a S. Paulo, para sacarem do archivo da camara o livro onde ella estivesse registada».

Certamente não foi obra do escrivão municipal do tempo, pois o estylo é totalmente diverso daquella graphia solesticica que tanto torna pittoresca a redacção das *Actas* e do *Registo Geral*.

Ao catholico, benigno e invictissimo rei e senhor começa a camara a explicar que em paga de haverem os loyolistas «recebido da gente de S. Paulo o melhor com que situaram collegio e casas feitas com dispendios das fazendas dos paulistas e depois de se verem ricos, prosperos, e poderosos» queriam esbulhar os seus bemfeitores de uma posse immemorial e antiquissima.

«Era o seu continuo cuidado açular os indios contra «os leaes vassallos que tanto zelavam o bem do seu rei».

«E com excellente argumento que agora vinha a talhe de fouce foi reproduzido o caso de Manuel de Moraes cujo nome já ahí se não adulterava mais. Assim verberavam «as ignominias calumnias e afrontas, que os reverendos padres lhes impuzeram, e os levantamentos do dito gentio, mortes, insultos, latrocinios, roubos, traições, e outros males que hão feito de que ha tantos exemplos neste dito Estado».

Seja o primeiro o que nos nossos tempos fizeram nas miseraveis praças de Pernambuco, que o inimigo e rebelde hollandez de doze annos a esta parte tem occupadas; pois chegou a tanto seu desaforo, que de todas as aldeias, que naquelle contorno havia, não ficou indio gentio que com o inimigo se não mettesse, e com elles o Padre Manoel de Moraes, seu doutrinante que os induziu e persuadiu a commetterem tal insulto, fazendo-se o mór herege e apostata que tem hoje a igreja de Deus, sendo com isso causa e origem de se matar muita multidão de homens, mulheres, moças, moços, e meninos comendo-os e forçando donzellas e mulheres casadas e principaes, exemplo de virtude e castidade e as que por guardarem-na e observarem por traças escaparam de suas mãos não es-

caparam da fome, de que morreram e pereceram nas incognitas mattas, causando tantas destruições e males, que são mais catholico rei e senhor, para se sentirem chorando, que para se representarem a V. M. e que obrigam a dita lastimã.

E depois do caso singular de Manuel de Moraes invocaram-se a atrocidade dos aymorés em Porto Seguro e os horrores feitos no Reconcavo pelos indios desembarcados da esquadra hollandeza quando Nassau sitiara em 1638 o Salvador. E eram estes indios procedentes de aldeas jesuiticas.

E vinha ainda recordado o longinquo caso do assalto a Pinheiros, junto de São Paulo, em 1590 e a profanação da capellinha alli existente! E não só isto quem não sabia que os jesuitas protegiam piratas estrangeiros contrabandistas de pau brasil em Cabo Frio para quem faziam trabalhar os seus indios? Como o famigerado Pamelar (?) e Guilherme Macello (?).

Fora a questão do escorraçamento dos padres absolutamente um caso de vida e de morte. Publicado o Breve de Urbano VIII; impressionaram-se sobremodo os indios «com a fama de que eram livres, isentos, sem sujeição de servidão por estipendio e daqui, com o favor dos padres, se iam fulminando já levantamentos, incendios, mortes e outros insultos», dizendo-lhes: «Meus filhos, andamos por amor de vos desterrados e fóra de nossas casas, pois estes maus homens e hereges vos querem fazer captivos, o que não ha de ser assim, meus filhos; e com estas palavras amorosas, que para um barbaro, que não tem muito uso de razão, menos ha mister para fazerem mil excessos; pelo que V. M. não permita que os ditos reverendos padres voltem a perder este seu estado, que dependem destas capitancias, por serem mui fer-teis e abundantes de todos os mantimentos».

Habil como se vê e cheia de persuasão esta logica argumentadora a apontar series de factos indiscutíveis. Mais habil ainda, o remate acenava ao rei com a possibilidade de se transformar o Brasil num segundo pactolo. Havia nas suas capitancias e no ser-

tão desta «muitos haveres e riquezas, principalmente os metaes de ferro, cobre, salitre e calaim (sic), noticia de muita prata e minas de ouro, que se tiram em pó, esmeraldas e outras riquezas».

Mister se tornava a presença de brancos praticos, capazes de ensaios de fundição de metaes. Mas tambem e muitos «fidalgos de sangue christão, desinteressados e verdadeiros no serviço de S. Magestade que nos governem e assistam, sem os mover odio, nem paixão e amizade».

Exactamente o opposto de Salvador Correa de Sá, obcecado pela amizade votada aos jesuitas, a ponto de lhes haver empenhado a palavra de que os reperia em seus collegios de S. Paulo!

Viessem homens differentes daquelle detestavel governador actual a quem não movesse «paixão e amizade como a que tem mui particular o governador Salvador Corrêa com os reverendos padres, e inimizade com os moradores destas capitancias em razão de patrocinar e zelar tanto esta cauza dos reverendos padres, que por todos os meios lhe tem promettido e empenhado palavra de os metter nestas ditas capitancias e com mais isenção e procura de novo fazer, com os cargos que V. M. lhe fez mercê, que vem a ser todos os que trouxe o governador D. Francisco de Souza, que Deus tem, como a esta camara nos avisou, se bem ainda não vimos as provisões e ordens». E não seriam fallazes as suas pretensões? Aventava a camara: «de quem esperamos para melhor se conseguir seu real serviço, lhe mande novo successor no tocante á administração das minas e descobrimento dellas».

Era preciso que S. M. lhe desse successor que, com bom governo, seria a capitania um novo Potosi. «Porque quanto mais V. M. fomentar esta materia e der calor a ella com pessoa que anime aos moradores, e os premeie e honre em nome de V. M. tanto melhor terá o bom successo, que estamos ante- vendo, de que V. M. ha de achar neste Estado outro Perú».

O que tambem a Repartição do Sul podia fornecer excellentemente era tudo quanto se referia á construcção naval, «pela abundancia de madeiras e outras commodidades, com mui pouco dispendio da real fazenda de V. M., vindo desse reino enxarcias, breu e velame; se bem nestas capitánias se faz hoje muito bom, porque as madeiras se fazem e descem com os indios e gentio: o ferro, como fica dito, é de abundancia, havendo fundidores delle e melhor do que nenhum como se tem visto e experimentado. Os portos, onde as ditas náos e galeões se façam, abundam de mantimentos e madeiras incorruptiveis; bahias capazes para poderem sahir com todas as marés; mas para isto é necessario encarregar V. M. da feitoria a pessoas de qualidade e experiencia antiga neste Estado». A dous individuos podia S. M. confiar a superintendencia de tão importante serviço «Domingos da Fonseca Pinto, provedor que até aqui foi da fazenda de V. M. nestas capitánias, homem pratico e bem attendido e grande servidor de V. M., inteiro e verdadeiro; e outro Amador Bueno, natural destas partes, homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o occupar, porque nos de que foi encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação».

Acaçava a Camara a sua longa e tremenda representação com uma denuncia contra Sebastião Fernandes Correa, provedor da fazenda, substituto de Fonseca Pinto, agora reconduzido no seu emprego, graças a «uma informação sinistra e falsa» pois era individuo sem serviços alguns, indigno do alto cargo, pois ha muitos annos na villa vivia do rendimento de uma tenda.

Tal a representação dos povos de S. Paulo ao seu novo monarcha, energica, bem feita, cheia de tacto e demonstração de vontade bem orientada, com que se encerra a primeira phase do conflicto local paulistoesuitico, capitula a parte da grande pendencia sul-americana, entre o bandeirante e o filho de S. Ignacio.

Foi a representação levada a D. João IV pelos

procuradores da Camara, especialmente enviados a Portugal, Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato.

Diz o linhagista:

«Até aqui o fim da folha de papel desta representação, por cuja falta ignoramos o mais que ella poderia conter; a sua data e os officiaes camaristas de S. Paulo que a deram se já se achar no desembargo do paço de Lisboa; se é que os jesuitas não abafaram este processo. Sabemos que esta representação foi entregue ao senhor rei D. João IV pelos enviados procuradores já referidos, os paulistas Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato.»

A representação paulista subiu a estudo do Conselho do Estado como deixa patente o parecer do Marquez de Montalvão, cuja copia pretende Pedro Taques ter encontrado entre os papeis de Manuel da Costa Duarte em S. Paulo. Fora o Marquez Vice Rei do Brasil, exactamente durante a passagem da restauração, e tudo o indicava para o exame da questão. Na mesma occasião estudou D. Jorge de Mascarenhas duas petições contrarias: a accusação do provincial jesuitico do Brasil e dos seus padres, contra os moradores da Repartição do Sul, outra das Camaras de S. Paulo, S. Vicente, Santos e Rio de Janeiro contra a Companhia «de cousas graves e de muita consideração». Ambas as accusações reciprocas não haviam tido vista da carga que se lhe fazia. A documentação abundante annexa a ambas as representações parecem-lhe suspeitas, pois cada contendor tratava do seu commodo, utilidade e credito, e, portanto, só apresentava argumentos cheios de parcialidade.

Tambem não lhe pareciam fidedignas as informações e depoimentos de varias personagens. O do desembargador de agravos, Diogo Alarcão Themudo, que podia valer, se o magistrado, jamais estivera no Brasil e se baseara nas palavras dos procuradores das camaras? O Dr. João de Souza de Cardines estivera annos no Brasil, mas desde muito de lá se ausentara; mudara muito a situação daquelle Estado e nem o Dr.

Cardines presenciara os acontecimentos determinados pela publicação das bullas.

O que dizia o Dr. Thomé Pinheiro da Veiga, desembargador do paço e procurador da corôa não tinha melhor base. Nem sequer apparecia nos autos o depoimento insubstituivel do governador fluminense, Salvador Corrêa de Sá, nem o do Prelado fluminense!

Pensava o Marquez que a substituição de doutrinantes jesuitas pelos clerigos seculares, daria pessimos resultados. Eram estes muito exigentes e expressivamente adduzia o parecer.:

«Os padres da companhia fazem de graça, sem terem, como na verdade não tem, renda alguma para sua sustentação na administração das ditas aldeias, e vivem sómente de uma ordinaria, que lhes dá o Rio de Janeiro, e não se hão de os ditos clerigos seculares ordenados e vindos de fóra aceitar, e hão de tirar sua sustentação dos trabalhos dos pobres indios, que de ordinario são pagos com quatro varas de panno de algodão que não basta para elles e suas familias».

Faltavam ainda depoimentos do maximo valor, como o do bispo do Brasil. Era o Marquez sobremodo inclinado a dar razão aos ignacinos.

«Tambem se não falla em informação alguma que se tomasse do governador de todo aquelle Estado, nem do bispo da Bahia, que é como metropolitano de todo elle, sendo que uma e outra pareciam mui necessarias para se tomar o assento que convem em materia de tanta importancia. E fallando da administração do espiritual das ditas aldeias, tem muito que considerar saber-se notoriamente que os ditos padres da companhia ha muitos annos que tratam de as largar pelo muito trabalho que têm da dita administração, e desgostos que tem os moradores sobre a repartição dos indios para trabalharem em suas fazendas, e vexações que os ditos moradores lhes fazem contra toda a justiça; e é cousa constante que querendo os padres largalas aos governadores daquelle Estado, Gaspar de Souza e D. Francisco de Souza e a mim, nunca elles nem eu con-

sentimos; nem também os prelados, por acharem nesta parte grandes inconvenientes de que dei conta a V. M. assim deste particular, como da expulsão dos padres, de que se acharão as cartas que escrevi, na secretaria de Estado, de que tenho as copias em Lisboa. Demais de que também, que tendo muitos religiosos, administração e cura espiritual de algumas aldeias em Pernambuco e outras capitánias, todos os largaram por verem o trabalho e vexações que por causa dellas padeciam; e também é sabido que entregando-se algumas vezes a clérigos seculares a cura espiritual de algumas aldeas, ellas se acabaram de todo, e sómente persistiram as que tem a seu cargo os padres da companhia, que pelo zelo que tem do bem espiritual dos próximos, tão conhecido, cortam por semelhantes incommodidades, e é muito para ver a doutrina com que tem aos índios das aldeas que hoje tem, porque em cada uma dellas beneficiam os ditos índios as missas em canto de orgão, e assistem aos mais officios divinos; e todas as vezes que são necessarios os índios para o serviço de V. M. os mandam com grande pontualidade.»

Assim, para que se desse boa solução a tão grave caso, pedia o Marquez que se abrisse inquerito no Rio de Janeiro, sobre os tumultos anti jesuiticos. Viessem informações do Governador Geral, do Bispo, das autoridades civis e ecclesiasticas.

Neste interim se mantivesse o *statu quo* sobre as aldeias. Quanto ao caso de S. Paulo, arbitrava Montalvão, categorico: «Se deixem assim estar até se tomar assumpto; e que os padres da Companhia da villa de S. Paulo, que são sómente sete ou oito religiosos, com sua igreja, moveis e mais bens ecclesiasticos de que viviam, sejam logo restituídos e se exercitem pacificamente nos ministerios espirituaes da Companhia, que dantes se exercitavam, pois consta que os padres de S. Vicente e Santos estão já restituídos pelos moradores das ditas capitánias, e não ha outros que estejam expulsos. E nesta restituição não póde haver duvida pelos ditos padres não poderem ser privados de sua

igreja, casa e bens ecclesiasticos, pelos moradores da dita villa, sem graves escrupulos de consciencia e censuras da igreja, e que se os ditos padres não administrarem entretanto as aldeas de V. M. que dantes administravam, cessarão as occasiões de inquietações; isto é o que me parece; V. M. mandará o que fôr servido».

CAPITULO VII

*O alvará de D. João IV, a 3 de outubro de 1643. —
A embaixada de Costa Cabral e Balthazar de Borba
Gato. — Incidentes' ocorridos em S. Paulo com os
syndicantes.*

Quiçá, influido pelo parecer do Marquez, deu D. João IV ganho de causa aos jesuitas, pelo alvará de 3 de outubro de 1643.

«Eu, el-rei, faço saber aos que este alvará virem, que havendo respeito ao que por suas petições juntas, assignadas por Jacintho Fagundes Bezerra, meu escrivão da camara, e enviaram a dizer por seus procuradores da villa de S. Paulo, Santos, S. Vicente e Rio de Janeiro e outras do Estado do Brasil, e o provincial dos padres da companhia do dito Estado, e visto as causas que allegam, e as informações que mandei tomar nesta cidade de Lisboa, e as que de novo tenho mandado fazer no dito Estado do Brasil ouvindo a estas partes sobre suas petições, de que haverão vista, e entretanto que com as informações referidas se toma a resolução que pede materia tão grave; hei por bem e me praz que as aldêas de que se trata estejam, como hoje se acham, sem alteração alguma, e os padres da

companhia da villa de S. Paulo, com sua igreja, moveis e mais bens ecclesiasticos, de que vivem, se restituam logo ao estado antigo, e exercitem os ministerios espirituaes, como faziam; pelo que mando ao governador geral do Estado do Brasil, e ao Rio de Janeiro e mais justicas officiaes e pessoas, a quem o conhecimento disto pertencer, que cumpram e façam cumprir este alvará, como se nelle contém, o qual valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da ordenação do livro 2.º, titulo 40, em contrario».

Nesta mesma data, 3 de outubro de 1643, mandou D. João IV que o governador do Rio de Janeiro, então Luiz Barbalho Bezerra, o heroe da retirada do Cabo de S. Roque, informasse sobre as petições dos camaristas e moradores das villas de S. Paulo, S. Vicente Santos e Rio de Janeiro contra os padres jesuitas, e tambem sobre as petições que estes fizeram de queixa contra os paulistas.

Recommendava-lhe o monarcha informasse com a maior brevidade, mas não conhecemos o teor do relato desse illustre cabo de guerra, muito mais capaz nas lides da espada do que nas da penna e sequer da intelligencia, pois, envolvido nas intrigas de que resultara a deposição do Marquez de Montalvão, engendrada pelo jesuita Francisco de Vilhena, escapara ao castigo que sobre os seus companheiros de pronunciamento se abatera por lhe imputar o Rei os erros «á falta de juizo.»

Algum tempo antes da expedição deste alvará, recebera o Rei os deputados paulistas Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato, «que ambos tinham passado ao reino depois da gloriosa e feliz aclamação do senhor rei D. João IV, a dar obediencia por parte dos moradores de S. Paulo»; e a este reverente e humilde rendimento agradeceu a paterna bondade do mesmo senhor por carta firmada do seu real punho dirigida aos officiaes da camara de S. Paulo, com data de 22 de setembro de 1643.

Diz Azevedo Marques que a carta tem a data de

24 de setembro, e na biographia de Borba Gato, assim fala deste embaixador:

«Natural de S. Paulo, e um dos destemidos exploradores dos sertões da Capitania de S. Vicente, no seculo XVII. Suas qualidades pessoais e os recursos de que dispunha, deram-lhe posição prestigiosa sobre seus patricios, por cuja razão, quando a camara e povo de S. Paulo desejaram levar ao throno de D. João IV seus votos de adhesão e fidelidade, e suas queixas contra os jesuitas, nomearam a Balthazar de Borba Gato e a Luiz da Costa Cabral, como sendo os paulistas mais dignos e aptos para esta commissão.»

E' tradição que por essa occasião foram levados ao rei valiosos presentes de ouro, e que este, admirado, disséra aos dois enviados que pedissem alguma cousa.

«Se nós vimos dar, como havemos de pedir?» Foi a resposta rude, mas sincera daquelles dois homens, que exprimiam exactamente as ideias e o espirito dos paulistas daquella época.

A' esta deputação respondeu D. João IV com uma honrosa carta de agradecimentos aos paulistas, datada de 24 de setembro de 1642. (Arc. da Camara de S. Paulo, liv. de Reg. de cartas regias e vereanças de 1641 e 1642 — Pedro Taques, Nobil.)

Foi Balthazar de Borba Gato casado com D. Marianna Domingues, filha de Antonio Domingues e de D. Isabel Fernandes; ignora-se porém, a época de sua morte. Quanto a Luiz da Costa Cabral, a sua biographia é sobremodo obscura.

Diz Azevedo Marques ainda ter visto o traslado desta carta num livro de registo da Camara de S. Paulo. Na collecção impressa, vol. II, ha uma grande lacuna; faltam os documentos registados entre 29 de dezembro de 1640 e 30 de junho de 1647.

Em 1643, novo alarme em S. Paulo occorreu a proposito dos jesuitas, como se vê do termo da sessão da Camara a 17 de outubro.

Como constasse na villa que a ella vinha o ouvidor geral José Coelho «com soldados de presidio, afim de manter os padres da Companhia», acudiu o povo

alvorotado á casa do Conselho a fazer um precatório ao dito magistrado, o que logo se realisou, não apparecendo mais o ouvidor-papão a intimidar os revoltados paulistanos.

CAPITULO VIII

Luctas da Camara e' povo de São Paulo com o prelado fluminense Loureiro. — Attitude rebelde dos paulistas. — Trancamento do Caminho do Mar. — Carta violenta da Camara ao Diocesano.

A tomada de posse do novo prelado fluminense dr. Antonio de Marins Loureiro, pareceu trazer um *modus vivendi*. Quiz elle terminar com a solução de continuidade existente na vida espirital dos paulistas. E assim lhes mandou como visitador um sacerdote que passava por prudente e moderado: o dr. Francisco Paes Ferreira.

Chegando este a S. Paulo e havendo examinado detidamente a situação, ouvidos os superiores das tres «religiões» então existentes na villa: beneditinos, carmelitas e franciscanos, resolveu suspender o interdicto.

Não tardaria que o prelado, desaprovando-lhe *in totum* o acto, o demittisse e o chamasse ao Rio de Janeiro. Teria exorbitado? Seria precipitado em tomar tão grave resolução?

Certo é que a sua demissão causou verdadeiro furor aos paulistas. Quando a lavraria o Prelado? Não é facil affirmal-o, tão obscura a redacção dos docu-

mentos; muito difficil mesmo o destrinçar do fio chronologico dos acontecimentos.

Quer nos parecer, porém, mais acceitavel que, demittido o visitor Ferreira, lhe deu logo o prelado como substituto o padre Domingos Gomes Albernaz, clerigo fluminense, homem de sua inteira confiança. Recebido foi, provavelmente o novo cura com muita má vontade por parte dos parochianos.

Era o padre Albernaz homem de rara violencia de sentimentos, muito mais nascido para o porte da couraça e do arnez do que da estola e da sobrepeliz. Amigo dedicado dos jesuitas, não tardou a indispor-se, e muito, com os parochianos.

Teria elle sido nomeado já no governo do dr. Loureiro, empossado do alto cargo em 1644? E' o que não sabemos dizer. Certo é que este prelado trouxera de d. João IV a incumbencia de restituir o collegio de S. Paulo aos jesuitas. Tarefa, entre parenthesis, nada facil, pois, do alto de suas montanhas riam-se os paulistas dos ukases do Bragança, recémposto no throno e para elles lettra morta.

Assim, no desempenho da real commissão, para S. Paulo partiu o novo prelado. Séria lhe sahiu a tentativa.

Amotinaram-se os paulistas, forçando-o a asyalar-se no Convento de S. Francisco, onde, por muitos dias, o tiveram cercado. Afinal, deixaram-no voltar a Santos.

Com elle partiu o vigario Albernaz, expulso de seu curato pela revolta das enfurecidas ovelhas, provavelmente porque fizera causa commum com o seu superior hierarchico.

Chegado a Santos, partiu o dr. Loureiro para o Rio. Em data de 28 de março escreveu o vigario á Camara de S. Paulo pedindo-lhe permittisse a volta á villa e á sua matriz, como cura.

Quatro dias mais tarde, dando todas as arrhas de submissão ao poder municipal, tinha verdadeiro accesso de fraqueza, enviando ao conselho, para que d'elle fizesse o uso que entendesse, um documento em que attestava a indole pacifica dos paulistas e a sua fide-

lidade á côroa lusitana. Terminava a sua declaração de capitulante implorando da Camara que lhe deixasse reassumir o cargo.

Vendo-o assim humilhado, permittiram os officiaes de Piratininga que regressasse á sua villa.

Quanto ao prelado, este, enfurecido com o que lhe haviam feito as insubordinadas ovelhas, solememente excommungou, em maio de 1646, todos quantos haviam tomado parte na expulsão dos jesuitas e queixoso da attitude pouco firme dos franciscanos, nos maus dias do cerco, delles deu parte a Roma, segundo parece. Pelo menos appellaram elles ao papa de sua sentença, conta-nos o ingenuo Jaboatão, já o dissemos.

Não tardaria que entre o vigario Albernaz e a Camara paulista surgisse a mais furibunda contenda, pendencia acabada com o recurso ás armas, que constitue um dos mais curiosos episodios da vida tão pittoresca de S. Paulo seiscentista. Teremos de o narrar.

As lacunas, a falta de precisão chronologica dos nossos antigos documentos causam frequentemente a maior perturbação aos seus interpretores modernos. E' o que succede exactamente com os incidentes que estamos tentando reconstituir. Em que data teria occorrido a revolta contra o Prelado do Rio de Janeiro? E' o que não pudemos descobrir. Depois de janeiro de 1644, comtudo, — visto como no catalogo das autoridades ecclesiasticas do Rio de Janeiro é este millesimo apontado como o da sua provavel tomada de posse — e antes de 1.º de janeiro de 1647.

Teria acaso sido o desejo de enfrentar a situação anti jesuitica a determinante da viagem do dr. Loureiro a São Paulo, jornada que provocara as violencias do seu revolucionario rebanho, e a sua expulsão e a do padre Albernaz?

Enxotados de São Paulo o dr. Loureiro e o vigario não tardou que ali chegasse, em visita judiciaria, o Ouvidor Gerál da Repartição do Sul, dr. Damião de Aguiar. Nos capitulos de sua correição, feita a 21 de novembro de 1646, deu toda a razão á Camara e aos moradores contra «os prelados e seus vi-

garios que se intromettiam a avexar e oprimir os leigos, tomando por motivo que hião ao sertão», e assim ordenou «que por nenhuma via se lhes consentissem fazerem estas violencias e opresões e usurpasem a jurisdican Real como fazião nessa gente». Em materia de jesuitas não «piou» timoradamente, é bom lembrar-o. Pouco depois, porém, inesperadamente, prendia e deportava da Capitania de São Vicente, o escrivão da Camara e tabellião da Villa, Manuel Coelho da Gama.

Verdadeira explosão de colera se deu então no seio do povo de São Paulo. Era Gama como que o mentor dos seus concidadãos. «Por ser corrente em papéis nos encaminhava os nossos e punha em via os requerimentos de nossa justiça», allega a grande petição, assignada por cerca de 250 dos mais prestigiosos moradores e dirigida como protesto á Camara.

E porque assim agira o ouvidor? «Conduzido dos jesuitas», não havia duvida. Já ao padre Ferreira havia despachado para Angola, afim de se atalharem aos paulistas os meios de seu remedio».

Prendia-se a prisão do notario á mesma ordem de machinações: «afim de carecessemos de quem nos encaminhasse nossas causas e vendo nos atalhados e faltos de remedios para conseguir nossas causas».

Ante tanta e tão grande provocação, decidiram os chefes populares, só havia um recurso: o das represalias extremas.

Resolveram, pois, ao mesmo tempo escrever uma carta ao prelado daquellas boas, e novamente proceder ao trancamento do Caminho do Mar. Viessem os adversarios serra acima fazer valer os seus desaforos!

Não tardou que, assignada por grande numero dos primeiros cidadãos de São Paulo, fosse parar ás mãos do diocesano atrevidissima carta, que assim começava:

«Tem v. s. alma e consciencia? E' pastor, é pae amoroso e espiritual, como deve, ou tyramno, como vemos, lobo carniceiro e perseguidor?»

E neste diapasão continuando, declarava-lhe a moção que em São Paulo ninguem o temia. «Temos bom

Deus e bom Rei, que, ainda que tarde, ha de conhecer e ver tantas maldades, potencias, poderes absolutos e vexações que seus vassallos recebem».

Era deste modo que s. illma. recompensava o bom trato dos paulistanos? Não se lembrava, então, de haver escripto á Camara «que só vinha para amar e estimar os moradores» e de que na Corte não tinha sequer um pão para matar a fome?»

Pois não lhe fizeram a Camara e o povo de São Paulo o mais estrondoso acolhimento, como si fora a pessoa real? Para lhe satisfazer a vaidade, não chegára aquella em consentir que na sua entrada na villa trouxesse «anel episcopal e roquette e toda a mais purpura episcopal».

Bella paga déra a tantas provas de amizade e excessiva deferencia...

Demittira o excellenté visitador Ferreira, «homem tão bem nascido tão bem letrado, e douto, de tanta virtude», de quem, ao despachar para São Paulo, dizia só «o haver largado para o melhorar com tão honrado beneficio».

E, no entanto, agora o perseguia crudelissimamente: prendera-o no Rio em carcere rigoroso, «com opprobrios, molestias e vexações, nunca vistas com pessoas criminosas e homiziadas, consentindo que todos o affrontassem e nomeando casos que eram de Santo Officio».

E ainda lhe tomara e confiscara e mandára vender sua fazenda como si fora herege. E agora sabia-se em São Paulo que, coroamento de tão nefando proceder, pretendia «embarcal-o subrepticamente para Angola, para lá perecer e morrer!»

E quaes as verdadeiras determinantes de tão iniqua perseguição? A escravização pura e simples do prelado aos jesuitas, ao padre Barcellos, vigario do Rio de Janeiro, inimigo rancoroso do dr. Ferreira e sobretudo ao abominavel judeu padre Manuel de Araujo, homem de nação, christão novo, «a quem, comtudo, fizera seu vigario geral! E isto quando em todo o Brasil ninguem ignorava que a judia, sua mãe, commet-

tera o mais horrendo sacrilegio: Furtára uma hostia consagrada e a escondera largo tempo em casa, numa botelha! E, ao rematar a violentissima recriminação, ainda se dizia: «Antes a São Paulo jamais houvera v. illma. vindo!»

«E porque os homens bons extranham taes procedimentos os excommunga v. illma. e se vae embora, deixando desta sorte tudo torto!» Dest'arte se concluia a serie das exasperadas arguições e remoques!

CAPITULO IX

Revolta dos paulistas contra o seu diocesano. — Trancamento do Caminho do Mar. — Declarações da Camara. — Temor das responsabilidades. — Syndicante timorato e velhaco.

Continuando a série de medidas de rebellião, tomadas contra seu diocesano e as autoridades regias, que o apoiavam, decidiram os paulistas trancar o Caminho do Mar, até receber a reparação dos direitos offendidos a que se julgavam com direito.

A 1.º de janeiro de 1647, apresentava-se o povo alvorotado, perante os seus edis para lhes fazer a entrega de um requerimento, «dizendo todos em geral e em vozes altas que se viam avexados, opprimidos e molestados pelos ministros ecclesiasticos e seculares, os quaes com força e violencia, e por respeito dos reverendos padres da Companhia, lhe não guardavam seu direito de justiça, nem davam lugar que á Sua Magestade chegassem seus clamores e queixas por lhes tomarem papeis, impedirem o curso delles, afim de que não recebessem appellação nem aggravo!»

Perante esta colligação de poderes adversos, elles,

paulistas, estavam resolvidos a fechar todo e qualquer commercio com o porto de Santos, até «que seu rei e senhor natural acudisse».

Documentando-se para a defesa opportuna, certamente pró formula, e fazendo uma resistencia que não podia ser sincera, exigiram os vereadores, como medida prévia, que o tabellião reconhecesse todos os signaes e assignaturas dos peticionarios. Assim o fez logo este official, declarando então os camaristas «que por nenhuma via consentiam que o caminho do commercio e navegação se tapasse», por ser «em grande desserviço de Sua Magestade e damno do bem commum dos povos».

Além do mais, como poderiam Officiaes de Sua Magestade encabeçar tão feio acto de rebeldia? Solenemente affirmaram, pois, que a elle se opporiam, procedendo contra os moradores com todo o rigor da justiça, «como transgressores e inobedientes dos mandados delle».

Explicando a sua attitude, affirmou a assembléa popular, pelo órgão de seus «leaders», a sua fidelidade á real corôa de Sua Magestade, o sr. d. João IV. Tratava-se de uma medida de salvação publica, contra os maus servidores d'El Rei. «O que agora intentavam e queriam fazer era por defensão natural e por se desforçarem por si mesmo da força e violencia notavel que lhe faziam os ministros.

Categoricante, porém, avançou a Camara que não deferia o requerimento a que acompanhavam cerca de duzentos e cincoenta assignaturas e cruces dos mais grados moradores da villa.

Consentiu, porém, que no seu *Registro geral* averbasse o escrivão municipal os termos do requerimento e a carta-protesto enviada ao prelado, que já tivemos o ensejo de analysar.

Que attitude tomou o vigario Albernaz no meio destes acontecimentos repassados de violencia e insubordinação? E' o que se não póde explicar, dada a deficiencia dos documentos.

Capitulára, como vimos, em 1646 ante a Camara, para poder ser reintegrado no cargo parochial.

Deixou-se, provavelmente, á espera da occasião azada para intervir na pugna, como a tanto o instigava o character arrebatadissimo. Para isto, precisava deixar se esbatessem as prevenções fortes que, contra a sua pessôa, deviam nutrir os paulistas, e esquecidas as causas da sua primeira expulsão. Não podia, porém, durar por muito tempo este armistício, dados o character dos contendores e a irreductivel opposição em que se moviam.

Depois disto, por algum tempo, nas «Actas» não se reflectem novos sobresaltos. Succedem-se uns aos outros os eternos quarteis de prohibição de entrada ao sertão, tão ingenuamente hypocritas.

A 29 de julho de 1648, meio assarapantado, compareceu perante a Camara de S. Paulo o desembargador syndicante Dr. Manuel Pereira Franco, tranquilizando a Suas Mercês a proposito de suas intenções.

«Nan fazia acordo e nenhû tributo de que trazia para lansar nesta repartisam do sul nem menos tratar de padres da companhia por si nem por outro qualquer pessoa caminho ou via que se fosse oferese».

Mais categorico e accommodado não podia ser!

Era aliás um formidavel negociista este senhor syndicante; fazia tranquiBernias em vinhos como já relatamos em nossa *Piratininga* (pag. 65), e opportunamente pormenorizaremos.

CAPITULO X

O alvará de 1647. — Acção de Fernão Dias Paes e João Pires em prol dos ignacinos. — Incidentes pittorescos. — Novas questões com Albernaz.

Querendo levar os paulistas a uma composição amigavel expediu D. João IV o alvará de perdão geral aos moradores de S. Paulo que expulsaram os jesuitas de seus collegios», a 7 de outubro de 1647.

«Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará virem, que tendo respeito ao que me representou o governador geral de todo o Estado do Brasil, governador e officiaes da camara do Rio de Janeiro e das villas de S. Paulo, S. Vicente, Conceição e Parnahyba, ácerca da expulsão dos religiosos da companhia de Jesus: Hei por bem de conceder aos moradores de S. Paulo perdão geral de todas e quaesquer culpas que tiverem commettido ainda que tenham partes, reservando-lhe direito para demandar em o civil e damnos; com declaração que lhes concedo não ha de ter effeito senão depois de restituídos os padres da companhia, porque com esta tenção lhes mando perdoar e não de outra maneira».

A amnistia geral foi, no dizer de Pedro Taques, o

grande determinante da acção insistente e poderosa de Fernão Dias Paes Leme e João Pires, chefes do grupo Pires, para que se puzessem á testa do partido promotor da volta dos ignacinos.

«Reconhecida a paternal clemencia do soberano, e o seu real agrado de serem restituídos os jesuitas aos seus collegas, de que tinham sido lançados, como fica indicado, se constituíram protectores dos mesmos jesuitas os dois paulistas ricos e poderosos, geralmente respeitados, Fernão Dias Paes e João Pires, que ambos faziam uma grande roda de parentes da primeira nobreza de São Paulo á capacitar á plebe para se esquecer das offensas recebidas do ardor jesuitico».

Tanto a Nobiliarchia como o manuscripto descoberto por Antonio Piza nada relatam dos acontecimentos referentes á pendencia jesuitica entre 1647 e 1653.

Em ambos ha a seguinte phrase que para elles preenche este periodo dilatado:

«Nestas disposiçoens se foi consumindo o tempo e correndo a causa na Côrte até o anno de 1653, em que teve effeito a pretendida restituição».

Nas «Actas» ha bastante cousa que historicamente desta lucta já antiga. Vejamos alguns.

Assim a nova contenda entre a Camara e o Vigario Albernaz. Começou a segunda phase da lucta, segundo parece, por uma questão entre o parochio e Manuel Paes de Linhares, «homem dos mais principaes da republica paulistana», tão prestigiado que até a rua mais importante da villa, hoje 15 de Novembro, tinha então o seu nome. Era elle, graciosamente, com certeza, mestre de capella da matriz, quando, a 2 de junho de 1649, foi o padre Albernaz denunciá-lo á Camara, exigindo-lhe a demissão immediata.

Não se comprehende bem hoje que teria a Camara com o caso, mas naquelles tempos assim se passavam as cousas. E' preciso notar, comtudo, que, em S. Paulo, desde muito, era o poder municipal absolutamente soberano.

«Não era serviso de deus nem bem o ornato do

culto devino que manuel paes de linhares exercitasse o ofisio por quanto não hera util nem capas de servir o dito cargo», declarou, categorico, incisivo e, sobretudo solecistico — a fé do escrivão municipal — o padre Albernaz.

Assim, nunca se déra ao trabalho de formar côro, não tendo discipulos nem musicos para a celebração dois officios divinos, «como era uso e côstume em todos os mestres de capella».

Reprehendera-o e dahi, por vezes, sobrevieram grandes tumultos, «palavras escandallosas», mesmo deante «do Santissimo Sacramento e do mais povo presente»: em certa occasião, até quando já o cura estava paramentado, para dizer missa. Tambem, o suspendera. O peor occorrera, porém, na ultima Semana Santa: Estava o vigario «na selebrasam dos sacramentos do canto», quando o povo, sobremodo escandalisado, vira o mestre de capella «vir assentar-se em um arco da dita egreja» e por muitas vezes «fazer escarninhos e rir-se dos que estavam ajudando os ofisios divinos».

Chamada a solver a intrincada questão, e não sabendo como agir, decidiu a Camara que Linhares desempenhasse o cargo até que o seu superior hierarchico, o prelado fluminense, tomasse providencias. Pancada no cravo e na ferradura... Mas ainda era o mais sensato alvitre, deante de um caso de policia ecclesiastica.

Não podia tal resolução agradar ao parochio, que, se retirou furioso, ao passo que os seus inimigos rejuvilaram.

Continuou o conflicto latente. Sabia-se quanto era o Padre Albernaz o grande propugnador de chamada dos jesuitas. Não ha, comtudo, concatenação entre os aliás numerosos documentos, referentes á lucta entre a municipalidade e o vigario e nem de taes papeis se podem tirar illações limpidamente logicas dos factos, visto como nelles abundam as lacunas e as difficuldades de interpretação, por vezes insuperaveis, tal o emmaranhamento estylistico dos bons escrivães do tempo.

Apenas decorreram tres mezes da denuncia do mes-

tre de capella, de novo surgia á presença dos officiaes o combativo parochio.

Constava-lhe, declarou, que pela villa circulava, de mão em mão, um papel que se dizia assignado pelo seu prelado, e documentô em que severamente se lhe criticava, sinão verberava o proceder, declarando-o até exonerado dos encargos parochiaes! Si tal era verdade, continuou, vinha entregar á Camara as chaves da sua matriz, porque punha o maior empenho em não parecer indisciplinado, em relação ao seu superior.

Respondendo a esta proposta, aclaradora de situações, disse o procurador do Conselho, Belchior Barreiros, que aos seus companheiros de vereança requeria a não acceitação das chaves, até a decisão do caso pela assembléa dos homens bons da villa, visto como fôra o vigario, a um tempo, acceto pela Camara e o corpo eleitoral. Approvado o requerimento, que nos parece como uma moção de confiança ao cura, affirmou o padre Albernaz, á vista da attitude da Camara, que conservaria as chaves da egreja. Brevemente, porém, as entregaria ao povo.

Em todo o caso, ajuntou, peremptorio e sempre provocador, «não administraria sacramento algum, a quem quer que fosse», emquanto lhe não exhibissem o malicioso pasquim calumniador. «sem primeiro saber a clareza do dito papel», pois queria a certidão de que era o mais obediente subdito do seu prelado.

Coubera desta vez a victoria ao insubjugavel clérigo.

Que seria o tal pasquim? alguma «satira» da lavra do demittido mestre de capella? Que horrores conteria para que tanto enraivasse o «satirizado»? Como vimos, era elle dos que, como diz a expressão popular, «não engeitam brigas».

Um mez mais tarde, intimava-o a Camara e não mais receber em casa indios da aldeia de S. Miguel. Abusivamente os mantinha a seu serviço, afiançava-o perante os officiaes, o proprio capitão do aldeamento, certo Simão da Costa. Teria o clérigo obedecido? Provavelmente, tanto caso fez da intimação municipal, quan-

to os peixes da feliz comparação hugoana, cogitam das maçãs.

Emquanto se davam estas questões violentas, occorriam como que episodios anedocticos pittorescos da grande pendencia da população paulistana com os ignacinos.

Na sessão de 6 de agosto de 1650 foi a ordem do dia muito interessante. A ella compareceu o procurador da Companhia de Jesus, em S. Paulo, Domingos da Rocha, a convite da Camara. Mandou esta ao seu escrivão que o notificasse de quanto estava a Igreja do Collegio em ruinas servindo o seu recinto para a pratica de mil e um attentados á moral. «Estava denificada e os muros derrubados por onde se entrava dentro e se fazião algumas cousas pouco dessentes pelo gentio desta terra».

E quanta desidia havia da parte de seus guardas e depositarios! «Sendo hû templo devino deve de estar fexado e composto para que se não entre nelle mais que pella porta principal quando se abrisse», advertiu o escrivão ao relaxado procurador. Agora ficasse elle intimado a vir dentro de quinze dias com os indios de Carapicuhya que eram da Companhia, a murar e concertar a igreja.

Respingou Domingos Rocha. Não servia de procurador aos padres para tratar das cousas da Igreja e Collegio. Tinham-nos em São Paulo e outros «mais antigos». Os indios «herão voluntarios que não querião fazer o que se lhes mandava». Suas Mercês os officiaes que os compellissem a tal serviço! E depois alcançando o diapasão do seu atrevimento verberou o procurador ignacino a conducta da Camara e dos Paulistanos. Pois não se confiscara o Collegio? a dita igreja e Collegio não heram deste povo?». Assim para se conservarem taes edificios «tinha obrigação cada hua pessoa dar e acodir com seus negros, poucos ou muitos, a consertar o dito collegio». Elle como «homem do povo se obrigava a o fazer quando os outros o fizessem».

Registando a insolente resposta dava-o em todo o caso o escrivão como intimado.

Em 1650 novo incidente grave deixava echos nas paginas das «Actas»: a renovação dos conflictos da Camara com o irreductivel vigario.

Grande conflicto arrebentou entre os contendores, que desde tempo se desafiavam.

Certo Francisco Sutil, homem bom da villa paulistana, levou á Camara grave denuncia do vigario. Vivia elle, affirmava o morador, a cobrar de cada bandeirante, chegado do sertão, e a troco de pagamento da confissão e desobriga, a somma, enorme para a época, de dois mil réis! E ás vezes, ainda mais exigia, allegando arrecadar a taxa para o seu prelado.

E, no emtanto, afiançava Sutil, estava tudo isto em absoluta contradição com a sentença regia, desde muito passada em julgado, «em que se dava determinação sobre a materia, por ser cousa da corôa real e não do ecclesiastico».

Energicamente reclamava, pois, o homem bom, a cohibição de taes abusos.

Tão seria pareceu a denuncia ao procurador do Conselho, que, para o dia seguinte, domingo, 16 de outubro de 1650, marcou sessão da Camara. Si se realisou, não o sabemos, pois della não existe acta.

Que teria o padre Albernaz explanado em abono da sua increpada extorsão?

O que do termo de 19 de junho de 1652, que brevemente analysaremos, se deprehende que não conseguiu manter-se em S. Paulo, dahi tendo sido novamente expulso pela Camara e pelo povo.

Póde o vigario Albernaz ter sido avido de dinheiro, e tido os muitos defeitos de que o accusaram os seus inimigos numerosos. O que se lhe não pode negar é a coragem.

De S. Paulo, escorraçado, voltou ao Rio de Janeiro a expor aos seus superiores a razão do seu segundo exilio. Obtivera a solidariedade do seu coadjutor, que chegou a acompanhal-o ao Rio.

A 20 de março de 1651, da cidade fluminense escrevia á Camara de S. Paulo, o vigario geral da Prelazia do Sul, padre Manuel de Araujo, pedindo-lhe que per-

mittisse o regresso do parochio e do seu auxiliar, cujo nome, segundo dá a entender um termo do *Registro Geral*, devia ser Ignacio de Barcellos. Pouco tempo depois fallecia aliás este coadjutor.

Orá, ao padre Manuel de Araujo, como já o notamos, insultára gravemente a Camara de 1647, chamando-lhe judeu e filho de sacrilega. Teriam os officiaes de 1652 acompanhado as disposições hostis dos seus antecessores? Acaso haveria sido possivel obter-se alguma composição entre os partidos em lucta? Certo é que o padre Albernaz recorrendo á inspiração strategica que aponta a victoria ao partido assaltante, decidiu reencetar, e com a maior energia, a campanha reivindicadora de sua posição.

Do seu prelado obteve, não só a confirmação da vigararia, como ainda uma commissão de visita canonica ás Capitánias do Sul. E mais ainda, armou-se de uma procuração dos jesuitas investindo-o de plenos poderes para negociar um accordo com os adversarios de S. Paulo, e promover a restituição de seu collegio.

Munido de taes documentos, apresentou-se tranquillo aos officiaes piratininganos.

Trouxe a sua presença grande alvoroço á villa. Intimidado a comparecer á sessão da Camara de 19 de junho de 1652, atrevidamente respondeu ao interrogatorio do juiz Domingos Barbosa Calheiros, o celebre bandeirante que se notabilizou nas correrias de Corrientes e tão infeliz devia ser alguns annos mais tarde na campanha contra os indios bahianos.

Que ordens e poderes trazia para assim affrontar um povo inteiro? Insolente e superior, redarguiu-lhe: a provisão de visitador da Capitania. «Não daria a S. SMcês. comtudo a confiança de lhas exhibir agora, porque estava apenas de passagem por S. Paulo, devendo primeiro percorrer outras villas em sua visita canonica. Deixaria a sua antiga parochia para a ultimá das freguezias visitadas e quando o quizesse fazer».

Ahi, sim, mostral-a-ia, e ao mesmo tempo ainda a provisão do seu prelado que o restabelecia no curato de que fôra illegalmente despojado, provisão rubricada

pelo dr. ouvidor geral da Comarca do Sul. Apenas pretendia agora saber si os officiaes de S. Paulo ousariam desrespeitar um mandato das justiças de Sua Magestade.

Conhecedora da força do seu adversario, tomara a Camara a precaução de enviar ao Rio de Janeiro um emissario, certo Diogo Roiz, para expor as suas queixas ao prelado. Quiçá mantivesse a esperança de obter o refreamento dos destemperos do padre Albernaz.

Exasperada com a nova phase da questão, fez vir á sua presença o seu delegado para lhe tomar pôr termo as declarações relativas á infructifera missão.

Explicou-lhe este que nas proprias mãos do prelado depositára a representação dos officiaes paulistanos, em presença do vigario geral Manuel de Araujo e de outro padre.

Indagando de S. Illma. ácerca do praso do recebimento provavel da resposta, contestara-lhe o interpelado evasivamente, que a daria em tempo opportuno.

Viera este agora, com a reintegração do parochio expulso!

Obrigou a Camara o seu informante a confirmar o depoimento sob juramento aos Santos Evangelhos.

Não podendo viver em S. Paulo, recolhera-se o vigario deposto a Parnahyba, protegido pela rivalidade que entre parnahybanos e paulistas sempre existira e agora acirrada, desde que na villa de Sant'Anna se refugiara muita gente do partido dos Pires, então vencidos pelos Camargos. Assim se vê sua assignatura em muitos inventariós do tempo, datados de Parnahyba e de 1653, como visitador.

Já nesta época, porém, muito proxima estava a volta a S. Paulo dos ignacinos expulsos do seu collegio havia longos annos.

A falta de documentos já o dissemos não nos permite affirmar que a questão do regresso dos ignacinos se filie ás grandes luctas civis mais tarde chamadas dos «Pires e Camargos», já delineadas desde 1640 e realmente occorridas na decada de 1650. Mas muito nos faz crer que sim.

Foram Fernão Dias Paes e João Pires os chefes dos Pires, a principio vencidos pelos Camargos e obrigados a emigrar para Parnahyba. A sua attitude actual de amigos dos ignacinos e o não apparecimento dos Camargos nestes incidentes parecem indicar que a tal sympathia hajam recorrido bastante por manobra politica.

Era Fernão Dias Paes homem de notavel intelligencia. E é bom notar que em 1640 fora dos mais ardorosos expulsadores dos loyolistas.

Quanto aos juizes de 1652, um: Domingos Barbosa Calheiros, celebre bandeirante, era dos principaes chefes do partido dos Camargos, como já o lembrámos, intimamente ligado como se achava a Fernando, seu companheiro de jornadas sertanistas e a José Ortiz, irmão deste e mentor do partido; o segundo, Jeronymo de Camargo vinha a ser irmão do *Tigre*.

CAPITULO XI

Preliminares para a conclusão da paz. — Fernão Dias Paes e João Pires. — Accordo de 12 de maio de 1653.

A 2 de dezembro de 1654 reuniam-se em camara o juiz ordinario Fernão Dias Paes Leme, os vereadores João Paes e Francisco Furtado e o procurador do Conselho, Manuel Fernandes Barros. Noticiou este ultimo que convinha nomear novo administrador para a aldeia de Baruary «por quanto se hia acabando o ano». Era sobretudo necessario reunir o povo para se lhe lêr a «resposta que mandavam os padres da Companhia e avisasse aos mais povos sobre a mesma cousa».

Na sessão de dezeseis do mesmo mez, depois de se referir que tal resposta dizia respeito a concertos sobre a vinda dos jesuitas, decidiu-se em camara convocar o povo para um grande meeting no dia de Natal, «para se lhe lêr e confirmar sobre a vinda dos ditos padres».

Entretanto, ao que parece, não se realisou tal reunião. Pelo menos a ella não se referem as «Actas».

Mais um anno decorreu em expectativa ansiosa, talvez perturbasse ao almejado accordo a pendencia

entre a Camara e o Vigario Albernaz, que já relatamos. Ao expirar seu mandato deu a Camara de 1652 verdadeiro golpe de estado, a 1.º de janeiro de 1653. Declarou fraudulentas as listas dos pelouros, e assim não quiz abri-los prorogando seus poderes indefinidamente. Era um episodio grave da guerra civil dos Pires e Camargos.

Mas como que houve uma tregua de partidos a proposito da reconciliação dos paulistas com os ignacinos.

A 22 de março de 1653 reuniu-se pois a Camara com intenções fortemente conciliadoras. Decidindo repartir responsabilidades resolveu «chamar algûs moradores desta villa que soem servir na republica e sendo juntos em camera a saber o capitam-calisto da mota, joam pires, amator bueno, Anrique da cunha lobo, joam frz, saiavedra, mel peres, joam pais, grasia roiz velho e logo pellos ditos ofisiais da camera lhes foi dito que os tinham mandado chamar pera com elles tratarem sobre o bem comum deste povo».

Ora, João Pires, Henrique da Cunha e Garcia Roiz eram dos mais prestigiosos chefes de facção contraria. Assim pois queriam ambas as parcialidades a reconciliação com os jesuitas.

Continua a acta: tinham os officiaes em mãos duas sentenças de S. Magestade relativas aos ignacinos. Infelizmente está parte do termo destruido, assim não sabemos bem do que se trata. «E' que nesta camara tinham duas sentensas, de sua magestade que deos guarde em que manda o dito s.or que nesta villa nam avia.... nem... se dese em relação couza nenhûa que os padres da companhia fizesem e que os sobre-ditos desem seu parecer no que mais bem deste povo sobre estes negocios dos padres da companhia e por elles todos juntos foi dito que em tudo se dese cumprimento ás sentensas de sua magestade e que se submetiam ao que sua magestade como rei e senhor ordenase e que eles seus vasalos obedeciam a tudo o que elle ordenase e sendo manifesto ao povo por ele foi dito que em tudo obedesiam ao que sua magestade manda e

o procurador do conselho em nome do povo de que de tudo mandaram fazer».

A acta assignou-a João Pires com verdadeiro dessorombro de procurador que procura para os seus procurados numa insistencia genero «Delenda Carthago». «Com declarasam que dise joam pires que com partido dezia viesem os padres da companhia e se asinou».

A 8 de maio veio o Ouvidor Geral da Repartição do Sul, Dr. João Velho de Azevedo, repor a legalidade em S. Paulo. Depoz a Camara abusivamente alargadora do seu prazo, procedendo a nova eleição e dando posse á nova Camara. Daria isto ensejo ao exacerbamento das contendas entre Pires e Camargos, que teremos ensejo de narrar pormenorizadamente.

Quiz a nova Camara acabar de vez com a pendencia jesuitica. Assim, aplainadas todas as difficuldades, partiu Fernão Dias Paes para o Rio de Janeiro a buscar os ignacinos e, segundo parece, tambem o Vigario Albernaz que acabara forçado a se refugiar alli e acerca de quem conseguiu que os rebellados parochianos permittissem a reintegração.

Já, por carta, se dirigira ao Ouvidor Geral, receioso talvez de que por si só não conseguisse realizar o melindroso pacto de ajuste de pazes, que tanto tinha a peito.

Diz o manuscripto descoberto por Antonio Piza (cf. Rev. Inst. S. Paulo, 3, III), attribuindo decisiva acção a Fernão Dias e João Pires, quando já a acta de março nos mostra que todos os partidos queriam o accordo.

«Estes dous paulistas, protectores da sociedade denominada de Jesus escreveram cartas chamando do Rio de Janeiro ao Doutor Ouvidor Geral daquela cidade e Repartição do Sul João Velho de Azevedo, o qual posto em S. Paulo, e disposta a materia da recepção dos Jezuitas foi ao Senado da Camara no dia 12 de Mayo de 1653 estando presentes os Juizes ordinarios Domingos Rodrigues de Mesquita e Domingos Garcia Velho, os Vereadores Calixto da Motta, Francisco Cubas e Gaspar Corrêa e Procurador do Concelho Sebastião Martins Pereira e entre todos assentaram que os Jezuitas fossem aceitos nesta capitania, e seus collegios se

os Provincial aceitasse tambem as condições da camara e moradores».

Ha, ahi, evidente exaggero do chronista. A causa principal da vinda a S. Paulo do Ouvidor fôra a questão das eleições municipaes, como vimos.

Afinal, a 12 de maio seguinte, assignava-se definitivamente a paz, solenne, presente ao acto o Doutor João Velho de Azevedo, os juizes Domingos Garcia Velho e Domingos Rodrigues de Mesquita, os vereadores e o procurador.

Como introito a este tratado, se declara:

«Considerando a falta q. os R. Ps. da compa. fazem nesta vila asim para o serviço de deos como pela conservação dos moradores desta vila e mais capitania, paz, e quietação sua e outras particulares conveniencias que a este povo se segião da vinda dos padres para o collegio que nesta vila tem acordarão que aceitando o pe. R.or as condições seguintes logo e sem dilação algũa fosem os ditos padres restituídos a sua caza.»

Vem depois a lista de condições para a composição, clausulas sobremodo severas para os jesuitas e consagrando o triumpho definitivo da Camara e do povo.

«Primeiramente que por via de transacção e amigavel composição farão o R.º Pe. Reitor e mais Religiozos com o mt.º R.º Pe. provincial desistencias de todas as queixas auçoins e apelaçoins especialmente da sentença apelada que sobre o entredito se alcaçou sobre o dito entredito e nunca em nenhũ tempo irão nem inováram couza algũa contra a dita sentença.»

«Que não an de pedir perdas nem danos gastos nem despesas alguas feitas athe o prezente por cauza da dita expulsão digo chamada expulsão e que an de por de todo o sobredito aos moradores por desobrigados e com declaração que se algum morador lhe tiver algũa couza movel e de raiz que pertença a elles ditos Religiozos que contra esses ocupadores de couzas suas em particular poderão requerer de seu direito e justiça como lhes parecer e que o mesmo direito lhes ficará para requererem contra seus procuradores para lhes darem conta de suas fazendas e lhes pagarem e res-

tituirem tudo e em que como tais lhes forem obrigados».

Vinha depois a parte altamente melindrosa, causadora da velha pendencia:

«que não recolherão nem ampararão os índios que fugirem aos moradores nem os consintirão em seus mosteiros e fazendas, e que desistirão e não serão nunca partes na execução nem publicação do breve que dizem ter de sua santidade sobre a liberdade do gentio como tão bem no substancial dele de que de tudo se farão escrituras publicas asinadas pelo dito muy R^o Pe. provincial reitor e mais Religiozos como tão bem se obrigarão a mandar vir todas as condiçoins declaradas nestes capitulos e tão bem asinadas por seu geral de Roma e confirmados por sua Magestade el Rey nosso sñr Dom joão o quarto que deos guarde em conveniente tempo.

e que os contratos escrituras que se fizerem sobre esta materia an de ser com tais clausulas e condiçoins que para todo o tempo fiquem obrigados os sucesores do dito Pe. Provincial e Reitor e os prelados seus superiores e todos os Religiosos seus predesesores e vindouros».

Havia depois a parte relativa ás reparações:

«que os moradores voluntariamente por sua devoção os ajudarão a concertar e reformar seu colegio conforme a devoção de cada hû fazer o que quizer sem deste ofrecimento nacer obrigação e a mesma ajuda lhes prometem cauzo que queirão mudar seu colegio para outro citio.

e feitas as ditas condiçoins ascentarão os asima nomeados que se tirase hû treslado autentico pera se entregar ao R^o Pe. vigairo desta vila domingos guomez albernaz e ao cappt.ão franc.^o roiz da guerra pera com o dito reslado e asento e condiçoins se fazerem as escreturas que forem necessarias com o muito R^o Pe. Provincial e mais Religiozos da compa. de jesus na forma da procuração que outrosi ascentarão se fizesse aos sobreditos procuradores e pera que a todo o tempo constasse este termo e asento o mandarão fa-

zer neste livro que todos asinarão com o dito ouvidor geral».

Dous dias mais tarde, a 14 de maio portanto, havia a ratificação na Capital da capitania em S. Vicente. Presentes á reunião solemne tambem se achavam os procuradores de S. Paulo e Parnahyba; da primeira villa o seu vigario Domingos Gomes Albernaz já famoso pelas suas contendas com a Camara, que mais tarde ainda recrudesceriam e o capitão Francisco Rodrigues da Guerra.

Diz o documento que abaixo transcrevemos que ambos tinham procuração dos moradores e Camara de S. Paulo mas o velho papel descoberto por Antonio Piza (cf. Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, t. 3, p. 114) pretende que Guerra representava Parnahyba como seu procurador.

Ligara a Companhia de Jesus a maxima importancia ao acto; basta lembrar que a elle vieram assistir além dos Reitores dos Collegios de S. Paulo e Santos o Padre Provincial do Brasil e o seu assistente.

Assignou-se verdadeira capitulação completa por parte dos ignacinos.

«Escriptura de transacção e amigavel composição celebrada na villa de S. Vicente na camara della aos 14 de maio de 1653. Estando junto os officiaes da camara della, o juiz ordinario Paschoal Leite de Meireiros e os vereadores Gonçalo Ribeiro Tinoco, Domingos de Meira e João Homem da Costa, e o procurador Thomé de Torres Fariã, e tambem das pessoas da governança da terra o capitão Lourenço Cardoso de Negreiros, o padre Domingos Gomes de Albernaz, então visitador de Sul, e o capitão Francisco Rodrigues da Guerra, ambos procuradores bastantes dos moradores e camara de S. Paulo; para effeito de serem os padres restituídos aos seus collegios se accordou da maneira seguinte:»

«Primeiramente disse o reverendo padre provincial, e mais religiosos acima nomeados, que elles promettiam, e de effeito desistiam por via de transacção e amigavel composição de hoje para todo o sempre, de

todas as queixas, acções e appellações, especialmente da sentença appellada, que sobre o interdito alcançaram, e promettiam que nunca em nenhum tempo proseguiriam, nem innovariam cousa alguma sobre a dita sentença, antes disse o dito reverendo padre provincial que desde logo dava plenaria absolvição, pelos poderes que para isso tinha, a todas e quaesquer pessoas que por qualquer via ou modo houvessem incorrido em algumas censuras ou censura de qualquer qualidade ou condição que fosse ou haja sido; outrossim disse o dito reverendo padre provincial e mais religiosos que desistiam de todo o direito que tinham ou podiam ter sobre as perdas e damnos, ou injuria, que por qualquer via se lhes houvesse seguido na chamada expulsão, para em nenhum tempo allegar ou pedir, para quê tudo fique em perpetuo silencio e conservação da paz e concórdia, que pretendem ter; com declaração que se algum morador da dita villa, ou qualquer outra pessoa que tiver alguma cousa sua, assim movel, como de raiz, que pertença a elles ditos padres ou a seu collegio, que contra esses occupadores e suas causas poderão em particular requerer contra seus procuradores, para lhes darem conta de suas fazendas, e lhes pagarem e restituirem tudo o que como taes lhes forem obrigados; outrossim que não recolheriam nem amparariam em suas casas ou fazendas os indios ou indias dos moradores, serviços dos moradores, nem os consentiriam em suas fazendas e mosteiros, antes os entregarão aos seus donos com boas praticas para que os sirvam; outrossim disseram mais o dito reverendo padre provincial e os mais religiosos que desistiam, e não seriam nunca partes na execução do breve, que dizem ter de Sua Santidade, sobre a liberdade do gentio, como tambem no substancial delle. Outrossim disseram os procuradores da dita villa de S. Paulo e camara acima nomeados, que elles em nome de seus constituintes promettiam de dar aos ditos padres ajuda que cada um podesse voluntariamente, conforme sua devoção, para reformação do dito seu collegio antigo; e em caso que o queiram mu-

dar para outro sitio, lhes promettem a mesma ajuda, sem que desta promessa e offerecimento nasça obrigação alguma; outrosim prometteu e se obrigou o dito padre provincial e mais religiosos a mandar vir em tempo breve e conveniente todos estes concertos e condições acima declaradas, assignadas e confirmadas por Sua Magestade, que Deus guarde, e pelo reverendo padre geral, que assiste em Roma, para que assim fiquem os successores do dito padre provincial e mais prelados que agora são e ao diante forem, obrigados a guardar todas estas condições acima declaradas, assignadas e confirmadas por S. M., que Deus guarde, e pelo muito reverendo padre geral que assiste em Roma, não innovando cousa alguma, como delles se deve confiar; e por assim todos serem contentes, disseram que acceitavam uns e outros os ditos concertos e promessas e conveniencias, e para mais segurança e cumprimento de tudo o acima e atraz escripto disseram que obrigavam todas suas pessoas, bens e moveis e de raiz, havidos e por haver, e nunca irem contra estes concertos, e portheor desta disseram que haviam feito e só esta querem que se cumpra, tenha força e vigor; e disseram mais o dito provincial e mais religiosos que se nestes concertos e amigavel composição faltasse algum ponto de direito, clausula ou solemnidade alguma por declarar, que as haviam aqui todas propostas, expressas e declaradas, de que mandaram fazer esta escriptura neste livro dos registos desta camara, e que della désse os traslados que cumprissem, onde todos assignaram com as testemunhas Domingos Freire Jardim, Gaspar Gonçalves Meira, João Nogueira e Henrique Mattoso, todos moradores desta villa, e pessoas de mim escrivão da camara conhecidas; e eu Antonio Madeira Salvadores, escrivão da Camara, que o escrevi neste livro de registro. O padre Francisco Gonçalves, provincial. O padre Domingos Gomes Albernaz. Francisco Rodrigues da Guerra. O padre Francisco Paes, reitor do collegio de S. Paulo. O padre Gonçalo de Alburquerque, reitor do Collegio de S. Miguel. O Padre Francisco Madeira. Gonçalo Ribeiro Tinoco. Pas-

choat Leite, Domingos de Meira, João Homem da Costa. O Capitão Pedro Gonçalves Meira. O Capitão mór Bento Ferrão Castello Branco. Lourenço Cardoso de Negreiros. Manuel Lopes de Moura, Gaspar Gonçalves Meira, Henrique Mattoso, Domingos Freire Jardim, João Nogueira.

Assignado o tratado de paz e aproveitando a occasião fez o Dr. João Velho extensa correição cujos capitulos trazem a data de 7 de junho de 1653. Nesta tomou especiaes providencias sobre o homicidio de escravos. Arbitrou preços diversos sobre o achado de peças escondidas no termo da villa, fóra della, e no sertão. E quanto aos homisiados da villa os seus detentores que as manifestassem dentro de 15 dias, sob pena de por ellas pagarem quatro vintens por dia, de jornal.

Como terá talvez notado o leitor a segunda assignatura era a do Vigario Albernaz, provavelmente impando de satisfacção e enthusiasmo, ao ver vencedora a causa de seus amigos da Companhia de Jesus.

CAPITULO XII

Cartas ao Rei e ao Governador Geral. — Applauso real. — Carta do Geral da Companhia á Camara.

Logo depois entendeu a Camara, a 2 de junho de 1653, participar ao Rei que se fizera a paz entre ella e os seus inimigos de tantos annos e pedindo a ratificação real (cf. Registo Geral, III, 376).

Gabava o seu espirito conciliador e a alegria oriunda da paz. «Com a restituição dos reverendos padres da companhia a esta villa de São Paulo, donde foram expulsados era cousa em que debatia ha tantos annos com não pequena inquietação deste povo por falta de justiça, nos pareceu aos officiaes da Camara deviamos fazer aviso a sua magestade como obedientes e fieis vassallos que somos, do que temos obrado nesta materia de tanto bem commum desta capitania, poucos dias depois de nossa eleição tratamos logo de vencer todas as difficuldades que se oppunham a conseguir este negocio de tanto serviço de Deus e asentando com os ditos padres um conchavo e composição amigavel de concertos que pareceram necesarios para quietação total das desconfianças passadas os tornamos a restituir, ao seu collegio e a metter de posse de tudo o que se achou ser seu neste dis-

tricto com grande alegria e applauso geral de todo este povo que está muito contente com sua vinda e nós em nome de todo elle rendemos... graças a vossa magestade por nos haver mandado neste tempo por ouvidor geral um ministro tão cabal e tão cuidadoso.»

Passou depois o poder municipal a elogiar a attitude do ouvidor Azevedo e a pedir a approvação do monarcha.

«De seu real serviço como o doutor João Velho de Azevedo... que com seu conselho, prudencia e christandade... este negocio de maneira que com paz uniformidade e satisfação de todos se veiu a concluir, além de merecer que vossa magestade lhe faça mercê pelo bom modo... com que introduziu e poz em seu vigor... e inteireza que nesta guerra faltava... por falta de ministros que administrassem com... pequeno dispendio da autoridade leal os concertos que com os padres da companhia assentamos que serão presentes a vossa magestade pedimos humilmente seja vossa magestade servido havelos por bem e mandalos confirmar para maior firmeza de paz e amizade que com os ditos padres esperamos continuar.»

Ao mesmo tempo tambem escreveu a Camara longa carta ao Governador Geral do Brasil, dando-lhe parte do feliz successo e fazendo os maiores elogios ao ouvidor que restituira a paz á republica paulistana (cf. Reg. Geral II, 379).

«Foi Deus servido que em tempo do governo de vossa excellencia se desse fim a este negocio da restituição dos padres da companhia tão debatido em tantos annos. E nos temos por bem afortunados de sermos os instrumentos desta effectuação á sombra do amparo de vossa excellencia que Deus guarde o modo como o diremos em breve com a nova eleição dos officiaes da Camara que fez o doutor João Velho de Azevedo ouvidor geral desta repartição em que procurou metter homens republicos e amigos da paz, se tratou com calor a tornada dos padres da companhia para seu collegio e concertando com elles uma composição amigavel de concertos, que pareceram necessarios para segurar os

animos de alguns dos confiados os mettemos de posse de seu collegio e mais bens que se acharam seus neste districto com grande alegria e universal consolação de todos esperamos agora que Nosso Senhor com sua vinda nos ajude fazer muitas mercês e dar-nos uma grande paz e quietação, que... até agora nos faltou; ao dito ouvidor geral... de bom successo deste negocio e por elle... tanta prudencia uniforme consentimento e satisfação de todos pelo que pedimos a vossa excellencia seja servido agradecer-lhe por carta não só no que isto obrou que foi muito mas o ter introduzido outra vez a justiça e inteireza nesta terra que tão esquecida estava della.»

Ficou o monarcha muito satisfeito com o apaziguamento desse fóco de luctas que havia já quasi 13 annos se acendera, assim escreveu á Camara de S. Paulo uma carta, do real punho em que lhe exprimia o seu prazer.

«Juizes, vereadores e mais officiaes da camara da villa de S. Paulo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Pela provisão que com esta vos mando remetter entenderéis como fui servido de approvar os procedimentos que João Velho de Azevedo, ouvidor da capitania do Rio de Janeiro, teve na correição com que foi á essa villa e capitania de S. Vicente e resoluções que tomou, por tudo ser conforme á justiça e bom governo, e muito do serviço de Deus e meu, e de annullar os que em contrario teve depois José Urtiz de Camargo, enviado pelo conde de Castello-Melhor, sendo governador desse Estado: pelo que vos encommendo, encarrego muito e mando que em tudo cumprais e guardéis e façais dar á sua devida execução a dita provisão, tão inteira e pontualmente como de vós confio, estando certos que fico com particular lembrança do serviço que me fizestes na aceitação dos religiosos da companhia, e bom termo com que vos houvestes com o ouvidor e pessoas que o acompanharam, para folgar de vos fazer, e a essa camara, o favor e mercê que houver lugar. Escripta em Lisboa a 11 de Dezembro de 1654. Rei.»

Documento muito interessante é a carta que de

Roma, a 26 de outubro de 1658, á Camara de S. Paulo, escreveu Jeronymo Uchrt(?), talvez secretario do Geral dos Jesuitas, que então era Gotifredo muito grato aos bons tratos dos paulistas para com os seus irmãos de roupeta, segundo ouvira do Provincial do Brasil, o tão conhecido Simão de Vasconcellos (cf. R. Ger. II, 553).

«Senhor Juiz e Vereadores

A noticia que tive por cartas do padre provincial Simão de Vasconcellos, da muita graça amor e benevolencia que os padres desse collegio experimentam cada dia desse nobre Senado em geral em cada um dos senhores que nelle assistem em particular me encoraja a escrever esta para dar a vossas mercês as devidas graças e certificar que vivem e viverão sempre em nossa memoria dos beneficios recebidos e a lembrança dos bemfeitores deante do divino acatamento pedindo... que recompense com sua liberal mão o que da nossa parte não é possível satisfazer.

Tambem se chegou a noticia que por causa das cousas passadas havia alguma desconfiança dos nossos religiosos nessa villa... os senhores moradores della que inten... restituíam... pelo que me pareceu assegurar a vossas mercês que estejam for... nesta parte conforme o accordo feito pelo padre provincial Francisco... para servir a Deus e vossas mercês, segundo... as regras de nosso instituto, e não por interesses temporaes que encontram a justiça e caridade... Guarde o senhor a vossas mercês por largos annos. Roma vinte e seis de outubro de mil e seiscentos e cincoenta e oito. Servo de vossas mercês Jeronymo Uchrt.

Suppoz o escrivão municipal, na sua ignorancia, que a assignatura fosse a do Papa Negro, e assim averbou o documento: «Registo de una carta vinda de Roma do Padre Geral da Companhia de Jesus a esta camara da Villa de S. Paulo», ou quiçá haja tomado a assignatura do secretario pela do Geral.

Era este, na occasião, o romano Gotifredo e este nome Uchrt deve estar estropeadissimo. Realmente, Pedro Taques, na biographia de João Pires, escreve Hieronymo Richet a relatar que o jazigo concedido a Pi-

res para si e sua familia no collegio jesuitico o fora por este Richet a quem erradamente chama reverendissimo padre geral. Isto, em demonstração de reconhecimento «ao protector dos padres para serem restituídos a S. Paulo». Morreu Pires a 8 de julho de 1657.

Em outro ponto da *Nobiliarchia*, onde se refere o linhagista a este caso, ao tratar de João Pires Rodrigues, que se sepultou no jazigo paterno, mas ahi chama ao doador do tumulo, Hyeronimo Richet.

Terminando a sua memória sobre esta longa perlanga, que tanto apaixonara os paulistas, faz Pedro Taques os seguintes considerandos:

«Esta foi a expulsão, e restituição dos Padres Jesuitas de S. Paulo, cujos os movimentos, e cauza delles não anda ainda em corpo algum de Historia. Eu aqui a tenho relatado com pureza, e verdade, pelos Documentos que produzi, os quaes me deram a instrucção para conhecimentos do que aconteceo para serem os Jesuitas lançados da Capitania de São Vicente e São Paulo. E supposto que depois de restituídos á mesma Capitania foram estimados e favorecidos de sorte que estes beneficios chegaram a occupar a Real Lembrança do Senhor Rey Dom João VI, e muitos annos depois o agradecimento do Padre Prepozito Geral; o tempo, porém, que costuma alterar a ordem das cousas, e consumir aquellas imagens do fiel reconhecimento, fez com que os mesmos Jesuitas com occulta sagacidade tornassem a produzir nova cauza para novas desconfianças nos Moradores de S. Paulo, de tal sorte que sahindo de soccorro a conquistar os barbaros Indios que hiam destruhindo as villas de Camamú, Boipevã e Cayrú do Reconcavo da Bahia, em tempo do Governador Geral do Estado Alexandre de Souza Freire no anno de 1670, entre as prepozições que o Paulista Estavam Ribeiro Baiam Parente, Governador das Armas deste soccorro, representou ao dito Governador Geral foi: «Que os Padres da Companhia não teriam Jurisdição neste Gentio por serem os ditos Padres a cauza de todos os homizios como a experiencia tinha mostrado». E parece que esta

cautela não foi fanatismo do Governador Baiaem porque já neste tempo tornavam os Jesuitas a ir tirando a mascara, com que de antes encobriam a dominante paixão que tinham de possuir o dominio espiritual e temporal dos Indios do Brasil».

CAPITULO XIII

A continua jarça da prohibição das entradas no periodo da ausencia dos jesuitas de S. Paulo.

Distinguir-se a Camara de 1635 pela serie de quartéis ou proclamações prohibindo as entradas á selva. A 28 de maio, informada de que algumas pessoas estavam para ir ao sertão e dar guerra ao gentio, contra a lei de sua magestade, e capitulos de correição, prohibia taes entradas a quem quer que fosse, sob pena de 200 cruzados para a guerra da Bahia (que entre parentheses era em Pernambuco), sob pena de se haver por trahidora á corôa real e ter a fazenda confiscada em proveito da real e seus indios postos nas aldeias. A 2 de julho, novo quartel; agora com multa de 500 cruzados, «visto os avisos dos inimigos estarem nesta côrte».

A 11 de agosto escrevia a Camara ao capitão mór que «a mór parte dos moradores da villa estava de viagem, parte para o sertão, sem embargo dos quartéis affixados nos logares publicos e todas as mais providencias. Assim acudisse S. Mcê »a atalhar e defender a tal viagem como capitão mór que era desta capitania». Mas S. Mcê que bem sabia que era esta

a eterna comedia municipal certamente não se moveu das suas commodidades de São Vicente.

A Camara seguinte, começou prohibindo as entradas e já ahi ameaçava os desobedientes com a prisão e a remessa á relação bahiana. Assim tambem as de 1637 e 1640.

A 7 de janeiro de 1640 o procurador Miguel Garcia Carrasco protestava contra o que ouvira falar do Ouvidor Geral. Vinha este magistrado abrir devassa contra os moradores da villa que haviam ido ao sertão a descer gentio. Ora «até o presente estava em huso e costume hir se ao sertão pois os moradores não podiam viver sem o sertão», sendo que até agora nunca os ouvidores geraes taes devassas haviam tirado». Assim a isto acudisse a Camara.

Curiosa declaração official e contradictoria! Então que pensar dos recentes procedimentos dos paulistas contra diversos ouvidores?

A 4 de fevereiro seguinte era o mesmo Carrasco quem pedia o apregoamento de quartel contra os que queriam ir ao sertão!

A 3 de março appareceu em correição o Licenciado Simão Alvares de la Penha e uma das suas providencias era multar em 50 cruzados, metade para o Conselho e metade para a Bulla de Santa Cruzada! a quem alliciasse «peças escravizadas a fugir de um rancho de sertanistas para outro!»

Emquanto davam os paulistanos largas ao seu furor anti-jesuitico, expulsando de sua villa os odiados ignacinos e mantendo-os exilados durante treze longos annos, nem por isto deixavam os seus edis de tomar bem cuidado em fazer inserir nas actas de suas reuniões as eternas disposições relativas aos quartéis de prohibição de entrada ao sertão e do aprezamento de indios. O respeito perenne á palavra escripta, ás ordens majestaticas levava-os a não se descuidar de uma providencia que lhes parecia ser como um pararaio contra a possivel descarga da ira real em defesa da autoridade da coroa.

A 15 de setembro, sempre de 1640, requeria o in-

defectivel Carrasco declarar sob juramento que embora houvesse o licenciado Penha deixado mandato para o confisco dos bens dos sertanistas ausentes em operações de descimento nenhum dos tabelliães de São Paulo e o escrivão da Camara recebera tal mandato!

Na sessão da Camara de S. Paulo, de 28 de setembro de 1641, declarava o procurador do Conselho ainda Miguel Carrasco, aos seus pares, que «a sua noticia hera vindo que se aviaram desta villa mais de setenta pessoas moradores delle para hirem ao sertão contra as leis provisões e prohibições de Sua Magestade». Requeria providencias as mais severas por parte dos juizes ordinarios para que se não effectuas-se tão grande deserviço a Sua Magestade, inclusive a expedição de precatórias aos capitão mór e ouvidor da Capitania visinha, repartição da Condessa de Vimieiro.

Assim se procedesse ao confisco dos bens dos futuros sertanistas, sobretudo de seus indios.

Bem sabia Carrasco que no anno seguinte o seu successor estaria requerendo as mesmas cousas agora quiçá contra elle proprio Carrasco, em vespervas de partir para a selva em *armação* de descimento para allí «procurar o seu remedio».

Mas o respeito á palavra escripta, o temor vago, a apprehensão das responsabilidades o levaram a querer accumular termos sobre termos abonadores do seu respeito ás leis de S. Magestade. E era Paulo do Amaral, Paulo do Amaral! leia-se-lhe bem o nome! quem mais barulho fazia nesta memoravel sessão, «requereu da parte de Sua Magestade que os juizes logo fossem prender, arestar e proceder com todo o rigor contra as pessoas «dos sertanistas pondo-lhes suas peças em aldeias». Se o não fizessem, elle, Paulo do Amaral, Paulo do Amaral! denunciaria o caso ao Governador Geral do Brasil. Impagavel attitude!

Na sessão seguinte dizia o procurador Carrasco que os candidatos á viagem ao sertão persistiam no seu intento. Pedia sequestro de seus bens, prisão e intimação de fiança por parte de taes desobedientes ás leis de Sua Magestade. *Risum...*

A 5 de outubro de 1641 mais um quartel sobre «a viagem ao sertão».

A 13 de fevereiro de 1644, o eterno quartel de proibição de entradas, mencionava agora uma multa immensa, quinhentos cruzados! A gente de S. Paulo ia não só para seu sertão, como para o de Parnahyba como para o de Mogy. Era a corrente migratoria de que nasceriam as villas intermedias a Taubaté, já então fundada. O quartel apregoado a 21 de janeiro de 1645 era motivado pelo despejo «desta terra», que estava em risco de poder ser tomada, máximé quando se sabia que em Canarias estava um'a armada inimiga para vir infestar esta cesta. Correndo «a capitania muito risco de ser tomada». Pela primeira vez mencionam as actas uma allusão á possível reconquista hespanhola. Pouco antes, perante a Camara anterior, a 12 de novembro de 1644, vieram os indios de Baruary por intermedio de seu capitão, Manuel João Branco, queixar-se do seu capellão Padre João de Caldas Telles. «Não usava com elles o que era justo, desinquietava-os e era causa de que despejassem suas aldeias.» Pediam que o substituissem pelo Padre Thomaz Coutinho.

A' matriz, foram incorporados pedir os officiaes da Camara, ao vigario, Dr. Francisco Paes Ferreira, ouvidor da vara ecclesiastica que em nome de sua magestade demittisse o Padre Caldas e nomeasse o Padre Coutinho. Sete dias depois intimava a Camara ao vigario Pero Gonçalves Bouças, que deixasse a aldeia dos Guarimimys pois della estava demittido pelo vigario que «lhe extinguiira e jurisdicção»; sob pena de excommunição recolhesse á São Paulo «por não ser de nenuhm aserto».

E' de crer que houvesse do parochio obtido a Camara tudo quanto queriam os indios.

Logo depois fallecia aliás o padre sem testamento como em Camara se disse na sessão de 9 de abril de 1644.

O termo de 6 de fevereiro de 1646 é importante. Tratando da entrada ao sertão, da continua comedia dos quartéis prohibitivos, declara que «a maior parte dos

moradores da villa, e ainda os de maiores posse, estavam de caminho para o sertão sem nenhum temor de Deus, nem das justiças, desamparando a capitania e deixando-a exposta a notaveis perigos». Já por duas vezes representara a Camara ao capitão mór da Capitania para que a isto pozesse cobro «atalhando estes excessos».

E como nada houvesse feito «se lhe deprecasse terceiro precatorio porque se lhe encâpase a capitania».

A 21 de novembro de 1646 estava em S. Paulo o Ouvidor Geral da Repartição do Sul, Dr. Damião de Aguiar «vendo o que de mais util e necessario para o bem da Republica e Reformação da justiça».

Tomava uma serie de precauções de ordem puramente administrativa e de entradas ao sertão não cuidou. Pelo contrario, como que effectuou uma demonstração de sympathia aos sertanistas, dando-lhe «não forte contra o poder ecclesiastico «cujos prelados e vigarios se intromettiam a avexar os leigos, tomando por motivo que hão ao sertão e lá tinham copula com as pagãs», condemnando-os sem serem convencidos, ouvidos e sentenciados judicialmente, no que usurpavam manifestamente a jurisdicção real e quebravam as leis de Sua Magestade.

Algun receio infundira aos paulistanos a vinda do Ouvidor Geral o que se reflectira na acta de 17 de novembro de 1646.

Assim aos seus collegas contou o Procurador do Conselho que tinha por noticia que «o ouvidor geral desta repartição do sul devasava as entradas do sertão o que hera em grande dano e prejuizo do bem comum pelo que requeria se juntase este povo e com elle fossem a requerer ao dito ouvidor geral que visto não trazer provisam particular de S. Mage, ou de seu governador geral pera devaçar do dito sertão o não fizesse». Decidiu a Camara, ao mesmo tempo, uma visita ás aldeias de indios.

Talvez, o que não dizem as Actas, encontrasse o Dr. Damião um tal ambiente na villa que, cauto e timorato,

não se abalançasse a tratar do caso do sertão num dos capitulos de sua innocua correição.

Depois que se foi de S. Paulo é que pretendeu mostrar energia, como já referimos ha uns capitulos atraz provocando então protestos violentos dos paulistas.

A 26 de janeiro de 1647, novo quartel sobre sertão.

Ninguem se intimasse por se terem novas do Senhor Governador de que «havia inimigos olandezes».

Facto unico, virgem até (agora nos annaes municipaes, era o seguinte:

O proprio povo requeria á Camara que intimasse a Antonio Nunes a não partir para o sertão, no descobrimento de minas «porquanto estava este povo todo abalado para sahir em sua companhia»!

Curiosa demonstração!

No termo de 26 de fevereiro seguinte se declara que se tratava de Antonio Nunes Preto. Mentia elle dizendo que ia tentar descobrir minas de prata, quando se sabia que pretendia descer indios.

Assim pedia o procurador do Conselho, Simão Rodrigues, Coelho, que se notificasse o caso ás demais camaras da Capitania para que não deixasse sahir povo algum para o sertão, nem lhe dessem «mantimentos nem ajuda».

E' este termo sobremodo curioso pela sua ingenuidade incommensuravel. Assim revela que Antonio Nunes apresentara á Camara um rol de doze homens brancos que em sua companhia deviam partir, tendo obtido a approvação municipal para esta lista! E os famosos quarteis? e as eternas precatórias? protestos e todo o arsenal de termos concomittantes? Outra declaração capciosa, se insinua na acta: se acaso fosse realmente Antonio Nunes a cata de prata e intercurrentemente trouxesse gentio «que o puzesse nas aldeias de Sua Magestade».

Mas o delicioso é o final; a recommendação ao sertanista. Caso descobrisse minas «todo o gentio que ouvesse de redor das ditas minas o deixassem ao povoador para o beneficio das ditas minas deixando-as estar assim e da maneira que estão em seu alvidrio».

Teria o Doutor Manuel Franco do Desembargo de Sua Magestade, syndicante das capitancias do Sul, com poderes de Ouvidor Geral do Estado do Brasil, auditor geral dos exercitos, ficado impressionado a respeito dos paulistas, pelo que ouvira do seu collega o Dr. Damião de Aguiar? Provavelmente. Certo é que a 29 de julho de 1648, perante os officiaes da Camara, fazia a seguinte e timorata declaração: Não trataria de Padres da Companhia, por si nem por outra qualquer pessoa, caminho ou via que se podesse offerecer, «nem faria acordo e nenhû tributo de que trazia pera lançar nesta repartição do sul» os expulsos ignacinos. Demorou-se o homemsinho em S. Paulo algum tempo na villa, voltou a sua correição datada de 16 de março de 1649.

Sobre a questão do sertão foram as suas providencias anodinas. Intimou aos individuos que tinham peças de gentio da terra fugido ou induzido a abandonar os seus legitimos senhores a entregal-os a suas donos, dentro de 9 dias, sob pena de pagarem por cabeça e por dia, quatro vintens de aluguel e ficarem passíveis de processo de furto.

Mandou tambem que a Camara fizesse voltar ás aldeias os indios dellas apartados, fizesse reformar as casas dos pobres bugres e puzesse com assistencia continua em taes povoações capitães e clérigos que se delles se ausentassem poderiam soffrer multa de 200 cruzados e dous annos de degredo em Angola, pena de que estavam tambem ameaçados os officiaes municipaes!

Simplesmente impagavel este Doutor do Desembargo de Sua Magestade! Era aliás um grande velhaco contrabandista de vinhos, como solememente de tudo o accusou a Camara de 1649, e, opportunamente teremos de pormenorisar.

CAPITULO XIV

Episodios da questão servil durante a ausencia dos jesuitas.

Vejamos agora alguns incidentes relativôs á questão india, decorridos durante a ausencia dos jesuitas de S. Paulo.

Na sessão de 4 de maio de 1640, a Camara, reprehendendo a João Missel Gigante das violencias praticadas contra os indios de Baruary, lembrava quanto era aquella aldeia «tan necessaria pera as couzas que se oferecerem e pera o que de presente ordena e manda o Snr. Marques vizo Rey da leva que a esta capitania mandou fazer o Capitam Antonio Raposo Tavares».

A 23 de setembro de 1645, surgiu em S. Paulo importante personagem: o Sargento Mór Francisco Garcez Barreto que trazia a pomposa patente de provedor das minas e quintos reaes e da casa da moeda.

Apresentou-se em Camara para lhe formular grave queixa. Constava-lhe que se tinha mandado e ordenado aos capitães das aldeias de S. Paulo que lhe não dessem indios alguns «sendo assim que nellas os tinha Sua Magestade para as occasiões do seu real ser-

viço». Justamente agora era uma destas e queria de S. Mcês saber ao certo que vinha a ser semelhante historia. Constava-lhe ainda que nas aldeias havia muita gente que abusivamente mandava quando a sua autoridade unica a que as devia reger era a municipal. Dahi resultava «desnaturalisarem-se os indios e dividirem-se e andarem distinctos e apartados e menos unidos e conservados do que hera necessario».

Assim requeria aos officiaes de S. Paulo que jamais deixassem menoscabar a sua autoridade. Que fraqueza era essa? Decidiu a Camara que faria vir á sua presença os bugres para que soubessem quem em relação a elles queria, podia e mandava.

Mas, qual! era tudo isto palanfrorio. Conta-nos o termo de dez de maio de 1646 que «alguns moradores da villa tiravam os indios de suas aldeias forçosa e violentamente e os levavam para o sertão, desunindo-os e apartando-os. Fosse um dos juizes ordinarios tornar effectiva a posse municipal sobre as aldeias».

Amiudam-se nas *Actas* os termos sobre as violencias feitas aos indios.

A 6 de julho de 1647 queria a Camara que, perante ella comparecessem os principaes das aldeias para lhe notificarem em que casa de brancos estavam os indios forçados a servir.

A 4 de setembro de 1649, tudo em materia de se respeitarem as leis protectoras dos indios continuava letra morta. Era o que denunciava o capitão de S. Miguel, Simão da Costa. Seus indios viviam a servir em casa dos moradores da villa e até na do Padre Domingos Gomes Albernaz.

Pouco depois, a 8 de janeiro seguinte (de 1650), deu-se um incidente que, apesar do embotamento dos espiritos, a proposito de taes casos, causou funda impressão. Vinha o mesmo capitão de S. Miguel, Simão da Costa, para S. Paulo, em companhia de varios indios e indias, quando na estrada foi victima de uma emboscada de escravistas! Era uma scena de alto sertão nos arredores da villa. Foram-lhe os indios apprehendidos pelos assaltantes.

Reuniu-se a Camara em sessão solemne e o Procurador Simão Lopes Fernandes trovejou contra esta scena indescrptivel. «Mandasse a Camara chamar o capitão mór para que mandasse tocar caixa e convocasse os capitães de ordenança e para que estes com suas companhias acompanhassem o ouvidor da capitania e mais justiças, afim de que fossem a casa ou casas de quem tal força e assuada fizera com pouco temor de Deus e Sua Magestade e menor respeito ás justiças de Sua Magestade. Fariam elle e juiz e veadores sua obrigação como Sua Magestade lhes encommendara».

Unanime declarou a Camara que officiaría ao capitão mór governador Manuel Pereira Lobo e ao Ouvidor Paulo do Amaral.

Imagine-se o interesse com que o Ouvidor Paulo do Amaral, o grande destruidor do Guayrá, terá acompanhado este caso!

Tambem em Camara não se «piou» mais sobre o factó, nem sobre os indios nos dezeseis mezes mais proximos de tão pomposa sessão. Pois não estava tudo sanado desde que dos livros constava o termo de condemnação dos assaltantes dos «negros da tera»?

A 28 de maio de 1650 notificava o procurador aos seus pares, que por «abzenssia» do respectivo capitão Anrique da Cunha, estava a adeia de Conceição acephala. Assim pedia a elles officiaes provessem capitão para que os indios fossem bem governados, segundo o que exigiam os capitulos de correição.

A 29 de março de 1653 compareceram perante a Camara dous promotores de entrada, João Maciel Bayão e Alvaro Rodrigues do Prado. Não pretendiam desrespeitar os quartéis de Sua Magestade, quanto ás entradas no sertão. Tinham ambos provisões, poderes e ordem do Provedor de Minas, Pedro de Souza Pereira. Assim requeriam que o poder municipal lhes fornecesse os indios necessarios para se conseguir o serviço de Sua Magestade a que partiam e que era o descobrimento das minas.

Com pouco caso trataram S. Mercês o primeiro re-

querente; exigiram que lhes exhibisse a papelada em regra assim «se lhe deferia no caso».

Quanto a Alvaro do Prado, disseram-lhe que os indios, uns estavam occupados no descobrimento das minas, e outros «eram hidos a boscar o ouvidor Geral». Assim visse S. S. os indios que havia delles viesse dar um ról «pera se lhe darem visto ser serviso de Sua Magestade».

Aproveitou a Camara o ensejo para representar contra o Provedor das minas, Pedro de Souza Pereira, e, a proposito da renovação do seu velho projecto de trasladar aldeias inteiras de indios para Paranaguá. Assim dava-lhe os motivos da desobediencia (Reg. Ger. II. 380) «Não executamos esta ordem por nos parecer impossivel, mormente pelos grandes inconvenientes que daqui se seguem que são os seguintes os principaes: que estes indios não se haviam de mudar ainda que nós os mandassemos por saberem elles ser aquelle logar mui esteril e doentio e quando forçados e constrangidos abalassem de aqui haviam de metter pelo sertão como costumam fugindo destes... com o que vinha a faltar lá e cá ao serviço de Sua Magestade, que se tem por experiencia que mudados de seu natural para lugares pouco sadios e estereis em breve morrem de pancada como se lhes desse peste, que estas aldeias são a defesa ordinaria desta costa enfestada ha tempos do inimigo hollandez e estes indios são os que acodem aos rebates quando se dão e os de que se servem os ministros reaes para as occasiões que se offerecem do serviço de Sua Magestade como nesta experimentou mesmo Pedro de Souza, pois estes são os que servem consigo a estes descobrimentos de minas.»

E, depois, tudo fazia o provedor com a maior imprevidencia, falta de caridade christã.

«Elles out... e solictos, não parece justo molestalos tirando-os de seu natural aonde tem fartura e egrejas e sacerdotes que os doutrinam a mandalos aonde morrem em quatro dias que quando se fizessem esta mudança primeiro se havia lá de ter roçado e plantado em abundancia porque gentio da terra não soffre

sustentar-se de ração quando tem comsigo suas familias e para estes mantimentos virem á luz sempre se requer de um anno e meio cá para esta banda; estes são os inconvenientes que nos obrigaram a parar com a execução até nova ordem de Sua Magestade a quem avisamos; tambem a de vossa excellencia quando lhe pareça ao contrario.»

A 16 de setembro de 1651 mandava a Camara que as pessoas lavrando em terras de indios ou nestas possuidoras de gado as despejassem. A 19 de setembro de 1652 echoou em Conselho uma noticia de grande gravidade. Ordenara o Governador Geral do Brasil que os indios de S. Miguel passassem a residir no littoral, na Bertioga!

Violentemente, protestou o Procurador Lazaro da Costa, contra tal decisão. «Hera desnaturalisar os ditos indios do seu natural». Importava isto em abandonar a Camara os privilegios de sua jurisdicção. Assim, pois, se acatava a palavra do Governador Geral, «obedecendo á dita provisão, beijando-a e pondo-a na corôa da cabeça o mesmo dizendo todos os vereadores» nem por isto havia lugar de que largassem sua jurisdicção.

A' sessão compareceram varios indios de S. Miguel; declararam «que se nam querião sair de onde tinhão suas cazas e filhos e igreja na sua aldeia, que estavam muito bem».

Mandaram os officiaes que se lhes tomasse a petição e elles indios declararam que «se deixavam estar em suas casas e aldea visto ser bem de sua parte e não quererem mudar e consentirem na provisam». A ella obedeciam, declaravam e a punham na cabeça mas que «na mudansa de jurdisam não havia lugar». E explicavam-no: «Por ser a paragem da bretioga terra muito doentia e que mais propincos e prestes estavam os ditos indios pera acudirem ao serviso de sua magestade no lugar onde estavam em sua aldeia que nam na dita villa de santos por estarem melhor aqui pera o beneficio das minas como de presente hiam os ditos em serviso».

Assim estavam prestes a partir para as minas do

Paranaguá com o administrador Pedro de Souza Pereira.

Logo depois deu-se entrada á sessão de um certo Bartholomeu Correa, morador em Santos. Fora este sujeito quem na Bahia arranjava a traficanciasinha da transferencia dos indios para a Bertioga. Era negocio como quem hoje, por exemplo, obtivesse augmento de pauta alfandegaria.

Ia ter braços numerosos e baratos, pensava, mercê da concessão do Governador Geral. Mas enganou-se redondamente. Apresentou aos officiaes «hũa provisam do s^{or} governador geral em a qual lhe faiza merse da cap.ta dos indios da aldea de sam migel mandandose pera a bretioga e por elles todos juntos foi dito que obedisiam a dita provisam e a punham na cabessa mas que não avia lugar do que nella se tratava porquanto andavam os indios ocupados em serviso de sua magestade e que de tudo enformariam o s^{or} g.dor».

Em todo o caso, em respeito ao que se devia ao alto cargo do Governador Geral de tudo se informaria ao dito Snr. Governador. E retirou-se o Snr. Bartholomeu Correa com um não redondo, desapontado do desvanecimento de seu bello sonho de ter escravos bons, numerosos e... gratis.

CAPITULO XV

O episodio da acclamação de Amador Bueno. — O relato de Frei Gaspar da Madre de Deus. — A pecha de falsidade lançada ao beneditino por Candido Mendes. — Nova aggressão ao chronista por Moreira de Azevedo. — A inanidade do ataque deste ultimo escriptor. — O documento do Archivo Nacional. — Exame psychologico de taes aggressões.

Provocou a restauração da independencia portugueza o apparecimento na historia do Brasil de um episodio pittoresco e typico, que tem o mais alto relevo psychologico como documento do estado de alma de uma população já em nucleo avultado e forte nos seus caracteristicos raciaes: a acclamação de Amador Bueno.

Quem nol-a revelou foi Frei Gaspar da Madre de Deus, nas suas *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente*, num relato singelo, quando, depois de haver contestado o que para os paulistas parecia injurioso, nos escriptos de Charlevoix e Dom Vaissette, pretende explicar as causas que levaram os dois autores francezes a acoimar os filhos de S. Paulo, de rebeldes a Corôa de Portugal. (Cf. *Memoïas*, 3. edição, pag. 240).

«Muitas vezes tenho advertido que, as fabulas respectivas de S. Vicente, publicadas pelos estrangeiros,

nas suas historias, todas ou a maior parte dellas, se originaram de algum factu verdadeiro, viciado pelos escriptores. A esta classe pertence a impostura, de que os mamatucos sacudiram o jugo da autoridade Divina e humana, como o explica Charlevoix. E' bem natural que esta fabula tivesse a sua origem de um dos successos mais notaveis da Historia de *S. Paulo*, o qual, por me parecer interessante, vou relatar em substancia, como se passou.

Chegando á *S. Paulo* a noticia de que Luiz Dias Leme havia acclamado Rei na Villa Capital de *S. Vicente* ao Serenissimo Senhor Duque de Bragança com o nome de D. João IV, por ordem e recommendação, que para isso lhe dirigira em carta particular D. Jorge de Mascarenhas, Marquez de Montalvão e Vice-Rei do Brasil; foi esta inesperada novidade um golpe sensibilissimo aos hespanhoes, que se achavam estabelecidos e casados na dita Villa de *S. Paulo*, para onde tinham concorrido não só da Europa, mas tambem das Indias Occidentaes. Elles desejavam conservar as Povoações de Serra acima na obediencia de Castella; e não se atrevendo a manifestar seu intento, por conhecerem que seriam victimas sacrificadas á colera dos paulistas, se lhes aconselhassem que permanecessem debaixo do aborrecido jugo hespanhol, resolveram entre si usar de artificio, esperando conseguir por meio da industria, o que não haviam de alcançar se fossem penetrados os seus designios...

Tinham por certo que a Capitania de *S. Vicente* e quasi todo o sertão brasilico, antes de muitos annos tornariam a unir-se ás Indias de Hespanha, ou pela das armas, ou pela industria, se os paulistas cahissem no desaccordo de se desmembrarem de Portugal, erigindo um Governo separado, qualquer que elle fosse, supposta a communicação que havia por diversos rios entre as Villas de Serra acima, as Provincias de *Prata* e *Paraguay*. Com estas vistas, fingindo-se penetrados do amor do paiz, onde estavam naturalizados, e do bem commum, propuzeram aos seus amigos, parentes allidados e a outros, um meio que lhes pareceu o mais

seguro, para conseguirem os seus intentos; tal era o de elegerem um rei paulista e ao mesmo tempo apontaram, como o mais digno da Corôa a Amador Bueno de Ribeira, em cuja pessoa, para não ser regeitado pelos seus patricios, concorriam as circumstancias de ser de qualificada nobreza, e de muito respeito e autoridade pelos empregos publicos, que havia occupado e ainda exercia, pela sua grande opulencia, pela roda de parentes e amigos, e pelas allianças de seus nove filhos e filhas; duas das quaes estavam casadas com dois irmãos, fidalgos hespanhoes, D. João Matheus Rendon e D. Francisco Rendon de Quevedo, que tinham passado ao Brasil em 1625, militando na Armada Hespanhola, destinada para a restauração da Bahia.

Mas os hespanhoes, ao designar-lhe a Amador Bueno da Ribeira, se lisonjeavam, que por ser filho de Bartholomeu Bueno da Ribeira, natural de Sevilha, produziria nelle maior effeito o sangue de seus avós paternos para vir a declarar-se vassallo de Hespanha, do que o herdado dos seus ascendentes maternos da nobre Familia dos Pires, e o ter nascido em uma provincia portugueza, para haver de seguir o legitimo partido das outras do Brasil, Reino e Conquistas».

Filho de Bartholomeu Bueno de Ribeira, sevilhano, que em 1571 emigrara para S. Paulo com seu pae Francisco Ramirez de Pórros, nascera em S. Paulo do consorcio do hespanhol com Maria Pires, filha de um dos mais illustres povoadores, Salvador Pires.

O velho Bartholomeu, patriarcha dos Buenos, este era «pessoa de estimação e respeito em S. Paulo e de sua governança», refere Pedro Taques, servindo repetidas vezes os cargos da Republica. Em 1622 fora juiz ordinario e de orphãos, dois dos mais altos cargos a que um paulista podia attingir. Já, em 1612, apparecem nas «Actas» referencias á actividade de Amador Bueno na republica paulistana. Era, em 1616, um dos principaes moageiros de S. Paulo.

Ouçamos, porém, a Pedro Taques:

«Amador Bueno (glorioso desempenho da honra e nobreza dos seus ascendentes), foi um dos paulistas

da maior estimação e respeito, assim na patria, como fóra della. Teve grande tratamento e opulencia por dominar debaixo de sua administração muitos centos de indios, que de gentio barbaro do sertão se tinham convertido á nossa fé, pela industria, valor e força das armas, com que os conquistou Amador Bueno em seus reinos e alojamentos. Com o trabalho destes homens, occupados em dilatadas culturas, tinha todos os annos abundantes colheitas de trigo, milho, feijão e algodão. Desta fartura ficava sendo igual a da criação dos porcos. Possuiu numero grande de gados vaccuns, animaes cavallares e rebanhos grandes de ovelhas, de que foi muito fertil o estabelecimento e povoação da cidade de S. Paulo, cujos habitadores não logram no presente tempo daquella abundancia antiga da criação das ovelhas, por cuja falta se extinguiram as fabricas de chapéos, grossos, que, ainda no fim do seculo e anno de 1699, estavam estabelecidas. Da abundancia que possuia Amador Bueno sabia liberal empregar na utilidade publica, e despender nas occasiões do real serviço, porque de S. Paulo costumava ir para a cidade da Bahia, em apertos de guerra, soccorros de farinhas de trigo, carnes de porco e feijão, que pediam os governadores geraes do Estado em diversos tempos.

Occupou Amador Bueno os honrosos empregos da republica da sua patria, tendo as redeas do governo della repetidas vezes; e sempre o primeiro voto nos accordãos do bem publico e do serviço do rei. Foi ouvidor da capitania de S. Vicente, e na camara desta villa, como cabeça de comarca, tomou posse a 11 de fevereiro de 1627. E neste mesmo anno pediu de sesmarias umas terras que se lhe concederam, e na supplica relata haver feito muitos serviços a Sua Magestade, e haver acudido com suas armas e escravos em todas as occasiões de inimigos á villa de Santos, sempre á sua custa. Foi provedor e contador da fazenda nacional da dita capitania por provisão de Diogo Luiz de Oliveira, datada na Bahia a 6 de dezembro de 1633, de cuja occupação tomou posse em Santos, que lhe deu Pedro da Motta Leite, capitão-mór gover-

nador da dita capitania e 27 de abril de 1634. Passou a governador da dita capitania de S. Vicente, com patente de capitão-mór, com 80\$000 de soldo, que sempre perceberam os capitães-móres governadores da capitania de S. Vicente e S. Paulo, até o ultimo, em quem se extinguiu este caracter.»

Continua Frei Gaspar da Madre de Deus:

«Valeram-se os hespanhoes de todos os argumentos possiveis para persuadirem aos paulistas e europeos pouco instruidos, que sem encargo de suas consciencias, nem faltarem á obrigação de honrados e fieis vassallos, podiam não reconhecer por Soberano a um principe, a quem não haviam jurado obediencia. Fomentavam ao mesmo tempo a vaidade dos ouvintes, exaggerando o merecimento dos paulistas e europeus principaes, dizendo que as suas qualidades pessoaes e nobreza hereditaria os habilitavam para outros maiores imperios. Para os livrarem de temores, lembraram os milhares de indios seus administrados e escravos, com que podiam levantar exercitos formidaveis de muitos mil combatentes; e a situação de S. Paulo summamente defensavel e tão sómente a estrada de Paranapiacaba de qualidade muito má, bastaria lançarem-se pedras pela serra abaixo, para se retirarem derrotados os expugnadores.

Eram sinceros os moradores de S. Paulo e ainda que fieis, bem poucos entre elles teriam a instrucção necessaria, para conhecerem o Direito incontestavel da Serenissima Casa de Bragança ao Sceptro, e para perceberem os laços e as funestas desgraças, em que aquellas machinações os iam precipitar. Além disto, a plebe em toda a parte é facil de mover-se e de arrojarse a excessos. Os hespanhoes conseguiram seduzil-a, e a juntar um grande numero de pessoas de todas as classes, que aclamando unanimemente por seu Rei a Amador Bueno de Ribeira, concorreram, cheios de alvoroço e de enthusiasmo, á sua casa a congratular-se com elle.

Pasmou Amador Bueno de Ribeira quando ouviu semelhante proposição: elle detestou o insulto dos que

o proferiram e com razões efficazes procurou dar-lhes a conhecer sua culpa e cega indiscripção. Lembrou-lhes a obrigação que tinham de se conformarem com os votos de todo o Reino, e a ignominia de sua Patria, se se não reparasse a tempo com voluntaria e prompta obediencia o desacerto de tão criminoso attentado. Mas a repugnancia do eleito augmenta a obstinação do povo ignorante: chegam a ameaçal-o de morte, se não quizer empunhar o sceptro. Vendo-se nesta consternação, o fiel vassallo sahiu de sua casa furtivamente e com a espada nua na mão, para se defender se necessario fosse, caminhou apressado para o Mosteiro de S. Bento onde intentava refugiar-se. Advertem os do concurso, que havia sahido pela porta do quintal e todos correm após elle, gritando: *viva Amador Bueno nosso Rei*; ao que elle respondeu muitas vezes em voz alta: *viva o Senhor D. João IV, nosso Rei e Senhor, pelo qual darei a vida.*

Chegando Amador Bueno de Ribeira ao Mosteiro, entrou e fechou rapidamente as portas. Como os paulistas antigos veneravam summamente aos sacerdotes, principalmente aos Regulares, nenhum insultou ao Convento e todos pararam da parte de fóra, insistindo porém na sua indiscreta pretensão. Desceu á portaria e D. Abbade acompanhado da sua Communidade, e com atensões entreteve a multidão, enquanto Amador Bueno de Ribeira mandou chamar com pressa os ecclesiasticos mais respeitaveis, alguns sujeitos dos principaes que se não achavam no concurso. Vieram logo uns e outros, e todos unidos ao dito Bueno fizeram comprehender aos circumstantes, que o Reino pertencia á Serenissima Casa de Bragança e que delle se acharia esta em posse pacifica desde o dia da morte do Cardeal Rei D. Henrique, se a violencia dos monarchas hespanhoes não houvera suffocado o seu Direito.

Nada mais foi necessario para se conduzirem aquellos portuguezes, como deviam: todos arrependidos do seu desaccordo, foram cheios de gosto acclamar solennemente o Senhor D. João IV com magoa dos hespanhoes, os quaes para não perderem as commodida-

des, que tinham vindo procurar em S. Paulo, prestaram também o juramento de fidelidade ao mesmo Soberano. Para beijarem a Real Mão de S. Magestade Fidelíssima em nome do Senado, e moradores de S. Paulo, foram mandados á Côrte os dois paulistas Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato; e o mesmo Senhor se dignou agradecer esta obediencia por carta firmada do seu Real Punho, datada em Lisboa a 24 de Setembro de 1645.

A substancia do referido caso se confirma com as palavras de Arthur de Sá e Menezes, Capitão General da Repartição do Sul, e Governador da Companhia dos Officiaes de guerra reformados, Juizes e Vereadores, que tivessem servido na Camara de S. Paulo, por elle passada a Manoel Bueno da Fonseca e datada aos 3 de Março de 1700, na qual depois de relatar alguns serviços do mesmo diz o General:

«E quando não bastaram estes serviços, era merecedor de grandes cargos, por ser neto de Amador Bueno que sendo chamado pelo Povo para o acclamarem Rei, obrando como leal e verdadeiro Vassallo, com evidente perigo de sua vida, clamou, dizendo que visesse El Rey D. João IV seu Rey e Senhor e que pela fidelidade que devia de Vassallo, digno de grande renumeração, hei por bem nomear»...

Esta patente foi confirmada pelo Senhor Rei D. Pedro II a 25 de Novembro de 1701; e nella depois de se relatarem os serviços e merecimentos do mesmo Manoel Bueno da Fonseca, se dignou S. Magestade de honrar á memoria daquelle grande homem com as seguintes expressões: *E ultimamente por ser neto de Amador Bueno leal e verdadeiro Vassallo de minha corôa.*

Tambem o Senhor Rei D. João V no alvará, que se passou a 20 de novembro de 1704, para effeito de ser armado Cavalleiro da Ordem de Christo o referido Manoel Bueno, faz uma igualmente honrosa com-

memoração do mesmo respeitavel paulista: Por ser neto do meu muito honrado e leal Vassallo Amador Bueno. Pela tradição constante entre todos os antigos e alguns modernos desta Capitania, sabem-se as mais circumstancias principaes do mencionado successo, o qual eu refiro com gosto, não pela honra de contar entre os meus terceiros avós ao dito Amador Bueno, mas sim para propor ao mundo um exemplo da mais heroica fidelidade e porque os paulistas conservando na memoria estas e outras gloriosas acções dos seus Maiores, continuem a mostrar em todo o tempo aquelle mesmo amor, e inalteravel fidelidade, que sempre os caracterizou para com os seus Augustos Soberanos. A gloria de ter por progenitor a Amador Bueno de Ribeiro pertence a muitas nobres famílias existentes nas Capitancias de S. Paulo, Goyyazes, Geraes, Cuyabá e Rio de Janeiro».

Allusões e referencias diversas de Pedro Taques «in totum», confirmaram as asserções do beneditino vicentino.

«Foi Amador Bueno vassallo de tanta honra e fidelidade que, achando-se na sua maior opulencia de cabedaes, respeito e estimação, com dois genros castelhanos, ambos irmãos e fidalgos ambos, que tinham poderoso sequito dos hespanhoes, casados e estabelecidos em S. Paulo, com alliança das familias mais principaes da capitania; não podendo estes castelhanos supportar a gloriosa e feliz acclamação do Sr. rei D. João IV de Portugal, e 2.º do nome entre os serenissimos duques de Bragança foram um corpo tumultuoso, e á vozes acclamavam por seu rei a Amador Bueno, intentando vencer com este barbaro e sacrilego attentado a constancia do honrado vassallo Amador Bueno para deste modo evitarem a obediencia e o reconhecimento que se devia dar ao legitimo rei e natural senhor, ficando S. Paulo com a voz de Castella, assim como estiveram os moradores da ilha Terceira até o anno de 1583 com a do Sr. D. Antonio, prior do Crato, que se achava refugiado em França, e a favor de quem sustentava aquelles mares com armada de muitos va-

sos Philippe Strozi e Mr. de Brizay, que ficou desbaratada a 26 de julho de 1582 por D. Gaspar de Bazan, marquez de Santa-Cruz, o qual voltou sómente á mesma ilha já em 1583 contra o poder de Mr. de Chatry, cavalleiro de Malta, e ficou rendida a armada franceza e as ilhas deram obediencia a el-rei de Castella em dito anno. Tinha o corpo da rebellião adquirido forças nos autores della, os castelhanos, que por si e suas familias avultavam em grande numero. Eram os tres irmãos Rendons, da cidade de Coria; D. Francisco de Lemos, da cidade de Orense, com seus dois filhos D. Balthazar e D. Hieronimo de Lemos; D. Gabriel Ponce de Leon, da cidade real do Guairá, da provincia do Paraguay; Bartholomeu de Torales, da Villa-Rica do mesmo Paraguay, com varios filhos que trouxe de sua mulher D. Anna Rodrigues Cabral, que falleceu em S. Paulo a 13 de maio de 1639, natural da cidade real do Guairá; D. André de Zuniga e seu irmão D. Bartholomeu de Contreras e Torales; D. João de Espinola Gusmam, da dita provincia de Paraguay, e outros muitos hespanhoes da Europa, etc. Porém Amador Bueno, sem temer o perigo nem deixar prender-se da indiscreta lisonja, com que lhe offereciam o titulo de rei para o governo dos povos da capitania de S. Paulo, sua patria, soube desprezar e ao mesmo tempo reprehender a insolente acclamação, desembainhando a espada e gritando á vozes: — Real, real por D. João IV, rei de Portugal — Salvou a vida do perigo em que se viu pelo corpo desta horrorosa sedição, recolhendo-se ao sagrado do mosteiro de São Bento, acompanhado dos leaes portuguezes europeus e paulistas até ficar em socego o inquieto animo dos castelhanos que tinham fomentado o tumulto. Nesta acção deu inteiramente creditos de si a incontrastavel lealdade deste vassallo paulista. Não occultou o segredo do tempo na officina do olvido esta briosa resolução de Amador Bueno, porque reinando o Sr. rei D. João V, de saudosa memoria, se dignou a sua real grandeza mandar lançar o habito de Christo a Manoel Bueno da Fonseca (deste capitulo, § 7 n.º 3-1),

sem preceder as provanças pela mesa da consciencia e ordens; porque logo que lhe fez esta mercê o houve por habilitado, e na carta que lhe mandou passar, como governador e perpetuo administrador do mestrado da cavallaria e ordem de Christo, se contem esta expressão: por ser neto do meu muito honrado e leal vassallo Amador Bueno. Este factio da intentada acclamação do rei, que não aceitou Amador Bueno, se lê no «Archivo» da camara da villa capital de S. Vicente no livro grande de registros tit. 1864, fl. 125 até 126. No mesmo «Archivo», liv. 1684 até 1702, fl. 125 se acha a patente de Arthur de Sá a Manoel Bueno da Fonseca, em que se declara a lealdade de Amador Bueno, sendo acclamado pelo povo; a qual patente confirmou el-rei D. Pedro II em 23 de Novembro de 1701, registrada em S. Vicente no liv. tit. 1702 f. lv.

Foi tão conhecido o grande merecimento de Amador Bueno pelo zelo que teve do real serviço, que representando os officiaes da camara de S. Paulo ao Sr. rei D. João IV varios factos dos jesuitas, depois que foram lançados do seu collegio para fóra da capitania no dia 13 de julho de 1640, representando ao mesmo senhor o descobrimento das minas de ouro, fundição de ferro e construcção de náos de alto bordo, dizem o seguinte:

«Mas para isto é necessario encarregar Vossa Magestade da feitoria a pessoa de qualidade e experiencia antiga neste Estado: bem e como devem, o fariam duas que nomeamos a Vossa Magestade: é uma Domingos da Fonseca Pinto, provedor que até aqui foi da fazenda de Vossa Magestade nestas capitancias, homem pratico e bem entendido, e grande servidor de Vossa Magestade, inteiro e verdadeiro; e outra é Amador Bueno, natural destas partes, homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que Vossa Magestade o occupar porque, nos de que foi encarregado, deu sempre verdadeira conta e satisfação».

Em outro ponto da «Nobiliarchia» ainda confirma

o linhagista o seu relato, assim se referindo ao Acclamado de 1641:

«Pela sua grande autoridade teve a honra de ser eleito para ser elle que acclamasse ao Sr. Rei D. João IV, estando naquelle tempo a capitania fortificada de castelhanos de respeito, que fulminavam corpo tumultuoso, que não chegou a vencer o seu depravado intento de quererem conservar a capitania de S. Vicente e S. Paulo com a voz de Castella.

Esta materia temos referido quando tratamos de Amador Bueno, em titulo de Rendons, cap. 1.º; cuja lealdade foi mais estimada então em Portugal, do que é hoje applaudida em a cidade de S. Paulo, porque o segredo do tempo fez consumir aquella acção digna de se perpetuar com um padrão que sempre lhe accusasse a heroicidade; mas até para este descuido correu muito o destino occulto de ser paulista Amador Bueno».

Nasceu entretanto no seculo XIX, entre os nossos historiadores uma corrente de opinião inquinando de phantasiosas as affirmativas leaes dos chronistas de S. Paulo, sobretudo as de Frei Gaspar a quem já prestigiara aliás o apreço de autoridade do valor de Saint Hilaire.

Violenta phobia de aspecto realmente curioso, a aversão por tudo quanto lembrasse os privilegios do Velho Mundo, sobretudo as regalias nobiliarchicas — phobia filha do inebriamento causado pela recente libertação das colonias americanas, a ogeriza aos europeus, dominadores de hontem, e do exacerbamento das idéas liberaes de 1830 — fundamente impregnou a mente de uma geração de brasileiros... Essa cuja mocidade se escoou nos annos tempestuosos das nossas regencias e viu no despacho de Pedro I um como prolongamento sul-americano da grande Revolução franceza e da grande Revolução ingleza. Ao rei não se lhe cortara a cabeça, mas dera-se-lhe um pontapé. Manifestações desse sentido, ao mesmo tempo anti-monarchicas e lusitanophobas, houve-as de todas as escalas, ferozes e truculentas, innocentes e muitas vezes, como

era de esperar, ridiculas, como a todas as cousas humanas succede.

Desde a «Saint-Barthélemy» a *Rusga* de Matto Grosso, em 1834, em que perderam a vida centenas de portuguezes, até ao repudio dos nomes ancestraes lusitanos, substituidos por outros de vehemente sabor indiatico, muito embora de significação grotesca, como nos casos de quem se appellidou Tamanduá ou Susuarana, que os houve.

A esses moços de 1830 e a seus discipulos, haveria de ficar o indelevel apêgo a semelhante orientação que o decurso dos annos e a reflexão da idade não conseguiram desvanecer.

Muito embora affeiçãoados á monarchia constitucional, concretisada na pessoa grandiosa de Pedro II, haveriamde ver e applaudir com verdadeira e arrebatada emoção os versos virulentos do *Pedro Ivo*, de Alvares de Azevedo e do *Juarez* de Fagundes Varella.

A esta categoria de apaixonados da liberdade e do nivelamento americanos pertencia o illustre Candido Mendes de Almeida. E foi tal feição que o levou a aggreddir com desabrida violencia os dois chronicistas de S. Paulo: Pedro Taques e frei Gaspar da Madre de Deus. Um porque, no seu entender, imaginou povoar as terras vicentinas de aristocratas, e o outro por seguir a orientação do emulo e amigo, e, ainda por cima, atrever-se a architectar uma série de lendas e fabulas para dar uma apparencia de verdade ás abusões nascidas da sua megalomania regional.

Pois, graças a ella, não chegara a inventar uma tentativa de estabelecimento de monarchia em S. Paulo, para maior lustro de um antepassado seu?

Formidaveis requisitorios escreveu o senador maranhense contra os seus dois adversarios setescentistas, libellos em que accumulou a argumentação que o grande talento e a cultura privilegiada lhe inspiravam. São paginas de advogado, mas não de historiador, porque lhes falta o esteio documental, estribadas como se acham, em um systema conjectural.

Conseguiu, porém, graças á autoridade do seu no-

me, diminuir um pouco e temporariamente, apenas, é nossa convicção, o apreço em que devem ser tidas as obras dos dois historiadores. Abundando nas suas conclusões, e sem exame pessoal, vieram alguns escriptores dos nossos dias reforçar-lhes a aggressão, entre elles Sylvio Romero e Moreira de Azevedo.

Para Candido Mendes, o que affirmam os nossos chronistas, inquina-o de lendario ou, pelo menos, suspeito.

Provinha-lhes a balda da mania nobiliarchica que os empolgava, do prurido da vaidade, frequente entre os genealogistas e atavica entre paulistas, commenta José Verissimo, acudindo ao autor maranhense: E a tal proposito lembra uns versos em que Pedro Antonio Corrêa Garção lhes chama «bebedores de congonha» e lhes procura ridicularisar o vezo de enaltecer «a fabulosa, illustre descendencia de seus claros avós de Portugal, emigrados, no emtanto, «em jaleco e ceroulas»...

Irritou-se Candido Mendes porque os dois historiadores affirmaram haver, desde as primeiras levas martim-affonsinaç, passadas ás terras de S. Vicente gente de linhagem e posição. Assim pretendeu demonstrar quanto mentem ao relatar que mulheres brancas acompanharam os povoadores primevos.

Nada mais injusto e descabido do que semelhante ataque. Acaso procuraram o linhagista e o monge prender esses povoadores ás dynastias européas, siquer ás casas titulares portuguezas? Absolutamente não; provêm os troncos de que se orgulham da fidalguia mediana, sinão modesta, do Reino, da boa burguezia. Titulos para ambos altisonantes são «a limpeza do sangue» dos christãos velhos, livres das mesclas impuras com «judeus, mouros, ou quaesquer outras infectas nações» o emprego no real serviço e a ausencia do «mechanismo» nas progenies. Seria tão difficil empreza obter-se em Portugal cincoenta ou cem casaes nestas condições, familias distinctas, quçá empobrecidas, esperançosas de readquirir a fortuna, transmigrando á America?

Isto, a nosso vêr, representa tão pequenas exigencias por parte dos chronistas, que não comprehendemos o furor de que se possuiu o illustre maranhense ante o que intitulou as pretensões dos escriptores paulistas.

A nenhum delles cabe a deducção genealogica, aliás honesta, embora inverosimil, graças á qual, algumas dezenas, sinão centenas de milhares de compatriotas nossos procedem de capetingios, carolingios e merovingios.

Irritam-se os criticos com a designação de «nobre», attribuida a estas e áquellas familias, esquecendo-se, porém, de que para os antigos portuguezes, «nobre» e «fidalgo», não eram exactamente a mesma cousa. Enfurece-os o attributo «princeza brasilica», referente ás matriarchas paulistas, mulheres de João Ramalho e Antonio Rodrigues, vulgares indias, filhas de vulgares caciques, allegam.

Esquece-se, entre parenthesis, a moderna balda, de quanto aos portuguezes de antanho era familiar — e até aos fins do seculo XVII — designar as nossas tribus indigenas e as da Africa, pelo qualificativo «reinos» e seus chefes pelo de «reis». Quanto nos annaes setecentistas de Goyaz e Matto Grosso se fala em «reinos» de Cayapós e «reinos» de Payaguás!

E mais... avultasse um quilombo, e já officialmente lhe davam o titulo de «reino de pretos fugidos»...

Si, portanto, caciques e zumbys eram reis, natural que ás filhas chamassem «princezas», sem que a ninguem occorresse a idéa extravagante da equiparação de taes dynastias (?), pelle vermelhas, ou negras, aos sangues e instituições milliares da Europa, como pretenderam os reparadores descobrir na obsessão anti-nobiliarchica.

De tal comparação nasceu a má vontade para com os chronistas de S. Paulo, personagens a seu vêr, allucinados pela megalomania e cuja petulancia sem limites os levou a remontar ao sangue azul dos nossos «príncipes» tupys, transvasado nas veias dos filhos de pretensos fidalgos reinoes, quando, salvo raras excepções, era o Brasil quinhentista uma terra de degrega-dos, apenas.

Commentando a aggressão, partida de Candido Mendes de Almeida, e, talvez nascida de um tópico dubitativo de Varnhagen, seja-nos permittido ainda aqui reproduzir o que escrevemos na biographia do monge.

Tomou-se o illustre senador maranhense de verdadeiro odio á pessoa e á obra do benedictino e, atacou-os com uma vehemencia pouco consentanea da moderação e imparcialidade exigida dos historiadores, pois si a principio usou de phrases comedidas, acabou com verdadeiro desabrimento de expressões.

Aos olhos do observador moderno, que não pode afastar-se do axioma de que a Historia se faz com os documentos, e só com os documentos — de nada vale, porém, este amontoado de argumentos, todo o arrazoado eloquente em que tudo ha, menos a mais elementar pesquisa documentaria.

Fulminando a excommunhão *vitanda* a frei Gaspar, baseou Candido Mendes a sua sentença no seguinte factó: desvairado pelo orgulho de casta e pelo bairrismo, falsificara e forgicara o benedictino os documentos acariciadores de sua megalomania incommensuravel, sobretudo o testamento de João Ramalho, feito em S. Paulo a 3 de maio de 1580.

Accumulando as deducções habilmente encadeiadas, *demonstrou* o senador maranhense que Ramalho «uma e unica pessoa com o bacharel de Cananéa» não podia ter vivido além de 1560. (Cf. Rev. do Inst. Hist. Bras., T. 40, pag. 2).

E, no emtanto, tres annos mais tarde, reproduzia a obra de Azevedo Marques, a celebre acta da Camara de S. Paulo, de 15 de fevereiro de 1564, em que vem uma declaração do famoso naufrago, confessando-se maior de setenta annos, então! Desabou de vez o já combalido castello de cartas, tão penosamente edificado por Candido Mendes, com a descoberta do documento publicado por Washington Luis em 1905. Alguem mais, além do chronista, havia lido o original do malsinado testamento; não o inventara, pois, frei Gaspar...

Assim succedeu a muitos historiadores, de muito

maior polpa do que o nosso illustre compatriota, a muitos e eminentes escriptores de Historia, que tentaram supprir a documentação pela argumentação.

Haja vista, e, por exemplo, os esforços de Ranke, de Voigt e de outros grandes historiadores papaes detidos pela intransponivel muralha das portas dos archivos vaticanos. Os esforços extraordinarios para tirar premissas e conclusões da deficiencia das fontes consultadas, mao grado toda a energia da pujança mental, totalmente os inutilisou a appareção de uma serie de documentos inacataveis trazidos á luz por Pastor, a quem dera Leão XIII o sesamo dos archivos pontificios.

«Causa-dó ver tanto e tão nobre trabalho perdido!» exclama o illustre historiador contemporaneo. Assim succedeu a Candido Mendes.

Movido por generoso impulso de desaggravo ao que imaginava ser um attentado á verdade da Historia brasileira, levou-o a paixão muito além do que devia ir. A voz dos documentos rehabilitou a memoria de frei Gaspar das increpações e invectivas do seu adversario; o que ainda subsiste de tão formidavel assalto, pouco desmerece o valor da obra do chronista.

Nova e estrondosa reparação devia proporcionar ao benedictino o segundo ataque á sua obra, verdade é que, incomparavelmente, menos poderoso.

Generalisando, avançara imprudentemente Candido Mendes, que, no formigar das patranhas de frei Gaspar uma havia de singular descaro: as invencionices relativas a Amador Bueno.

Lançou o repto, que Moreira de Azevedo soffregamente reaffirmou em 1887, com verdadeira leviandade (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras., T. 50, p. II, pag. 1 a 10).

Partiu de premissas falsas ao asseverar que o senador maranhense já provara «não serem exactos no que escreveram de João Ramalho e Tibiriçá» os dois chronistas de S. Paulo. Muito mais sensato e prudente, no emtanto, seria avançar que as hypotheses do eminente Candido Mendes, e a sua argumentação apenas se revestiam do aspecto da verosimilhança, pois, com effeito, nenhuma prova cabal pudera elle adduzir da falsidade

daquelles a quem detratara. Entendeu o autor fluminense propicia a occasião para «faire aussi son petit Niebuhr» de «bancar» de Niebuhr como diz a pittoresca expressão da gíria moderna.

Grata e elegante tarefa! Muito pouco resta para o dominio da lenda na Historia do Brasil, exigua e despida de grandes lances.

Já Varnhagen pulverizara a de Caramurú e Paraguassú, afilhados dos reis Christianissimos. Assestou pois, as suas baterias o estimavel autor d'*O Rio de Janeiro* contra Amador Bueno, que lhe pareceu summamente expugnavel, cousa de quatro ou seis tiras de papel.

De um factó simples, tão verosimil e possivel de se ter passado como esse da acclamação de Amador, quiz fazer monstruosa deturpação da verdade historica, com V grande e H maiusculo, obra da vaidade incommensuravel, da descabellada imaginativa, do bairrismo super-exaltado dos dois chronistas.

Tudo isto «transeat»; injustissima, porém, a pecha de falsificadores de documentos irrogada aos dois escriptores setecentistas de S. Paulo. E assim, «ab ovo», decretou que a famosa patente de capitão passada a Manoel Bueno da Fonseca pelo governador do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Meneses, base de toda a documentação do beneditino e do genealogista, fôra escandalosamente manipulada, si não mais escandalosamente ainda, inventada.

Como argumento insophismavel fizera copiar do *Arquivo da Camara de S. Paulo* — de S. Paulo, note-se bem — no livro de Registros «que principiou em 1684», a folhas 125, o málsinado documento, vibrando de indignação, quando o archivista lhe communicara não haver encontrado vestigio deste acto. Que maior prova do embuste do que esta? a citação feita por frei Gaspar do livro de 1684 ás folhas citadas contem registro differente do que elle se refere. Vê-se, pois, commenta triumphante, que não foi o chronista exacto no documento que exhibiu. «Proh pudor!» não teria deixado de accrescentar o rectificador, caso fosse o conselheiro Accacio.

Perfida, ou méra e aliás grave, distracção inspirara o escriptor ao traçar estas linhas. Commetterá, no emtanto, monstruoso engano.

Não se dera ao trabalho de prestar attenção á mais elemental indicação das fontes documentarias do chronista, pois quizera encontrar em S. Paulo o que allí jámais existira. A patente de Manoel Bueno da Fonseca achava-se registrada, diz-nos com toda a clareza o benedictino. (Memorias, 1.^s edição, nota 2.^a, pag. 134) no livro de Registros que principiou em 1684, a fol. 125, no *Archivo da Camara de S. Vicente!!!*

Triumpho completo para o nosso Niebuhr brasilico, que, para méro desencargo de consciencia, ainda allega pequenas buscas realisadas, sempre no *Archivo da Camara de S. Paulo*, afim de poder «ex-cathedra e ex-corde, fulminar esta sentença; *assim não ha documento algum que prove a acclamação e recusa da corôa por Amador Bueno, sendo este factó apenas uma tradição*».

Tal prurido em expurgar a Historia brasileira da pretensa lenda de Amador Bueno, filho da precipitação leviana, do juizo malevolo e preconcebido, ha de custar-lhe á reputação de historiographo bem grave noção, porém. Vendo-se desmentido agora e formalmente, pela voz do documento que declarou forjado, dirão os observadores imparciaes que ao accusador de frei Gaspar bem se póde attribuir o baldão arrasador lançado pelo velho Mello Moraes á sua geração de historiadores: de que jámais de leve siquer um só, prescruou os arcanos dos Archivos Nacionaes.

Verdadeiro horror consagravam ao contacto com os papeis velhos, á «poeira dos seculos», unicas fontes da verdade historica. Historiadores á feição de certo conselheiro fariam o historico dos cercos como o abbade Vertot. Si o chronista veterano e si Pedro Taques do modo mais formal declaram que a patente fôra passada por Arthur de Sá e Menezes, nada mais elemental, como justiça e como criterio, do que suppor no Archivo Nacional, no Rio de Janeiro, em algum livro de registro daquelle notavel governador do Rio de Janeiro, a existencia do original trasladado para

outro livro identico da Camara de S. Vicente, apontado pelos escriptores desmentidos.

Dizem o monge e o linhagista:

1) A substancia do referido caso se confirma com as palavras de Arthur de Sá e Menezes, capitão general da Repartição do Sul, e governador da cidade do Rio de Janeiro, em uma patente do capitão e governador da Companhia dos Officiaes de guerra reformados, juizes e vereadores, que tivessem servido na Camara de S. Paulo, por elle passada a Manoel Bueno da Fonseca, e datada aos 3 de Março de 1700 («Memorias», 1.^a ediç., pag. 1.134). 2) «Este facto da intendida aclamação de Rei que não acceitou Amador Bueno, se lê no «Archivo» da Camara da Villa, Capital fls. 125 até 126. No mesmo «Archivo», livro de 1684, até 1702, fls. 125, se acha a patente de Arthur de Sá a Manoel Bueno da Fonseca em que se declara a lealdade de Amador Bueno, sendo acclamado pelo povo. «Nobiliarchia Paulistana», «Revista do Instituto Historico Brasileiro» t. 32, pag. 182».

Para desmentir aos chronistas de S. Paulo era preciso poder ir ao Archivo e remexer papeis velhos. Muito mais facil declarar pura e simplesmente «demolida» a reputação do frade e do genealogista, com a simples affirmação de que haviam sido os autores de colossal invencionice.

E no emtanto, bem á mão se achava a defesa dos calumniados: No livro VII da collecção «Governadores do Rio de Janeiro», fls. 82 (cf) «Annaes do Archivo Nacional», t. XI, pag. 91) em deante se encontra o documento rehabilitador, que mais abaixo na integra transcrevemos, delle havendo graciosa cópia, graças á obsequiosidade de erudito amigo, tão amavel quanto versado na Historia nacional dr. Eduardo Marques Peixoto.

Não é nossa intenção discutir detidamente as opiniões e affirmações de Moreira de Azevedo; apenas aqui desejamos offerecer aos estudiosos da Historia do Brasil o acto reivindicador das accusações aos dois chro-

nistas, destituidas de base e fundamento, levianas, malevolas e, sobretudo, clamorosamente injustas.

*Patente de Capitão Governador de Reformados a
Manoel Bueno da Fonseca:*

Arthur de Sá e Menezes. Faço saber aos que esta minha Carta patente virem, que tendo respeito ao mto. q. convem ao serviço de sua Magestade, que Ds. gde. e ao bem Cumum destes Povos de São Paulo alistaremce todos os homens q. ha Capazes de pegarem em armas pa. o q. formei dous terços de auxiliares e ordenança e porq. a principal gente está por alistar q. vem a ser os officiaes de guerra Reformados, Juizes e Vereadores q. tem servido na Camara e porq. estes são os principaes pa. qualquer incidente suceda, porq. de todos fio o brasão conforme a sua nobreza e pessôas, e pa. governar esta infantaria Se necessita de Capitão de grande talento, experiencia, Valor e Respeito que com a sua actividade e disposição sobre com acerto que se espera e vendo eu os Serviços q. tem feito Manoel Bueno da Fonseca, além de ser uma das principaes pessôas das familias de S. Paulo e ter servido a Sua Magestade q. Ds. Gde. nos postos de Alferes de Infantaria da ordenança Capitão e Sargento mór Com muita acceitação e zelo, e sendo Juiz ordinario na Camara desta Villa, Sabendo as ordens q. Sua Magestade q. Ds. Gde. tinha mandado Sobre a baixa da moeda logo poz em execução a da. baixa, Sendo contra a vontade de muitos, malquistado e pondo-se em Risco de perder a Vida no que se mostrou Com deliberada Resolução, mostrando o zelo de leal vassallo por dar a verdadeira Execução ás Reais Ordens. É na occasião q. se lhe encarregou arrecadação do Donativo, Real, foi á villa de Jundiahy arrecadar o D.º Donativo. Como consta dos seus papeis e quando não bastavam estes serviços era merecedor de grandes cargos, por ser neto de Amador Bueno q. sendo chamado pelo povo para o acclamarem Rey obrando com leal e verdadeiro vassallo com evidente perigo de sua vida, exclamou dizendo

que vivesse El-Rey Dom João o quarto seu Rey e Senhor q. pela fidelidade q. devia de vassallo queria morrer nessa defença e respeitando eu neste tão louvavel vassallo digno de grande remuneração hey por bem nomear, e eleger, com pela presente faço nomeo, elejo, ao d.º Manoel Bueno da Fonseca por Capitão Governador da Compa. dos Reformados, Juizes e vereadores q. tem servido na Camara e servirá o d.º posto, emquanto Sua Magestade q. Ds. Gde. o ouver assim por bem em tudo de q. fôr encarregado dará inteira satisfação, Como delle espero, e gozará com o d.º posto de todas as honras e privilegios, Liberdade ysenções que em razão delle lhe pertencerem e será yseno dos terços, e só se agregará na occasião que por mim ou o Capitam lhe fôr ordenado, e ordenado a todos os officiaes mayores de guerra e justiça tenham, honrem e estimem e conheção ao d.º Manoel Bueno da Fonseca, por Capitão Governador da Compa. dos Reformados, Juizes, Vereadores q. tem servido na Camara, e ordeno a todos os officiaes e soldados da sua Compa. lhe obedeção como são obrigados, guardando suas ordens por escripto, e de palavras e jurará em minhas mãos de bem e verdadeiramente cumprir as obrigações do seu posto para firmeza do q. lhe mandei passar a presente sob meu signal e sello de minhas armas q. se cumprirá como nella se contem, Registrando-se nesta secretaria em Livros da Camara da Capitania. Dada nesta Villa de São Paulo aos tres dias do mez de Março de mil e settecentos. O secretario Joseph Rebello Perdigão o escrevi. — Arthur de Sá e Menezes. — Lugar do sello. — Carta patente por q. V. S. fas mce. nomear no posto de Capitão Governador da Companhia dos Reformados, Juizes, Vereadores que servirão na Camara a Manoel Bueno da Fonseca pellas rasões nella declaradas. P. a V. S. a Ver.

Dos mais interessantes é o cotejo do texto da patente e o do autor das «Memorias»:

Texto de Frei Gaspar

E quando não bastavão estes serviços era merecedor de grandes cargos, por ser neto de Amador Bueno, q. sendo chamado pelo Povo para o aclamarem Rei, obrando como leal e verdadeiro Vassallo, com evidente perigo de sua vida, "clamou", dizendo que visesse El-Rey Dom João o IV seu Rey e Senhor, e que pela fidelidade que devia de Vassallo queria morrer nessa defensa; e respeitanto eu tão louvavel Vassallo, digno de grande remuneração hei por bem nomear,...

Texto do Documento do Arquivo Nacional

E quando não bastavam estes serviços era merecedor de grandes cargos, por ser neto de Amador Bueno, q. sendo chamado pelo Povo para o aclamarem Rey, obrando como Leal e verdadeiro Vassallo, com evidente perigo de sua Vida, "Exclamou" dizendo que visesse El-Rey Dom João o quarto seu Rey e Senhor q. pela fidelidade q. devia de Vassallo queria morrer nesta defensa, e respeitanto eu neste tão louvavel Vassallo digno de grande remuneração, hei por bem nomear,...

Mais favoravel não pode ser o confronto; inequivocamente demonstra a escrupulosa fidelidade de frei Gaspar.

Pondo de lado as divergencias meramente orthographicas, sem importancia alguma, notamos num dos documentos *clamou* e noutro *exclamou*; já no original um *neste* que não existe no de São Vicente, e só..

Raramente se commetteu tão seria injustiça quanto a de Moreira de Azevedo em relação ao chronista vicentino. Layrou o decreto condemnatorio do benedictino, a «demolição» da «lenda» de Amador Bueno, e as consequencias de tão iniqua sentença, revestida das apparencias da verdade, não se fizeram esperar. Assim, pois, estribado no que escrevera o autor d'*O Rio de Janeiro*, avança Sylvio Romero na «Historia da Litteratura Brasileira»: «*Investigações recentes* provaram o exaggerado do caso, reduziram-no a proporções mais modestas». Protestando contra o injusticavel emprego do substantivo inicial e do verbo de que é sujeito, entendemos que o respeito ás fontes historicas impõe a substituição da phrase por outra: «*Recentes hypotheses* e meras conjecturas, sem fundamento documentario al-

gum, pretendem demonstrar o exaggero do caso, reduzindo-o a proporções mais modestas».

E' esta a verdadeira lição que se deprehe de do exame das allegações de Moreira de Azevedo que, longe de conseguir amesquinhar o apreço em que a obra de frei Gaspar deve ser tida, proporcionou retumbante ensejo, para que se evidenciasse quão grande foi o respeito pelo chronicista consagrado á exactidão dos documentos transcriptos para o alicerçamento das suas affirmações leaes.

A hora da reabilitação soou, porém, para frei Gaspar, desde uma decada.

Revestiu-se a commemoração, bicentenaria, que o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, em 1915, levou a effeito, dos attributos de uma solennidade desaggravante e reparadora. O tempo se encarregará de remover do nimbo que envolve a memoria do historiador honesto, que frei Gaspar da Madre de Deus foi, os vestigios do embaciamento produzido pelas invectivas de seus detractores.

Novos documentos clamarão a sua defesa *de profundis*, dos recessos dos archivos, onde os irão buscar os ardorosos pesquisadores dia a dia a avolumar-se no paiz, e inspirados nos verdadeiros principios da moderna critica historica. Assim tambem o senso das cousas historicas não trahi a Porto Seguro, quando comprovou varias das asserções do autor das *Memorias*.

Defendido pela voz dos documentos inatacaveis, confundirá frei Gaspar as ultimas allegações de seus adversarios.

Já está um delles, Moreira de Azevedo, fóra de combate.

E, assim, cada vez mais se affirmará a glorificação do historiador vicentino, amante da verdade, cujas faltas e cujos deslizes não são sinão as manifestações da bôa fé, productos sub-conscientes do mais geral, do mais intrinseco dos attributos humanos: a inevitabilidade do pendor para o erro.

Si frei Gaspar da Madre de Deus, mal inspirado, nem sempre escreveu a verdade na plenitude de sua pureza, procurou, estamos convictos, fazel-o com todas as veras da alma, agindo com o maior escrupulo, após as longas meditações e o extenuante labor das pesquisas e dos cotejos rigorosos.

Haverá historiador que melhor possa ter procedido?

CAPITULO XVI

Conceitos de Ellis. — Opiniões de Southey, Varnhagen, Saint Hilaire, Machado de Oliveira, Rocha Pombo e Galanti. — A acclamação de Amador Bueno e o dissidio dos Pires e Camargos. — A acclamação de D. João IV, em S. Paulo. — Reparos judiciosos de Ellis.

Commentando este incidente historico-litterario, bem deixa Ellis patente quanto ha de importante como documento psychologico, já não só original, paulista, como brasileiro, neste facto da acclamação de Amador Bueno e quanto é um reflexo do grande surto da independencia, produzido pelo bandeirismo.

Não resistimos ao desejo de lhe transcrever os conceitos, muito embora tenhamos as referencias que ao nosso trabalho fez, como o indice de um espirito summamente generoso como é o do joven e já tão erudito autor d'*O Recuo do Meridiano*.

«Ainda que não sejam propriamente episodios do bandeirismo, estas duas acclamações, a de Amador Bueno e a de D. João IV, a elle estão ligadas, por laços taes, que resolvemos incluir o nosso estudo sobre ellas, entre os que realisamos, referente á grande epopéa da gente paulista.

A aclamação de Amador Bueno a rei de S. Paulo, bellissima pagina do nosso passado, que frei Gaspar da Madre de Deus, aquella vivida retina, onde reflectiram as variegadas côres dos afidalgados brasões dos lusos, povoadores da nascente capitania vicentina, nos fez chegar com tanta precisão e que tão duramente atacada foi pelo odio surdo e inexplicavel de Candido Mendes, teve, entretanto, a sua definitiva consagração, na reconstituição das «Memorias de frei Gaspar», pelo tão erudito, quão incansavel historiador paulista, Afonso Taunay, que de vez para sempre, derrocou o equivoco levantado por Candido Mendes, para lhe servir de base á aleivosa accusação, contra o monge benedictino historiador. Credor é o Dr. Taunay da gratidão de todos os descendentes daquelle grandioso vulto do nosso passado, que foi Amador Bueno, a personificação da lealdade cavalheiresca paulista, por ter sido esse insigne pesquisador o descobridor das peças documentaes, onde se assenta a verdade historica, sempre tão cultivada por frei Gaspar».

Escrevendo sobre o caso de Amador Bueno, admitte-o Southey como se tendo dado exactamente, como frei Gaspar o narrou e entende que si se houvesse realisado a independencia de S. Paulo, teriam os paulistas passado a ser o mais formidavel povo da America do Sul (Historia do Brasil, III, 445). Nega o historiador inglez, que a fama de insubordinação attribuida aos paulistas, haja desta historia provindo como pretende o monge.

Assim, affirma que a sua versão dando a chefia do movimento independentista aos hespanhoes é tão falsa quanto a de Silva Lisbôa, fazendo «figurar neste negocio os jesuitas como buscando recuperar a perdida influencia. Num caso foi o espirito nacional, no outro o odio de partido que suppriu o lugar da autoridade, infundadas e gratuitas ambas as asserções». De Southey discordando, o seu, aliás mediocre, annotador Conego Fernandes Pinheiro, entende que se deve seguir a frei Gaspar que escreveu á vista de «valerosos» documentos e inspirado em veridicas tradições.» Saint

Hilaire e Machado de Oliveira, estes, acceitam *in totum* a versão de frei Gaspar.

Varnhagen, (*Historia Geral*, II, 693), mostra-se sceptico em relação á narrativa do chronista.

«Se acreditarmos na tradição, que no seculo passado recolheu um monge beneditino, filho da Provincia, houve até o pensamento de independencia; e ao tratar-se de o realisar, não se levou a effeito, pela abnegação de Amador Bueno, a quem foi offerecida a corôa. O credito em que era tido na provincia este grande homem, se collige das palavras da representação, com que no anno immediato o recommendavam ao novo rei, como patriota, rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o occupar, porque nos de que fôra encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação.»

«Ante o facto (se realmente succedeu da rejeição de uma corôa neste Estado, ainda então em faixas da infancia, não sabemos qual admirar mais, — se o juizo são ldo que descobriu que tal corôa não podia então ser perduravel, e menos possuida por si, num Estado que carecia de todos os elementos constitutivos da nacionalidade, e que ainda não poderia apresentar-se com dignidade ao lado dos outros povos do universo, mantendo a alta cathegoria de nação — se a abnegação do homem desambicioso, que sacrificou sua elevação no altar da patria, evitando o fraccionamento desta, ou pelo menos poupando-lhe uma sanguinolenta guerra civil».

Não comprehendemos bem este scepticismo de Varnhagem, francamente. Entre os escriptores contemporaneos influenciados pela attitude desabrida de Candido Mendes, vemos Galanti perfeitamente fiel á versão gasparina, apesar de muito pouco, em geral, apreciar o chronista. Transcreve Rocha Pombo, em nota, na integra, o longo trecho das Memorias, sem oppôr embargos á narrativa do monge (*Historia do Brasil*, V. 136).

Ao encerrar o incidente, diz o historiador acceitar opiniões de Milliet de Saint Adolphe, autor de mediocre nota: «Os caudilhos hespanhoes, fracassada a ten-

tativa, tiveram de provar obediencia e fidelidade ao novo rei, mas isso não impediu que ainda por muitos annos ficasse a sizania a lacerar os povos da capitania».

Assim, pois, entende o eminente escriptor paranaense, seguindo as pegadas de Milliet, que a longa e sanguinolenta lucta dos Pires e Camargos se filia ao caso da acclamação de Amador Bueno, em 1641, o que não parece exacto pois Pedro Taques categoricamente nos conta que já, em 1640, houvera, nas ruas de S. Paulo, tremenda batalha entre as duas parcialidades, decorridas do duello entre Pedro Taques e Fernando de Camargo, o Tigre (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras. T. 32, pag. 245).

«Pedro Taques, estando casado com D. Potencia Leite (irmã direita do governador Fernão Dias Paes, que depois foi mulher de Manoel de Carvalho de Aguiar) teve umas differenças em 1640 com Fernando de Camargo, o primeiro deste nome na familia do seu appellido, chamando o Tigre de alcunha, e, desembainhando ambos as espadas e adagas no pateo da matriz da villa de S. Paulo, se travou tão rija contenda, que, acudindo numeroso concurso a favor de um e do outro partido, passou este desafio a combate de guerra viva. Baralhada a machina deste tumulto, se offendiam uns aos outros, sem atinarem na tranquillidade, que em taes casos costuma ser todo o empenho dos que se põem na rua a atalhar qualquer pendencia. Esta teve principio á porta do templo, mas levados uns e outros do ardor pela peleja, se continuou este estrondo, correndo as ruas até fechar-se esse vicioso circulo no mesmo lugar onde tivera origem o primeiro furor da paixão dos dois primeiros contendores. Grande foi a providencia occulta de Deus neste lance, porque, sendo muitos os mortos naquelle desordenado rompimento, não perigaram os dois principaes combatentes, Pedro Taques e Fernando de Camargo».

Quanto a Capistrano, nos seus bellos Capitulos de «Historia Colonial», não se detem a tratar do caso de Amador Bueno talvez por achal-o pouco digno de attenção ou quiçá ainda obscurecido pela ausencia de

documentação. Em que data teria occorrido a acclamação de Amador Bueno? Com' os elementos documentaes de que dispomos, não poderemos fixal-a. A noticia da restauração portugueza foi sabida na Bahia sómente a 15 de fevereiro de 1641 e no Rio de Janeiro a 10 de março seguinte. Diz Varnhagen (cf. Hist. Ger. II, 692 e 693):

«De levar ás villas do sul a noticia da acclamação do novo rei foi incumbido o capitão Arthur de Sá, commandante da recente fortaleza da ilha das Cobras.

Teve assim logar a acclamação, alguns dias depois, nas villas de Santos e S. Vicente; a de S. Paulo não se apressou, para o que bastaria terem-lhe sido as ordens communicadas pelo governador Salvador Corrêa com quem estava em guerra aberta».

Se Arthur de Sá sahio do Rio a 11, como diz Galanti, sem o documentar (Historia do Brasil, II, 233), é provavel que em Santos estivesse a 15 ou 16. A 18 podiam os paulistanos saber da grande noticia. Foi, pois, na segunda quinzena de março e no maximo até 3 de abril de 1641, que se pode ter dado a acclamação de Amador Bueno, a menos que ella não haja occorrido como reacção á proclamação de D. João IV em S. Paulo, a 3 de abril daquelle anno, em que vemos reaparecer na primeira linha o nome de Antonio Raposo Tavares, logo após a assignatura do loco tenente do donatario Conde de Monsanto, e governador da capitania, João Luiz Mafra (cf. Registo Geral da Camara de S. Paulo, VII, 251).

«O vereador mais velho Paulo do Amaral, arvorou o dito pendão por tres vezes, dizendo em cada uma Real Real Real por El rei D. João o quarto de Portugal, respondendo a cada uma destas vozes, todos os circumstantes com mil vivas e jubilos em o dito altar que estava preparado em o qual assistia o reverendo padre vigario, revestido com o sobre peliz e estola em um livro dos Santos Evangelhos ou missal, jurou nelle o dito capitão mór João Luiz Mafra de conhecer e manter por estes reinos de Portugal ao senhor dom João e quarto rei de Portugal, prometendo-

lhe a menagem desta capitania e que não a entregaria senão a sua real magestade ou a seu certo recado e acabado, tornou o dito vereador a tremular com o dito pendão tres vezes, dizendo Real Real por El Rei Dom João o quarto de Portugal, a quem seguiam os vivas e jubilos dos mais circumstantes e sahindo da dita procissão á casa do conselho donde havia de ficar o dito pendão por remate de tudo, antes de se recolher, o dito vereador fez as ditas cerimoniaes arvorando tres vezes o dito pendão ao que seguiu a acostumada e aprazivel voz de todos com mil vivas e jubilos e por aqui se deu fim a esta tão festejada como alegre cerimonia de que mandaram fazer este auto de juramento e obediencia e eterna vassalagem e sujeição ao dito senhor rei dom João o quarto de Portugal, em que assignaram e eu Manoel Coelho escrevi. / João Luiz Mafra / Antonio Raposo Tavares / Francisco Pinheiro Raposo / João Fernandes de Saavedra / Paulo do Amaral / João Martins de Heredia / ... Miguel Garcia Carasco, ... frei João da Graça dom abbade de S. Bento / frei Manoel de Santa Maria, Custodio / frei Francisco dos Santos, guardiões ambos de São Francisco / Fernão Dias Paes / Antonio Pompeu de Almeida / Francisco Rodrigues da Guerra / O licenciado Francisco de Chaves / o vigario Manoel Nunes / Francisco Velho de Moraes / João Ferreira Coutinho / Lourenço Castanho Taques / Victor Antonio e Castro Novo padre Manoel Madureira Bernardo de Quadros / dom Francisco de Lemos / Manoel Lourenço de Andrade / Luiz Rodrigues Cavalheiro / Balthazar de Godoy / Claudio Furquim / Manuel Mourato Coelho / Domingos da Rocha, frei Vicente de Brito, frei Antonio de Santo Estevam, frei Domingos da Luz, frei Domingos da Encarnação, Antonio Pedroso de Alvarenga, / Antonio Ribeiro de Moraes / Acenso Ribeiro / João Raposo Bocarro / Francisco da Fonseca Falcão / Gregorio Fagundes / Francisco Martins.

Não está este auto de aclamação datado, em virtude de haver desaparecido o seu cabeçalho. Na cer-

tidão que logo a seguir a este documento existe ha a data de tres de abril de 1641.

«Certifico eu Manoel Coelho da Gama, escrivão da Camara desta cidade de S. Paulo e tabellião do publico judicial e notas nella e dou fé em como aos tres dias do mez presente de abril se jurou e recebeu nesta villa junto a nobreza della e mais povo, por rei legitimo dos reinos deste Portugal, ao senhor D. João o quarto deste nome que Deus guarde, fazendo-se todas as cerimoniaes conteudas no auto atraz em que assignaram alguns delles confessando o dito povo uniformemente ao dito senhor D. João o quarto por seu rei e senhor, promettendo-lhe obediencia, lealdade e eterna vassalagem por bem do que passei a presente por mim feita e assignada no dito dia acima da era de mil e seiscentos e quarenta e um annos — Manoel Coelho da Gama (Registo Geral, vol. VII, suplemento 205). Entende Ellis que a acclamação de Amador Bueno se deva ter dado antes da de D. João IV e cremos que lhe assiste toda a razão. Affiança Azevedo Marques, do modo mais categorico, (Apontamentos 1, 8) que tal scena se passou a primeiro de abril de 1641 e repiza-o (Ibid. II, 233).

Frei Gaspar nenhuma data menciona e Azevedo Marques não documenta a sua asserção. Ha, aliás, numerosos equivoccos nos seus *Apontamentos*. Assim, por exemplo, ainda em relação ao assumpto que agora nos occupa. Affirma que a noticia de acclamação de D. João IV, a 3 de abril de 1641, elle a tivera do Archivo da Camara de S. Paulo, livro de vereanças, 1641 (cf. Apontamentos, p. I). Em 1904 contestou-o Washington Luis, com toda a razão, a biographar Antonio Raposo Tavares. (Rev. do Inst. de S. Paulo).

«Assim, pois, poderia elle ter tomado parte na acclamação de D. João IV, em S. Paulo, a 3 de abril de 1641.» Escrevemos «poderia ter tomado», porque parece que Azevedo Marques se equivocou quanto a esse facto e a essa data.

Nesse dia, 3 de abril, não houve vereança e nem nos livros de vereança existe auto algum de acclamação.

Examinamos com cuidado diversos outros livros da Camara — registos, fianças, eleições — que serviram no anno de 1641, e em nenhum delles encontramos esse auto de acclamação: é possível que elle exista em algum outro livro de que não tivemos noticia».

Proveio este desencontro de uma citação de Azevedo Marques, verdadeiro *lapsus calami*. Em vez de livro de vereanças, tit. 1641, deveria ter escripto livro de Registro Geral, tit. 1641, que é onde se acha o documento.

Assim não parece de todo firmado se o episodio de Amador Bueno antecedeu ou seguiu-se á scena da acclamação de D. João IV, muito embora, como já o dissemos, nos inclinemos a aceitar a primeira hypothese. Corrigindo as asserções de diversos historiographos açodados, escreve Ellis (ob. cit. p. 125).

«A causa, porém, desse erro que ameaçava se enraizar nas paginas da nossa historia, está no pouco cuidado dos que a tem estudado. limitando-se a copiar o já impresso, abstendo-se das pesquisas originaes, pois que chegam muitos historiadores a ignorar o nome do proprio governador da capitania nesse anno de 1641!! Parece incrível que se tenha affirmado ter sido o capitão-mór nessa epoca, um tal Luis Leme (talvez attribuindo a Luis Dias Paes Leme, o bandeirante já nosso conhecido), quando é certo não figurar nos documentos esse nome como exercendo o mencionado cargo da governança! Ermelino de Leão, corrigindo essa asserção, diz que o capitão-mór na occasião, foi Francisco Pinheiro Raposo e, naturalmente, o mesmo signatario do auto de acclamação de dom João IV, como vimos acima.

A emenda nos parece tão errada quanto o soneto, pois o capitão-mór era João Luis Mafra, como se vê dos documentos impressos, estando de accordo com a verdade o saudosissimo João Mendes, que isso affirmava.»

Que a razão esteja ahi com Ellis e não com Ermelino de Leão, é cousa que a affirmativa das autoridades não deixa duvidas. (cf. frei Gaspar da Madre de Deus: *Relação dos Capitães loco tenentes que governaram*

a capitania de S. Vicente, na Revista do Instituto Historico de S. Paulo, tomo V, pag. 170). Não são palavras do proprio auto da acclamação de D. João IV, «jurou nelle o dito capitão-mór João Luis Mafra?»

Equivocou-se pois Ermelino de Leão, certamente: Francisco Pinheiro Raposo a quem antecipadamente attribue o cargo de Mafra, só foi capitão-mór por carta de 24 de maio de 1643. (Cf. Frei Gaspar loc. cit. pag. 171). Conclue Ellis os seus commentarios com uma serie de conceitos que *in totum* subscrevemos (ob. cit. 125).

«Reintegrada, pois, a verdade historica e banida qualquer duvida existente sobre a verdadeira data das acclamações, com elementos irrefutaveis, como os que estampamos acima, estão ellas definitivamente perpetuadas da nossa historia, marcando os episodios, que tanto enobrecem o character paulista.

«Dignas seriam, principalmente a de Amador Bueno, de um monumento que as perpetuasse á posteridade da nossa «urbs», evidenciando não só a lealdade desse vulto paulista que foi Amador Bueno, antepassado de milhares de brasileiros contemporaneos, como a gratidão do presente ao passado remoto, que testemunhou o primeiro movimento nacionalista da patria brasileira.

A ingratição e, mais ainda, a ignorancia dos presentes, em assumptos da nossa historia, tem impedido que tal preito seja levado a effeito.»

Affiança Azevedo Marques (Apont. 1, 9), que no dia seguinte ao de sua acclamação, retirou-se Amador Bueno para a villa de Santos, onde residiu por algum tempo para acalmar a exacerbação dos animos. Não documenta, porém, esta asserção tão plausivel quanto coherente, com a linha de conducta que seguira.

Aliás, são numerosos os documentos affirmativos de que o desprezador da corôa paulista por largo tempo residiu no littoral, onde parece ter tido propriedades e negocios avultados. Em Santos tambem exerceu longamente cargos publicos, como o de ouvidor da capitania. Havendo procedido como procedeu, ninguem, na opinião dos patricios, estaria tão indicado para levar a

D. João IV a adesão dos seus subditos paulistas, como aquelle vassallo fidelissimo.

A 4 de maio de 1641, cogitava-se na Camara da eleição dos procuradores «que houvessem de ir á Côrte levar a D. João IV a adesão dos paulistas á Restauração. Infelizmente não se menciona o termo desta eleição. Aliás, não se realisou, pois, na acta de seis de agosto seguinte se diz que, presentes os officiaes da Camara e procuradores geraes da villa, effectuou-se a eleição unanime de Amador boino (sic) «Acceitou a dita procuradoria com declaração que se ajuntará dinheiro bastante para que não falte e faltando lhe algum em Portugal se obrigarão, em nome deste povo e pelos poderes que tem delle, de pagarem toda a quantia que o dito amador boino tomar a ganancia e lhe fôr necessaria para os negócios a que vae o que tudo prometterão fazer».

Não foi, comtudo, *acclamado* a Portugal, e de 1641 em diante, quasi desaparece do scenario paulistano.

«Amador Bueno, de quem não mais falla a historia, escreve Azevedo Marques, parece haver-se recolhido inteiramente á vida privada. Sabe-se, porém, que até 18 de outubro de 1649, ainda vivia, porque nesse dia compareceu na audiencia do juizo de orphãos da villa de S. Paulo, para entregar certa quantia de dinheiro pertencente aos menores seus sobrinhos, filhos de seu irmão, Francisco Bueno, solicitando exoneração do encargo de tutor dos mesmos, por ser já bastante velho e por achar-se onerado com o encargo do tutor dos filhos de seu irmão, Jeronymo Bueno, fallecido no sertão».

SEGUNDA PARTE

*Questões politicas paraguayas. — O Bispo Cárdenas. —
Invasão do Paraguay pelos paulistas. — Campanha
de Antonio Raposo Tavares ao norte do Paraguay. —
Incurções das bandeiras na região da mesopotamia
platina.*



CAPITULO I

Échos da victoria de Mbororé. — Agradecimentos reaes, — Cédulas reaes. — Tentativa de Montoya bem succida em parte. — Desordens no Paraguay. — Fray Bernardin de Cárdenas. — Seu prestigio e qualidades. — Eleição ao bispado do Paraguay. — Irregularidade de sua sagração. — Extravagancia de sua conducta. — Guerra aos jesuitas. — Sua deposição. — Seu exilio. — Regresso a Assumpção. — Fallecimento do governador Escobar Osorio. — Apossa-se Cárdenas do poder. — Expulsão dos jesuitas.

A Ellis levou o exame da documentação dos «Inventarios e Testamentos» a fazer as mais acertadas conjecturas a proposito do papel de Jeronymo Pedroso no desastre de Mbororé sobre o qual tão longamente escrevemos no tomo segundo desta obra, hypotheses estas que a documentação hespanhola veio corroborar,

No inventario e testamento do sertão de Sebastião Gonçalves (Inv. e Test. vol. XI) achou o erudito pesquisador a seguinte nominata de sertanistas presentes ao grande desastre de março de 1641 nas aguas uruguayas:

«Capitão Jeronymo Pedroso de Barros (cabo da tropa) e capitão Antonio Pedroso de Barros, Capitão Antonio da Cunha Gago (o gambeta), Balthazar Gon-

calves (o fallecido), Antonio Rodrigues (?), Clemente Alvares, Simão Borges, João Leite, Mathias Cardoso, (de Almeida), Pero Nunes Dias, Domingos Furtado, Miguel Lopes, Matheus Alvares, Pero Lourenço, Amador Lourenço, João Pires Monteiro, Pedro Cabral, Domingos Pires Valladares, Sebastião Pedroso Bayão, Antonio do Aguiar, Antonio Fernandes Sarzedas, Antonio Carvalho e João de Pina («Invent. e test.» v. XI, 500 a 507).

Esta bandeira, no sertão, em setembro de 1641, só deveria ter chegado ao povoado paulistano, em Agosto do anno seguinte, data em que, judicialmente, foi iniciado o inventario de Sebastião Gonçalves». (cf. «O bandeirismo paulista e o recuo do meridiano, p. 111).

Assim ficamos sabendos que entre os sertanistas notaveis da expedição mallograda figuravam vultos de alto relevo, como Antonio Pedroso de Barros, Clemente Alvares, Mathias Cardoso de Almeida, que a ser o famoso lugartenente de Fernão Dias Paes Leme devia então achar-se nos annos da adolescencia.

Historiando os successos de 1641 em deante escreveu Rio Branco:

«No mesmo anno do combate de Mbororé, os jesuitas das missões entre o Uruguay e o Paraná foram, com os seus indios, atacar dois fortes que os paulistas occupavam, um no Tabaty, outro no Apitereby.

O Tabaty, onde antes esteve a missão de S. Xavier, é o affluente da margem esquerda do Uruguay a que os jesuitas davam o nome de Yguarape nos seus mappas de 1722 e 1723, e que em 1759, segundo os demarcadores portuguezes e hespanhoes, era conhecido por Itapuã. Hoje tem o nome de Camandahy.

O rio que os jesuitas chamavam então Apitereby era, como ficou provado, o primeiro acima do Salto Grande, isto é, o que os paulistas conheciam por Pequiry ou Pepery. Os jesuitas applicavam este ultimo nome ao Mandi-Guassú, de 1759.

Estivesse, porém, o entrincheiramento de que se trata no antigo e supposto Apitereby dos jesuitas, ou no pequeno rio, que ainda conserva esse nome, o importante é que no territorio hoje em litigio (o de Missões), já

esses brasileiros occupavam em 1641 uma posição fortificada, segundo o padre Lozano, chronista da Companhia de Jesus na provincia do Paraguay. Diz elle que os Guaranyes da Missão, depois de tomarem o forte do Tabaty, foram atacar o de Apitereby.

«Passaron volando a otro fuerte llamado Apitereby, y acometiendolo, obligaron a los Mamelucos á ponerse em fuga, dejando en el quanto tenian de provisiones, viveres y cautivos, y se huyeron tan ocupados del miedo, jamas adelante hasta el dia de hoy, se atrevieron á infestar la provincia del Uruguay...»

Nesta ultima informação enganou-se o padre Lozano, pois elle proprio refere, em outro lugar de sua obra, que no dia 9 de Março de 1652 os paulistas repartidos em quatro corpos, atacaram novamente as Missões, entre o Uruguay e o Paraná, o que é confirmado por diversos chronistas e alguns documentos ainda ineditos».

Deste ataque teremos de nos occupar longamente pois se refere á aggressão das bandeiras a Corrientes.

Em real cedula, ao Vice-Rei do Perú, Marquez de Mansera, a 21 de maio de 1640, e de Saragoça, dissera lhe Philippe IV que era «mui conveniente que todos os indios do Prata, Paraguay, antigos christãos, de cuja lealdade se não podia duvidar, fronteiriços dos portuguezes, se exercitassem ao manejo de armas de fogo pela falta que havia de hespanhóes, para que se poudessem defender dos irreparaveis damnos que a experiencia mostrara haverem recebido dos portuguezes da villa de São Paulo. Apenas se tomassem providencias sobre o requerimento das armas, de polvora, das munições que deviam ser cuidadosamente vigiadas pelos jesuitas. Convinha tambem fazer com que nas reduções assistissem irmãos conversos da Companhia, antigos militares que houvessem pelejado no Chile (Archivo General de Indias 76-3-28).

O grande oppoente á acção da Companhia em defesa dos indios era, porém, o espirito dos colonos hespanhoes a ella infensos dotado de uma mentalidade que os levava a sympathisar com os paulistas como

apresadores de índios. Só pensavam em obrigar os selvagens ao *servicio personal*. Era o que se demonstrava a cada passo. Assim por exemplo neste momento de crise, imminente a invasão paulista, queria a camara de Assumpção, que o governador paraguayo Don Pedro de Lugo, a 3 de dezembro de 1640, informasse a S. Magestade sobre o estado dos índios de Corpus e Ytapúa acerca do pagamento de taxa e e tributo em serviço pessoal. O cabildo da capital paraguaya mostrava-se alarmado pelo facto de correr o boato de que determinara a Real Audiencia de Charcas fosse a mita paga em especie, nessas aldeias recentemente apadroadas por D. Pedro de Lugo. A isto se recusavam os encomenderos de Assumpção energicamente, representando o Cabildo contra tal providencia a mostrar «el inconveniente, grande desconsuelo y alteración que causaria a los indios circunvecinos que hacen mitas, si los dichos indios del Paraná pagasen sus tributos y tassas en especie» (cf. Pastells, II, doc. 642).

Sempre atrasadas chegavam as noticias das cousas americanas ao solio catholico da Sacra Magestade do Snr. D. Philippe IV. Assim bom tempo decorreu antes que se inteirasse da grande victoria hispano-jesuitica em Mbororé. Pela real cedula de 4 de fevereiro de 1646 quasi cinco annos depois! mandava «Yo, El-Rey,» ao seu governador do Paraguay que agradecesse aos índios das reduções, a cargo da Companhia de Jesus, «por lo bien que se han defendido de los portugueses del Brasil». Em recompensa a estes serviços de tão boa vassalagem dizia S. Magestade: «no consintaes se hagan molestias ni novedades con los indios de las dichas reducciones y cuideis mucho de su alivio que asi conviene a mi servicio».

A 14 de fevereiro de 1647, veio nova cedula real, em que S. Magestade, entusiasmado, se referia ás proezas de seus subditos guaranys: «Habian defendido su tierra echando a los portugueses de ella aste ponerlos en huida ignominiosamente por dos veces, con que hoy gozan de paz sin que los portugueses se hubiesen atenido a

volver sobre ellos». E estivera o Paraguay a pique de se perder! Assim como estes bons indios em recompensa solicitavam da munificencia real «alguma merced que le pudiese ser de alivio en los tributos que pagan» encarregava elle, Rei, ao fiscal da Audiencia de Charcas, Don Geronymo de Camargo que cuidasse do allivio e conservação dos indios das ditas reduções «todavia porque conviene alentarlos para que continuen al servicio con sus armas.»

E como taes serviços «gravados ficavam no peito de seu grato soberano» como diria um dynasta, seu descendente aos descendentes de alguns dos assaltadores do Paraguay, naquella época, expandia-se o coração paterno do Snr. D. Philippe IV:

«Le dareis en mi nombre las gracias por lo bien que me ayó servido de ellos y le encargareis le continuen en lo adelante por las ocasiones que se puedan ofrecer con el celo y atencion que asta aqui alentando los mucho para que los aga asi conviene a mi servicio».

E não pararam ahi as demonstrações do apreço real. Noutra cedula regia, da mesma data, encarregava Philippe IV, ao seu vice rei peruano, Marquez de Mansera, que puzesse todo o cuidado em procurar allivio de condições para os indios das reduções das provincias do Uruguay e do Paraná «por lo bien que han servido defendiendo se de los rebeldes de Portugal».

«Balientisamamente, de doce años a esta parte» salvando Paraguay de cahir em mãos dos paulistas como estes rebeldes intentavam! (Arch. Gen. de Indias, 122-3-2).

Neste interim maus dias atravessava o Paraguay.

Ao norte invadido, talado, pelos paulistas, a oeste sempre sob a imminencia de renovamento dos assaltos indios do Chaco, a ainda o assolavam longas luctas civis provocadas pela extranha attitude do bispo d. frei Bernardim de Cárdenas.

Curiosa personalidade a deste prelado! figura singular, celebre pela extravagancia e violencia dos sentimentos.

Nascido no Peru', em Charcas, no anno de 1579, oriundo de familia fidalga, fizera-se, desde a adolescencia, franciscano.

Nomeado missionario apostolico, angariara a justa fama de ardente e incançavel propagador da fé.

Era-lhe a vida a de um asceta, tinham-no muitos até como verdadeiro santo, falava com eloquencia viva, rude e pathetica, prégava a mais severa penitencia, a que escrupulosamente se submettia, aliás, e tal o prestigio angariado pela sua acção apostolica em todo o Peru' que, segundo Charlevoix, «por toda a parte o recebiam as populações como um homem milagroso, sobrenaturalmente dotado de visões e revelações.

Entretanto, accrescenta o autor jesuitico, nunca foi outra cousa sinão «o mais perfeito e o mais perigoso extatico que jámais existiu.»

Já era o padre Cárdenas sexagenario quando, vaga a diocese paraguaya, por morte do bom bispo frei Christobal de Aresti, foi o seu nome apontado a Philippe IV pelo celebre jurisconsulto Solorzano, que o conhecera, havia tempo, em Lima.

Era incontestavelmente um dos vultos de mais destaque do clero hispano-americano.

Conhecia numerosas linguas indigenas, algumas na perfeição: doutor em Theologia, vigario provincial visitador na provincia de Charcas, nomeara-o commissario delegado «para a extirpação da idolatria» o concilio provincial argentino de 1629, em que fizera brilhante figura.

«En el desempeño de ese ministerio, diz Garcia Mérou na sua «Historia da Republica Argentina», penetró entre las tribus salvajes, haciendo-se notar por su valor y consiguiendo muchas veces apaciguar á los indios y evitar el derramamiento de sangre».

Idolo do populacho, orador para as turbas, magoara o franciscano aos superiores e até á autoridade diocesana, motivo pelo qual fôra então forçado a recolher-se ao seu convento em Lima, a titulo de reclusão disciplinar.

Apenas soube da nomeação, em 1640, sahiu Ber-

nardim da capital Peruana, cujo arcebispo detestava, e foi pedir ao bispo de Tucuman que o sagrasse. Não recebera as bullas papaes relativas a sua investidura, mas taes cousas fez que o hesitante prelado do Rio da Prata obtemperou aos seus desejos, apesar da viva opposição dos jesuitas e da Universidade de Cordova que solennemente lhe contestaram a validade da sa-gração.

Partiu o novo bispo para a sua cidade episcopal, onde o esperava o mais estrondoso acolhimento. Den-tro em semanas era o verdadeiro dominador do Pa-raguay, muito embora ás pessoas sensatas causasse extranheza e reprovação a extravagancia das suas practicas devocionarias e o exaggero de suas palavras, frequentemente descabelladas.

Diariamente rezava diversas missas, dizem os historiadores do Paraguay; sahia á rua em tunica, a carregar pesadissimas cruces, ou relicarios, acompanhado de chusmas de indios e do poviléo da Assumpção para proceder á benção da terra «afim de se afastarem as epidemias, affirmava, e a esterilidade do solo.

Como houvesse instituido uma serie de exercicios de piedade na igreja do Collegio, «de preparação para a morte», e de sua invenção, respeitosa, mas severamente advertiu o Reitor quanto lhe eram taes innovações absolutamente condemnavéis, jámais podendo merecer a sanção da igreja.

Já muito irritado com a attitude dos jesuitas de Cordova, subiu com este facto a verdadeiro paroxismo o odio do diocesano á Companhia de Jesus.

Cada vez mais violento, praticou actos desarrazoados; assim, mandou arrazar o convento dos Dominicanos, porque estes religiosos começaram a edificar-o antes de receber a permissão real.

Fraco e accommodaticio, embora pessoa honesta, timidamente começou o governador do Paraguay, D. Gregorio de Hinestrosa, a fazer opposição ao bispo, visando defender os jesuitas.

Como (segundo os autores loyolistas) allegasse Cárdenas «que em sua diocese era papa e poderia dizer até

nove missas diarias, si a idéa lhe viesse á mente», contra elle representaram ao rei, o governador, diversos membros do cabildo e os jesuitas. Sobretudo agora que se puzera a declarar que a ordenação era como o baptismo, com ella se convertendo os peccadores inveterados, motivo pelo qual já conferira ordens a diversos rapazolas, alguns dos quaes ignoravam uma unica palavra de latim, observava Hinestrosa á Corte.

Tremenda lucta se estabeleceu então entre o desvairado bispo e o poder civil.

Foi Hinestrosa excommungado e a capital paraguayana posta em interdicto.

Nestas pendencias, varias vezes levou a melhor o prelado a quem o tibio governador pediu composição obtida á custa de pesadas multas.

Na immensa e deserta America do Sul, como se podia tornar respeitada a autoridade real?

Estava a audiencia de Charcas investida de poderes para reprimir todas estas scenas.

Mas era o caso do guizo e do pescoço do gato. Quem obedeceria?

Em 1644, rompeu Cárdenas, desabridamente, contra os jesuitas, relata Charleroix, segundo quem parecia, ás vezes, demente.

Ex-proprio Marte, introduziu alterações no modo de celebrar a missa em sua cathedral, inventando um «osculo da paz», que aos assistentes distribuia a dizer: «Recebei o Espirito Santo».

Energicamente protestaram os ignacianos. Tiveram ordem immediata de suspensão do funcionamento do seu collegio e do ministerio sacerdotal. Em diversas paticas e escriptos, serviu-se Cárdenas de uma arma, que bem sabia quanto era terrivel nos seus effeitos: assoalhou, que tinha positiva noticia da descoberta de riquissimas jazidas de ouro e prata, no territorio das reduções jesuiticas, depositos estes que a Companhia zelosamente escondia e de onde auferia enormes riquezas.

Uma vez preparado o terreno, agitou entre os hespanhóes a conveniencia da expulsão dos jesuitas idéa,

que, como era de esperar, foi com verdadeiro entusiasmo acolhida por aquella população de *encomenderos* de índios.

Oppoz-se Hinestrosa aos designios do bispo que, acaudilhando-se, foi assentar arraial em Yaguaron, a oito leguas da Assumpção. Estava imminente a guerra civil, quando o governador, pondo-se á testa de oitocentos homens e dos índios fieis á Companhia surpreendeu o acampamento episcopal, prendeu o terrível diocesano, acabando por deportal-o para Corrientes, de onde sobre elle e os jesuitas choveram as excommunhões maiores, bem innocuas entre parenthesis.

Dividida a população paraguaya em duas facções, diz G. Merou, chegou a anarchia ao auge. Levou o bispo destituído as suas queixas á audiencia de Charcas, pedindo reparação.

Quatro annos lhe durou o exílio, e, neste longo lapso de tempo, manteve-se o governo hespanhol inerte, contentando-se em offerecer ao prelado deposto a diocese de Popayan, na Nova Granada, para o afastar do Paraguay. Desdenhosamente repelliu Cárdenas a proposta: era quasi septuagenario e queria morrer no sólio episcopal, de que tivera a investidura, declarou terminante. Pensando accommodar as cousas, mandou Felippe IV substituir o governador Hinestrosa por D. Diego de Escobar Osorio, a quem recommendou, com tudo, protegesse efficaizmente os jesuitas.

Sabendo que Hinestrosa partira para Buenos Ayres e Osorio ainda não chegara do Peru' (era Ouvidor da Real Audiencia de Charcas), correu o bispo a Assumpção, onde o partido anti-jesuitico lhe fez estrondosa manifestação de apreço.

Chegando Osorio, comprehendeu que o prestigio de sua autoridade era insignificante ante a do diocesano e assim procurou contemporizar.

Deu-se então a invasão paulista de 1648, dirigida por Antonio Raposo Tavares, e André Fernandes, episodio que detidamente analysaremos.

Cada vez mais premido pelas circumstancias, precisou o pobre D. Diogo, frouxo como era, fechar os

olhos ante a primeira investida do bispo á Companhia: a destituição do governo das aldeias do Itatin, agora assolado pelos bandeirantes.

Quasi subitamente falleceu Osorio, em principios de 1649, quando acabava de entrar em campanha o corpo expedicionario, enviado de Assumpção contra os paulistas.

Diz Charlevoix que seu fallecimento se dera «depois de haver tomado um remedio que lhe mandaram, como especifico para certo incommodo que o affligia», allegação outróra frequente naquelles tempos de poucos conhecimentos pathologicos.

Não podia Cárdenas perder aquella occasião.

A' testa dos partidarios, correu á Camara Municipal, onde foi aclamado governador-capitão-general do Paraguay, para tanto invocando umas disposições de antiga cedula real, de Carlos V, conferindo privilegios á cidade de Assumpção.

Logo depois, a officiar na cathedral, relata o deão Jarque, no seu hoje rarissimo *Insignes Misioneros*, affiançou o bispo que ia expulsar os jesuitas em virtude de expressas ordens reaes.

A 6 de março de 1649, era o collegio arrasado pela turba sedenta de saque; embarcavam-se, a força, os jesuitas, ao léo da correnteza do Paraguay, em velho e podre batelão, onde nem lhes deram provisões para a perigosa viagem os rancorosos inimigos.

Puderam contudo attingir Corrientes, onde lhes dispensou forte protecção o mestre de campo, aliás portuguez, Manuel Cabral, Saqueado o Collegio, retiradas as suas alfaias, mandou o bispo incendial-o.

Delle apenas subsistiram as grossas e indestructiveis taipas.

Ao mesmo tempo, ainda ordenou o rancorosissimo septuagenario a abertura de varios e rigorosos inqueritos para se documentar contra o inimigo que acabava de vencer.

Prende-se um delles estrictamente á historia de São Paulo o que se iniciou a 21 de maio de 1649, na cidade da Assumpção, pelo alcaide ordinario da ca-

pital paraguaya, capitão Christovam Ramirez Fuenleal, (A. G. I. 14.6-28).

Tinha este documento por fim provar a s. majestade que os paulistas jámais haviam assaltado as reduções e, pelo contrario, foram os jesuitas os seus aggressores desleaes e infames. Nunca se déra a invasão, de dezembro anterior, do Itatim, pelos bandeirantes de Antonio Raposo, tudo isto não passando de formidavel invençionice do padre Mansilla e seus asseclas. Forjára e machinára a Companhia mil mentiras para obter mais armas de fogo, além das muitissimas com que alicerçava o seu já fortissimo dominio sobre dezenas e dezenas de milhares de indios, em vesperras da proclamação do seu famoso imperio theocratico paraguayoy.

CAPITULO II

Difficuldades de apreciação de factos. — O processo contra os jesuitas. — Innocuidade de sua acção. — Acervo de falsidades inintelligentes. — Revisão da questão a propósito da campanha de D. Pedro de Lugo contra os paulistas.

«E' muito difficil apreciar de que parte está a razão em todas estas questões», expende Martim Garcia Merou, na sua *Historia de la República Argentina*, Da extensa leitura de documentos e autores nenhuma convicção nos fica a não ser que foi o bispo um dos homens mais irasciveis e violentos que jámais houve.

Pintam-no os historiographos jesuitas quasi demente, os seus partidarios como arroubado patriota, extrenuo defensor das regalias episcopaes e reaes usurpadas pela Companhia de Jesus.

Assim, pretendem os episcopalistas que o inicio da terrivel discordia fora a opposição dos jesuitas a que o diocesano lhes visitasse as aldeias e a sua repulsa indignada a uma tentativa de suborno, ao passo que os seus adversarios assignalam, como causa unica, o zelo da Companhia pela disciplina ecclesiastica e o respeito aos canones, a cada passo postergados pelo desvairado bispo.

«La cuestión debatida — diz um historiador sul-ame-

ricano, citado por Merou — não era del episcopado contra el apostolado, sino del elemento europeu y del espíritu municipal formado por el desarrollo de la conquista contra el proselitismo, que acaudillaba el elemento indígena, organizado y armado en forma de reducciones de salvajes sometidos á un regimen teocratico».

E, realmente, tal nos parece o verdadeiro criterio a seguir-se; tratava-se de nova modalidade assumida pela eterna questão da *encomienda*, da *mita*, do *servicio personal*, a lucta entre o branco civil, avido do serviço do bronco pelle-vermelha e contrariado em sua cobiça pela acção jesuitica.

O exame imparcial dos actos e documentos do governo do bispo Cárdenas, a que vamos proceder, não é dos mais abonadores da lealdade dos seus processos de agir e menos ainda da sua intelligencia, singularmente obliterada pelos desvarios da colera.

Talvez lhe assistisse razão em diversos de seus capitulos de queixas contra os jesuitas, pouco submissos á sua autoridade diocesana, homens de mentalidade, totalmente diversa á sua, creoulo hespanhol, nascido de antiga e rica familia de escravizadores de indios, solidario por instincto, com a gente de sua raça de conquistadores.

Mas dahi a lançar mão dos processos de que se serviu, como desforço a todo o transe, ha intransponivel abysmo para alguém a quem não cegou completamente a mais iracunda paixão.

Só esta poderia accumular um acervo de documentos que a exaggeração tornou innocua, tal a insubsistencia de que os revestiu a incapacidade de raciocinar de quem os forjou.

Pertencem áquella famosa categoria de actos politicos que Talleyrand cynicamente classificava peores do que crimes porque eram erros. E erros infantilmente commettidos, tão pueris e tolos na machinação da sua precipitada factura que não supportavam o embate das mais fracas objecções á sua verosimilhança.

Assumindo, pois, o governo do Paraguay, ordenou Cardenas que se procedesse a inquerito sobre as armas

de fogo que para a sua defesa possuíam os índios das reduções do Paraná e Uruguay, aldeamentos estes superintendidos pelos jesuitas.

Nove depoentes arrolou: o mestre de campo, general Francisco de Espinola, os capitães Juan Valdez, Melchior de Luchete e Juan de la Rotela, os comarcões e feudatarios do districto de Assumpção, Gonçalo de Rodas, Marcos Guillermo, os ajudantes de guerra Sebastião de Escobar Pabon e o sargento-mór Thomaz de Ayala. (Arch. Gen. de Indias 74-6-28).

Encarregado de dirigir o inquerito, nomeou ao capitão Christovam Ramires Fuenleal, alcaide ordinario da capital paraguaya.

Motivára semelhante determinação — declarou-se — ser publico e notorio que o padre Juan Pastor, jesuita, procurador dos doutrinadores das provincias do Uruguay e Paraná, affirmára, ante o Rei e seu real conselho das Indias, a quem apresentára memorial, que os seus índios tinham mais de setecentas espingardas compradas á sua custa, para se defenderem dos portuguezes do Brasil, que vinham captival-os e os vendiam como escravos. Depois de apercebidos de escopetas, haviam os paulistas sido derrotados e fugido «para sus tierras, vergonsosa y inominiosamente». A' vista do exposto, tendo o padre afiançado que os hespanhoes não estavam em condições de defender os seus neophytos, requerera ainda a S. M. relevação de impostos para as reduções, além da permissão para que se conservassem as armas nos aldeamentos.

Annuindo o rei a esta solicitação, ainda conseguira o padre Pastor uma cedula real, mediante cuja apresentação permittira o vice-rei do Peru, marquez de Mancera, tudo quanto desejavam os jesuitas e ainda lhes déra mais de cento e cincoenta mosquetos, setenta botijas de polvora e outros tantos quintaes de chumbo.

Queria agora o bispo restabelecer a verdade provando quanto Pastor mentira e enganara a El-Rey e ao seu real conselho. Assim mostraria na maxima evidencia: primo que os jesuitas se armavam não contra os paulistas e sim contra o governo do Paraguay;

secundo) que nas reduções só havia padres estrangeiros e originarios das provincias rebelladas contra Sua Majestade e sua real corôa (Portugal, Paizes Baixos, etc.). Do inquerito se fariam diversos traslados para o rei, o seu real conselho, o vice-rei daquelles reinos, e a audiencia de La Plata (Charcas).

Monumento de falsidade, a tal devassa presidida pelo capitão Fuenleal, sob a inspiração do bispo; mas sobretudo monumento de incommensuravel imbecilidade, na sua pretensão incomprehensivel de annullar a verdade accumulada pelos documentos de dezenas de annos, numa série de factos de inatacavel logica. Em todo o caso era a postura em pratica, por anticipação, do conselho de d. Basilio, relativo ás vantagens da calumnia.

Industriados pelo bispo, repetiram os nove depoentes as mesmas cousas, depois de haverem proferido «juramento por Dios Nuestro Señor y por la señal de la cruz de desir verdad».

Affirmou o mestre de campo Espinola que jámais haviam os paulistas atacado as reduções do Paraná e Uruguay! Fôra tudo farça dos jesuitas que, para conseguirem os seus fins sinistros, de vez em quando inventavam uma algara paulista e mandavam pedir soccorro em Assumpção, «y llegando dichos soccorros a la primeira reducción que está a treinta leguas de esta ciudad», despediam-nos, «diciendo unas veces que ya los portugueses se avian buelto a sus tierras, otras que abian tomado otras derrotas y caminaban para otras tierras.»

O que pretendiam os padres com a presença dos soccorros era sómente atemorizar os indios e mantellos em dura sujeição. Taes as suas falsidades que, affirmava a testemunha, jámais se haviam visto paulistas nas cercanias das reduções.

E ahi se prestou o mestre de campo Espinola a relatar um conjunto de indecorosas inverdades, explicando, a seu modo, a campanha dirigida pelo governador d. Pedro de Lugo y Navarra contra a bandeira, com quem se batera em Caasapaguassu', matando-lhe

alguns homens e aprisionando-lhe muitos mais. Nesta refrega perdera a vida o jesuita hespanhol Diogo de Alfaro, pelejando a frente de seus indios. Occorrera isto em 1639, havia dez annos, pois.

Pittoresca a série de invencionices do mestre de campo, que se dizia commandado, nesta jornada, pelo proprio d. Pedro de Lugo.

Marchara este governador em soccorro dos padres e, chegando ás reduções, não achara o menor vestigio de paulistas.

Encolerizado, havia intimado aos jesuitas que o levassem ao encontro do inimigo e estes, enganando-o, fizeram-no percorrer para mais de oitenta leguas em direcção á costa do Brasil. Afinal, um dia preveniram-no de que tinham á vista uma bandeira «Detrás desta siga de monte, que se mira, estan portugueses con muchos yndios». Retrucara-lhe o governador: «Pues, padres, detengan-se aqui que yo quiero llegar y hablallos y saver que derota llevan y adonde van». Assim se encaminhara em direcção aos paulistas, seguido de alguns officiaes. Mal vencera tres ou quatro quadras, ouvira estrondo de fuzilaria: retrocedendo a toda a pressa para ver quem pelejava, encontrara alguns cadaveres de inimigos, já despojados de suas roupas, e depois alguns paulistas que vinham pedir-lhe amparo. Era uma expedição pacifica, que o jesuita guia da columna, aggre-dira para justificar a viagem. Marchava este padre á testa dos seus indios, armados de um arcabuz de seis palmos e gibão d'armas (escupil). Morrera, porém de um balasio desfechado na confusão da escaramuça, por um de seus proprios soldados.

Affirmava o mestre de campo que nenhum destes paulistas atacados do modo mais desleal, trazia armas sequer defensivas! Eram gente de paz que tinham apanhado alguns indios vagos «a su usanssa».

Foram esta aggressão e outras a causa das represalias paulistas dirigidas contra as reduções.

Quanta infantilidade! Acaso poderia este depoimento annullar os relatorios referentes á campanha de 1639 do punho do proprio d. Pedro de Lugo, já incorporados aos archivos reaes? Tola empreitada a do bispo Cárdenas.

CAPITULO III

Ainda o processo anti-jesuitico. — Sua perfeita innocuidade. — Attitude do Vice-Rei do Peru'. — Deferimento de uma petição de Montoya.

Reforçando os depoimentos anti-jesuiticos dos seus predecessores, ao processo ordenado pelo bispo Cárdenas, pouco disse o sargento-mór Thomaz de Ayala, além do que já se affirmára e temos analysado.

Apenas ajuntou que ao soberbo estado maior de d. Nicolas Nheenguiru', o indio atrevidaço pouco respeitador da autoridade castelhana, acompanhavam numerosos cornetas, tambores e buzineiros; depois do combate de Caasapaguassu', avistara tres cabeças de paulistas carregadas em triumpho pelos seus indios.

Quanto á invasão bandeirante no Paraguay, tinha a como improvavel.

Si os paulistas dispondo da via fluvial, jámais até agora haviam intentado fazer mal a Maracaju', pelo facto de temerem perder-se «a la buelta para sus tierras»

Era exacto que, em 1633, surgira em Santiago de Jerez uma bandeira de sessenta homens, arrebanhando alguns indios, mas isto porque doze ou treze comarções daquelle districto haviam resolvido passar a viver em São Paulo, com suas familias, o que se não pudera remediar.

E quanta gente morrera então, neste exodo, através das cem leguas que separavam os dois pontos!

Gonçalo de Rosas, este, referindo-se á affronta do cacique de Ytapua ao governador Valderrama, pormenorizou o caso, dizendo que os indios forçaram, pela sua attitude hostil, o capitão-general a retirar-se apressadamente, quando elle se puzera a lembrar-lhes os deveres de vassallos do rei de Hespanha.

Não havia quem ignorasse, aliás, quanto se oppunham os padres a que os capitães-generaes e bispos do Paraguay e do Prata, lhes percorressem as aldeias.

Jeronymo Pabon repetiu o caso das cabeças dos bandeirantes, acrescentando que com os indios, crueis degolladores, vira jesuitas.

Menos monotono é o testemunho do capitão Juan Valdez.

Acompanhára, outróra, em diversas expedições, o general don Gabriel de Vera y Aragon, mas sempre a pacificar indios sublevados e nunca a repellir paulistas como annunciavam os jesuitas quando pediam os socorros.

Nestas jornadas muitos caciques vira encarcerados pelos padres que os governavam com a maxima tyrannia. Lembrou as revoltas dos guaranys, nove, já todas reprimidas á custa de muito bom sangue hespanhol.

Grave fôra a de 1611, em que os sublevados haviam degollado os habitantes de uma aldeia inteira, que se não quizera alçar contra os brancos, o que motivara a acção repressora do general don Juan Resquin. Numa das jornadas que elle, depoente, fizera, com o general Aragon, assistira ao desarmamento de quatro «pueblos» do Uruguay.

O que os padres, acima de tudo, intentavam, era isolar brancos e pelles vermelhas, para que se não descobrissem as jazidas de ouro, pedrarias, ferro e aço (sic), abundantissimas na região, e de que queriam ser senhores absolutos.

Melchior Pucheta invocou contra os ignacinos a preferencia que davam á permanencia nas reduções,

á estada no seu collegio de Assumpção, «con tantas commodidades de hacienda y esclavos», sem ousar recordar, comtudo, que deste mesmo collegio acabara o bispo de os expellir!

Quanto a Marcos Guilherme, lembrou insistente que a trinta leguas de Assumpção possuiam os ignacinos verdadeira praça forte, defendida por fossos e baluarte, com uma guarnição de quatro ou cinco mil indios; a vinte leguas sobre o rio, outro presidio, com mil homens. E faziam ainda todo o possivel para chamar a si seis reduções «con fleros y amenasas que cada dia ymbian». No mais repetiram todas as testemunhas os mesmos itens de accusação, formulados pelo primeiro depoente.

De nada valeu, porém, tanto trabalho tomado pelo bispo governador do Paraguay para acabrunhar os jesuitas.

Não ligou o conde de Salvatierra, vice-rei do Peru', a minima importancia aos documentos pelo prelado accumulados contra os adversarios.

A 21 de maio de 1649, deferia a petição do padre Antonio Ruiz de Montoya, reitor do collegio da Assumpção e procurador geral da Provincia de Paraguay, para que os novamente conversos do Uruguay, Tape, Paraná e Itatim, da jurisdicção paraguaya, fossem relevados do serviço pessoal e da mita, em attenção ao trabalho que tinham em enfrentar os paulistas. (A. G. I. 74.6-29.)

Neste documento allegava o illustre philologo que a sua companhia fundara no Uruguay, Tape e Paraná vinte e quatro reduções a custa do martyrio glorioso de nove dos seus socios, além de mais tres no Itatim, nos confins de Santa Cruz de la Sierra.

Mais de cincoenta sacerdotes regiam estas missões rosteando os paulistas. «An tenido de algunos años a esta parte rreñidos enquentros con los rebeldes portugueses que con pertinacia hasta oy ententan la conquista de aquellas tierras para hazer pié en este Peru', de las quales han obtenido insignes victorias matando mucho numero deles y ahuyentandolos de nuestros confines».

Para se defender dos paulistas havia a companhia comprado mais de seiscentos arcabuzes e muita munição, a cujo valor se devera «no estar aquella tierra en poder de dichos rebeldes portugueses de los quales se tiennen frequentes avisos de la prebención que hazen para bolver a sujeitar la tierra».

Tambem viviam os seus indios em «vigilante exercicio de las armas como es notorio». Tinham os catechumenos da Companhia acudido sempre ás occasiões do real serviço contra os indios ferozes ou rebeldes «con toda fidelidade y logro de vitorias»

Si se haviam entregue á Companhia era sob a promessa de não serem encommodados nem sujeitos «al perigo intolerable de servicio personal», horrorizados, exasperados que viviam das «vejaciones y malos tratamientos que recibian commumente los yndios de los españoles en este Reyno».

Assim os declarasse s. exc. vassallos de Sua Magestade e pertencentes á sua real corôa. Já os protegera o Rei, permittindo que o anterior vice-rei do Peru, o marquez de Mansera, os soccorresse com armas de fogo e munições. Agora era só s. exc. com elles fazer o que se obrara em outras partes da America hespanhola; no Chile havia tropas indias vencendo soldos de Sua Magestade. Na cidade de Cuzco viviam os indios Cañares livres de impostos e obrigações, por terem sido sempre submissos, desde os dias de Pizarro. No Reino de Terra Firme (Colombia), gosavam de isenções os das provincias de Guayli e Darien, em paga da real docilidade em se converterem. Agora mesmo concedera o marquez de Mansera, no Chile, privilegios ao cacique Manquilante, seus filhos e vassallos, por se sujeitarem ao jugo hespanhol.

Ora, aos das reduções jesuiticas, impunha a ameaça paulista os maiores sacrificios de fazenda e vida; nada mais justo que a recompensa pela real mercê. Mas, como o vassallo devia sempre a vassallagem ao seu suzerano, lembrava Montoya que as reduções pagassem uma capitação de um peso de oito reales por chefe de familia.

Mas não havia nos aldeamentos ouro nem prata, metaes desconhecidos naquella terra; podia a capitação ser paga em cobre, mas nunca em generos, dada a enorme distancia daquelles centros a Buenos Aires ou a Tucuman e se excusarem questões com agentes fiscaes, evitando-se assim «quentas e supercherias» com estes funcionarios avidos. Melhor seria encarregar da cobrança os officiaes reaes de Buenos Aires, superintendendo-a o thesoureiro e contador, mas nunca os governadores das provincias, que no curto prazo do exercicio de suas funções não tinham menos escrupulo em molestar os indios, na avidez do enriquecimento rapido. Em troca do tributo e dos encargos militares, visando os paulistas, decretasse o vice-rei que ficavam os indios livres de qualquer «mita», já que Sua Magestade os dispensara do serviço pessoal por nova e especial cedula.

E completasse aquella obra de justiça, recommendando aos officiaes reaes a brandura e o geito na cobrança dos tributos.

A real cedula a que alludia Montoya era a de 14 de fevereiro de 1647 e nella lembrava Philippe IV os serviços dos indios reduzidos pelos jesuitas dos 24 «pueblos muy copiosos e lustrosos, que se avian defendido valentissimamente, de doce años a esta parte, de los portugueses del Brasil, hasta poner los en huida: ignominiosamente por des beces, con que oy goçaban en paz, sin que los portugueses se ubiesen atrevido a bolver sobre ellos», de tudo resultando salvar-se o Paraguay, muito arriscado da invasão paulista.

E todo este serviço á corôa catholica fôra feito a expensas da Companhia, declarava o monarcha. Assim, grato, recommendava ao vice-rei do Perú que alliviasse quanto possivel os encargos de tão valentes vassallos, pelo bem com que haviam obrado, defendendo terras da Hespanha dos rebeldes do Brasil, alentando-os a que continuassem a proceder como procediam.

Como documentos em apoio de sua pretensão, juntou Montoya dois attestados, um do capitão Jeronymo de Bustamante Marques, natural de Cordoba de Tucuman, e agora alcaide provincial de Lima, e outro

de Francisco Alvares Reyero, morador de Potosi, outróra por longo tempo residente no Paraguay.

Lembrou o cordovez a dedicação da Companhia, que já contava cinco martyres no Uruguay, dois no Itatim e um no Tape (o padre Alvarez). Exaltou-lhe a obra da conversão e a repulsa dos paulistas com quem nos ultimos doze annos haviam os seus guaranys tido grandes encontros, sobretudo dois, posteriores á revolta de Portugal. Graças aos jesuitas, affirmava, não estava o Paraguay em poder da gente de São Paulo, e com elle Buenos Aires e Tucuman.

Maior infamia não se podia inventar do que dizer que os reduzidos da companhia eram hostis aos hespanhóes. Com quem se tinham havido os governos do Paraguay contra os guaycurús, payaguás, chanés, charruas e outras nações ferozes, sinão com elles? Quem sustentara a autoridade vacillante do governador don Gregorio de Hinestrosa? e a quanta nação barbara não haviam domado, hoje regidas pacificamente pelos franciscanos e outros religiosos? Não! justiça era que todos estes valentes defensores de sua Magestade pertencessem á sua real coroa, que, aliás, em todo o Paraguay, não possuia um só indio. «Las cosas estan oy en aquella provincia del Paraguay muy peligrosas, terminou o fiscal, será su majestad muy bien servido que dichos yndios sean premiados e se animen a continuar en el real servicio.» Si o resto dos selvicolas da America não se sujeitava ao jugo hespanhol, era exclusivamente pelo terror do regimen da conquista, sob o latego desapiadado dos encomenderos.

Estes mesmos conceitos repetiu-os Francisco Alves Reyero, que fez arroubada relação dos serviços dos jesuitas, dos resultados de sua catechese, graças á qual viviam agora tantas dezenas de milhares de indios na pratica da fé. «morigerados y enseñados, libres de borracheras y otros vicios». De quarenta annos a esta parte, accrescentava o depoente, que se empeçó a plantar ali «la fee, no se a visto un solo yndio tomado desto vicio».

CAPITULO. IV.

Versão nova sobre a campanha de 1639. — Don Nicolas Nheenguiru'. — Curiosa historia. — Inexistencia do perigo paulista. — As minas de ouro escondidas pelos jesuitas.

Reiterando seus depoimentos phantasiosos, no sentido de obter as boas graças do vice-rei peruano para o seu amigo, o bispo Cárdenas, relatou o mestre de campo don Francisco de Espinola curiosa historia. Corria o anno 1639 e governava o Paraguay don Pedro de Lugo y Navarra.

Atemorizados com a approximação dos paulistas, pediram-lhe soccorros os jesuitas das reduções correntinas e elle partira immediatamente levando o depoente como mestre de campo de seu troço de hespanhães e indios. Pois bem: mal attingira a zona missioneira, sahira-lhe ao encontro o indio a quem os seus compatriotas chamavam: *o governador*. Surgira-lhe em um poderoso cavallo, ricamente ajaezado e soberbamente adornado com «un sombrero de muchas plumas, un adresso dorado en la cinta, y una escopeta al assion, rodado de muchos pajes y lacaios». Como insignias «traia el dicho yndio en la mano un setro muy bien hecho y obrado y, sobre el sombrero, una corona que parecia ser de papel, aunque

por estar muy pintada y obrada, de colores no se determinaba bien».

E o peor é que este majestatico personagem caminhava á testa de um exercito de quatro mil «yndios con muchas armas de fuego y otras de su usso». lanças, alfanges e escudos.

Pasmaram-se o governador paraguayo e todos de seu sequito, de semelhante imponencia, mais ainda quando, com o maximo atrevimento, o interpellára o chefe ou soberano indio, dizendo-lhe atroadoramente: «Seja bem vindo, mas só por esta vez e nunca mais! Recebo-o em minhas terras em nome do Papa!»

Tivera o governador, desacompanhado como estava, mas fremente de colera, de supportar semelhante affronta.

Ao tal indio, lhe chamavam os patricios Don, Ni-colas Nheenguirú, ou Nienguirú, ou ainda Nienguiú.

Era este indio um cacique de grande prestigio, em terras hoje riograndenses, e como amigo do padre Diego Alfarro prestara-lhe todo o apoio contra as hordas in-christianizaveis de Nheçum, o principal martyrizador do veneravel Roque Gonzales. Fôra Nheenguiru' quem no combate de Piratiny vencera o terrivel Nheçum e o obrigara a passar para a margem direita do Uruguay. ainda quem obrigara o districto rebellado do Tape a submetter-se á dominação jesuitica, auxiliado na empresa por um portuguez residente em Corrientes, o mestre de campo Manuel Cabral, amigo dedicadissimo da Companhia.

Fiel aos seus alliados, representara o mais importante e decisivo papel, «homem egregio na paz e na guerra», por occasião das investidas paulistas sobre as reduções do Tape. Vencera os paulistas exactamente com don Pedro de Lugo, em Caasapaguassu'. Nomeado capitão general de todas as reduções, era o mais forte esteio da dominação ignacina como o fôra, em menores dimensões, Tebyreçá, em relação aos jesuitas de Piratininga.

Si acompanhára don Pedro de Lugo contra os paulistas, á testa dos seus indios, como admittir esta sua

attitude majestatica ante o representante e delegado do rei catholico?

Foi esse Nicolau Nheenguiru' que os anti-jesuitas do seculo XVIII resuscitaram para fazer crêr á Europa na verdade das accusações feitas aos ignacinos, de que mantinham um estado guarany, independente, em terras da corôa da Hespanha. Foi talvez a lembrança de sua personalidade a principal fonte inspiradora da formidavel patranha pombalina, relativo a um Nicolau I, rei de Paraguay, imperador dos mamelucos, certo almocreve andaluz, Nicolau Rubiuni, arvorado em soberano guarany por inspiração da Companhia, e cuja effigie circulou pela Europa cunhada em moedas mandadas fazer pelo marquez de Pombal, segundo é voz geral.

Ainda a proposito da insolencia dos indios, acoroçada pelos padres, narrou Espinola que, em outra occasião, visitando o «pueblo de Ytapua», em companhia do governador Martin de Ledesma Valderama, assistira a uma scena de verdadeira rebeldia. Quizera o governador dar a entender aos atrevidos guaranys que eram vasallos de Sua Majestade Catholica e, portanto, deviam obedecer aos representantes do poder real, ás suas justias e governadores. Pois bem, respondera-lhe um indio com toda a desenvoltura: «Ya sabemos lo que és el Rey y (que és más el Papa!» — «Y se le sufrió», continuou o depoente, «por enganado llevaron al dicho gobernador con sólo treinta hombres».

Seriam necessarias mais demonstrações do espirito de rebeldia dos indios, insuffladós pelos seus catechizadores?

Quem no Paraguay ignorava a resistencia opposta pelos jesuitas á acção das autoridades reaes, a todo o transe procurando impedir visitas e fugindo á sujeição do Real Patronazgo? (Padroado).

Pois a algumas leguas da Assumpção não tinham uma reducção que era uma cidade, com milhares de homens capazes de pegar em armas, «muchas cantidad de indios, con todo género de armas, amenazando esta ciudad». E não dominavam o curso do Paraguay, com outra, guarnecida por mil homens? Dahi o constante so-

bresalto da capital paraguaya vivendo «en continua vela y cuidado».

Só havia um recurso contra esta espada de Damocles de novo genero, si nos é permittido recordar a estafada allusão syracusana: a arrecadação de todas as armas de fogo em poder dos guaranys sujeitos aos padres.

Isto de perigo paulista, continuava o mestre de campo, era refalsada hypocrisia. «Esta Provincia», affirmava categoricamente, «no tiene riesgo de invasión de Portugueses, porque hay desde ella, a la villa de S. Pablo muchas leguas de caminos desiertos, ásperos y montañosos, impedido por muchos rios y pantanos, y que és imposible el Portugués pueda traer gente de guerra, con vituallas y municiones, para poder ofender, ni acá tiene de onde proveerse, porque si lo intentase pereceria miserablemente!»

Assim o jurava, «como hombre de esperiencia de las cosas de la guerra».

Perigo serio era o da permanencia daquella formidavel bugrada armada!

Si a real audiencia de La Plata, com muita brevidade não lhe tomasse os arcabuzes e munições: *Finis Assumptionis! Finis Paraquariae!* Como é que em terras de Sua Majestade catholica existia um estado organizado, regido «tanto poder por estrangeiros». Estrangeiros sim, pois dos numerosissimos jesuitas missionarios, não havia sinão meia duzia de hespanhões e estes mesmos catalães, gente havia pouco rebellada contra o poder real.

Allemaes, flamengos, francezes, inglezes, italianos, portuguezes! Até portuguezes! vassallos do rebelde duque de Bragança! eis o que era o pessoal jesuitico das Missões, onde não havia sinão uns dois ou tres castelhanos.

Quanto ao requerimento dos padres ao rei para que fossem isentos do pagamento de impostos, tinha até espirito esta pretensão, commentou Espindola, ironicamente.

Não havia como sua majestade lhos relevar nem

alliviar porque não os pagavam, havia mais de trinta annos, «ni a sus encomenderos ni a su majestad en poca ni en mucha quantidade.»

E todos estes processos torvos dos jesuitas, não eram sinão um meio de encobrirem «los ricos minerales de oro que se tiene por cierto an descubierto en las dichas provincias».

Quanto aos successos recentemente occorridos no sul de Matto Grosso, no Itatim, não passava tudo aquillo da mais calva invenção dos doutrinadores e mais confrades do collegio da Assumpção, quando assoalhavam que tres exercitos de paulistas vinham sobre as terras de Hespanha, um com rumo ao Perú e os outros sobre as reduções jesuiticas do Itatim e do Paraná.

Era tudo mentira e, no entanto, as suas invencionices haviam causado a partida de duas expedições, onerosissimas, em busca dos invasores.

Cinco vezes tinham estas columnas percorrido «la provincia por su contorno», sem achar o menor vestigio dos bandeirantes! numa jornada de oitenta leguas!

Tremenda carga, como se vê, a do mestre de campo Espinola aos loyolistas... Nada mais fizeram os deponentes, seus successores, do que repetir os seus conceitos, norma commum em documentos contemporaneos deste jaez.

Reitera a fila panurgica as affirmações de quem a encabeçou; quando muito, dentre ella surge uma ou outra voz, trazendo algum pormenor novo. (A. G. I. 74,6-28).

Assim, o capitão Juan de la Roçela accrescentou que o tal Nicolau Nheenguru, nem se dignara apear do cavallo para saudar o governador hespanhol, a quem falara do modo mais rispido e chamando-lhe «capitão»!

Indignado, dissera então d. Pedro de Lugo, aos de seu sequito, que, si se não sentisse tão fraco e não o houvessem engazopado os padres, daria o troco á «desverguenza deste Yndio»! Ajuntou ainda que já eram oito as vezes que os indios, das vinte e quatro reduções, se tinham subevado, selmpre com morte de hespanhóes; que dos seus missionarios só dois havia castelhanos: os

padres Clavijo e Romero. A maioria dos jesuitas nem o hespanhol sabia falar!

E que padres bellicosos! mais de quarenta vira a cavallo armados de ponto em branco, capitaneando os seus indios, salvo Clavijo, depoimento este em que muito havia de verdade, aliás, pelo que se collige das declarações jesuiticas.

Quanto a Sebastião de Escobar, este narrou que, dos paulistas aprisionados em Caasapaguassu', por d. Pedro de Lugo, percebera quanto os espantára a subita aggressão hespanhola. Poderiam ter-se defendido e não o haviam feito por avistarem o guião real no campo contrario. «Nunca entendieron se les hiciera mal», diziam as victimas, «quietas y pacificas», da traição dos ignacinos.

Depoz tambem que os padres affirmavam por toda toda a parte a existencia de muita artilharia no exercito com que Antonio Raposo Tavares pretendia conquistar o Peru'. Tal a força de suas mentiras que, ao bispo de Buenos Aires, de passagem por Corrientes, haviam mostrado flexas ensanguentadas, provenientes dos encontros dos seus indios com o exercito paulista do Sul, motivo pelo qual fugira o prelado ás pressas. «Con estas cautelas y mañas hacen papeles para enganar á Su Majestad y á sus tribunales de las Indias.»

Tão açambarcadores os da Companhia que desmoralizavam a obra dos clerigos seculares e dos franciscanos nas quatro reduções por elles fundadas nas immediações da Assumpção, subornando-lhes e attrahindo-lhes os catechumenos e contemporaneamente até os indios dos cidadãos e naturaes da capital paraguaya. A seis leguas desta, no pueblo de Yta, mantinham um terço de indios ferozes, cujo sargento-mór, certo indio d. Cristóbal Taguaçu', era dos seus mais dedicados servos. Os mil homens brancos, hespanhões, capazes de pegar em armas, no Paraguay, podiam affrontar, e com vantagem, todas as forças do Brasil.

Entretanto, si se não desarmassem os indios, não só se despovoaria o Paraguay, como não haveria segurança para as provincias de Tucumán, e até para o Peru'.

CAPITULO V

Uma bandeira exterminada. — Engano de Pedro Taques? — O exemplo de Tucumán. — Os tumúltos do Paraguay. — Condemnação de Cardenas. — Sua deposição e exilio. — Seus ultimos annos de vida. — Retractação dos seus partidarios. — As declarações in extremis de Fuenleal. — Visita do governador Leon ás reduções.

Poucas cousas ha tão lacunosas e cheias de incertezas como a historia do bandeirismo, cujas fontes tão pouco exploradas têm sido. Chamámos a attenção dos leitores para diversas referencias dos documentos hespanhóes a uma entrada dos paulistas em terras paraguayas, no anno de 1647, entrada repellida victoriosamente pelos assaltados e no anno seguinte desforçada pela expedição de Antonio Raposo Tavares, como opportunamente veremos.

Mais uma allusão a este acontecimento encontramos num depoimento acostado á «Real Provisión del Virrey del Peru', conde de Salvatierra, recibiendo por vassallos de su majestad los indios nuevamente convertidos en las provincias del Uruguay, Tape, Paraná y Itatin, de la gobernación del Paraguay.» Foi este datado da cidade dos Reis (Lima, a 21 de junho de 1649 (A. G. I. 74.6-29).

Depois de relatar a expedição de d. Pedro de Lugo em soccorro ás reducções, de modo bastante defeituoso e cheio de anachronismos, e dizer que, depois de 1641, varias haviam sido as invasões paulistas, com intuitos de conquista do Paraguay, e das provincias do Prata, refere, o papel, a proposito dos acontecimentos de 1647: «Llegaron dichos portuguezes rebeldes y cogiendoles (aos jesuitas) de repente captivaron tresientos yndios y poniendoles em colleras iban a inquietar a otros, pero juntando los religiosos de la compañía buenas tropas de gente siguieron al alcance de los dichos enemigos y quitandoles la presa y matando a muchos los ahuyentaron de todo».

Quem seria este cabo de tropa vencido, qual esta bandeira derrotada e pesadamente castigada pelos castelhanos?

A de Jeronymo Bueno, o genro de Manuel Preto, que, segundo Pedro Taques, «penetrára o sertão do rio Paraguay, acompanhado de numerosa bandeira, sahindo de São Paulo por commandante da expedição, e com toda ella pereceu em 1644, ás mãos dos barbaros»? Não haverá engano do millesimo citado pelo autor da «Nobiliarchia»?

Ao vice-rei peruano aconselhára Reyero a maxima brandura em relação aos indios paraguayos. Sobretudo agora, em que «las cosas de la Provincia estavam tan peligrosas». Olhasse para Tucumán. Como ia adeantada a catechese dos calchaquis, levada a cabo, com tanto geito e dedicação, pelos jesuitas! Subitamente, porém, molestados por hespanhóes escravistas, déra-se a rebelião geral e a matança de quanto branco e quanto negro os indios exasperados apanharam, destruindo-se então a cidade de Londres.

Para os dominar, que despesa e sacrificio de gente fizera o Peru!

A 21 de junho de 1649 decretou o vice-rei peruano que as varias aldeias jesuiticas, discriminadas na petição do padre Montoya, seriam incorporadas ao real padroado, dada, sobretudo, a lealdade com que se batiam contra os paulistas, defendendo as terras da corôa

hespanhola. Ficariam exclusivamente sujeitas ao pagamento do tributo de um peso de oito reales (320 réis annuaes); por chefe de familia, tributo este a ser cobrado ainda, com toda a brandura e suavidade, tudo isto depois de ouvidos, em accôrdo com sua exc. os principaes magistrados do Peru' e membros ordinarios do conselho vice-real. Emquanto tal triumpho obtinham os jesuitas, continuavam os tumultos no Paraguay, onde dominava o usurpador don Frei Bernardin de Cárdenas. á testa do governo por elle illegalmente implantado.

Recorrera o bellicoso bispo a Madrid, enviando ao rei grande documentação reunida para abater a causa jesuitica.

Appellaram os ignacinos para a Audiencia Real de Charcas. Ali foi ter o reitor de seu collegio de Cordoba, o padre Alonso de Ojeda, que entregára a causa ao superior dos Mercedarios frei Pedro Nolasco, eleito juiz conservador da companhia.

A 19 de outubro de 1649, era o bispo Cárdenas condemnado como contumaz e intimado a deixar immediatamente o governo do Paraguay, para o qual foi nomeado, interinamente, don André Garavito de Leon, cavalheiro de S. Thiago e um dos ouvidores da Audiencia, até que s. majestade se fizesse ouvir.

Ordenou-se ao mestre de campo D. Sebastião de Leon que, immediatamente, assumisse o governo da provincia até a chegada do novo capitão general.

Approvou o vice-rei do Peru' todas estas determinações.

Marchou o mestre de campo sobre Assumpção, onde Cárdenas, á testa de muita gente armada, jurara não entregar a cidade.

Houve uma refrega entre as tropas reaes e a gente do bispo; foi esta derrotada, quasi morrendo no embate o mestre de campo.

Refugiando-se o prelado na cathedral, ali foi o vencedor procural-o; Tratou-o com a maior deferencia, consentindo que ficasse preso em seu palacio. Foi-lhe depois significáda a ordem de sahir para sempre do Paraguay.

Algum tempo depois, seguiu rumo do exilio, em direcção ao Alto Peru', ao passo que os jesuitas eram reintegrados em suas propriedades no Paraguay.

E assim se encerrou este periodo tumultuario da historia paraguaya.

Quanto a Cárdenas, receberam-no no Alto Peru' com as mais extraordinarias demonstrações de apreço e enthusiasmo.

Encarnava o espirito do encomendero contra o do jesuita, do colono contra o do missionario, e não é de admirar esta veneração das populações hespanholas por aquelle que tão ardentemente desposára seu modo de ver, e defendera o escravismo vermelho.

Nomeado bispo de Popayan, recusára terminantemente a transferencia, já o dissemos, Convidado a ir á Hespanha, respondera que não faria tal viagem. Manteve-se em La Paz, sempre na esperanza de recuperar o solio paraguayo e cercado da veneração geral.

Emquanto isto, continuava a suscitar novas difficuldades aos jesuitas, agora no campo theologico, pois, inquinára de heretico o cathecismo com que instruiam os guaranys, em sua propria lingua.

Grande trabalho deu aos ignacinos, repellir a grave accusação.

Com a inercia caracteristica do governo hespanhol no seculo XVII decorreram largos annos sem que ninguem se lembrasse de se occupar com a pessoa de Cardenas, cujo regresso ao Paraguay parecia provavel de um momento a outro.

Afinal, só em 1665 é que Philippe. IV o removeu para a diocese de Santa Cruz de la Sierra, mas dando, ao mesmo tempo, bispo novo para o Paraguay — pois, até agora, estivera este throno vago! Decorridos 16 annos! Iam depressa as cousas na Hespanha seiscentista!

Tres annos mais tarde, morria Cárdenas, aos 89 annos de idade, sempre vivaz, a empregar a sua extraordinaria vitalidade combativa, em defesa dos principios que desposára.

Não antecipemos, porém.

Emquanto vencido, mas não subjugado, passava Cárdenas os ultimos annos da longa e agitada existencia, fóra da diocese, que tanto convulsionára e pagava com o desterro o curto periodo de dominação, exercido em 1649; seus partidarios submettiam-se um a um á ordem vencedora de cousas instituida no Paraguay, pelo novo governador, Entre os mais dedicados estava o velho escravista don Luis de Céspedes Xeria, o nosso conhecido de longos annos. Alferes real no tempo do bispo, e um de seus principaes agentes, teve de se recolher á vida privada.

Quanto ao alcaide Fuenleal, este dentro em pouco fornecia, em maio de 1651, estrondoso documento a favor da Companhia.

Enfermando gravemente, sentiu que ia morrer e ficou espavorido de remorsos. Pediu os ultimos sacramentos e fez então publica e solenne retractação, ao ser convidado pelo confessor a declarar o que havia de verdade nas suas affirmações contra os jesuitas.

Assim, affirmou que a historia das minas de ouro do territorio de Missões, descobertas e mantidas em segredo pelos ignacinos, era mentira. Como mentira o facto de serem todos os missionarios não hespanhoes e inimigos da Hespanha. Tudo quanto affirmara sobre a não existencia do perigo paulista retractava-o agora.

Assim, de tudo pedia perdão, sobretudo ao reitor de Assumpção, e ao superior das reduções. Delle não se esquecessem em suas missas e orações. Autorizava a maior divulgação a estas declarações, proclamando falso tudo quanto assignára, a calumniar os jesuitas.

E ao acto dictado pela consciencia deu a maior sollemnidade, quer pela presença de numerosas testemunhas, quer pela rubrica dos officiaes reaes. (A. G. I. 74.6-28.)

A grosseria dos documentos forgicados por ordem do bispo não pudera a ninguem na Côrte embasar. Não se descuidaram os jesuitas de reforçar as provas de sua lealdade para com a corôa hespanhola, posta em suspeição pelo seu inconciliavel adversario.

Assim, a 27 de junho de 1651, requereu o padre Francisco Dias Tanho certidão de como o novo governador do Paraguay, don Andrés Garavito de Leon, visitara as quinze grandes reduções do Paraná e Uruguay, a cargo da Companhia N. S. da Candelaria, S. Cosme e S. Damião, Sant' Anna, S. José, S. Carlos, Conceição, S. Miguel, Santos Martyres, S. Pedro e S. Paulo, Santa Maria do Iguassu', S. Nicolau, S. Xavier, N. S. da Assumpção de Mbororé, S. Thomé, e os Santos Reis do Yapeyu'. Examinara as condições de cinco que jámais haviam sido percorridas: S. Cosme, Sant' Ana, S. Miguel, S. José, e S. Thome.

Assim tambem pediu a confirmação para as antigas, e a esmola de um sino, um paramento inteiro de missa. 20 pesos de doze reais e meio de congrua annual a cada uma (cerca de setenta e cinco mil réis.)

Solicitava o padre superior o mesmo favor para as novas, lembrando os sacrificios da Companhia na fundação das vinte e tres grandes reduções destruidas pelos paulistas. (A. G. I. 74-6-28).

E a este proposito expendia uma serie de conceitos dos mais interessantes para nós outros:

Houvesse S. Majestade por bem premiar «los cervisios que estan continuamente haciendo assi los dichos yndios como los dichos religiosos, defendiendo estas fronteiras y estorvando el paso al enemigo portugues rebelde viviendo en continuo cuydado y sentinela usando los yndios de sua armas, flechas y armas de fuego.»

E fôra s .exc. testemunha ocular daquella militarização).

«Vuestra señoria a visto la destreça con que este paso está cerrado al enemigo, como es notorio, para que conste a su majestad lo que en esta parte estan obrando continuamente assi los dichos religiosos como los dichos yndios ,los quales, por aver muerto muchos en esta defensa y derramado su sangre, merecen que su majestad les faboresca y premie tan calificados servicios».

E a esta petição se annexava uma declaração do governador buenairense, don Jacintho de Lariz, datada dos Santos Reis de Japeju', a 19 de novembro de 1647,

em que este alto funcionario affirmava haver visto nas reduções numerosa *indiada*, munida de escopetas e flechas e perfeitamente adestrada, motivo pelo qual recommendava o reconhecimento das cinco novas reduções, como desejavam os padres.

CAPITULO VI

Lacunas da historia do bandeirismo agora preenchidas em parte. — A grande bandeira de Antonio Raposo Tavares e André Fernandes em 1648.

Está a historia do bandeirismo no Paraguay cheia de enormes lacunas de difficil supprimento. Pouco a pouco, porém, muitas delles se têm reduzido, graças ás pesquisas archivaes e ás descobertas dahi provenientes.

Quasi nada até agora se sabia sobre a grande expedição de Antonio Raposo Tavares a Matto Grosso, em 1648, em transitio para o Peru', na formidavel jornada que deveria fechar o seu periplo á foz do Amazonas. Conhecida em suas linhas geraes, della não se divulgaram pormenores.

Documentos hespanhóes nos habilitam, agora, a narrar, de modo mais completo, algumas das extraordinarias façanhas do assombroso sertanista que, já aos cincoenta annos, novamente se embrenhava no coração da America Meridional, tendo em mente a execução de um programma gigantesco, e após as suas grandes campanhas de 1628-1629, no Guayrá, com Manuel Preto; de 1632, no sul de Matto Grosso; de 1637, no Tapé, Rio Grande do Sul, e a ida, em 1639, a Pernambuco, a pelear com os hollandezes.

Passemos a analysar estes papeis inéditos, onde muita

cousa nova se desvenda para a historia do Brasil.

De Caaguassu' no Itatim (norte do Paraguay), a 3 de novembro de 1648, escrevia o illustre ignacino padre Justo Mansilla, reitor e superior das reduções, — que tanto se notabilizara no Guayrá, em 1628, e na corajosa defesa dos seus neophytos — notificando ao governador (teniente) de Villa Rica que os bandeirantes haviam assaltado a redução de Mboymboy. (A. G. I. 74.6-29; Pastells, II, D. 768.)

Tinham pela manhã de Todos os Santos entrada de sopetão na aldeia, habitada pelos fugitivos da antiga redução de Tarem, já destruída no anno anterior. «Los que vinieron a avisarme, narra o padre, los vieron por sus ojos. No tiene genero de duda, la nueva es sertissima». E instante accrescentava: «V. merced como capitán a guerra acuda con prestesa y socorro que el caso pide, y de aviso del al señor governador o por rio o por tierra, por onde fuere mas breve el despacho, de otras circunstancias mas no puedo dar cuenta, por que hasta a hora no se sabe mas aqui, y no me parece bien detener el despacho, porque qualquiera tardança puede ser de mucho daño.»

Remettia-se a carta aberta a Ypané, pedindo ainda o loyolista que o seu correspondente, Francisco de Rojas Aranda, a fizesse seguir logo, «porque todos interessados y el tiempo no dá lugar».

Do mesmo local, na mesma data e pelo mesmo portador escrevia o abnegado missionario ao governador do Paraguay, don Diego de Escobar Osorio, num tom de quem endereça as mais justas recriminações a um responsavel inconvenivel.

Ao lhe narrar os factos, amargamente commentava: «Ahora se berrá si estos yndios tienen razon de quejarse delante de Dios y de Su Majestad de que en esa ciudad se les defiendan las armas de fuego, que como a vasallos suyos, a costa de su real hacienda, les embió su majestad para defenderse con ellas contra su enemigo».

A 7 de novembro immediato, era o tenente de Villa Rica del Spiritu Santo quem enviava uma parte official sobre a nova invasão ao capitão-general paraguayo.

Acabava, naquelle momento, de receber o aviso do padre Mansilla .Deviam os paulistas trazer numeroso corpo de exercito para vingar o revez soffrido por suas armas na ultima incursão — «estoy cierto será pujante arma, porque la passada no lo fué y perció parte della con la resistencia que se les hico».

Poucos elementos offensivos e defensivos tinham os castelhanos concentrado em Villa Rica, confessava Aranda. Mal pudera despachar doze soldados brancos em soccorro aos pontos ameaçados. A vizinhança perigosa dos Guaycurús e Payaguás não lhe permittia «enflaquecer, mas esta plaça». (Pastells 2, D. 770.)

Mandara recolher a gente de Talavera pelo tenente alli commandante e mantel-a de promptidão.

Felizmente, podia documentar-se que os graves successos não o apanhavam desprevenido. Ahi estava a carta que recentemente escrevera a s. mercê o governador e ao cabildo de Assumpção. Percorrera todas as aldeias fronteiriças, onde fizera «prevención de armas» e arrolara «los yndios que podiam pelear».

Achara em Higpané 180, Guarambaré 100, Atira 155 Arccaya 160, neste numero entrando os ausentes, idos a Assumpção em serviço de suas mitas.

Ordenara que destacamentos patrulhassem «dos pasos sospechosos», se activasse a fabricação de morrão, para o que havia falta de pessoal. Emfim, reforçava agora aprestos e providencias. Pouca confiança tinha de exito, porém, «El enemigo a empesado a de acabar y libre». Assim pedia rapidos soccorros.

De Caaguassú dirigiu o padre Alonso Arias a repulsa aos paulistas. Pondo-se á testa dos seus indios, deu-lhes um ataque á tranqueira, onde acamparam, a 7 de novembro. Uma segunda carta do padre Mansilla ao governador do Paraguay relata o facto com pormenores.

Estavam os bandeirantes acampados no mesmo ponto de onde, no anno anterior, haviam feito fugir uma reduçãõ. Ao padre Christovam de Arenas, parochõ de Mboymboy, aprisionado por occasião da tomada de sua aldeia, traziam sob apertada vigilancia, dia e noite.

Quizera o padre Arias libertal-o e assim atacára o arraial paulista. No impeto do assalto, pudera arrebatá-lo, mas perdera a vida, ao retirar-se dominado pela superioridade das armas inimigas.

Mataram os seus indios nesta occasião «seys ó siete portuguezes a pelotassos, y a algunos tupís, con mucho animo y brio.»

Fôra a causa da derrota a desproporção do numero das escopetas, não fazendo os paulistas a menor conta dos flechaços, graças aos seus gibões, as «armas de algodão, como lhes chamavam.

«Como las armas de fuego, que tenemos, fuessen pocas y las de los enemigos 180, hallamonos obligados, a retirarnos porque de flecherias se rien fiados en los escupiles que traen, a quienes la flecha no passa. Murieron de los nuestros 9 y algunos pocos heridos, todos de pelotassos, ninguno de flecha; a solos dos cogieron vivos».

Enorme desanimo causara a morte do padre Arias aos indios fieis. Declararam que não ficariam á frenteira como estavam a perecer em combates de armas tão deseguaes, sobretudo quando os mosquetes — «que el Rey nuestro señor, como tan catholico principe, les dava de su real hazienda, como necesarios para su conservación y defensa como lo son» — lhes eram confiscados e de modo iniquo, por ordem do governador paraguayo. Assim premeditavam um exodo geral.

Pedia o padre Mansilla que o governador enviasse uma sua carta ao padre reitor; não havia segurança alguma na região para os correios. Aproveitando-se do panico, haviam-lhe indios salteadores de Tobaty furtado nove cavallos — que traia para mi avio que harta falta mi hizieron por estos camiños tan malos. El Señor lo remedia, ya que no lo hazen los a cuyo cargo está», terminava o loyolista num pequeno desabafo.

Por todos os pontos da occupação hespanhola, na zona invadida pelos paulistas, correu celere a noticia dos successos de Mboymboy.

De uma das aldeias escrevia, a 13 de novembro de 1648, o licenciado Miguel Diaz ao «teniente» de Villa

Rica, Aranda já nosso conhecido, noticiando a chegada de um proprio enviado pelo corregedor da Guarambaré para avisar que os portugueses estavam «atranquerados em Mboytbody» onde haviam «matado toda la gente del districto y a un padre de la Compañia». Sahidos ao seu encontro, haviam os indios de Caaguassu' tido uma refrega que lhes custara dez vidas, retirando-se por se lhes ter acabado a munição. Sabia se dera novo exodo de indios, guiados por um jesuita que procuravam refugiar-se em Pina e Carayatape. «Aora bea vuestra merced lo que se a de hacer com quatro ombres desarmados que ban sin municion para tan gran pujança como trae el enemigo, segun cuenta el yndio, que hasta negros traen», dizia espavorido o pobre licenciado, rematando a sua carta com a desoladora noticia de que os paulistas, desde alguns dias, marchavam sobre Caaguassu'. «Su persona de vuestra merced es muy importante en esta ocasión como ombre de experiencia y de valor». concluia o apavorado correspondente a implorar a presença do chefe militar do districto. E, comtudo, que poderia elle fazer, desprovido de elementos de lucha como estava?

Era entretanto um official brioso este tenente Rojas Aranda. No dia immediato, 14 de novembro, de 1648, officiava ao governador do Paraguay, notificando-lhe que ia immediatamente partir para a zona conflagrada. Apenas podia, porém, levar consigo quatro soldados brancos mal armados, «desnudos», e muito poucos indios.

Séria partida empenhava-se com os rebeldes do Brasil; qualquer socorro partido de Assunção se lhe afigurava providencial, «la gente que viniere de esa ciudad, vengan como pudieren, porque en la primera resistencia está el remedio». Mas era preciso trazer tambem gado, para sustento da tropa e munição em abundancia. Fosse recrutada toda a gente de Talavera; havia perigo, tambem, da quéda de Terecañe e Maracaju'. Viessem igualmente dois franciscanos «para retener alguna furia del enemigo por ser affectos del» e instrucções circunstanciadas superiores, para o governo de tão afflicto commandante.

Em todo o caso, hypothecava-lhe o melhor dos seus esforços. «Vuestra Señoria, como tan gran capitán, emendará lo que faltare en mí de prevención que donde ocurren obligación y voluntad y faltan las fuerzas, supliran las vidas que la mía offereço en esta ocasión, en servicio de su majestad.»

E, terminado este periodo thermopyliano, ainda pedia o tenente Aranda soccorros espirítuaes para si e sua gente, como bom catholico que devia ser: «Ruego y suplico los divinos remedios a los religiosos de esa ciudad y sacerdotes». (A. G. I. 74-6-29.)

CAPITULO VII

Os paulistas tomam Mboymboy e avançam sobre Caaguassu' — Instantes pedidos de soccorro

Reinava o panico em Villa Rica del Spiritu Santo, capital do Itatim, com a noticia da tomada de Mboymboy pelos paulistas e seu avanço sobre Caaguassu'. A 14 de novembro de 1648 escreviam ao governador do Paraguay tres dos mais conspicios cidadãos da localidade: Juan Gonzalez, Jeronymo Garceto y Paralta e Pedro de Andia: «El soccorro sea lo más breve que ser pudiere, que el caso lo requiere», imploravam. Era das mais melindrosas a situação da villa: «falta de munición, yndios y toda ayuda y estar tan arresgada por estar en frontera. La ocasión pide brevedad de soccorro de munición y soldados, siquiera para ayuda de retirar la gente y guarnecer estas reducciones, las que se viénen retirando del Itatim.» (A. G. I. 74.6-29.)

Preciosos são os pormenores do padre Bernabé de Bonilla, em sua carta de 14 de novembro de 1648, endereçada da aldeia de Pirahy, tambem ao governador paraguayo, don Diego de Escobar Osorio. Graças a ella ,ficamos sabendo quem eram os chefes paulistas que percorriam o Itatim e já se haviam apossado de Mboymboy.

Não antecipemos, porém, Começa referindo o pa-

dre Bonilla que o seu superior daquellas missões, o padre Mansilla, estava occupado em recolher os catechumenos, «persuadiendo la gente que pudiere al retiro y maior seguridad». Elle proprio, informante, empenhado com seu chefe em tal faina, já congregara um «golpecillo de gente».

Vivo fôra o combate travado entre a tropa do padre Arias e os invasores: «Acometiendo con mucho aliento y brio, se derramó no poca sangre de una y otra parte, y el buen padre la suya, animando a sus hijos a la defensa de sus ermanos, cristiandad y patria; cercole el golpe de los enemigos, que, como eran mas de los que se pensaban, no dieron logar a mas defensa, y así le mataron con otros doce o catorce de nuestros hijos, saliendo muchissimos heridos, y no menos de los enemigos aunque de estos fueron menos los muertos que no é podido bien averiguar».

Pelo que conseguira saber o padre Bonilla, era aquella columna paulista a vanguarda de forças avultadas cuja chefia tinha Antonio Raposo Tavares, operando de accordo com outro corpo menor, commandado por André Fernandes (o fundador de Parnahyba, de quem dissera outro jesuita ser «uno de los mayores autores de robos, ynsolencias y cautiverios de estos desalmados y infernales portuguezes de San Pablo»).

A Tavares «dicen que el duque de Bragança (D. João IV; os hespanhóes não haviam ainda reconhecido a independencia portugueza, restaurada em 1640) a hecho maestro de campo, para conquistar estas tierras y hacer paso para el Perú, y que viene aora con mucha gente, y André Fernandes, con otra esquadra aunque pequena, por Maracaju' y hacia la otra vanda del Paraguay a recoger primero los ynfieles que hallaren».

Assim, pois, dá-nos o padre Bonilla noticia de uma etapa da mais prodigiosa de todas as bandeiras, a expedição do terrivel Antonio Raposo Tavares, que, achando-se no sul do Matto Grosso, em fins de 1648, iria apparecer em Gurupá, á fóz do Amazonas, em 1651, depois de encerrar enorme periplo por terras de Hespanha e a immensidade do continente selvatico, Assim.

tambem, nos revela uma nova expedição invadindo terras á direita do Paraguay, hoje bolivianas, sob as ordens de André Fernandes.

«La verdad que ello tiene no la se, pero la prevención es siempre buena», commentava o jesuita. «La gente que por acá vino parece al padre Cristoval de Arenas (o vigario de Mboymboy) — que estuvo entre ellos preso, será como ciento e ochenta aunque los tupis son pocos, porque se les an muerto muchos. Vienen entre los enemigos tres españoles de la villa, avecindados en San Pablo, que saben bien toda la tierra».

E, facto curioso, haviam os paulistas tratado o loyolista seu prisioneiro com a maior deferencia. A este proposito expandiu-se o padre Bonilla em amargos commentarios, provoccados pelas reminiscencias dos maus tratos soffridos no Paraguay pelos seus irmãos de roupeta. Opprimidos pelo partido do bispo d. Fray Bernardim de Cárdenas, rancoroso e violentissimo inimigo, haviam visto incendiado o seu collegio de Assumpção.

«Verguença me da el tratamiento que en esa ciudad de la Assunción se hace á la Compañia quando oygo al padre Cristoval de Arenas contar la cortesia con que estos enemigos lo trataron, asi de palabra como de obra en su sustento y regalo que se compadecia con la necesidad que ali avia.»

Si se confirmasse a noticia do assalto de André Fernandes a Maracaju' e Terecañi, era de esperar o exodo destas aldeias para Talavera del Rey. E ahi, por falta de recursos do districto, viriam os fugitivos a soffrer infallivel fome. «Talavera no tiene sustancia de casseria ni pesqueria». Com certeza então se daria a concentração em Pirahy, onde os elementos avultavam mais.

Só faltava gado, «porque es mucha la gente y aunque ay ropas (?) es todo viento». Si el enemigo llega al Ypané, serame fuerza retirar a esta nueva población la chusma». Aqui se estabelecera uma linha de defesa, onde se esperaria o adversario firme e corajosamente.

Não havia a menor segurança para os correios.

Em Maracaju' era chefe politico um paulista! Em

Talavera vivia «mucha gente peligrosa». Requeria-se a maior discreção e cuidado com a correspondencia.

Procurasse o governador entender-se com o irmão do seu informante e um tal Yedros, mandando-os como portadores a Pirahy. «Nuestro señor se sirva de dar fin a tantos males!» exclamava desanimado o dedicado catechista, ao assignar a carta.

De Talavera outra missiva se despachou á Assumpção, esta do padre Diego de la Torre, expondo o grave perigo que á cidade ameaçava, pondo-a «en el extremo», tendo «el portugues pujante robado ya todas las encomiendas del Ytatin, a barrer estas dotrinas y tomar estos lugares». A' testa de uma columna vinha o capitão André Fernandes, «a proposito para llevar todo esso de Piray».

O mais serio por isso era a fermentação existente na população de Talavera ,prestes a fraternizar com os paulistas, graças ás extorsões dos officiaes do fisco hespanhol!

«Otra cossa y de mayor peligro ay que esso de Talabera que hombres y mujères a tiempo que estan aguardando esta portuguessada para yr se con ellos por que se ven tan aburridos en aquel lugar per el poco sociego que tienen de deudos y no poder pagar».

Tal a sua miseria, aliás, que como unicos bens podian apenas apresentar as redes em que dormiam! «Me an dicho que es una desdicha quales biven!»

Reclamava o padre Torre a presença do governador. «Su persona será de gran efecto, no fiandole a nadie, que un governador a todos atemorisa; es gran nombre como el Rei Nuestro Señor en el cuerpo donde todos con reverencia le acatan como ministro de Nuestro Rey y Señor y así vuestra señoría con su sagasidad vea su gobierno que está en tumbo de perder los naturales y perder la conservación de esa ciudad, que esa ciudad sin los yndios acabase». Limpido estylo o do bom jesuita!

E' a lançar mão dos mais fortes argumentos, lembra o sacerdote que s. s. não podia fugir ao appello dos seus jurisdictionados, tão afflictos. «Animese vues-

tra señoría que ymporta al servicio de entrambas magestades y bien publico de su gobierno y su fama que es el principal».

E ahí se atrevia o padre a insinuar qualquer coisa contra a bravura do governador Escobar Osorio. Infelizmente está o documento truncado. «Corre mucho... que no... a vuestra señoría tanto...»

De Villa Rica, novamente escrevia, a 16 de novembro de 1648, ao governador, o commandante da praça o nosso já conhecido Francisco de Rojas Aranda.

Insomne, «desbelado con los cuydados de cosa tan peligrosa», era á meia noite que traçava aquellas linhas, começava por informar a seu superior.

Achava-se muito descrente e desanimado ácerca da sorte de Maracaju' e Teracañi; no seu parecer era lóçoso evacual-as. Apesar de toda a vigilancia dos padres da Companhia, «aguardando al enemigo, no les avia entrado sin sentir em Mboymboy?»

A seu ver estava Talavera esfaimada e com a sua gente «desparramada», correndo risco os seus beneficios e encomendas.

O estylo do bom tenente Aranda é pavorosamente obscuro, aggravado, com certeza, pela nervosidade do perigo imminente e a insomnia. Difficil comprehender-se o alvitre que ao capitão-general suggere na sua linguagem confusa como a dos mais trapalhões algarvios.

Aventa a idéa de se recolher em Villa Rica parte do povo de Talavera, lembrando-se de uma «conta que em tempo offerecera ao marquez de Mansera, (então vice-rei do Peru', por intermedio do governo do Paraguay, e referente á «la cantídad' de portugueses».

E o, que conseguimos inferir de tão tortuosos periodos e parece indicar o final da carta. Ia elle, Aranda, começar a faina da trasladação da chusma fugitiva para os «pueblos» da vizinhança de Villa Rica; collocando parte em 'Atira e Iguaraly, a uma legua da villa e logares de muitos recursos venatorios, lenha e agua.

A par de semelhantes informações de ordem estra-

gica, vêm algumas phrases que sobremodo illuminam o tudo da mentalidade destes castelhanos premidos pelas bandeiras e comtudo mais infensos aos jesuitas que os paulistas.

Na sua opinião, era a guerra um factó consummado; «já empezada», devido á circumstancia de se achar o amigo offendido pelos padres!

Ao saber da chegada dos paulistas, pensara elle, «ante, «dalles una visita que es gente cortesana y alicerla con cortesias», tanto mais quanto os velhos de Villa Rica a tanto o acoroçoavam: «los viejos dicen que no se les puede ofender sino es en lo forçoso».

Curioso prisma! vinham os homens de São Paulo e as terras castelhanas prear indios e as autoridades tinham esforçar-se para não os offender! Bem mostra este ponto de vista da população hespanhola e de seus arredores quanto havia completo divorcio entre os jesuitas e seus compatriotas. Aos laços da solidariedade ilirica por completo rompera a divergencia entre o fanatismo ferrenho e a tenacidade formidavel com que a companhia o enfrentava.

CAPITULO VIII

Junta de guerra. — Alvitres discutidos. — Providencias adoptadas.

Terminando a carta ao capitão-general, em que lhe narrava os apuros de Villa Rica, ameaçada pela columna, vanguarda de Antonio Raposo Tavares, abriu-lhe o governador da praça os recessos da consciencia em plena confissão de hesitação e fraqueza, combatidas pelo pundonor e o dever militar: «Confieso mi poca experiencia, pero seria mengua mia huir en esta ocasión del peligro; antes morir en servicio de Dios e de Su Majestad que donde ay berguença y valor sobra la experiencia, y dar la gloria a otro despues de aberlo trabajado será injusticia».

Viessem cabos de guerra experimentados, de Assumpção, e estava prompto a lhes pedir conselho, sendo-lhe depois justo retirar-se a reparar a sua «desdicha.»

Mas já nos primeiros communicados recebidos, convocara o capitão general paraguayo accôrdo e junta de guerra, celebrados em Assumpção, «con las personas mas politicas de aquella republica», a 15 de novembro de 1648. Para este conselho, convocou o ajudante Pabon, ministro do governador, «las personas mas praticas y ancianas dessa Republica, soldados viejos y de esperiencia», como os generaes Lourenço de Ortega Vallejo e

Diego de Yegros; os mestres de campo Alonso Pizaño, Francisco de Espinola, Francisco do Arce e mais vogaes, capitães, sargentos móres, cidadãos conspicuos, todos pessoas que haviam exercido «puestos de justicia y de guerra» ou vizinhos feudatarios do districto da capital paraguaya. (A. G. I. 74.6-29.)

Abrindo o debate, declarou o general Ortega que, na sua opinião, devia ser enviada immediatamente tropa á região de Mboymboy, a rechassar os paulistas, «por ser los casos de guerra peligrosos en la tardança quanto felices en la promptitud que oy se debe tener.»

E' interessante este «oy». Para que tal restricção de tempo?

Com o seu camarada concordou «in totum» o mestre de campo Pizaño.

Convidado a falar, impugnou tal parecer o mestre de campo Espinola.

Não eram positivas as noticias enviadas pelo padre Mansilla; já por diversas vezes havia elle, precipitada e inutilmente, alarmado o governo com os seus temores injustificados.

Ora, nestas condições, mandar uma columna caminhar cem leguas, e isto quando faltava gente para fazer frente aos guaycuru's, vizinhos, era realmente inacceitavel. Applaudiram o general Yegros e diversos vogaes a estas palavras de prudencia. Outros membros do conselho alvitram que, desde já, se alistasse a gente do soccorro; não partisse este, porém, até a confirmação das noticias.

Predominou esta corrente, por grande maioria de votos.

Della dissentiu o capitão-general, que justificou largamente o seu modo de ver. Nada havia como a presteza para o bom encaminhamento das operações de guerra. Se os portuguezes tomassem pé em Mboymboy, enormes sacrificios exigiria a sua expulsão, muito maiores do que os de agora. Acima de tudo, collocava elle a sua responsabilidade pessoal, para que o não includessem na classe destes capitães do «não cuidei!». Assim, lançando mão da autoridade que lhe assistia, determi-

nara a partida de um soccorro de oitenta soldados brancos e dos índios que fosse possível ajuntar. Queria se fizesse o immediato alistamento; a elle procedessem o general Ortega e o mestre de campo Picaño, como ministros de guerra, actuaes, do Paraguay. E a encerrar a discussão, categorico, peremptorio, affirmou, o então bellicoso d. Diego de Escobar Osorio.

«E yo el dicho gobernador buelvo a decir que se se pusiessen las cosas de color que me fuese preciso salir personalmente a la faccion referida, o mi teniente general, teniendo aviso de algun daño notable, o semejante accidente, que necesitasse, de mayor demonstración para quebrantar las fuerças y orgullo del dicho enemigo Portugues, se aperciban ciento y sesenta hombres». Entrada de leão...

A 16 de novembro, dia immediato, fez-se o arrolamento destes milicianos: dezenove capitães, quatro alferes, dois ajudantes e um sargento-mór, além de um general, don Francisco Flores de Vastidas, que formaram uma officialidade de 27 figuras para um total de 70 homens, um official para duas praças; verdade é que neste computo não entravam os índios, o que augmentaria notadamente a proporção, pois, certamente estariam tambem mobilizadas algumas centenas de guaranys.

Alistando estes homens, comminaram as autoridades severas penas contra os possíveis desertores; suspensão dos fundos por quatro annos e multa de duzentos pesos de prata.

Na mesma occasião enviou o capitão general ao Alcaide ordinario de Talavera, Bartolomé Duarte, terminantes ordens para que mandasse doze soldados de linha, e índios em soccorro de Villa Rica: «sin que aya en ello dilación; ya estoy despachando de aqui el soccorro possible». (A. G. I. 74.6-29.)

Em carta de 17 de novembro de 1648 escrevia D. Francisco de Rojas, governador de Villa Rica, ao governador do Paraguay, D. Diego de Escobar Osorio. Recebera a 7. aviso por carta do padre Justo Mansilla que domingo, dia de Todos os Santos, haviam os

paulistas assaltado a redução de Mboymboy, lugar para onde em 1647 se havia trasladado a de Tarem. «Estoy cierto será pujante armada porque la pasada no lo fue y pereció parte de ella con la resistencia que se los hiço».

Falto de elementos offensivos e defensivos como se achava só pudera mandar ao jesuita doze soldados de socorro, que partiram no dia seguinte. Não podia 'desemparar a sua praça, a cada momento ameaçado por payaguás e guaycuru's. Pedia instantemente reforços ao tenente de Talavera; arrolara indios para a defesa da Villa Rica nas povoações vizinhas armando em Guararambaré 100, Atira 155, Higpané 180 e em Aracaya 160. Muito impressionado dizia D. Francisco achar-se sobremodo apprehensivo com o aspecto das cousas. (A. G. I. 74-6-29; Pastells 2,193.)

A 19 de novembro dava Escobar Osorio instrucções de guerra aos commandantes do socorro; mestre de campo, Francisco de Arce, e sargento-mór, Francisco Valasques Trieto, cabos de uma columna de sessenta homens brancos, que a tanto se reduziram os primitivos arrolados.

Em duas companhias caminhará esta tropa com a maxima velocidade. Passando pelas aldeias recrutasse todos os indios aptos ao manejo das armas.

Attingido o districto invadido, procurasse o mestre de campo recolher os indios dispersos e homisiados devido á invasão paulista, enviando-os á zona segura; estudando-se o caso da trasladação das reduções para o sul, com muito cuidado, apadroando-se os indios escapos aos bandeirantes, afim de que pudessem depois prestar serviços a Sua Magestade. Muita prudencia em atacar os paulistas, que estavam perfeitamente armados e municidados e eram numerosos.

Não seria acertado pôr-se ao alcance de tiro de peça e enfrental-os directamente e sim entreter uma campanha de guerrilhas e emboscadas, isto depois de se recolherem os indios e hespanhoes «desparatnados».

«Y advierto, recommendava o cauto conselheiro, que aunque al pareser hagan los portugueses demonstración

de poca gente an de tener sus emboscadas para ver si los siguen, cosa que se deve mirar con atención y a donde durmieren o hisieren quartel se fortificaran que con eso estaran el dicho maestro de campo y sargento mayor mas seguros de los repentes del enemigo, teniendo lugar de ponerse a punto de pelea».

Aproveitasse o mestre de campo o ensejo para vencer ao maior numero de caciques da vantagem do abandono do Itatia e da concentração em torno da capital paraguaya, para tanto tratando-os «con agasájo y amor».

E, como synthese de norma de conducta em materia militar, advertia o capitão-general: «Si el dicho portugues embiare algun mensaje se le oyga a cuya respuesta se le dará a entender el exceso y arrojamiento que a tenido sin occasion en aver venido siendo christiano y sin buscarle a perturbar el sosiego de quien no le ha hecho mal con derramamiento de sangre de los que siempre an deseado ser sus amigos.

Pittoresca esta contraposição da cordialidade de um capitão-general, governador, por Sua Magestade Catholica, da capitania do Paraguay, para com um bando de rebeldes, facciosos, subditos do faccioso e alevantado duque de Bragança, usurpador de uma das corôas da mesma catholica majestade!

E o estado de guerra — permanente de 1640 a 1668 — entre os dois paizes ibericos? Entre o senhor e o vassallo insolente? E, no emtanto, era um satrapa hespanhol que aos seus commandados recommendava cordialidade para com os portuguezes «de quem sempre desejava ser amigo»? amigo de vassallos rebeldes do seu rei!

Prova desta deploravel fraqueza foi a carta autographa que aos seus logares-tenentes entregou para que fizessem chegar ás mãos do «governador, mestre de campo, el capitán y cabo de la escuadra portugueza». E' um documento da maior frouxidão que certamente não assignaria um destes capitães de infantaria hespanhola temidos pela bravura em todos os campos de batalha do mundo. Avalie-o o leitor em sua deploravel in-

tegra. «Aviso he tenido, señor, de que vuestra merced con su escuadra avia llegado a tierras deste gobierno, y aun hecho algun daño en el, cossa a que no pude persuadirme porque no se que desta Provincia aya ocasionado nadie a vuestra merced ni a sus soldados, y mas quando somos xptianos (christãos) y estamos en defensa de la santa fee catholica; que si agora ay alguna discordia, confio en Nuestro Señor que mañana emos de ser todos amigos y juntos acudir a la defensa della como debemos, que aunque en este gobierno no falta balor y fuerza de gente para salir a qualquier rreparo e querido hacer este primero por la obligacion que me corre de ser gobernador, y que se entienda no e faltado a ella — si la yndignacion la caussan algunas personas particulares y estuviere en mi mano el remediarlo doy mi palabra que lo haré teniendo aviso de vuestra merced; mas si la venida es para otros effectos que no se puedan declarar, y se aya de proseguir con ellos, pondre por obra la defensa de lo que tengo a mi cargo, cossa que me llegará al alma y que entre xptianos fuese menester tener mas médios de los que son tener a Dios Nuestro Señor de nuestra parte, desta carta se sirba vuestra merced embiar rrespuesta y agradecer mi buen deseo que todo se endereça al servicio de la divina majestad que guarde a vuestra merced muchos años».

Triste documento para a fé de officio do capitão-general paraguayol este mendigar de sympathias e composição por parte de um inimigo duplamente criminoso como invasor e depredador de territorios hespanhóes e subdito rebellado contra a majestade do Rei Catholico! Onde ficavam as tradições do grande Gonçalo de Cordoba e as dessa brava infantaria hespanhola, que ainda naquelles annos era a temivel adversaria de Condé e de Turenne? E, mesmo nas campanhas sul-americanas, jamais assignariam os intrepidos Hernandarias de Saavedra, Antonio de Añasco, Riquielme de Gusman, Gabriel de Ynsaurralde e tantos mais tão deprimente papel. Nem tão pouco o joven e intelligente predecessor do tibio governador, don Pedro de Lugo y Navarro, o vencedor de Caasapaguassu*.

CAPITULO IX

Auto de guerra... — Novo conselho de guerra.

Ao passo que, reservadamente, enviava o capitão-general paraguayo, ao cabo da tropa de São Paulo, recém-invasora do Itatim, uma mensagem em que, lamurioso e humilde, pedia a sua retirada das terras castelhanas, offerecendo-lhe todas as satisfacções, mandava ao mesmo tempo, lavrar solenne auto do que se resolvesse em junta de guerra contra «el portuguez rebelde».

Majestosamente ordenou S. S. que todos os convocados á tomada de armas para soccorro dos povos e reduções se apresentassem ao serviço militar, quer na Assumpção, quer em Talavera e Villa Rica. Foi isto apregoado a toque de caixa de guerra.

Assim, a 24 de novembro de 1648, pelas ruas de Assumpção, andou a rufar tambor o negro João, escravo de sua senhoria, por falta de pregoeiro publico. Aos seus berros e rufos acudiu muito «concurso de vecinos y moradores de la ciudad, los cuales le oyeron y entendieron», como o testemunhariam João Fernandes de Cordova, Ignacio Baez e Fernando del Villar, testemunhas *ad-hoc*.

Assim, pelos urros do arauto africano, ficaram todos sabendo que, sob pena de morte, deviam os moradores de Talavera del Rey, Villa Rica del Espirito Santo e

da provincia de Maracaju', acaso ausentes em Assumpção, sahir e regressar «luego y sin dilación alguna á las dichas villas», apresentando-se ás autoridades, «por convenir asi al servicio de Su Majestad y guarnicion de los dichos lugares, respecto de los accidentes que podrian sobrevenir.»

A mesma inexoravel pena se acenava a qualquer cidadão de Assumpção que se ausentasse da cidade, para Corrientes ou Santa Fé, por terra ou pelo rio, revogando-se todos os passaportes concedidos neste sentido, «para que esta ciudad esté con el seguro que conviene al servicio de Su Majestad.»

Ordenava contemporaneamente o capitão-general que se fizesse a lista dos comarcões feudatarios obrigados a acudir «a las facciones que se ofrecieren al servicio de Su Majestad socorro y defensa de dicha reduccion y hechar al su enemigo della y de las demas partes de su districto».

Organizada a lista dos encommendeiros de indios da provincia do Itatim, e della ausentes ou retirados a Assumpção, verificou-se, então, que eram nove a quem o capitão-general ameaçou multar em cem pesos, cada um, si não acudissem com a sua quota de armas, cavallos e indios encommendados para a formação do soccorro ao districto ameaçado.

A 8 de dezembro de 1648 reunia-se em palacio o «cabildo hecho por la justicia y regimiento de la ciudad de la Assunción para tratar de lo que convenia hacer para amparo y defensa de los indios contra los portugueses de San Pablo del Brasil. (A. G. I. 74-6-28.)

Nas entrelinhas deste documento curioso lê-se muita cousa. Claramente se percebe quanto no intimo estavam as altas autoridades paraguayas satisfeitas com a invasão paulista, que rebatia para perto de Assumpção milhares de indios já semi-civilizados pelos jesuitas, e que agora, apadroados pelo governo, iam ser distribuidos pelos encommendeiros do districto da capital. Reforço de braços para estes latifundios ainda despovoados era o resultado pratico da avançada bandeirante no sul de Matto Grosso. E como não estariam contentes estes

latifundarios ante a perspectiva da recepção destes novos servos affeiçãoados á disciplina pelos esforços dos ignacinos do Itatim?

Eis ahi porque o capitão general tanto recommendava aos seus prepostos militares a maior brandura para com os invasores de S. Paulo.

Ao conselho compareceram os alcaides ordinarios, os regedores, os capitulares e o procurador geral do cabildo, justiça e regimento da cidade de Assumpção, em numero de nove officiaes, sem contar o nosso já muito conhecido de longa data Don Luis de Cespedes Xeria, alferes real. Além destes representantes do poder municipal, concorreram tambem, a convite do capitão general, os dois generaes Francisco Nunez de Avalos e Diego de Yegros, o thesoureiro real, Juan Delgado e tres grandes feudatarios da comarca, representando a sua classe, provavelmente.

Em longo aranzel relatou o governador o que todos de sobra sabiam; frisou a força dos paulistas, sua «gran pujansa de indios, negros y mulatos»; as suas depredações nas reducções de Tarem; contou todas as providencias tomadas, quer quanto ao soccorro enviado, quer quanto ás disposições das autoridades do districto invadido.

Sabia-se agora que havia outro corpo do exercito paulista marchando em direcção ás provincias do Paraná e Uruguay.

Ali «se guardan las mayores inquietudes por ser muchas las reducciones y pueblos que todos los tienen a su cargo y doctrina los religiosos dotrineros de la Compania de Jesus», lembrou o orador, no meio da consternação (?!) da assistencia.

Havia um exodo geral dos indios dos districtos hoje sul-mattogrossenses em direcção aos nucleos mais fortes de população hespanhola, «a guarecer y ampararse al abrigo de sus encomenderos y españoles». Em Caaguassú era a debandada formidavel, e chegavam as noticias de que os indios corriam para as tres reducções de sua nação e parentes, a trinta ou quarenta leguas de Assumpção: as aldeias de São Francisco de Atira,

S. Pablo do Ypané e Guarambaré. «Con esta derrota de los dichos indios y casiques es cierto seguirse les gravísimos daños y consumimos a esta ciudad y a las demas deste gobierno y muy en deservicio de Dios Nuestro Señor y de Su Majestad por aver dejado desiertos de su natural y en poder de los enemigos sus tierras y natural».

Até então estava o illustre presidente do conselho narrando velhas novas.

A novidade foi a sancção official de um boato: depois que os paulistas haviam assaltado a redução e aldeia de Tarem, ali se tinham entrincheirado e fortificado, como a tomar posse da terra para a sua pretensa corôa. Fôra esta a causa do abandono de Caa-guassú pelos indios.

Seria sincera a informação do capitão-general? Estaria a dizer o que pensava ou apenas preparando terreno para boa execução do plano que acarinhava?

A segunda hypothese é a que mais nos parece aceitavel.

Assim, sua mercê, ou antes, sua senhoria, entendia da mais urgente necessidade ver-se o que se podia fazer em prol dos indios, escapos á arrancada bandeirante, «para su mejor conservacion y seguridad». Era o remedio um só: ir um delegado do governo onde estivessem «los dichos casiques e yndios, huyendo e derrotados», afim de os conglobar e, immediatamente, os apadroar, isto é, dar-lhes novos senhores, pseudo mandatarios do poder real de Sua Magestade Catholica.

Que mina esta chegada de indios já semi-civilizados pelos ignacinos! fugindo aos paulistas para encher de servos as glebas do Paraguay Central! Que bella redada a dar-se neste enorme cardume!

Assim, «los junte todos y empadrone como se acostumbra poniendo con cada casique sus sujetos y basallos y de todo hechos los dichos padrones se haga suma y divida en dichas tres reducciones rata por cantidad por tersias partes, poniendo y agregando en cada uma su parte con claridad y distincion de los que son encomendados e de los que ubieren bacos para que se

puedan sustentar», etc. etc. Vinha ahi um luxo de prescripções previsoras do bom estabelecimento de toda esta grande bugrada esparramada em panico, tudo isto para o bom serviço das duas majestades, a divina e a real.)

Imagine-se si o conselho de guerra ia dissentir de tal proposal Como devia sorrir a todos os seus vo-gaes aquella perspectiva da chegada dos indios «que vinham vagos» sem dono.

Nada mais logico, portanto, do que o seu voto unanime, de entusiastico assentimento e incitação: «unanimos y conformes dixeron todos que se conformavan y conformaran en todo y por todo en la dicha propuesta del dicho señor governador por ser como es el remedio eficazissimo que el caso y necesidad presente pide».

Imagine-se si d. Luis de Cespedes Xeria iria votar contra semelhante alvitre!

Concordaram todos que para o cargo ia a calhar o general don Diego de Yegros, a quem deram como ajudante o capitão Juan Riquel, pessoa de grande experiencia, que conhecia «de vista, trato e communição a todos os caciques e indios das provincias de Itatim».

Não tardou que de Assumpção partisse rumo das reduções invadidas pelos paulistas o soccorro de brancos e indios, destinado a rechassar o inimigo. Segundo parece, já não o encontrou, assim pelo menos afiançam os depoimentos que temos á vista e pretendemos analysar. Voltara, quiçá, André Fernandes a S. Paulo e continuára Antonio Raposo Tavares a sua jornada para oeste, para as terras do Perú, que largamente haveria de explorar, apanhando mais tarde um dos grandes afluentes do Rio Mar, pelo qual attingiria o caudal amazonico, podendo assim explicar-se a sua apparição em Gurupá, quasi no littoral, em 1651.

Um documento do Archivo General de Indias (74.6-28) dá-nos alguns pormenores mais sobre este soccorro. Nelle ha uma lista de «vecinos encomenderos de los indios de la provincia del Itatim que están oy retirados de ella para que den el soccorro que puedan.» São onze de quem se requesitam cavallos e armas, sob pena de multa de cem pesos e suspensão de seus feudos.

CAPITULO X

Novo governador. — Vicissitudes da missão do Itatim, Ataques paulistas de 1647 a 1648.

Mudara o Paraguay de governador e o novo delegado regio d. André Garavito de Leon, deseioso de saber as particularidades das ultimas invasões paulistas em terras de sua jurisdicção, pediu aos jesuitas da zona assolada esclarecimentos sobre os tão graves successos.

A 20 de março de 1652, escrevia-lhe o padre Manuel Berthod fazendo-lhe um historico da missão dos Itatins (A. G. I. 74-6-29).

Para aquella zona seguira, em 1633, a mandado de seu superior, o illustre Montoya, em companhia de quatro confrades: os padres Justó Mansila, Diego Ferrer, Ignacio Martinez e Nicolau Henarcio.

Começaram a operar no territorio da antiga cidade de Xerez, já destruida pelos paulistas. até ás terras dos Chiriguanas (hoje territorio boliviano). Fundadas tres reduções, não tardou que sobre ellas cahissem os paulistas. «Dieron sobre ellas y las robaron y captibaron.»

Aos escapos á razzia reuniram os padres novamente em cinco pontos, distantes dos primitivos umas trinta ou quarenta leguas: em Taraguy, Ybú, Yatebo, Tarcin e

Jutahy. Decorreram dois annos e reappareceram os paulistas, dando-se então a dispersão geral dos indios.

Milhares refugiaram-se em terras á margem direita do Paraguay, entre os infieis, outros muitos se metteram entre os Payaguás do norte, Não desanimaram contudo, os missionarios.

Retrocederam para o sul, estabelecendo-se em Caa guassú, a 40 leguas de Assumpção, onde localizaram duzentas familias, «reliquias de tantas tribus e aldeias». De desgostos e exgottamento falleceram os padres Ferrer e Henarcio, ficando Mansila tão doente que foi preciso recolher-se ao bom clima do Uruguay.

Mas em que estado haviam cahido estes desamparados indios! «barbaros, borrachos, pintados, cabelludos como mujeres, superbios, desobedientes!». Grandissimo trabalho tivera elle, padre Berthod, auxiliado por seus compadres Vicente Hernandez e Domingos Muñoa, para os recivilizar e rechristianizar, pois estavam «ariscos como venados».

Pouco depois se fundava a reduçção de Tarem com immenso trabalho dos padres Hernandez, Muñoa e Christovam de Arenas. Os indios daquella região eram tão rebeldes quanto os Chiriguanas. Ladrões inveterados, ameaçavam a cada passo assassinar os padres. Varias vezes os espancavam e immenso trabalho deu inutilizar as insinuações de um feiticeiro da tribu, a quem ouviam muito.

Afinal triumphara a cruz, fundando-se e prosperando, até, as reduções de Nossa Senhora da Fé e de S. Ignacio, depois do glorioso martyrio do veneravel padre Romero e do irmão leigo Matheus Hernandez, mortos pelos indios da direita do Paraguay.

Em 1647 destruíram os paulistas a reduçção de Taren e a 1.º de novembro de 1648 a de Mboy-mboy, refugio dos indios de Tarcin.

Occorreram, então, a prisão do superior da reduçção, o assalto ao acampamento paulista, chefiado pelo padre Arias, a morte deste, em combate, e a libertação do padre Arenas, arrancado ás mãos dos bandeirantes.

Pouco depois fallecia também este «de dolor de la perdida de tantas almas».

Haviam os indios escapos aos paulistas, do Taren ao Caaguassú, procurando refugio em Ypané, de onde ordenara o bispo Cardenas fossem expulsos!

Espalhados pelos montes, de mil familias só subsistiam agora trezentas! cento e cincoenta em Ypané e outras tantas em Aguaramby, onde as haviam localizado os padres Mansilla e Bonilla, isto quando, deposto o perverso prelado, tinham volvido os jesuitas aos seus «pueblos».

Agora, graças á dedicação dos dois missionarios, contavam-se sob sua guarda nada menos de oitocentas familias.

Reforçando as declarações do seu confrade, narrou o padre Barnabé de Bonilla diversos factos interessantes das occorrencias recentes do Itatim, e da invasão paulista nesta zona sul-mattogrossense.

Fôra em 1640 ou 1644, não se lembrava bem, tão monotonos e difficeis de assignalar lhe correram os annos, que partira a doutrinar ali, onde encontrara as reduções recemfundadas pelos padres Diogo Ferrer, Justo Mansilla, Vicente Fernandes e Domingos Muñoz, a saber, Santo Ignacio em Caaguassú e N. Senhora da Fé no Taren. Em dois annos congregaram-se quinhentas familias.

Pela região jamais apparecera hespanhol algum, civil ou padre secular; presenciara a partida do veneravel padre Romero para a sua missão do outro lado do Paraguay, onde encontrara gloriosa morte devido á conspiração urdida «por un gran hechisero» (feiticeiro) indio.

Dera-se o assalto dos paulistas á redução de Taren, a 8 de setembro de 1647.

No anno seguinte, em novembro, o ataque á de Mboymboy.

Quando elle, depoente, e seu confrade Muñoz, estavam na faina de congregar os indios dispersos, viram desesperados chegar uma escolta enviada pelo governador Osorio, a pedido do bispo Cárdenas, «para ex-

pelir-nos y despojar-nos de nuestros fieles a côsta de tantos trabajos y sangue derramado».

Ao partirem numa balsilha rota, tripulada por seis indios remeiros, presenciaram as mais compungentes scenas «de odios y lagrimas de aquellos pobres desamparados, los quales biendo-se em manos de los que tan poco amaban-se esparcieron y huyeron por los montes».

Final, restituídos os jesuitas aos seus «pueblos», em 1650, por ordem do governador Zarate, haviam conseguido novamente congregar trezentas das mil familias outróra já catechisadas e civilizadas.

Temivel crise abalara o instituto jesuitico sul-americano, com a perseguição do bispo Cardenas a reforçar a acção bellica dos paulistas.

Procuravam os ignacinos, pois. precaver-se, quanto possível, da possibilidade de repetição de semelhante convulsão.

A 28 de agosto e 14 de outubro de 1652, respeitosamente solicitava o seu superior padre Juan Pastor, ao governador paraguayo don Andrés Garavito de Leon, que visitasse as doutrinas dos indios itatins e as do Paraguay e Uruguay, afim de lhes dar «forma y modo de como se an de governar en sus pueblos, assi en tiempo de paz como en tiempo de guerra que son probocados cada año de los portugueses del Brasil, que, con mano armada, vien en busca suya para llevarlos cautibos al Brasil y servir-se dellos como esclabos com muerte de innumerables dellos que han perecido y apartando las mugeres de sus maridos y a los hijos de sus padres y haciendo outras muchas molestias y agrabios (A. G. I. 74-6-29 e 74-6-28).

Poucos eram os escapos á «tirania de dichos portugueses». Considerara-os o rei como soldados de presidios fronteiriços e tomara-os sob sua protecção, livrando-os do serviço pessoal.

Queriam, agora, os padres a sancção da presença de um alto representante da pessoa de sua majestade catholica.

Recorriam, pois, al grande caudal de sciencia de s. señoira, experiencia y prudencia». Tanto mais quan-

to s. «señoria, havia vindo principalmente a pacificação de la inquietud causada a esta provincia».

Mas a «caudalosa sciencia» do satrapa aconselhou-o a que não tomasse posições definidas, em occasião tão melindrosa como aquella, perante o partido anti-jesuitico. Assim, indeferiu os dois requerimentos.. Prova do quanto obedecia ás ordens e desejos reaes de protecção aos índios, dera-a sobeja, allegou.

Mandava s. majestade fossem desaggravados aquellos selvagens; ora, jamais haviam sido aggravados por hespanhoes, jamais submettidos ao regimen das encomendas. Que mais podiam pretender?

E assim expostos varios motivos, tão procedentes como estes, peremptoriamente declarou sua senhoria que não iria visitar as reduções do Itatim.

E' que, além do canção e da maçada, não lhe convinha mostrar-se demais propenso a attender aos reclamos da Companhia de Jesus. Os ignacinos que tratassem de se avir com os paulistas, os seus velhos e constantes inimigos, já que podiam armar a sua gente com armas de fogo.

'Seguissem os exemplos de seus confrades do sul.

CAPITULO XI

Lacunas preenchidas pela documentação hespanhola — As expedições de 1651. — Ignorancia geral a seu respeito. — Arrancada bandeirante. — Projectos sobre Buenos Ayres. — Acção conjuncta de uma expedição marítima e de numerosas bandeiras sobre a capital portenha. — Fracasso das tentativas bandeirantes.

Já numerosas vezes temos frisado quanto é lacunosa a historia do bandeirismo, sobretudo pela deficiencia da documentação paulista, sendo a hespanhola fonte de numerosos achados com que se podem preencher algumas destas falhas, muitas dellas de capital interesse.

Assim, quasi nenhum auto assignala o anno de 1651 de modo especial. Sobre elle nada diz Azevedo Marques em sua «Chronologia».

No «Cyclo da caça ao indio», de sua monumental «Expansão geographica do Brasil», refere-se Basilio de Magalhães ao millesimo em questão, lembrando apenas que é o da morte de João Pedroso, o filho mais velho do «Terror dos indios». Entretanto, foi 1651 um anno de grande actividade para as operações de guerra entre paulistas e castelhanos, como nos informam os documentos hespanhoes que vamos analysar.

O principal é uma carta do padre Francisco Dias Tanho, superior dos jesuitas do Paraguay, escripta ao governador d. Andrés de Leon Garavito, sob o titulo «Victorias contra portuguezes, año 1651» (A. G. I. 74-6-28, Vd. Pastells 2, D. 1031).

Na quaresma de 1651, refere Dias Tanho, reapareceram os paulistas em grandes bandos, procurando destruir as reduções do Paraná e Uruguay. Eram quatro columnas que acommetteram os aldeamentos «por quatro partes distinctas para con este medio dividir las fuerzas de dichos naturales y alcansar sus intentos». Tinham em mira attingir Buenos Aires, affirma o padre, tanto mais quanto corria estar prompta no Brasil uma expedição naval destinada a atacar a cidade portenha. operando de accordo com a gente de S. Paulo.

E' o assalto a que rapidamente se refere Rio Branco, citando Techo e Charlevoix, em data de 9 de março de 1652, o que nos parece inexacto.

Mallograra-se, no emtanto, providencialmente, o intuito dos portuguezes. «Fué Nuestro Señor servido, que con la vigilancia y cuydado que dichos yndios tienen en las sentinelas continuas descubrieron su venida y les salieron al enquentro».

Rude foi a refrega então. «Pelearon con ellos y los vencieron y hizieron huir bien maltratados, echando los de los fuertes que tenían y cogiendoles quanto tenían en ellos que para dichos yndios an sido muy buen despojo».

Recebidos de diversos membros da Companhia os relatorios destes successos de guerra, mandou o padre Dias Tanho reunil-os em autos destinados a serem apresentados á catholica majestade de Philippe IV.

Remetteu-os o governador paraguayo ao seu soberano ajuntando-lhe umas notas pittorescas. Assim, qualificou os jesuitas de «escudo y muralla para poner freno a las invaciones de los mamelucos de San Pablo, ralea de gentes que ni antes de la rebelion (1640) ni despues tubo temor de Dios ni obediencia al rei nuestro señor (que Dios guarde)».

Este D. André de Leon na sua ingenuidade merecia

especial menção. E realmente seria muito curioso conseguir explicar como gente já de si alevantada haveria de mudar de rumo depois de se declarar em franca e official rebellião!

E aos relatorios de procedencia jesuitica mandou acostar os depoimentos dos quatro indios, então em Assumpção, que haviam estado em campanha contra os mamelucos para que, informado o monarcha do melhor modo possivel, pudesse recompensar os servidorês fieis de sua corôa.

O primeiro relatorio é o do padre Juan Suarez de Toledo, superior interino, na ausencia de Diaz Tanho, de todas as reducções.

Relata o padre Toledo que, vivendo sempre de sobre-aviso, mandara que de Corpus sahisse uma esquadilha de canoas a vigiar o rio Paraná até á foz do riacho Jaguambé.

Ali encontrara uns indios muito sobresaltados. Já os paulistas lhes haviam atacado as tabas. Partindo então a vanguarda guarany em demanda do inimigo, tão feliz fôra que o derrotara.

«Llegando a buen tempo y dandoles una buena carga, los atemorizaron, de suerte que no se pudieron poner en orden ni defenderse, con que los desalojaron e pusieron en huida, apoderandose de lo que dejaron en la fuga, hamacas, collares y cadenas en que ponen a los que cautivan, alguna ropa y municiones».

Aos vencedores commandavam os padres Diogo de Salazar e Silverio Pastor. Foi o que informou o padre Suarez de Toledo, de Nossa Senhora de Loreto, a 10 de maio de 1651.

Na sua parte, datada de Nossa Senhora do Mbororé, e de 24 de maio de 1651, relatou o padre Miguel Gomes que, sendo a sua reducção um ponto estrategico, desde muito andava alerta á espera dos paulistas, cuja vinda sabia imminente collocando espías e sentinellas em numerosos pontos.

Afinal capturara cinco desertores tupys, dos paulistas, e eses, t o informaram de que seus senhores estavam aguardando a seu capitão Antonio Raposo Tavares

para acommetter as reduções. Decidira-se o padre então a tomar a offensiva.

Dado o rebate de guerra e armados todos os seus indios, sahira ao encontro do inimigo, tendo á sua testa como caudilho o cacique capitão don Ignacio Abiarú.

Procedera este indio como chefe de grande capacidade. No fim de alguns dias surprehendia os paulistas num grande capão dos Pinhaes de S. Thereza, onde acampavam. «Acometeron les (los nuestros) con lindo brio y animo querendo les cercar y acavar con ellos mas reparando elles que era cierta su muerte aunque al principio pelearon y nos hirieron algunos, ultimamente huyeron como covardes dejando el campo y corriendo como gamos a guareser se del monte yndo les siempre los Yndios a los alcances, ma por sobrevenir la noche y aber-se todos metido en el fuerte fuerza retirar-sé y dejarlos».

Grande a presa tomada aos bandeirantes, numerosissimos instrumentos de captiveiro, armas, utensilios de guerra e castrametação, munições e uma bandeira com a effigie de S. Antonio, e isto sem contar as centenas de prisioneiros que já haviam arrebanhado.

Dois tupys «muy ladiños» e homens de confiança dos paulistas, aprisionados, contaram que as quatro columnas bandeirantes pretendiam fazer junção para a expedição a Buenos Aires.

Era entre elles corrente que o triumpho corçaria seus esforços. «Tienen por cosa hecha los dichos Portugueses el coger a Buenos Ayres por el poco concepto que tienen de sus fuerças y epercevimiento», tanto mais quanto a expedição maritima dispunha de muita artilharia.

Notificaram mais os taes tupys que a gente de S. Paulo, agora desbaratada, era a mesma que, dois annos antes, assolara o sul de Matto Grosso (o Ytatim).

O padre Christovam Altamirano informou o seguinte: achava-se na redução a seu cargo, os Santos Reis do Japeyú, quando soubera que, pelas vizinhanças, andavam indios infieis, em correria, e, logo depois, que os portuguezes de S. Paulo rondavam por perto. Tiverá

então o ensejo de interrogar dois tupys, longos annos moradores em S. Paulo e Santos, e estes lhes haviam referido as novidades paulistanas. Falava-se em Piratininga, como cousa certa, da partida de uma expedição consideravel, armada, contra Buenos Ayres, levando grande material de guerra para a fundação de um presidio á margem meridional do Prata, caso a cidade resistisse á primeira investida.

Agiriam simultaneamente os caudilhos paulistas, que, arrebanhando o povo das reduções e arregimentando-o a força, deviam uns cooperar com a divisão naval, e outros tratar de apoderar-se das povoações hespanholas ribeirinhas do Paraná e do Paraguay.

Alarmado com tão graves noticias, armára elle, padre, a sua gente. Dias depois, apparecia um cacique infiel, fugindo á invasão, com sua familia. Por este soubera onde estavam os paulistas acampados. Assim, mandára logo cem homens, todos perfeitamente armados, a fazer um reconhecimento. Avistára este destacamento dois tupys espiões, dos quaes um cahira preso, fugindo o outro a dar o alarme aos paulistas. Vieran estes immediatamente ao encontro do inimigo, travando-se renhida refrega: «comenzaron a pelear con esfuerzo grande, de entrambas partes», refere o jesuita, «y aunque al enemigo se le juntó, en breve, gente de socorro, sé reforzó la batalla y orgulloso entendió vencer los indios. Elles se portaron con tal brio y denuedo y les dieron tan fuertes rociadas asi de arcabuceria como de piedras que, con hondas (fundas), tiran diestramente y es arma terrible, que, no obstante el socorro que les vino y el tener grande numero de gualachos en su compañía, que son grandes guerreros, huyeron infamemente».

Continuaram os indios a perseguil-os até que, cahindo a noite e refugiando-se os retirantes no alto de um cerro, acamparam no logar, desafiando os adversarios a pelear n odia seguinte. Mas acharam os paulistas mais prudente retirar-se e assim, depois de algumas escaramuças e aligeirando-se da bagagem, partiram para o norte, seguidos um dia inteiro ainda pelos vencedores. Foi grande a presa, realizada no acampamento aban-

donado e enorme a quantidade de mantimentos, sobretudo.

Confessou o tupy espião aprisionado que os seus senhores deviam estar muito desanimados. Tinham como cousa feita a tomada de Buenos Ayres, «deseaban coger estas reducciones, y con los indios de ellas acabar com todos los españoles y quedar señores de la tierra toda» (A. G. I., 74-6-28; Pastells D. 1031).

CAPITULO XII

Novos depoimentos sobre as derrotas paulistas. — O exercito de Domingos Barbosa Calheiros e as suas sete columnas — A lenda do ouro jesuitico. — Pedido de inquerito. — Depoimento de um marinheiro portuguez. — Denegação. — Victoria dos jesuitas.

Coube ao padre Diogo de Salazar tambem depôr no processo relativo ás victorias dos indios das reduções sobre os paulistas, na quaresma de 1651.

Partira, Paraná acima, por ordem do padre João Soares, e em companhia de seu confrade Silverio Pastor, á testa da gente de guerra, que ia reconhecer o terreno onde havia o inimigo sido recentemente avistado.

Presenciára de longe o combate, terminado pela derrota completa dos portuguezes que haviam deixado grandes despojos em mãos dos vencedores.

Quanto ao padre Lucas Questa, o seu depoimento é valioso. Fixa data e é o unico a fazel-o.

Assim nos conta que, avisado por um bilhete do padre Altamirano, redobrou de vigilancia na sua redução de S. Thomé, multiplicando roldas sobre roldas. Uma das suas patrulhas, a 8 de março de 1651, dia de muita neblina, tivera inesperado contacto com o inimigo.

Vendo-se em grande inferioridade de numero, retirára-se, mas sempre em boa ordem e a pelear.

Sabedor do que acontecia, partira o depoente, a toda a pressa, em seu soccorro, mobilizando toda a sua gente.

Não contando com este soccorro, puzeram-se os paulistas em retirada, acoçados pela cavallaria jesuitica até se recolherem a uma posição onde se acharam ao abrigo dos adversarios.

Como ficassem os hespanhoes de observação, tiveram o ensejo de apanhar dois tupys desertores do acampamento paulista; ambos chamados Miguel e escravos um, de Clemente Alvares, e outro, de Francisco Ribeiro.

Larga e minuciosamente inquiriu elle, padre Quesa, a estes indios. Contaram que vinham de S. Paulo. Dali partira grande corpo de exercito commandado por Domingos Barbosa, «com sua esquadra e gentê», em direcção aos caayguás, que o tupy designava por Yrayti Ynhacame. A's demais chefiavam Pedro La Rosa (sic) que se destinava ao Busua e Mbororé; João Montiel (sic), ao rio Guacacahy; Martin Longa (sic) á serra ou tapéra antiga da redução de S. Thomé; Braz de Arção, ao rio Jatatiná; Francisco Ribeiro, ao Japejú; Jorge Moren (sic), á redução de S. Thomé.

Cada qual destes bandeirantes ia á testa dos escopeteiros de sua companhia e dos indios de sua chusma.

Accrescentou o tupy que estas sete columnas eram de exploração, devendo no anno seguinte pôr-se em execução o plano da tomada de Buenos Ayres e a expulsão dos hespanhoes da vertente atlantica da America meridional.

Relatou aind o indio que este projecto sobremodo inflammava os paulistas. A elle constantemente se referiam em conversas, em S. Paulo, e de modo tão aberto que o informante pôde narrar ao jesuita as diversas correntes de opinião reinante na Villa. «Lo dice con tanta particularidad, que refiere hasta los pareseres encontrados que tuvieron porque algunos de ellos desian que por reselo de los vientos no era bueno venir por mar y dividir las fuerzas, sino que todos juntos vinie-

sen por tierra conquistando yndios y de esa manera dar en Buenos Ayres».

Vem este documento revelar-nos uma grande expedição desconhecida, a de Domingos Barbosa Calheiros, bandeirante de valor, embora seu nome não tenha o brilho do dos grandes sertanistas coevos como Antonio Raposo, Fernão Dias e o primeiro Anhangüera.

Mais tarde, em 1658, sahiria de Santos, com Fernando de Camargo e Bernardino Sanches de Aguiar, para pacificar os indios do valle do Paraguassú, na Bahia, attendendo a um convite directo do governador do Brasil, Francisco Barreto. Muito mais deveria illustrar-se Braz Rodrigues de Argão, agora seu logar-tenente, pois, em 1671, seria quem, com o temivel Estevam Ribeiro Bayão Parente haveria de promover a conquista do sertão bahiano. Francisco Ribeiro, pareceu-nos ser Francisco Pires Ribeiro, bandeirante de elevado valor e sobrinho de Fernão Dias Paes, e cuja biographia escura poz Silva Leme em relevo.

Com abundancia de argumentos deante dos quaes nos inclinamos, diverge Ellis de nossa opinião e cremos que toda a razão lhe assiste.

«Ao se iniciar a segunda metade do seculo dos seiscentos, um raid verdadeiramente notavel, implantou no bandeirismo um marco memoravel, testemunhando a audacia dos sertanistas de São Paulo.

Foi no anno de 1651, conta-nos Taunay, que varios bandeirantes, acompanhando Domingos Barbosa Calheiros e Braz Rodrigues de Arzão, chefiando algumas quadrilhas de assalto, perambulando pelos sertões sulinos, em razzias e correrias, chegaram á vista da cidade, hoje argentina, de Corrientes, no termo mesopotamico de Castella entre as missões jesuiticas, não trepidando em marchar sobre a hoje majestosa capital argentina, Bueons Ayres.

Dessa arrancada phantastica que Taunay descobriu, analysando a documentação castelhana, conseguiu apresentar alguns nomes de chefes de quadrilhas que constituíam a expedição.

Divergimos ligeiramente do historiador na identi-

ficação desses nomes, mal graphados nos papeis hespanhoes. Francisco Ribeiro poderia ser identificado com o que foi inventariado em 1683 (Inv. e test. 27, 540) ou então de preferencia com Francisco Ribeiro de Moraes, fallecido no sertão em 1665 (I. e t. 16, 510), não podendo ser com Francisco Pires Ribeiro como pensou Taunay por ter este paulista, sobrinho do futuro governador das Esmeraldas, nascido em 1656, sendo que, em 1670, ao se proceder ao inventario de sua mãe Sebastiana Leite da Silva tinha apenas 14 annos (I. e t., 27, 290; Silva Leme, Gen. Paul. 2, 128 e 454). João Maciel, seria, sem duvida, o filho de João Maciel Valente cunhado, portanto, de Domingos Barbosa Calheiros (Gen. Paul. 8, 258) e Jorge Moreira, que foi juiz em S. Paulo. (I. e t. vol. 16) seria o outro chefe bandeirante.

Desgraçadamente pouco se sabe deste feito, que não repercutiu, de maneira alguma, na documentação paulista, sendo que delle só tivemos conhecimento pelas noticias que publicou Taunay, que com tanto brilho se tem dedicado ao estudo da documentação hespanhola, nas cousas que respeitam ao nosso passado.

Só assim, tal empreendimento não passou ao esquecimento, banido como foi até então da nossa historia, pela completa indifferença dos paulistas de outras eras, em perpetuar posteridade aos seus feitos grandiosos.

Talvez, fosse porque os nossos avoengos, habitua-dos com a manifestação continua das qualidades bellicas de seus pares não tinham consciencia do quão extraordinarias eram, achando-as naturaes, bem como dos phantasticos prodigios de audacia e temeridade, por elles praticados.

Os castelhanos, mais parcos em cousas desta natureza e mais providos de loquacidade, que é proverbial, foram mais habéis em escrever as chronicas registradoras dos documentos para a historia».

Ha ahi tambem, a nossa ver, um factor que se deve levar em conta: eram os hespanhoes os aggreddidos e os bandeirantes seus aggressores. Se clamavam pela voz dos documentos é que intentavam obter soccorro de seus soberanos.

E além disto, prohibidas as entradas, officialmente, todos os motivos tinham os paulistas para que sobre ellas tratassem de destruir quanto possivel, os vestigios documentaes.

Termina Ellis: nesse mesmo anno de 1651, a bandeira de Barbosa Calheiras deveria ter tornado a São Paulo, pois que logo ao se iniciar 1652 foi eleito juiz ordinario, cargo que occupou todo o anno (Actas, vol. V).

Pedro de Rosa, Martin Longa e Jorge Moren não sabemos como identificar.

Martin Longa, nome evidentemente estropiado, seria Martin Garcia Lumbria? Manuel da Rosa é nome nosso conhecido, mas não Pedro da Rosa. Jorge Moren, tão visivelmente desfigurado, parece-nos inidentificavel.

Completando os depoimentos dos seus confrades, falou por ultimo o padre Silverio Pastor. Relatou que o padre Juan Suarez de Toledo, vice-superior das Reduções, o mandara e ao padre Salazar, Paraná acima, acompanhando os indios que iam ao encontro dos paulistas.

A 11 de março de 1651 ouvira a expedição tiros de arcabuz á margem esquerda do Paraná. Logo depois appareceram indios que vinham fugindo á perseguição paulista. Pouco depois, dava-se o combate, sendo destróçados e postos em fuga os portuguezes.

Assim, de accordo com estas declarações jesuiticas, malográra-se a expedição heptarchica de Domingos Barbosa Calheiros, personagem que aliás, na Bahia, deixou mediocre reputação como sertanista capaz.

A lenda do ouro abundante, extrahido de minas exploradas pelos jesuitas e cuidadosamente por estes occulto ás autoridades reaes, essa continuou a ser vigorosamente rebatida pela Companhia.

Subsistia, como base para estas patranhas, a denuncia dos capitulares de Assumpção ao rei, em 1648 e 1649. De vez em quando, renasceu a fabula tenaz, cuja ultima explosão viria a occorrer em eras pombalinas do arrazamento do instituto jesuitico.

Em 1657, percebendo o padre Juan Bautista Mejia que os inimigos de sua congregação persistiam em es-

palhar o boato, pediu ao visitador Juan Blasquez de Valverde, que tomasse os depoimentos do marinheiro portuguez Domingos Farto, então na Assumpção.

A este individuo apontavam como perfeito sabedor de toda esta historia.

A 17 de abril daquelle anno fazia o maritimo as suas declarações. Era portuguez, viera menino para S. Paulo e ali se casára; Em 1648, passára a Buenos Ayres, de onde o governador Lariz o desterrára para Cordova.

Fôra em sua juventude maloquero, «como lo acostumbravan y acostumbran los vecinos y avitadores de la dicha ciudad de San Pablo».

Em 1637, chegou até á região de Santa Theresa dos Pinhaes, destruida em 1636, por outra bandeira, que não a sua.

Toda aquella terra, «desde Santa Thereza hacia la sierra de lo mar» tinham-na os paulistas como terra de S. Paulo.

Não visitára redução jesuitica alguma e assim nada podia informar sobre o caso do ouro. Ouvira frequentemente o boato, mas não sabia que valor lhe dar. Lavras de ouro vira-as em S. Paulo, a 7 leguas, num cerro chamado «Ybiturum» e no porto de Paranaguá, 12 leguas ao sul do Cananéa, «dos parages donde se labra y saca oro por todos los que quieren ir a sacarlo porque son minas communes para todos».

Interpellou-o severamente o ouvidor: Si não estivera no Uruguay e Paraná, segundo acabava de confessar, nem nas reduções, como, no emtanto, alardeava conhecer que os padres tiravam ouro da província do Uruguay?

Dissesse o que sabia, sem medo, pois, si se averiguasse o contrario, seria gravemente castigado, e si dêsse noticias certas, pingüemente recompensado. Respondeu categorica e expertamente o tal marujo: jamais affirmára o que quer que fosse sobre a existencia de minas e trabalhos de mineração dos padres desafiando quem sustentasse haver-lhe ouvido o contrario. Tão fiel sabia ser á corôa de s. majestade catholica, que deixara sua patria, Portugal, porque esta se

rebellára contra o seu legitimo soberano. Assim sendo, si tivesse sciencia de minas de ouro escondidas pelos padres, acaso haveria de calar-se?

De tudo se fez um auto, que os jesuitas, triumphantes, enviaram ao Conselho Real de Indias, como mais uma prova da inanidade das calumnias de seus encarniçados perseguidores.

CAPITULO XIII

Recios hespanhóes de uma aggressão portugueza na America 'do Sul. — Providencias recommendadas ás autoridades do Peru' e do Prata. — Correspondencia da corte de Madrid com varias autoridades. — Queda do dominio hollandez em Pernambuco. — Solidariedade castelhana dos Jesuitas do Prata. — A questão da mineração occulta do ouro.

No principio da segunda metade do seculo XVII, muito recearam as autoridades hespanhóes da America Meridional que os luso-brasileiros intentassem séria acção bellica, tendente a expulsar a dominação castelhana de toda a vertente atlantica.

Como já o relatámos, os principaes agentes de tal campanha deviam ser os paulistas cuja acção terrestre coadjuvava a de uma expedição maritima, sahida do Rio de Janeiro para atacar Buenos Aires.

Em miseravel esatdo militar e financeiro ficara a Hespanha com os grandes esforços, os exhaustivos sacrificios que lhe acabara de impor a Guerra dos Trinta Annos.

Muito difficilmente lhe seria dado defender efficazmente a fóz do Prata contra «el rebelde portugues», como era de praxe designar os alevantados e facciosos subditos de sua majestade catholica, agora vassállos do re-

belde Duque de Bragança, impostor coroado sob o nome de d. João IV, no dizer castelhano da época.

E a estes receios aggravavam sobremaneira as noticias relativas ao verdadeiro surto de vitalidade e energia, animador da pequena e valorosa nação, cheia de entusiasmo pela sua reintegração no rol dos povos independentes.

Fôra tal estuo a causa da derrocada do poderio holandez no Brasil septentrional, agora em plena agonia:

E esta prodigiosa recuperação de Pernambuco asombrara os hespanhóes; dahi a justificativa para os seus temores ácerca do estuario platino.

Recommendava o governo de Madrid a maior vigilancia ás suas autoridades do Prata, Paraguay, e Peru'; o maior cuidado com os portuguezes residentes nas terras de sua jurisdicção.

Respondendo a esse pedido de attenção, coube ao bispo de Cordova escrever á Côrte uma carta de minimo valor historico, mas pittoresca por encerrar pormenores curiosos relativos ao estado de alma de certos individuos, e revelando caracteristica reacção por parte de conculcadas consciencias.

Dirigindo-se ao seu rei, dizia o bispo que a tanto o obrigavam as circumstancias. Frei Juan de Torreblanca, mercedario, filho de paes muito humildes, neto de india, com ascendencia paterna vizinha em Portugal, nascido de uma familia de sapateiros e *pulperos*, canalha refinadissimo, com um *curriculum vitae* horrendo, de fugas, apostasias, estellionatos, rebelde a todos os seus superiores, autor de tentativas de sedicção, impostor atrevidissimo, calumniador miseravel e pasquinciro emerito, causador de mortes — que lhe faltava, emfim? — Frei Juan de Torreblanca coroava a immunda vida fazendo-se o defensor e arauto do usurpador, que a sua majestade catholica pretendia arrancar a corôa de Portugal! Tal o seu furor anti-castelhano que affirmava:

«Si el tirano de Vergansa (Bragança) (llamandole por d. Juan IV) vienesse a este reino, le assistiria y ayudaria, y con el otros.»

E' a tal proposito apregoava a mais interessante demonstração de affecto ao soberano portuguez rebelde:

A uma besta branca, muito de sua estimação, dera o nome de Bragança! Dizia em brados, o energumeno mercedario, que desde a sua mocidade odiava os reis de Castella e Leão.

Philippe II? Jámais houvera «mas mal rei y de mala consciencia en el mundo!» Assim tambem jazia nos infernos. E si Philippe IV, neto deste monstro, possuia o imperio das Indias Occidentaes, era «con titulo imposto y tiranamente», dispondo dos mesmos direitos que a elle, Fray Juan, assistiam ou a qualquer outra pessoa.

«Venha elle para aqui!», convidava o temivel debaterador, a apregoar uma série de projectos acêrca dos quaes dizia o prelado «el respecto de tan humilde vasallo como yo soy, escusa repetir semejantes horrores en carta.»

Si o quizesse, elle, Fray Juan, ter-se-ia deixado aclamar rei do Peru', quando 300 homens, rebellados, e seus partidarios, nas minas de Lipes, a todo o transe instavam para que accitasse a antiga corôa incaica.

Particularidade que a este religioso *sui generis* exasperava era a canonização de Santo Ignacio de Loyola, qual santo nem meio santo: fôra tal canonização comprada a peso de ouro! clamava furioso.

Vendera-se o papa aos jesuitas! Cançado de tão grandes crimes, mandara o provincial dos mercedarios prender o faccioso, mas elle se evadira. Agora, em acção, conjunta, bispo, provincial e governador de Cordova haviam lavrado o decreto de exterminio do insupportavel mercedario, arauto da rebellião portugueza e amigo quiçá agente dos mamelucos de São Paulo.

Convinha agir com toda a reserva e prudencia, comtudo, pois, embora fosse aquelle vice-reino do Peru' «muy noble y muy leal y muy xpiano (christão)» e perfeitamente fiel, sempre tinha «provincias retiradas llenas de malos humores y quen a sido já cabeza de vando en esas partes puede causar alguna inquietude que cueste mucho su remedio», finalizava o prudente bispo de Cordova. Em todo o caso, contasse sua majestade

com a summa vigilancia de quem se orgulhava de ser o humilimo vassallo do rei catholico, a exemplo do que lhe ensinavam paes e avós. (A. G. I. 34-6-446; Pastells D. 955.)

Esta questão de possivel tentativa de estabelecimento de portuguezes no estuario do Prata, preocupava constantemente até as autoridades castelhanas secundarias. Sobretudo, depois que o proprio governo hespanhol mandara avisar aos seus delegados dos apregoados projectos dos rebeldes de Portugal.

De Potosi escrevia a Philippe IV, a 31 de maio de 1653, o dr. Francisco de Nestares Marin, relatando o desempenho que havia dado á sua commissão de vigilancia sobre o porto de Buenos Aires. (A. G. I. 74-4-7.)

Reforçara-se a guarnição portenha com uma leva da gente de Tucuman. Obedecendo ás instrucções regias, prohibira o governador don Jacintho de Lariz, aos portuguezes residentes no Prata, que fossem a Angola.

Um delles, certo Francisco Barroca, obtivera licença para ir á Africa buscar negros, mas, como se provasse que em vez de carregar em Angola, tomara escravos no Brasil, apenas chegado a Buenos Aires mandara enforcal-o.

A outros maritimos contraventores confiscara os negros. Chegara o novo governador d. Pedro de Baygorri e continuava nas mesmas normas de vigilancia e severidade.

Pouco depois reiteraram-se as instrucções do além mar. Vinha uma real cedula, datada de Madrid e de 23 de agosto de 1654, lembrar que se redobrasse de cuidado. (A. G. I. 122-3-2.)

Havia terminado a campanha de Pernambuco com o mais completo extraordinario e inesperado triumpho para as armas dos rebeldes portuguezes e provavelmente recrudesceria o furor das entradas paulistas e se poriam em practica os planos de assalto ao Prata. Assim, «tivesse el governador del Rio de la Plata mucha vigilancia en el puerto de Buenos Ayres.»

Arribara a Vigo e Bayona a gente hollandeza sa-

hida de Pernambuco em virtude da capitulação da Campina do Taborda: quatro navios em que vinham «el capitán general que por los Estados Generales governava allá, un presidente que es uno delos del gobierno de Holanda y quattro consejeros del Brasil y el general y presidente con sus familias».

Dissipou-se comtudo e gradualmente o primitivo receio; decorreram os annos e nunca se effectivou a ameaça que tanto sobresaltara os portenhos.

Escrevendo de Assumpção ao rei, em data de 23 de janeiro de 1657, narrava-lhe o governador Baygorri que conseguira dominar e reprimir a grave insurreição dos Calchaquis, tendo nesta occasião prestado os maiores serviços, um soccorro de trezentos e cincoenta indios das reduções jesuiticas do Paraná, commandados por dois dos seus missionarios.

Continuavam os paulistas a invadir os territorios á direita do Paraná. Agora mesmo, naquella data, estavam «robando aquelle miserable gentio!» Pouco fazia que um destacamento de duzentos indios da redução de Yapeyu' se batera com uma bandeira tomando-lhe os escravos, que iam em sete correntes com gargalheiras, e aprisionando-lhe tres homens brancos e muitos dos sesu tupys que nos grilhões tinham tomado o lugar de suas antigas victimas.

Despachados para Assumpção, onde elle, governador, os esperava «para la devida demonstración», haviam conseguido evadir-se em caminho. Só chegaram á capital paraguaya dois mulatos paulistas, companheiros dos bandeirantes e «ministros de su inhumanidad». Trazia-os a bom recato nas masmorras de Assumpção. Não fôra a excellente vigilancia dos indios e seus missionarios e já os paulistas «no solo ubieram ya asolado y de todo destruydo aqueles pueblos con grande triumpho y acrecentamiento del orgullo y fuerzas del portuguez rebelde sino infestado las ciudades mismas de este gobierno ('Rio da Prata, «y del de el Paraguay que, segun as placa su detença se les pudiera temer de ellos su prostrar ruina y a los Reynos del Peru' otros daños mas universales pues les quedava el paso abierto y

donde quiera es siempre peligrosa y aresgada la cercania del enemigo.»

Grandes o valor e a fidelidade daquelles bons indios, exclamava enthiasmado o governador platino.

Ouvisse sua majestade a voz da sua experiencia de quarenta annos de soldado em todas as occasiões do real serviço!

Outro interesse não o movia além do desse mesmo real serviço: Assim promettia não só alentiar aquelles brávos guaranys, como excital-os a se aperfeçoarem no manejo das armas, distribuindo-lhes os premios e mercês, que tanto mereciam, como unico e verdadeiro baluarte da America Meridional hespanhola contra a soberba e a audacia destes infames portuguezes de São Paulo.

A Companhia de Jesus tornára a perseguição do bispo Cárdenas muito mais insistente em pedir ás autoridades reaes a fiscalisação de suas obras.

Em 1658, conseguiu que um ouvidor da real audiencia de la Plata, o dr. João Basques de Valverde, agora nomeado governador e capitão-general do Paraguay e visitador das provincias do Uruguay e do Parañá e Ytatinga, por sua majestade, não só, visitasse como apadroasse diversos pueblos e doutrinas, o que pertinazmente recusara o seu antecessor, d. Andres Garavito de Leon.

A 31 de dezembro de 1656, assumira Valverde o governo do Paraguay, muito a contragosto aliás, escrevera a Philippe IV.

Suspirava pela sua reintegração na magistratura,

Estava o Paraguay perfeitamente tranquillo, havia tres annos, sensatamente governado pelo tenente-général don Cristobal de Garay Saavedra, a quem nomeara Justiça-Maior o vice-rei do Peru', conde de Salvatierra. O partido do bispo de Cárdenas sentia-se dominado.

«Todos los ruidos cesaron con la ausencia del revmo. o bispo, puesto dos los que, vestidos de su afecto, fueron de su sequito, han reprimido, aunque no olvidado, el odio que tienen á los padres de la Compañia: la causa es, de tener entendido y estar persuadidos que por ellos estan privados de las encomiendas y servicios que pue-

dan tener para sus chacras y haciendas en los indios del Paraná, raiz y origen de la aversion que les tienen e tendrán perpetuamente».

Era Vaiverde affeiçãoado aos jesuitas, ou pelo menos imparcial ou moderado.

Continuavam os ignacianos a reclamar o castigo daquelles que haviam propalado a noticia de que elles exploravam as minas de ouro, secretamente, para defraudar o fisco.

Entre estes o antigo capitão-general seu constante inimigo don Luiz de Cespedes Xeria, e o general Yegros.

Determinara o rei que o novo governador visitasse attentamente as reduções e defendesse os direitos do real padroado. Um ã um arrastados aos tribunaes, os boateiros do ouro humilharam-se todos como fizera o marinheiro portuguez.

Intimou-os o capitão-general a que o acompanhassem ao local da mineração e esta medida provocou logo numerosas retractações. Triumphavam os loyolistas em toda a linha.

Em junho de 1657, encetara o capitão-general a sua visita aos «pueblos», pelos de São Carlos, passando depois aos de S. Nicolas. S. Pedro e S. Paulo, Conceição, S. Miguel, Martyres, Santa Maria, Maior, S. Francisco Xavier, Santos Reis do Japeju, Assumpção do Mbororé, S. Thomé, todos da provincia do Uruguay, onde recensou 5.686 familias com 23.383 indios aldeiados de ambos os sexos, dos quaes 922 «reservados», com 4.746 homens validos, a'rolados, como tributarios. Dispunham estes guaranys de 441 mosquetes, 443 alfanges e mais de mil chuços. (A. G. I. 74-6-29.)

CAPITULO XIV

Visita de Valverde aos pueblõs da Mesopotamia. — Arrolamento de forças. — Apadroamento de reduções. — Diversas decisões reaes.

Satisfeitissimos com a visita demorada que o governador Juan Blasques de Valverde fazia ás suas reduções, incorporando-as ao patrimonio da corõa da Hespanha, com todas as formalidades legaes, desafiavam agora os jesuitas aos seus accusadores do Paraguay e do Rio da Prata, indicassem o local onde se achavam as famosas minas de ouro que a Companhia explorava emsegredo.

Promptificaram-se a lhes fornecer todos os meios para attingir taes jazidas e, como nenhum dos adversarios acudisse ao appello de esclarecimento, accumularam documentos sobre documentos do seu triumpho, para os levar á presença do rei.

Proseguindo na sua viagem de visita aos pueblõs jesuiticos, percorreu o governador Valverde os do Paraná, de julho de 1657 em diante, detendo-se em Candelaria, S. Cosme e S. Damião, S. Anna, Nossa Senhora de Loreto, Santo Ignacio do Yabebery, S. José, Corpus Christi, Assumpção de Itapu'a, onde recenseou 3.258 familias com 12.854 individuos de ambos os sexos, dos quaes «reservados» 587, por velhos e invalidos, e 2.770

tributarios validos, dispondo de 251 arcabuzes, e mosquetes, mais de duzentos alfanges e outras tantas lanças e chuços.

Curioso é que em muitas destas reduções se guardavam com o maior cuidado os trophéos arrebatados aos paulistas.

Assim, nos Santos Reis, do Uruguay, mostrava o doutrinador padre Viveiros quarenta e quatro «colleras de hierro que sus feligreses (freguezes) han quitado en ocasiones por despojos a los portuguezes mamalucos, que los han venido a invadir a sus pueblos.» No Mbororé 80 gargalheiras, sete cadeias largas, sete «escupiles» ou armas de algodão, couraças contra as flechas, além de um estandarte com a effigie de S. Antonio. E assim em diversos outros logares.

Refiramos algumas formalidades dessa incorporação dos pueblos ao real padroado. Começava o processo por um auto exhortatorio em que o governador da provincia solicitava do provincial jesuitico que ordenasse ao cura da redução o recenseamento dos seus freguezes, recommendando-lhe a maxima exacção nas operações censitorias, discriminacão «de los feligreses, tributarios, mugeres, muchachos y muchachas, que ubiere en ella de qualquier edade y calidade, que sean y que sea con la legalidad que se espera de tan gran religioso».

E isto se repete, pois no tempo não havia o menor gosto em renovar formulas, exercicio julgado inutil.

Intimado o provincial, era tambem notificado o cacique do aldeamento a que procedesse ao censo, com toda a lealdade sob pena de destituição do cargo, si acaso se averiguasse a existencia de lacunas por desidia.

Immediatamente, a toque de caixa, mandava o tuxaua reunir toda a sua gente, que desfilava ante o vigario encarregado de lhe tomar os nomes. Faziam-se á parte a relação dos reservados e a matricula dos indios e muchachos infieis, recentemente incorporados á redução.

Finda a discriminacão dos alistados, era a autoridade real convidada a revistar o arsenal do pueblo, as armas defensivas e offensivas de que dispunha, todas ellas.

armazenadas numa sala do collegio do aldeamento, sob a guarda immediata do cura.

Isto feito, podia o governador dar o seu placet á petição do apadroamento.

Seguia-se uma pequena cerimonia, em que o representante da Corôa explicava aos indios, a importancia dos factos succedidos aos novos vassallos directos de sua majestade.

Apadroando os indios do pueblo de Sant' Anna, mandou Blasquez de Valverde explicar aos guaranys, por meio de seus interpretes, que, em nome de sua majestade catholica, ali viéra ter para os consolar e assegurar a posse de terras «para sus chacras y estancias y reconocerlos por vassallos del Rey nuestro Señor.»

Explicassem bem os taes linguas aos seus patricios quanto deviam ser pontuaes no pagamento do tributo, pois sua majestade gastava muito subsidiando aos seus curas e defendendo-os «de los rebeldes portugueses, mamalucos de San Pablo que los vienen a infestar a estas provincias para llevarlos a vender, como si fosen esclavos, a los del Brasil y Rio-Genero».

Attento ao speech, respondeu o 'cacique, em nome de sua gente: «Estaban todos gososisimos de la merced que sua majestade les hacia en acuerdar-se de ellos enviando-les a visitar y Consolar».

Sobremodo reconhecidos, pagariam o tributo pedido, con tanto entusiasmo que si para pagarlo fuese necessario darian la sangre de sus benas por servir a su Rey y Señor natural cuyos vassalos eran y se avian reconocido por tales desde que fueran sacados de su infidelidad y reducidos a nuestra santa fee catholica».

Penhorado, ao perceber tanto arroubo, respondeu o governador agradecendo em nome da corôa as promessas cheias de sinceridade dos novos vassallos do rei seu amo.

As mesmas formalidades quanto a S. Ignacio del Yabeberi a 19 de agosto de 1657, e quasi as mesmas palavras, al não ser talvez que ahi foram os paulistas chamados «tiranos portuguezes, mamalucos de San Pablo.» (A. G. I. 74-6-28 e 74-6-29.)

Familia por familia se discriminaram os indjhos. Nota-se nestes recenseamentos geralmente a existência de poucas creanças entre os guaranys, raros os casaes com quatro filhos, rarissimos com mais de quatro.

E' que provavelmente nas aldeias reinava enorme mortalidade infantil, explicavel pela detestavel hygiene destes agrupamentos.

Alguns annos parecem ter decorrido de 1651 em diante em que os paulistas deixaram de ter contacto com as reduções jesuiticas. Tal a vastidão do Brasil que lhes ficára enorme area a percorrer sem passar ás terras de Castella, tanto mais quanto á esquerda do Paraná e ao norte do Iguassu', no antigo territorio guayrenho, nenhum vestigio restara do antigo poderio jesuitico. Subsistiam no actual norte do Paraguay apenas os nucleos de Villa Rica de Spiritu Santo, que em 1676 destruiria Francisco Pedroso Xavier.

Assim, desapparecendo o perigo paulista, recommencaram os colonos, incançaveis, a sua lucta com a Companhia de Jesus, a acenar ao rei os perigos da paz armada que elle permittira como regimem ordinario das reduções. A 16 de outubro de 1661 expedira Philippe IV uma real cedula ao governador paraguayo, ainda don Juan Blasquez de Valverde, ministrando-lhe instrucções de como se devia haver de modo a recolher as armas detidas pelos jesuitas em suas aldeias.

Recommendava-lhe, desde as primeiras linhas, que, sobretudo, de forma alguma abrisse mão de suas prerogativas, como unico chefe das forças militares do Paraguay.

Fossem quaes fossem os motivos invocados, nenhuma tropa se mobilizasse sem ordem expressa sua.

Declarava-se o rei impressionado com o que elle governador lhe relatava do poderio militar dos jesuitas.

O facto de disporem de 800 armas de fogo julgava-o grave, pois só deviam ter as 150 fornecidas pelo vice-rei do Peru', marquez de Mancera. Julgava sua majestade procedente a representação dos cidadãos notaveis da Assumpção e assim decidira que se tomassem

aos padres as espingardas sem replica nem dilação alguma, devendo ficar sob a guarda do governo para attender ás occasiões do serviço regio. Voltava-se agora o catavento real sob a influencia de um sopro hostil á Companhia.

Assim, avisara aos padres: «de aqui adelante no se entremetan a exercitar a los dichos yndios en los alar-des ni en el manejo delas (armas), ni en ninguna accion politica ni militar, lo qual advertireis al Pro-vincial y demas superiores de la dicha religion, dando-les a entender que de lo contrario me daré por tan de-servido que se passará a executar con ellos todas las acciones necessarias que miraren á la defensa, quietud y sosiego de esas Provincias».

E! ainda mais: si na Assumpção não houvesse ar-senal capaz de guardar tantos mosquetes, fosse um construido á custa da Companhia.

Calcule-se a alegria com que os colonos receberam o decreto regio, o jubilo dos antigos partidarios do bispo Cárdenas! Mais uma vez pendia a Corôa a favor dos encomenderos contra os missionarios! Mas estava sua majestade tão longe, a Hespanha tão dis-tante!

Fizeram os jesuitas ouvidos de mercador, e, sabi-dos como eram, conhecedores do regimen hespanhól do amanhã, tão lentamente agiram, que apenas entre-garam meia duzia de armas.

Nada havia como um dia depois de outro, pensavam e muito bem. E, com effeito, novas cedulas reaes de Madrid se despacharam, agora a 30 de abril de 1668, já sob o abulico e necrophilo Carlos II, assignadas por sua mãe num dos seus muitos impedimentos.

Ao presidente da Audiencia de Buenos Aires, don José Martinez, mandava a rainha que se reconsiderassem as disposições da cedula, de 1661, attendendo aos enor-mes e beneficos resultados obtidos, contra os paulistas, pelos indios armados. Mostrara a experiencia dos annos que os padres não haviam abusado da situação. Assim, para se resolver o caso como mais fosse util ao ser-viço divino e ao do rei, ordenava ella, rainha, que o

presidente da Audiencia chamasse a conselho dois dos mais antigos e provecos missionarios da Companhia, e dois dos mais acreditados ouvidores da Audiencia.

Estudassem bem a questão e lhe mandassem um parecer por onde pudesse a Corôa guiar-se.

Nesta mesma data, escreveu a soberana ao provincial da Companhia de Jesus, no Paraguay, nos termos mais amistosos.

Desejava o *statu quo*, em relação á permanencia do armamento nas reduções até a decisão da junta, agora nomeada para o estudo deste caso, e dizia-lhe quanto aos serviços de seus religiosos: «estov muy assegurada de sus procedimientos y lo bien que cumpren con su obligacion y de que lo haran concedo desvelo asi en lo que mira al aprovechamiento espiritual y buena enseñanza, de los dichos yndios (que es lo principal de su ministerio,) como en entrañar en ellos el amor y piedad que deven tener al Rey, mi Hijo».

Nova e dura desillusão para os inimigos da Companhia! Iria tel-a, nos ultimos dias da longa e tão agitada vida, o seu maior adversario, o bispo Cárdenas fallecido em sua nova diocese de Mizque (Santa Cruz de la Sierra), em junho de 1668, aos 89 annos de idade e cercado de universal veneração. Ao dar conta a sua majestade de seu passamento, relatava o presidente da Real Audiencia de Charcas, d. Pedro de Velasco, uma série de factos sobrenaturaes devidos á sua santidade.

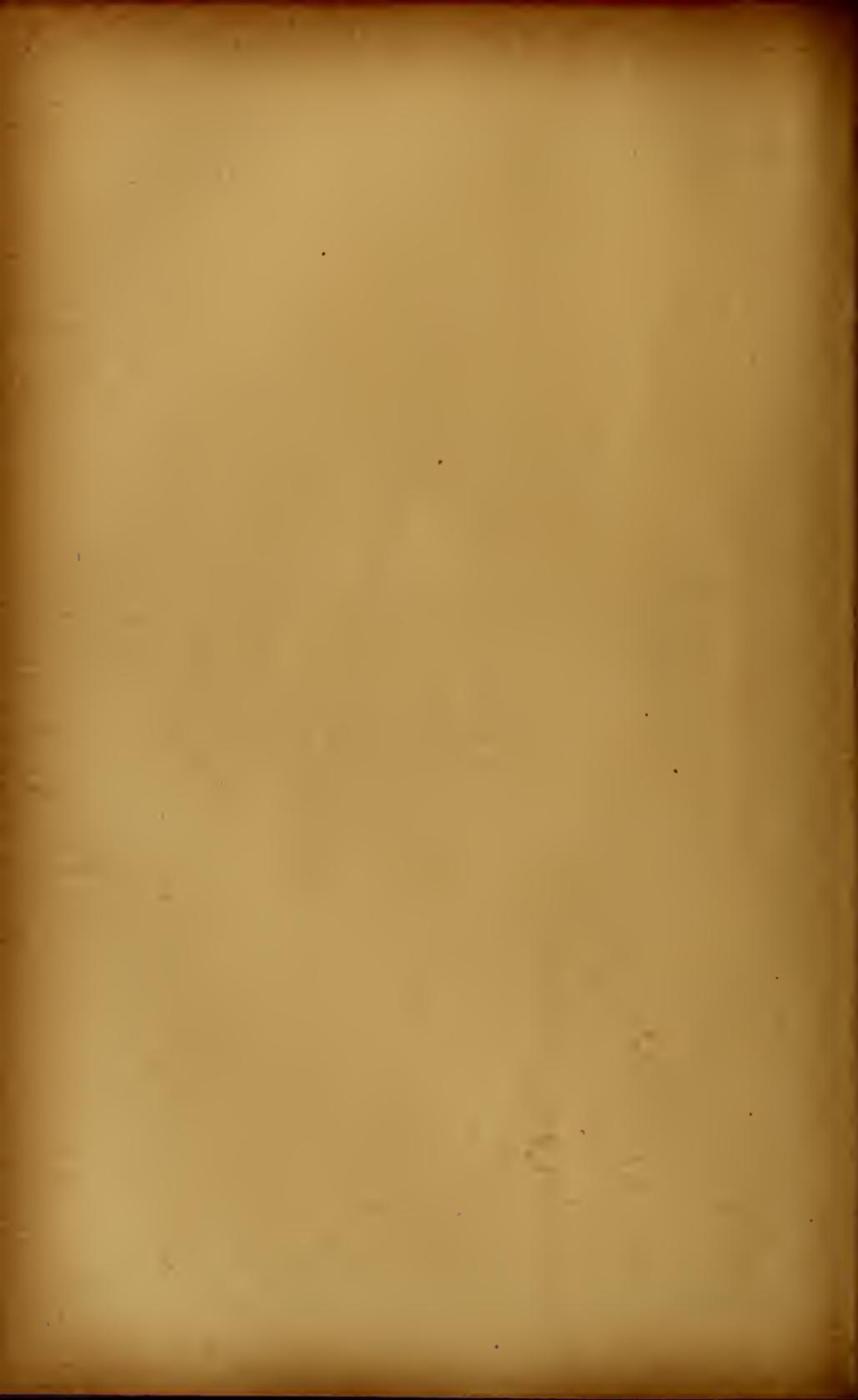
Tivera a revelação do dia da morte e da salvação do rei Philippe IV, predissera o dia e a hora exacta da propria morte, curara um paralytico com o signal da cruz, e passado um anno do fallecimento, fora-lhe o corpo achado incorrupto e sem cheiro algum.

Numa cedula de 16 de março de 1663, aliás, ordenara Philippe IV ao conde de Santo Esteban, Vice-rei do Peru', que se attendesse ao pedido do novo governador nomeado para o Paraguay, don Juan Diaz de Andino, para que do arsenal de Buenos Ayres lhe fornecessem trezentos mosquetes e duas peças de artilharia «asi para defenderse de los enemigos portugueses de San Pablo como de los indios levantados».



TERCEIRA PARTE

O soccorro paulista ao Nordeste contra os hollandezes e a Retirada do Cabo de S. Roque. — O grande periplo raposiano. — O segundo soccorro paulista para a repulsa dos hollandezes. — Bandeiras diversas, da decada de 1640 e de menor importancia.



CAPITULO I

Socorro de São Paulo, na lucta contra os hollandezes.

— A solidez do dominio batavo em 1638.. — Vinda da esquadra do Conde da Torre. — Operações conjunctas de 1640. terrestres e navaes. — Levas de soldados para a esquadra, em todo o Brasil. — Contingentes solicitados da capitania de S. Vicente. — Decreto^s do governo geral. — A leva em São Paulo.

Maus dias atravessava, então, o Brasil de 1638; parecia o batavo inexpugnável nas terras á esquerda do São Francisco, sobretudo agora em que a dôminação se alicerçava na capacidade formidável de Mauricio de Nassau.

Mesmo Sergipe não estava muito seguro e a Bahia soffrera a aggressão tremenda de abril e maio de 1638, felizmente repellida.

Fizera a monarchia hespanhola extrenuo esforço para expellir os batavos do nordeste brasileiro. Para isto armara, mau grado as enormes difficuldades da época e do periodo agudissimo da politica européa em pleno desenvolvimento da victoriosa phase franceza da Guerra dos Trinta Annos, para isto preparara o poderoso armamento entregue ao commando de mediocre cabo de guerra. o conde da Torre.

Desta esquadra diz Galanti (2.148): — As noticias do cêrco posto pelo conde Maurício á Cidade do Salvador causaram tanto susto na metropole que, por fim se resolveram os ministros a mandar para o Brasil uma notavel armada com bastante reforços. Verdade é que, ao serem informados da victoria dos nossos, houve quem fizesse a proposta de enviar aquellas forças contra os francezes que assediavam Fontearabia, Triumphou, todavia, a idéa de socorrer a colonia americana. Com o titulo de «Capitão-General de mar e terra», collocaram á frente don Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, militar de prestigio e conselheiro de Estado. Partiu de Lisboa a sete de outubro de 1638; passou pela altura do Recife a 23 (a 10, segundo os hollandezes), de janeiro de 1639, indo lançar ferro na Bahia, onde achou tão grande falta de tudo, que, para prover-se das cousas mais necessarias, teve de trabalhar quasi um anno, mandando buscar mantimentos em diversos lugares, até ao Rio da Prata. Ordenou, no entretanto, a André Vidal que seguisse pelos sertões até a Parahyba, afim de distrahir o inimigo, e, em tempo opportuno, chegasse á costa para informar a frota do que occorria no interior do paiz. Como o plano do conde, segundo parece, era aggre-dir os inimigos a um tempo, por mar e por terra, enviou no principio de agosto tambem Camarão, á frente de seus indios, recommendando-lhe que, atravessado o rio São Francisco, fosse entender-se com o morubixaba Rodella e, juntos, marchassem até a Ipojuca, o Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço e a Varzea, acosando por toda a parte o inimigo. Cumpria-lhe igualmente tratar de manter intelligencias com Vidal, e conservar espias para receber novas da armada, á qual devia servir quando lhe fosse necessario communicar com a terra».

Accrescenta o douto jesuita:

«Estavam os hollandezes tão desprevenidos, que, segundo affirma o Supremo Conselho, em carta de dois de março de 1640, si o conde da Torre, ao passar deante do Recife, no anno precedente, aggre-disse a praça sem pôr tempo no meio, a tomaria com certeza, apesar de

ter perdido tres mil homens em Cabo Verde, e de estar com muitos doentes a bordo. A' 29 de outubro de 1639, navegou para a Hollanda, Adrian Van der Dussen, membro do Supremo Conselho, afim de expor á metropole as necessidades graves e urgentes da colonia. A treze de novembro, recebeu Mauricio a noticia de ter, no dia 8 de outubro, chegado á Cidade do Salvador o socorro da Ilha Terceira, que constava de dezeséis navios e mil homens. Tratou então de organizar a defesa, pondo seu principal cuidado no mar, porque entendia que, si os portuguezes conseguissem desembarcar, estaria perdido o Brasil Hollandez. Dispunha, porém, apenas de dezoito ou vinte vasos, emquanto a frota do conde da Torre contava para mais de oitenta velas».

Pittorescamente descreve Pedro Taques o susto por que passaram os hollandezes, ao referir-se á falta de decisão do conde da Torre.

(Cf. Rev. do Inst. Bras. T. 34, p. 2, pg. 172.)

«Havia o conde da Torre sahido de Lisboa nos ultimos de outubro de 1638, com armada para restaurar Pernambuco, do poder dos hollandezes e do seu general, o conde de Nassau, tão poderosa nos vasos como crescida no portante dos navios, galeões, fragatas de guerra, náos grossas, copia grande de embarcações ordinarias, com instrumentos bellicos, artilharia, etc. Era a frota mais poderosa, que até aquelle tempo sulcara os mares da America. Em 10 de janeiro de 1639, avistou-se do Arrecife esta pomposa armada, com assombro dos inimigos e alvoroço dos pernambucanos, que, vendo aquelle poder pelo vulto dos vasos, encheram de discreta confiança a sua expectação. O hollandez, parecendo-lhe que o desengano do golpe lhe chegava, sem tempo para o reparo, olhava para o que temia, e para o que necessitava. Via as suas praças desmantelladas, suas fortificações cahidas, e sustentadas só na confiança da paz, em lembrança das victorias. Considerava-se sitiado no Arrecife, e sem aquella provisão de mantimentos e munições precisas para sustentar um cerco.

Os soldados, tão poucos por suas fortificações, que, reconduzidos do sertão, e chamados das fortalezas, não

faziam corpo, que pudesse avultar á vista do nosso poder. Olhava para o que tinha no mar, e só via 5 náos que estavam a carga. Cotejava o seu estado, e nossa injuria, e não achava em que pudesse fundar a menor confiança para se oppor a resistencia, e assentava comsigo o ser chegado o fim do imperio hollandez em aquella porção da America. Porém, quando o conde de Nassau se considerava perdido, se viu respirar desabafado; porque, sem tomar panno, foi navegando a armada, até dobrar o cabo de Santo Agostinho, e ancorar na enseada da Bahia».

E foi este receio absolutamente exacto, pelo que se deduz da carta de 2 de março de 1640, dos directores da Companhia no Brasil aos da Companhia das Indias Occidentaes, quando attribuem a sua victoria á intervenção divina, por muitas e muitas causas, entre outras, á ineptia do General (cf. Rev. do Inst. Bras., t. 58, part. I).

Para que a esquadra do conde da Torre pudesse levar o mais forte corpo expedicionario possivel, angariaram-se recursos em todas as colonias da corôa. Assim, a ella se incorporaram contingentes bahianos, espirito-santenses, fluminenses, e até platinos. Era, pois, muito natural que, tambem, se requisitassem soccorros paulistas.

Assim, pois, precisando de gente, a 3 de fevereiro de 1639, para este fim expedia Torre uma provisão a Salvador Corrêa de Sá, «alcaide-mór da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, almirante da costa do Sul e Rio da Prata, superintendente em todas as materias de guerra da dita côrte e capitão-mór e governador da Capitania do Rio de Janeiro. Neste documento (cf. *Registo Geral da Camara de São Paulo*, II, 79), louva o conde a bravura e a experiencia dos soldados do Sul, faz promessas de recompensas e perdôa aos que se alistarem os delictos da entrada ao sertão, «porquanto se tem entendido que, para se obrarem as facções de guerra que sua magestade manda intentar neste Estado são de grande effeito e utilidade os soldados naturaes,

filhos da terra, por terem mais uso e experiencia das entradas do sertão e ser ora informado que, na capitania do Rio de Janeiro, São Vicente e São Paulo, se podiam levantar trezentos soldados e ter noticia que convêm declarar-lhes os favores e graças que, da parte de sua magestade, se lhes hão de fazer-lhes manifesto que todo o soldado que se alistar para servir nesta guerra desta presente occasião ha de ser pago como a mais gente de guerra deste exercito e que de seus serviços se lhe passarão certidões, para que, acabada a occasião, possam requerer que se lhe dêem os cargos digo as serventias dos officios das capitancias donde forem moradores, digo naturaes, que couberem em suas pessoas e outro-sim se lhes declara que acabada esta occasião os haverão por desobrigados, para se poderem tornar para suas terras e a todos os que forem homisiados e tiverem perdão da parte lhe será commutado seu degredo para esta guerra e da mesma maneira a todos os que forem culpados em qualquer delicto, excepto lesa-magestade divina ou humana, sodomia, mor... falsa lhes farão sentenciar suas culpas breve e summariamente livrando-se por seus procuradores e commutando-lhes a pena no serviço desta occasião.»

Da leva em São Paulo, incumbiu Salvador de Sá a dom Francisco Rendon de Quevedo, a 18 de março seguinte. A 10 de abril immediato, registou-se esta ordem na Camara de São Paulo.

Recommendava o governador fluminense ao novo capitão.

«Faça a leva de gente que for possivel das capitancias de baixo para que trazendo-a a esta cidade se en-viem com a mais que nella vou alistando á da Bahia e por que este negocio é da consideração que se deixa ver em cuja execução sua magestade se haverá por mais bem servido e para melhor effeito delle.»

Para estimular os animos, ordenára Salvador que cada alistado recebesse logo quatro mil réis adeantados, no momento da partida, e que se accitasse o alistamento de todos os indios que quizessem vir a servir a sua ma-

jestade, nesta occasião, nesta empresa, podendo fazel-o livremente, ficando severamente defesa a qualquér pessoa oppôr impecilhos a tão justo desejo, sob pena de sofrer os castigos comminados aos rebeldes.

CAPITULO II

Motim sebastianista em S. Paulo. — As abusões do sebastianismo, no mundo luso, em vespas da restauração de Portugal.

O registro da provisão real, deu ensejo a uma explosão popular, de feição sebastianista, sobremodo typica do tempo e da mentalidade lusitana sob o dominio castelhana.

Enfibrado á trama da velha alma lusa, desde que o Rei Cavalleiro se encobriria em Africa, na fatal primeira segunda-feira de agosto de 1578, anno por anno se exasperara o sentimento sebastianista, ante o recuo dos tempos que não traziam a ressurreição do paladino de Alcacer Kibir.

Accrescia-se a literatura mystica sybillina e prophetica do Bandarra e de dom João de Castro de novos elementos, cada vez mais inflammados e mais hirsutamente incompreensíveis, á medida que os decennios da dominação estrangeira pareciam sedimentar inabalavelmente a submissão portugueza ao castelhana.

Lia-se febrilmente, e relia-se, em Portugal e nas colonias lusas, tudo quanto a descabellada verve prophetica do sapateiro santo do Trancoso e seus emulos impingia á alma popular, sedenta de independencia, de reintegração nacional no rol dos povos livres. A's babo-

zeiras dos astrologos e judicarios casavam-se os mistiforios das beatas e donas santas inspiradas por espiritos de confusa linguagem.

Venciam-se 1590, 1600, 1610, 1620, 1630. Uns após outros vinham os millesimos decimaes e El Rey D. Sebastião não sahia de sua mansão da Ilha de S. Borondom para corresponder á ancia, hypertendida do seu povo, nesses prazos de crise. Mas os corypheus de seu culto não desanimavam. Agora era a approximação de 1640 que inflammava a mente lusa sebastianisada... Era o anno! era o anno! El Rei vinha! El Rei vinha! El Rei se desencobria! Não havia duvida possivel! Já — annunciara o Bandarra e já o annunciara o veneravel Abade Joaquim, clamava-o Pedro de Frias e com elle o beato Antonio, S. Isidoro e S. Frei Gil, Soror Martinho e Soror Leonor Rodrigues, o clan completo do sebastianismo literario.

E era Bandarra a prophetisar:

*Trinta dois annos e meio
Haverá finaes na terra.
A escriptura não erra
Que assim faz o conto cheio
Um dos tres que vem arreio
Demonstra grande perigo
Haver acceito o castigo
A gente que não nomeio.*

Trinta dois e não trinta e dois, isto é, trinta vezes dois sessenta e mais trez e meio; a saber, sessenta e um, sessenta e dois ou sessenta e tres. Portanto, sommados estes numeros a 1578, data do encantamento de dom Sebastião, vê-se que 1640 estava incluído na época «perigosa».

Que remedio sinão a castelhanada «gente não no meada por evidente» acceitar o castigo de suas infamias, para com os seus vizinhos de oeste e o seu pobre soberano, vicitma de increditaveis ignominias, quando, em 1600, se descobrira em Veneza?

Outro propheta illustre, Santo Isidoro, na sua prophecia quadragesima, tambem o proclamava.

«*La sazón se hallegará que el Encubierto vendrá en España, cavalgado en cavallo de madeira?*»

Cavallo de madeira? Nada mais evidente: náu, náu. haveria cousa mais clara?

E não accrescentava o Santo na sua septuagesima: *Después del puerco muerto, cuando las tierras, fin de las tierras llamadas, estuvieran con nuevos insultos, despertará el león de su sueño temerario, causa de tantos daños y con tigres y lobo hyrcanos vendrá vengar grandes injurias.*

C porco só podia ser Philippe II que morrera coberto de piolhos. A terra «fim das terras chamadas» Portugal no extremo occidente europeu. Cheias de insultos, pois não viviam opprimidissimas pelo estrangeiro?

Tigres e lobos hyrcanos? Hereges ou infieis, clarissimo! E havendo duas hyrcanias, a Boreal e a Austral, podiam ser los musulmanos si viessem do sul com o «Desejado», ou os hereges, acaso procedessem do Norte!

El toda esta mourisma e todos estes calvinos chegariam a Portugal, no sequito de d. Sebastião, para se reincorporar á Santa' Madre Igreja Catholica! Tudo claro!

Agora é que se evidenciaria quanto seriam inuteis desprezeis a força e a arrogancia castelhanas!

Estava ahi São Claudio a vaticinar: *Dominará los fuertes y no avrá fuerzas que igualen las de sus colmillos. El bramido del, en grandes y diversas provincias se estenderá.*

Adeus Castella! sovada a valer em horrenda batalha nos campos de Evora. Seria peor que nos tempos de El Rei Rodrigo, do conde Julianó e da Cava, quando as hostes de Tarik haviam de levar o crescente aos Pyreneus e ao Loire. até á martellada tremenda e salvadora de Poitiers. Qual! nem Hespanha pensaria resistir! affirmavam alguns fiados nas palavras severas e categoricas de Conrado Leonicio, judiciario famoso e autor de um livro que se imprimira em Lyão de França.

«Um principe do occidente será reconhecido, o qual sendo mancebo, fizeram-no morto por impostura e tra-

hição dos seus parentes mais chegados. Elle removerá bem as cousas em sua herança; seus adversarios farão pouca resistencia contra elle e seus vizinhos se unirão com elle, mais depressa». Nada mais lucido do que este trecho do astrologo leonez (de França).

Era d. Sebastião o principe do occidente, despojado por seu tio Philippe II, e seus primos os demais Philippes, «por impostura e trahição». Mas o quarto Philippe, o actual queixudo de Madrid, é que se não atreveria a lhe disputar a herança usurpada. Isto era certo!

De que valera ao terceiro destes prognathas habzburgos do ramo hespanhol, haver em 1601 encarcerado a d. Sebastião em S. Lucas e tel-o obrigado a remar numa galé como presidiario? Sob o azorrague dos feitores de chusma? Nada!

Apenas para fazer cumprir as prophcias do veneravel abbade Joaquim e de Santo Angelo, indicadores dos avatares diversos do encantamento de El Rei, o Desejado.

«*Videtur fuisse detrusus per biennium et septimestre et mensem et dimidium*», affirmava solennemente o veneravel prelado (cuja prelazia, seja dito entre parenthesis, os sebastiansitas difficilmente saberiam localizar.)

«Parece que esteve preso — *esteve!* note-se bem — dois annos e sete mezes e mez e meio.»

E por seu lado reduzia S. Angelo o prazo do aferrolhamento: *Estará o Encoberto em prisão estreita (da qual ha de sair á liberdade), por espaço ou por tempo de um jubileu composto de semanas, accrescentando-lhe mais duas.*

Um anno de sombra para um dos grandes corypheus do sebastianismo, trinta e dois mezes e meio para o outro. Não havia indeterminação possivel graças aos limites daquella integração penitenciaria do *Rei Desejado*.

Ah! haviam os castelhanos posto a ferros e enforcado um pobre diabo como si fosse o heróe de Alcacer-Kibir?

Para que? porque o verdadeiro d. Sebastião lhes

havia escapado, numa nave mysteriosa, em cujas velas se estampava a corôa imperial, refugiando-se nos penhascos mysteriosos de S. Borondom, ilha do Mar oceano!

Ainda não aprazia á Divina Providencia trazelo a Portugal, pois o reservava para as grandes contingencias.

E estas vinham illudivelmente chegando nos annos sombrios do decennio de 1630-1640, de geral convulsão européa, sinão mundial.

E' que a guerra dos Trinta Annos cobria a Europa de ruinas, e, sobretudo, das peores apprehensões para os bons catholicos. O Imperio da Allemanha, atacado pelo herege e o turco, parecia fadado a inevitavel ruina. Cada vez mais atrevido, o hollandez sovava o hespanhol, em Flandres, e ia arrebatando as colonias lusas do Oriente, conquistadas á custa de sacrificios «maiores do que promettia a força humana». A França — governada por um cardeal da santa Egreja Romana! — apoiára o grande Gustavo, da Suecia, a *hyena hyrcania*, a *açoute da Egreja*, e agora concorria, com os seus exercitos, para acostrar o Imperio, baluarte do catholicismo...

Assim, nada mais natural do que a chegada de uma era terrivel, em que os turcos e os outros infieis, auxiliados pelos herejes e os «huganotes», depois de derribarem o Imperio, haveriam de invadir á Italia, á busca do papa. Teria este de fugir para Lyão, diziam as prophecias, onde morreria apedrejado pelo povo francez, converso aos fervores da heresia. E assim, a realizar um sonho ancestral, entraria o Grão-Turco a cavallo na Basilica de São Pedro, levando o seu gineté ao altar dos Principes dos Apostolos, convertido em mangedoura!

Refugiados em um subterraneo, os poucos cardeaes escapos á carnificina do Sacro Collegio teriam as maiores tentações para a eleição do novo pontífice, até que lhes apparecesse um joven franciscano, de vinte annos, cuja impressão sobre elles tão forte haveria de ser

que o fariam immediatamente chefe da Igreja. Era o «Papa Angelico» de todas as prophcias.

E; uma vez enthronizado, via o successor de São Pedro a Igreja por toda a parte derrotada e acabrunhada.

Mas ahi tambem surgiria, inopinadamente, d. Sebastião, desencantado, para a salvação do catholicismo. A elle enviaria o Papa [as insignias de Carlos Magno, transferindo-se a corôa imperial da Allemanha a Portugal!

Tambem que desforra, que desforço rapido! Num relampago libertava o novo imperador a Hespanha da caterva dos mouros, ali reapparecida; a heresia era aos pontapés que a afugentava da Hespanha, da França e da Italia. Aos trambolhões reduzia Hollanda, Inglaterra, e Suissa, Escossia, Scandinavia e Moscow, o norte inteiro! E dentro em pouco o papa Angelico coroar'ia em Roma o Desejado como imperador do Santo Imperio Romano, confiando-lhe o commando da cruzada universal encarregada de aniquillar o Turco, enxotal-o de Constantinopla, e afinal arrasar a casa da Meca, extirpando do mundo a religião nefanda de Mafoma.

Então ahi voltaria o imperador a Lisboa, agora cabeça do Universo, para reinar, na maior gloria, muitos e muitos annos, como senhor da terra e arbitro dos homens!

CAPITULO III

Motim sebastianista. — D. Francisco Rendon e seus irmãos. — Resultados da leva paulista. — Passa o commando da recruta a Antonio Raposo Tavares. — Deficiencia de pormenores sobre a expedição.

Não podia São Paulo alhear-se á corrente sebastianista, universal nos meios lusos. Vicejavam na villa piratiningana todas as abusões, todas as credices do culto do Encoberto.

Quiçá iriam os devotos de tal religião, pelas manhãs de bruma, longamente demorar, anciosos, á margem do Tieté, á espera do desembarque do Lohengrin encantado em Alcacer Kibir, si nos é concedida esta já cançada comparação. Curiosa demonstração do sebastianismo paulista occorreu em dias de abril de 1639.

Foi incontestavelmente, em todo o caso, muito mais uma reacção contra o acto do governo geral, recrutando gente para a guerra do Norte, do que uma explosão mystico-politica, mas tomou a feição sebastianista o que é altamente significativo.

Não que os paulistas se desinteressassem da sorte do Brasil septentrional. *As Actas e o Registro Geral da Camara de São Paulo* têm algumas referencias comprobatorias de que os attingiam os ecos da guerra do Norte.

Para elles, comtudo, o inimigo era mais o secular, adversario do portuguez, o castelhano do sul e do oeste, com quem mantinham um contacto ignorado pelos demais brasileiros e portuguezes do Brasil.

Mas no immenso e deserto Brasil seiscentista distava São Paulo muito mais de Pernambuco do que hoje de Portugal, dado o isolamento em que as diversas regiões do país viviam umas das outras. Assim é que, nas actas da Camara, raro se encontram referências ás pugnas luso-hollandezas, do decennio de 1630-1640. Além das questões meramente locais, o que nellas se lem são os vestigios da preocupação da devassa sertaneja.

Começou-se a falar na leva e principiaram a apparecer os alistamentos e offerecimentos de homens de muito valor e prestigio na villa, como, por exemplo, os irmãos Luiz e Valentim Pedroso de Barros, etc.

Partiam os officiaes obedecendo ás instigações emanadas da corôa ou de seus delegados immediatos e aos sentimentos da solidariedade lusitana. Os soldados, estes é que não se sentiam muito felizes com a troca do modo de vida e a perspectiva da campanha com os hereges de Pernambuco.

Dahi a curiosa explosão occorrida e a que nos referimos.

Aproveitaram-se descontentes de um recurso, muito natural, então, para annullar os desejos do governo geral e, ao mesmo tempo, fugir ás agruras possiveis de uma campanha tão longinqua quanto perigosa e alheia, aliás, aos fins geralmente explorados pelas bandeiras.

Appareceram pela villa mysteriosas cartas, annunciando a vinda, por aquelles dias, do Encoberto. Enorme alvoroço causaram taes papeis que correram de mão em mão, commentados longamente e provocando verdadeira exaltação de animos.

Serviam como juiz ordinario Amador Bueno da Ribeira, procurador do Conselho Sebastião Gil, vereadores Gaspar Cubas, Manuel Mourato Coelho e Pedro Fernandes de Aragão.

Homem do maior prestígio, procurou o em breve «Acclamado» de 1641, dar toda a força ao cumprimento das ordens regias. Era, certamente, o mais influente e acatado paulista do tempo «pelo glorioso desempenho da honra e nobreza dos seus ascendentes, pessoa da maior estimação e respeito, assim na patria como fóra della, «diz o chronista da *Nobiliarchia*.

Pretendeu dissipar a tormenta que se formava mas não o conseguiu. Quando menos o esperava, appareceu-lhe uma turba de furiosos a bradar ante a casa do conselho: «Viva el-rei, don Sebastião!» Entreguem-lhe o reino de paz! O Santo Papa mandará excommuniões a quem tomar armas contra elle!» e quejandos brados sediciosos e «de alvoroço».

Accudindo o juiz ordinario ao limiar do paço municipal, entregou-lhe um energumeno um dos papeis causadores da amotinação a mensagem do Encoberto aos seus fieis subditos de São Paulo.

Reunidos logo em sessão os officiaes da Camara, não houve quem se illudisse sobre a natureza e a causa do movimento popular.. E representando a opinião geral, severa e gravemente fez o procurador do Conselho Sebastião Gil, que o escrivão da Camara consignasse em acta o que os edis de São Paulo pensavam a tal respeito:

O motim parecia-lhes «ser em desprezo de sua magestade nosso senhor. E nessa occasião de se fazer gente para a bahia, diguo a restauração de pernãobuquo», acrescentava categorico, o que se tinha em vista era impedir o alistamento de soldados.

Assim requereu Gil a suas mercês os vereadores «obrigassem aos juizes devassarem do causo fazendo-lhe pera iso requerimentos necessarios pera serem castigados os comprehendidos na cauza».

Era por demais infantil o recurso, mas talvez ainda o mais efficiente e capaz de surtir algum effeito, este de que lançaram mão os adversarios do recrutamento. A' sua mentalidade primitiva outro meio menos simples não occorreu.

E' que tambem esta explosão sebastianista qua-

drava perfeitamente com los tempos e o estado d'alma do mundo luso. E não haveria em São Paulo muitos sebastianistas, certos do regresso triumphal do Encoberto? Certamente. Tão numerosos eram em toda a monarchia, que pouco depois ao se consummar a restauração da liberdade portugueza com a enthronização do primeiro Bragança, haverjam de obrigar D. João IV a prometter — a restituição do throno desde que se descobrisse o paladino desaparecido nos areas de Alcaccer Kibir.

Ficou, certamente, o inquerito em letra morta.

Nas *Actas* e no *Registo Geral* nada mais se encontra sobre o pittoresco episodio em que os pacifistas, os derrotistas de então, haviam tentado estorvar, lançando mão dos recursos offerecidos pelo sebastianismo allucinante e infantil, uma demonstração da solidariedade paulista com o resto do Brasil luso.

Com certeza, fôra propositalmente feita pelo governo geral, a escolha do commandante do soccorro paulista, entre os parentes do homem de maior prestigio da época na villa paulistana: Amador Bueno da Ribeira.

Recahiu a designação sobre um de seus genros, D. Francisco Rendon, marido que era de d. Anna da Ribeira. O irmão mais velho de D. Francisco, por nome D. João Matheus Rendon, tambem desposara uma filha de Amador, d. Maria Bueno da Ribeira.

E' preciso acrescentar, porém, que D. Francisco tinha merito proprio e algum passado militar.

Haviam os dois irmãos emigrado para o Brasil na esquadra da Restauração á Bahia em 1625.

«A illustre familia de Rendons, Quebêdes, Lunas, Alarcões, Cabeças de Vacca (que por varonia são Sarcmentos) da capitania da cidade de São Paulo, e da de São Sebastião do Rio de Janeiro, traz a sua propagação da cidade de Coria no reino de Leão em Hespanha, e de onde eram naturaes os Rendons, filhos do fidalgo D. Pedro Matheus Rendon, que foi regedor das justicas na villa de Ocanha, pelo estado dos fidalgos, e de sua mulher d. Magdalena Clemente de Alarcão Cabeça de

Vacca, que se passaram ao Brasil, seguindo o real serviço na armada, que veio á Bahia do Salvador de Todos os Santos, com o general della D. Fradique de Toledo Osorio, marquez de Uvaldeça, no anno de 1625, «conta-nos Pedro Taques (cf. Rev. de Ins. Bras. T. 84, p. 2.a, pag. 129.)

Com d. João Matheus Rendon e d. Francisco Rendon de Quebedo, em 1652, viera mais outro irmão, D. Pedro Matheus Rendon Cabeça de Vacca. De um quarto membro desta irmandade D. José Rendon de Quebedo, diz Pedro Taques, que tambem emigrou, mas muito depois, em 1640.

«A cada um destes tres irmãos fez el-rei D. Filipe IV, por seu alvará, mercê de 3 escudos de mais por mez, além da praça ordinaria que venciam. Acabada a guerra da Bahia e alçando della os belgas, se retiraram as armas, largando as vellas no dia 4 de agosto do mesmo anno de 1625. Ficaram continuando o real serviço os tres fidalgos Rendons, até que se passaram para São Paulo.

Estabelecendo-se ahi, casou-se D. João Matheus a 17 de novembro de 1631.

Seu irmão e mais tarde concunhado, foi «juiz de orphans proprietario em São Paulo, onde sempre teve as reideas do governo da Republica e da milicia», rodeando-o o maior prestigio.

Numa nova provisão, datada de 2 de agosto de 1639, declarava Salvador Corrêa que D. Francisco Rendon «com cuidado e zelo do serviço de sua magestade já alistára 22 infantes e 54 indios frecheiros e arcabuzeiros, que ao Rio de Janeiro em pessoa conduzira com notavel despendio de sua propria fazenda. Mas era o contingente insufficiente ainda e assim o incumbia de voltar a São Paulo para angariar mais soldados, armando-o de uma provisão para que pudesse perdoar crimes, particularmente os da entrada ao sertão, em troca do serviço militar.

Nomeiou-o capitão de infantaria de picas hespanholas com 40 escudos de soldo mensal e ainda deu

á sua provisão de amnistia geral o sentido o mais lato possível.»

Muito mediocres haviam sido os resultados obtidos na primeira leva vicentina e assim o commenta Ellis (cf). *O recuo do meridiano e o bandeirismo paulista*. pag. 114.

«Vinte e dois infantes e cincoenta e quatro indios insignificantes cifras, para o enorme espaço de tempo levado no serviço de recrutamento. Por estes numeros diminutos se póde verificar o pouco entusiasmo que despertava na capitania a guerra de restauração no longinquo nordeste, pois só em agosto chegou ao Rio de Janeiro d. Francisco de Quebedo, com seu minguado corpo expedicionario (Registo Geral da Camara, vol. II, 90), muito menor do que qualquer das expedições sahidias de São Paulo, para as bandas sertanejas, á conquista de indios.

Esta aparente falta de patriotismo do paulista, em não concorrer, com as suas forças, para a nobilissima campanha da expulsão do invasor flamengó, deverá ser attenuada, tendo-se em conta os poucos recursos economicos da gente de São Paulo, que a sua custa tinha de mobilizar e concentrar no porto do Rio de Janeiro a força armada alistada, com os respectivos aviamentos de bocca e de armas.

Era um duro sacrificio a se desejar, por parte dos paulistas, que tinham as suas posses, limitadas a pequena lavoura de trigo, marmello, milho, canna e algodão nas redondezas de São Paulo e São Vicente, e que não viam interesse directo na lucta da reconquista, contra o hollandez, que era considerado, pelos proprios portuguezes, como inimigo de Castella, contra quem a Hollanda dirigia os seus botes em Pernambuco.

Ia a tal ponto a boa fé portugueza em relação á Hollanda e o inverso para com a Hespanha que, impacientemente, aguardavam o transe de se alliarem aos batavos, para se verem livres dos castelhanos.»

Ao reproduzir, Pedro Taques, na *Nobiliarchia*, a provisão de Salvador Corrêa, datada de 2 de agosto de 1639, escreveu que Rendon «juntou *muitos infantes e*

54 índios frecheiros e arcabuzeiros» (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras., 84, 2, 175.)

Declara haver copiado tal papel do cartorio da provedoria da fazenda real de Santos, livro de registos n. 6, titulo 1.626, p. 40. O documento que existe no ar-chivo municipal de São Paulo (cf. Reg. Geral II, 90) precisa, porém estes numeros: 28 infantes e 54 índios.

Voltando a São Paulo com as suas attribuições ampliadas, recomeçou Rendon o alistamento. Commenta ainda Ellis, judiciosa e documentadamente.

«Maior proveito deveria Rendon ter conseguido, neste seu novo alistamento, em São Paulo, uma vez que accenava com o perdão de sua majestade, ao grande numero de criminosos existentes em São Paulo, culpados de exercicio do bandeirismo.

Não conseguimos saber o numero dos que Rendon conseguiu alistar desta vez. Não ha nos documentos paulistas a menor referencia ao vulto deste segundo corpo expedicionario. Delle, porém, deveriam ter feito parte os seguintes paulistas:

João Sutil de Oliveira, alistado para o fim de seu pae Francisco Sutil de Oliveira obter o perdão das muitas bandeiras em que tomou parte («Registo», vol. II, 99.)

Paulo Pereira. («Registo», vol. II, 103), que não chegou a partir, pelo que enviou quatro índios em seu logar;

«Estevam Fernandes, o moço, e Manuel Gonçalves», loc. cit. 131; «Jeremias Nogueira», (loc. cit. 145; quatro índios de João Matheus Rendon; José Mameluco, filho bastardo de Pedro Alvares Moreira, acompanhado de seis índios que haviam sido de seu pae («Invent.» e «tests», vol. XI, 243 e 855), «Alberto de Oliveira, filho de Rafael de Oliveira, o velho, que fez todos os gastos do aviamente, para ser perdoado das entradas que fez ao sertão, («Invents. e tests», vol. III, 311); e «Lazaro Bueno, que, chegando da conquista do Tape, na bandeira chefiada por Francisco Bueno, tambem se alistou na gente de D. Francisco de Quebedo («In-

vents. e tests.», vol. XII, inventario de Francisco da Cunha Gago).

Além destes nomes mencionados muitos outros, sobre quem os documentos silenciam a respeito.»

Ha nas *Actas* raras individuações de soldados da leva do Norte. Assim no dia 12 de junho de 1639 encontra-se uma referencia a Antonio de Queiroz, então alcaide da villa que se demittia por sair a servir a sua magestade na restauração de Pernambuco.

Fala-nos Pedro Taques, entre os soldados paulistas, de Antonio da Cunha de Abreu, aliás portuguez, casado em 1632 em S. Paulo com Isabel da Silva, da familia dos Furquins: «Voltando para a Bahia pelo sertão dentro, desde o porto do Touro, com todos os paulistas que logo na Bahia foram aggregados ao mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra».

Está a phrase dubiamente redigida. Terá o linha-gista querido significar que os paulistas da recruta de Raposo Távares, hajam sido, desde a partida da esquadra para o Norte, entregues ao commando de Luiz Barbalho? Seria este official general já seu commandante por occasião da batalha naval? A admittirmos tal hypothese somos levados a concluir que Raposo não haja participado da Retirada do Cabo de S. Roque.

Não nos parece, comtudo, perfeitamente liquido o que Ellis aventa, quando declara que a segunda leva deve ter sido «bem mais numerosa do que a primeira.»

E' possível que sim, e talvez mesmo provavel.

Para dar maior força á sua promessa de perdão, annexára Salvador Corrêa á sua provisão outra do conde da Torre, expedida da Bahia, a 8 de junho de 1639, em que affirmava as promessas anteriores e determinava que cada companhia teria oitenta homens (cf. Reg. Geral, II, 92.)

Escasseiam immenso os documentos sobre a leva de São Paulo. Já não pode Pedro Taques lê-los, pois não mais os encontrou nos archivos paulistas.» E' lastima não descobrirmos documentos, que nos certifi-

quem de todos os capitães que, nesta importante occasião, tiveram a honra do real serviço! Apenas encontramos a certeza de que do corpo militar paulistano, foram capitães de infantaria Valentim de Barros e seu irmão, Luiz Pedroso de Barros, Antonio Raposo Tavares e seu irmão Diogo da Costa Tavares, Manuel Fernandes de Abreu e João Paes Florião. No porto da Villa de Santos, debaixo do commando do capitão dom Francisco Rendon de Quebedo embarcaram os capitães, seus officiaes e soldados, com grande numero de indios flecheiros e arcabuzeiros para a Bahia, onde foram recebidos os capitães com benigno agasalho pelo conde da Torre, que lhes mandou passar suas patentes, pagando-se a todos os soldos, desde o dia que tinham destacado de São Paulo», (cf. Rev. do Inst. Bras. T. 84. p. 2, pag. 178.)

Elementos inéditos recentes são os que Ellis colleccionou e acima aproveitados, De diversas fontes também obtivemos alguns, aliás de menos importancia, sob o ponto de vista paulista.

Curioso é que d. Francisco Rendon não seguisse á testa do seu corpo, pois, affirma o linhagista: «Do Rio de Janeiro fez regresso o capitão Rendon para São Paulo, ficando entregue de todo o corpo militar o governador Salvador Corrêa de Sá. Estas companhias foram incorporadas na Bahia, no terço do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra.» (cf. Rev. Inst. Bras., 34, 2, 174.)

Pensa Ellis que os nomes acima citados por Pedro Taques, com o de Antonio Raposo Tavares á testa, sejam os dos officiaes da primeira leva.

Affirma o linhagista que eram os dos capitães das companhias.

Assim, pois, chegariam estas a seis é, a estarem completas, teriam partido da capitania de São Vicente para a esquadra do conde da Torre, 480 homens, numero exagerado, pois se sabe que reunida a força paulista á fluminense appareceu Salvador Corrêa na Bahia, com pouco mais de quinhentos homens.

O proprio Pedro Taques nos refere na biographia

de Valentim de Barros que d. Francisco Rendon foi dispensado da commissão, sendo para ella nomeado Antonio Raposo Tavares, provavelmente como homem de maior prestigio e sobretudo capacidade. Foi elle o «governador da recruta» (cf. Rev. Inst. Hist. Bras. 35, 2, 47), com o alto posto de mestre de campo, ao passo que o seu antecessor tivera apenas o de capitão.

«E depois se encarregou a mesma recruta a Antonio Raposo Tavares com o character de governador com todo pleno poder para formar as companhias, como se vê, da sua mesma carta patente de governador (vide em titulo de Raposo Tavares).

Documentou o linhagista a sua asserção com um titulo em que se incluia a biographia de Antonio Raposo, infelizmente perdido com tantos e tantos capitulos da *Nobiliarchia Paulistana*.

Ha aliás, nesta obra, a affirmação positiva de que o commando da leva tinha sido transferido a Antonio Raposo Tavares, o que lhe valeu a patente de mestre de campo. Ao falar de Beatriz Furtado de Mendonça, mulher do bändeirante, refere o genealogista: (cf. Rev. 35, 2, 21).

«Casou com Antonio Raposo Tavares, natural de São Miguel de Beja, em Alemtejo, de onde veio na companhia de seu pae, Fernão Vieira Tavares, que sahiu despachado em capitão mór, governador da capitania de São Vicente e São Paulo, no triennio que acabou em 1622, succedendo-lhe no logar o capitão-mór, governador João de Moura Fogaça. O dito Antonio Raposo Tavares, occupando os honrosos cargos da republica, acabou em mestre de campo, pago do terço, que se formou em São Paulo, para a restauração de Pernambuco, do poder dos hollandezes em 1640, com o character de governador desta recruta.»

Quando lhe haja sido conferido este alto posto, é o que não sabemos. Ainda em 4 de maio de 1641, era simples capitão. Neste dia advertiu a Camara de São Paulo, a João Missel Gigante que não praticasse violencias contra os indios de Baruary, lembrando-lhe quanto era aquella aldeia «tão necessaria para as cousas que

se offerecerem, e para o que de presentê ordêna e manda o sr. marquez vice-rey da leva que a esta capitania mandou a fazer o capitão Antonio Raposo Tavares».

Em 19 de novembro de 1640 chamava o Marquez de Montalvão *governador* a Antonio Raposo Tavares como se lê da patente que Pedro Taques copiou ao tracar a biographia de Diogo da Costa Tavares o irmão e lugar tenente do sertanista (cf. Rev. Inst. Hist. Bras. 35, 2, 28.)

«D. Jorge Mascarenhas, etc., Porquanto convem ao serviço de Sua Magestade que da infantaria, terço que mando levantar nas capitancias de São Vicente e de Soã Paulo, e nas mais do sul, pelo governador Antonio Raposo Tavares, se formem companhias e se prôvam nellas pessoas de valor, satisfação, sufficiência e boas partes, tendo consideração a que estas e outras muitas concorrem em vós Diogo da Costa Tavares: hei por bem, pelo que tendes servido a Sua Magestade, nas occasiões em que vos tendes achado, tive por bem de vos eleger e nomear, como em virtude da presente o faço, por capitão de uma companhia de picas de infantaria hespanhola da gente que levantardes nas ditas capitancias, etc.»

Se o sertanista já promovido fora a noticia ainda não chegara a São Paulo. Quiçá lhe haja valido o título de mestre de campo a actuação politica para a acclamação de D. João IV em São Paulo como opportunamente vimos.

CAPITULO IV

Teria Antonio Raposo Tavares desembarcado no Cabo de São Roque? — A narrativa de Pedro Taques. — Episodios da famosa retirada de Barbalho Bezerra.

Teria Antonio Raposo Tavares embarcado na esquadra do conde da Torre?

Provavelmente sim, embora até hoje não se tenha, ao que sabemos, descoberto documento que o comprove.

Partiram os paulistas do seu commando e assim descreve Pedro Taques a sua campanha:

«No fim do anno de 1639, sahiu da Bahia o conde da Torre, deixando entregue o governo a d. Vasco Mascarenhas, conde de Obidos, (depois vice-rei da India e o 2.º do Estado do Brasil em 1663), e com vento em pôpa navegou a armada até avistar a Barra Grande, distante de Pernambuco para a parte do sul, 25 leguas; ali se advertiu a conveniencia do porto para o intento de lançar-se a gente em terra debaixo do commando do seu mestre de campo, o Barbalho, como tinha premeditado na Bahia o conde da Torre, general desta armada, e feito antecedentes avisos deste seu projecto aos de Pernambuco; porém, não se admittiu o conselho pela distancia, A' vista de Tamandaré, 17

leguas do Arrecife, se fez o mesmo requerimento e foi reprovado, não sabemos si por despresô.

Já nesta altura experimentava a frota a vehemencia com que corriam as aguas, que, ajudadas da furia dos ventos, fizeram inutil todo o governo do leme e do panno. O inimigo hollandez que, com destreza, se sabia aproveitar das occasiões que lhe offerecia a fortuna, mandou largar panno a 20 fragatas e alguns patachos, (já de antes prevenidos para este fim,) que sahiram do porte com a vantagem de navegarem a barlavento dos nossos. cahiram sobre a capitania com ousada resolução tres fragatas, intentando abalroal-a, brevemente sahiram da empresa, ao mesmo tempo, castigados e arrependidos.. A primeira tragaram as ondas, despedaçada; e as duas desarvoradas e desfeitas, de sorte que, apesar da memoria as desconhecia a vista. Abonançou o vento por espaço de 3 horas, em cujo tempo poderam os nossos navios ordenar-se para a batalha, que a temeu o contrario, e valeu-se do desvio, servido da furia, com que se repetiu a tempestade, que, a uns e a outros, não deixou mais salvação que a de obedecer aos mares.

Levado das ondas, desgarrou a frota portugueza, para Indias de Hespanha, onde primeiro a levou o destino do que a ordem que el-rei tinha dado ao conde da Torre, para que, concluida a empresa de Pernambuco, tomasse as Indias e comboiasse os galeões da frota de São Lucar.

As náos hollandezas, favorecidas do vento, vólta-ram para o Arrecife; embandeirada de negro, entrou a sua capitania, em cujo luto se amortalhou toda a alegria da aventura, tão custosa pela perda, como pela magua com que della se tiraram os corpos dos mortos entre os quaes vinha o do seu general.

Este infeliz successo na nossa armada, fez acordar aos capitães do terço do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra a vigilante cautella, com que agora o conde de Nassau poderia intentar ir sobre a Bahia, reconhecendo a falta das forças militares, que se desgarrava na armada, que seguiu para Indias de Castella e propuzeram ao conde da Torre a necessaria providencia e

socorro, que devia deixar em terra em qualquer dos portos daquella costa, de onde podessem marchar pelo sertão para a Bahia. Instava a importancia desta resolução; e, no porto do Touro, 14 leguas do Rio Grande para o norte, deixou a armada ao mestre de campo Barbalho com mil e trezentos infantés, em que entravam os capitães, officiaes e soldados paulistas e os governadores d. Antonio Felipe Camarão e Henrique Dias, com seus pretos; este dos crioulos e minas, e aquelle dos indios».

Expressivamente nota o genealogista as apprehensões da columna retirante e quanto para ella seria util a presença dos paulistas affeitos á vida do sertão. Os apontamentos que affirma haver copiado da patente de um dos officiaes paulistas, são sobremodo interessantes e até hoje jámais novamente utilizados. (cf. Rev. 34, 2, 179).

«Havia de ser a marcha pelo interior do matto e em parte por entre a barbaridade dos indios do sertão, topando em muitas com armas dos inimigos hollandezes, e em todas sem provisão nem esperanças de socorro humano com distancia de quasi 300 leguas até a cidade da Bahia, cujas difficuldades eram superiores aos mais ousados corações, e só o de cabos tão destemidos e que já tinham o character de bons sertanistas, havendo conquistado muitas e diversas nações barbaras dos sertões de São Paulo e Indias de Hespanha nas provincias do Paraguay até o reino do Peru' poderam intentar e vencer semelhante empresa, que ainda depois de conseguida se fez duvidosa. Os transeis desta jornada vimos compendiados no cartorio da provedoria da fazenda de Santos, no livro de registos n. 4 tit. 1641 pag. 154 v. na patente de ajudante de João Martins Esturiano, um dos soldados paulistas, que teve a honra de servir em uma das companhias da leva de São Paulo. e desta patente consta o seguinte successo:

Parte de um deserto era o porto de Aguassu' junto ao do Touro, onde a armada deixou ao mestre de campo Barbalho com a gente já referida no dia 7 de fevereiro de 1640, sem mais viveres, que os que

cada um dos soldados pôde tirar na sua moxila, falta que, considerada em semelhante logar, está accusando a determinação não só de temeraria, si não de louca, fiando á livrança dos perigos a contingencia de milagres; porém, aquelle valor de portuguezes sempre igual nos despresos da vida pelas melhoras da patria nada mais lhe deixava ver, que a constancia, a lealdade e o serviço do rei. Todos se alentavam por estes briosos estímulos e alentado coração do seu mestre de campo Barbalho, que então lhe fez uma discreta e advertida ponderação, lembrando-lhes: «Que o motivo que os tirára a uns da Bahia, e a outros de São Paulo, deixando todos a patria, os lançára agora naquella praia por ficar infructuosa a restauração de Pernambuco, e se voltaram para a defesa da Bahia que no máu successo da armada tiveram parte os elementos, e não os inimigos, e que nesta jornada tinham de pelear com os inimigos e com os elementos; estes armados dos rigores do tempo, e aquelles revestidos da colera do odio: que tudo se venceria si estribados na causa alentassem a confiança, por ser certo, que não falta Deus com auxilios a quem lhe dedica obsequios: que os poderia acobardar a falta dos mantimentos, si já não estivessem bem acostumados com as agrestes fructas dos sertões incultos, com o mel silvestre de suas abelhas, com as amendoas das variedades de cocos dos mattos, com os palmitos doces e amargosos, e com as raizes das plantas conhecidas capazes de digestão; e porque onde se contrasta o maior perigo se alcança a maior gloria, era de parecer, que na marcha se buscasse o povoado, no qual poderiam conseguir remedio para a fome e augmento para a fama, que sempre foi mais grata a quem vencía homens, que a quem mata feras; e que quando o hollandez os procurasse poderoso, então se aproveitariam da retirada com a vantagem do conhecimento de penetrar sertões, que se fazia superior ás forças e numero dos soldados inimigos.

Com esta bem advertida ponderação formou o mestre de campo Barbalho a sua gente e começou a marcha, levando diante do seu esquadrão descobridores pa-

ra as cilladas, e guias para as veredas, com ordem que todos os cavallos e bois que descobrissem, os recolhessem para o sustento e para o serviço. Com saudosa magoa perderam de vista as ultimas vozes da armada, que navegava arrazada em popa. Dos moradores que encontravam, recebiam os soldados de Barbalho o sustento, que voluntariamente davam compadecidos de sua necessidade. Das fazendas do inimigo mandava Barbalho tomar o necessario e queimar o restante, sem que a espada deixasse vida, que podesse chorar a perda. No districto do Rio Grande acharam ao seu governador chamado Gusmão, e destruidas as suas armas, o levaram captivo com muitos flamengos e indios, seus confederados, até á Bahia. Na villa de Guyana, onde chegaram pelas 2 horas depois da meia noite, deram um assalto ao inimigo e lhe degollaram 530 hollandezes, que tinha o presidio, entrando ao seu governador Alexandre Ricardo e outros officiaes de estimação; e os que deste conflicto escaparam foram perseguidos ao romper da alva, e todos acabaram na casa forte, onde se haviam refugiado. Chegando á matta do Brasil, onde se alojaram, e tocando na rectaguarda o inimigo arma, foi investido de uma companhia volante, que matando a muitos, escaparam outros com vergonhosa fugida, largando armas, munições e petrechos, de que os nossos se aproveitaram. Em outras muitas partes encontraram inimigos, em desigual numero que em todas destruíram com igual sorte. Em nada era dissimilhante a dos indios rebellados, em os quaes a entidade da culpa não deixava ver a distincção da natureza.

Chegou ao Arrecife primeiro a noticia da perda, que a da 'marcha' e o impaciente Nassau, fez sahir ao general Marfez, com 3.000 soldados em tres terços, com instrucção de que a todo o risco seguisse e perseguisse a Barbalho, até o destruir e sua gente. A este tempo já o mestre de campo deixava atraz o districto de Pernambuco, e d'elle tinha aggregado a si, não poucos moradores com suas familias, que receiosos da vingança, que em sua innocencia havia executar a tyrannia trocavam o captiveiro da patria, pela liberdade do desterro. In-

formado o valoroso Barbalho do poder côm que o seguia o hollandez, lhe escondeu a marcha: por muitos dias penetrou o interior do matto com tanta molestia, que a força de braço se ia abrindo caminho,

Passou o rio de São Francisco e da parte do Sul, fez alto para descanso e allivio de tão dilatada jornada. A nossa vista parou o inimigo, que o seguia, temendo na passagem o destroço. Passados alguns dias, continuou Barbalho a marcha; e cheia de espanto a cidade da Bahia quando entraram nella, não cessou em muitos dias de encarecer o muito que o mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra com seus capitães ganharam de gloria, e adquiriram de fama. O esquadrão inimigo voltou a marcha para o Recife, e a colera contra os pobres moradores, matando e destruindo tudo quanto topou até Pernambuco.»

Ha neste relato numerosas incorrecções dessas que outr'ora eram tão frequentes quando se citavam nomes estrangeiros. Assim o Gusmão era Gartsman e o general Marvez deve ser, assonantemente, o major Mansfeldt.

Quanto a Alexandre Ricardo é o bem conhecido major Alexandre Picard, o entregador de Calabar a Mathias de Albuquerque, que com o capitão Lochmann foi realmente batido, completamente, em Goyana, ahi perdendo a vida num alagadiço onde se havia refugiado e com elle o seu logar tenente e mais de 400 homens, numero que nos parece exagerado. Pelo mesmo processo chamam os nossos antigos chronistas a Segismundo ora Vanscopo ora Vandescop e a Arciszewski ora Archihofle e ora Artischofski.

CAPITULO V

Lacunosidade das fontes informativas. — Os chronicistas. — Papeis hollandezes. — Depoimentos varios, antigos e recentemente descobertos. — Desapparecimento da documentação paulista.

Ha a mais deploravel falta de documentação sobre esta gloriosa acção de guerra que Galanti acha não só comparavel, mas de algum modo superior á famosa dos *Dez mil* gregos (cf. Hist. do Bras. II, 159), «visto como se tratava de atravessar bosques, rios, pantanos, e montes intransitaveis bem como de combater sem descanso com um inimigo valente, numeroso, assanhado e tão cruel, que não dava quartel a ninguem. Contou Barbalho nesta occasião entre os seus destemidos officiaes Francisco Barreto, o futuro heróe dos Guararapes. A falta de documentos nos veda affirmar como certo, embora o tenhamos como provavel, ter-se Barbalho na sua retirada unido a Henrique Dias, a Vidal e a outros campanhistas que andavam pelo norte.»

De tão notavel episodio o que mais falta sentimos é a ausencia de algum depoimento pessoal. Terriveis as peripecias da retirada no dizer singelo do bom chronicista Diogo Lopes de Santiago. (Cf. Rev. do Inst. Hist. Bras. I 39, 1, 156) hoje, e por «alguns, não sabemos si com

justiça, accusado de se ter muito valido do *Valeroso Lucideno*.

Deixou Luiz Barbalho os feridos entre uns mattos por não haver em que se comboiasse tanta gente nem elles o poderem seguir a pé, posto que um ou dois homens de joelhos o seguiram alguns dias, com grandes clamores e choros dos que ficavam, porque bem sabiam que não haviam de escapar com vida, despedindo-se dos outros soldados, que apenas dali tinham andado uma jornada quando os indios *Pitiguares* e flamengos a todos mataram sem deixar nenhum, pedindo-lhes elles quartel pois estavam feridos; mas comtudo foram mortos assaz a sangue frio.» Apesar de perseguido por tres mil homens logrou Barbalho Bezerra escapar ao perigo de cair ás mãos dos hollandezes atravessando o São Francisco com muita felicidade.

«Chegou o inimigo com seus tres mil homens ao rio e não quiz passar dali, temendo que se juntasse muita gente nossa e ficassem destruidos.. Foi Luiz Barbalho caminhando para a Bahia já com mais allivio e descanso, e os hollandezes se tornaram para o Arrecife, roubando os portuguezes moradores e matando a muitos por mãos dos indios, e bastava dizer um negro: «Este morador falou com os soldados da Bahia, que já estava enforcado ou arcabuzado com rigor nunca visto. Tambem os flamengos mataram a todos os nossos soldados que haviam ficado feridos atraz ou enfermos de doença, e para acharem os que estavam escondidos fizeram grandes diligencias, e á todos os que acharam tiraram as vidas; verdade seja que o conde de Nassau perdoou a alguns. Tambem perseguiram com tormentos aos moradores que suspeitavam que lhe haviam dado de comer ou os curavam, e assim ficou esta terra em grande tribulação quando cuidou ficar livre della». (Ibid. pag. 158).

Estavam aliás os flamengos exasperados com o procedimento das guerrilhas esparsas pela campanha de Pernambuco, que a muitos matavam e lhes saqueavam as propriedades como tambem se haviam convertido por vezes em verdadeiro flagello dos proprios compatriotas.

Assim, num recente raid á ilha de Itamaracá, dois destes guerrilheiros André Vidal de Negreiros e Paulo da Cunha tinham morto diversos batavos. Deviam estes bandos operar uma acção em conjuncto com os da esquadra como bem observa Galanti (Cf. Hist. do Brasil, II, 157).

«Emquanto estas cousas se passavam no mar, os guerrilheiros não estavam ociosos pelo sertão. Atravesado o rio São Francisco á frente, de 1.500 homens, seguiu Camarão para ás Alagoas, Camaragibe e Porto Calvo. Tendo-se unido com João Lopes Barbalho, ambos marcharam com dois mil homens na direcção de Una. Foram enviados contra elles o coronel Hans van Kbin e o sargento mór Mansvelt. Nos dias 23 e 29 de janeiro João Lopes Barbalho, tendo apenas quatrocentos homens, encontrou-se na Ipojuca com o capitão Falck. Fugiu Barbalho, mas logo depois travou renhida peleja no engenho Bertioga, obrigando o batavo a retirar-se com seis mortos e dezeseite feridos. A tres de fevereiro o sargento mór Mansvelt atacou de surpresa nas alturas de Massurepe os nossos, que, fugindo, deixaram no logar passante de duzentas armas, e diversos papeis entre os quaes havia as instrucções do conde da Torre para Camarão, e as de Luiz Barbalho para J. Lopes Barbalho, seu sobrinho... Extranham muito os hollandezes o facto de se ler nessas instrucções a ordem de não conceder quartel a ninguem como si elles não tivessem dado esta mesma ordem aos seus. Cumpre reconhecer que a guerra se fazia com notavel crueldade de parte a parte.

Percorriam neste mesmo tempo e devastavam a Parahyba André Vidal, d. Francisco de Sousa, Henrique Dias e o Rebellinho. Debalde Mauricio enviou tropas contra elles, que em diversos rencontres se bateram com heroico valor, particularmente Henrique Dias, de quem dizem os hollandezes que era um «obstinado máráu».

Quando Luiz aBrbalho propoz a Nassau atravessar os dominios do Brasil hollandez sem fazer depredação alguma, remetteu-lhe o príncipe um traslado das ins-

truções que elle, Luiz Barbalho, enviára ao sobrinho João Lopes Barbalho, escriptas na Bahia, a 16 de novembro de 1639 e denunciadores do «animus rapinandi» do mestre de campo. Publicou-as José Hygino na Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, n. 34, p. 33. Depois de recommendar que «não dê quartel a indio nem framengo, entregando-os aos tapuyas e desculpando-se com elles e aproveitando-se que é tempo» declara positivamente: «Eu não quero dobrões nem fato, negros e mais negros, todos em meu nome, que eu comporei os soldados.» Eis uma recommendação que bem traduz a mentalidade do homem de guerra seiscentista, do chefe de saqueadores e rapineiros, contemporaneo da guerra dos Trinta Annos. Ainda dizia Luiz Barbalho que só se poupassem «os engenhos de Gaspar de Merida e o de Antonio de Bulhões ou do seu filho Zacharias, nestes não se devendo fazer damno algum».

Interceptada a carta foi ella divulgada a 24 de fevereiro de 1640 (por um edital de Mauricio de Nassau «a todos os moradores do Estado do Brasil»). Ahi avizava o governador hollandez com a maior severidade.

E por ser digno de retribuição tão perversa ordem e intenção, mando que nenhum dos ditos moradores receba em sua casa, nem fôra della, nem por nenhuma via, esconda soldado algum do inimigo, nem doente, nem ferido, e si pelo dito inimigo lhe for algum deixado forçosamente em casa o manifesto, e leve logo no estado em que estiver ao presidio mais vizinho para o rigor que o inimigo deu por ordem se executasse em nossos soldados, e será morto sem piedade alguma, e seus bens dados em pilhagem a nossos soldados». (Cf. Rev. do Inst. Archeol. Pernamb. 34, 441).

Encerram os bastidores da historia revelações sobre maneira amesquinhadoras de muitas figuras notaveis. Assim succede a João Fernandes Vieira, tão descido do seu pedestal, com as descobertas de Alberto Lamego (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras., 175, 2, 21 *et pass*) a Henrique Dias e outros heróes com as denunciaes dos autos do processo de Manuel de Moraes (cf. Rev. do Inst. Hist.

Bras. t. 70, p. I p. 1 et pass) e assim por deante. Em todos elles havia um pouco, pelo menos, de aproveitadores da guerra. Não nos esqueçamos, em todo caso, quanto era fundamentalmente diversa, da nossa, a rude mentalidade do seculo XVII.

E afinal de contas a guerra é e ha de ser sempre a guerra.

DOS documentos hollandezes, divulgados por José Hygino Duarte Pereira são de preciosa contraposição á documentação portugueza mostrando quanto realmente foram violentas as acções de guerra nessa memoravel retirada do Cabo de São Roque.

Um delles é a carta que do Recife, a 2 de março de 1640, e sobre as batalhas de janeiro desse anno, escreveram aos directores da Companhia das Indias occidentaes os membros do Conselho Supremo do Brasil van Ceulen e Gyseling e encabeçada por João Mauricio de Nassau, existente na collecção *Brieven en papieren uit Brazilie*.

Cheia de pormenores da maior importancia narra diversos episodios da retirada (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras. T. 58, p. 27).

«Mas desde então tivemos noticia que dos ditos navios desembarcára Luiz Barbalho com 2.000 ou 2.500 homens, que segundo parecia, se tinham posto em marcha para cá. Tendo Barbalho chegado a Potengi, Gartsman, informado de que a força inimiga não excedia de 200 homens, sahira ao seu encontro, e a pedido dos Tapuias, que eram em numero de 200, o atacou; mas como a tropa inimiga era muito forte, os 60 homens sob o commando de Gartsman foram batidos, e elle mesmo cahiu prisioneiro, e os Tapuias, vendo isto, fugiram sem ter combatido. Dos nossos soldados perderam-se sómente 20.

Soubemos ainda que em Ponta Negra se encontrou uma caravela sem gente (o que mostra que ella tinha navegado tambem para terra) e entre os baixos um navio grande naufragado e feito em pedaços, tendo tido carga de assucar.

— Resolvemos que o capitão Daey com a tropa

sob o seu commando, tanto soldados como indios, seguisse de Goyana, onde então se achava, para a Parahyba, e reforçasse o capitão da guarda Charles de Tournalon, afim de vigiarem o inimigo e lhe fazerem todo o damno possível e para cortar os viveres ao inimigo escrevemos para a Parahyba que fizessem descer todo o gado da terra para a vizinhança dos fortes bem como exigissem tanta farinha quanto fosse possível, sem terem muito em conta as reclamações dos moradores, pois era melhor que estes mantimentos fossem consumidos por nós do que pelo inimigo.

Mandamos tambem que o sargento mór Alexandre Picard, que estava em Iguarassu', seguisse com a sua tropa para Goiana, onde ficaria mais perto para prestar socorro, ao passo que daqui seguiria gente para Iguarassu'.

Em São Lourenço estaciona o coronel Hans van Koin com uma tropa numerosa para vigiar o inimigo, caso elle rompa pelos mattos e appareça em alguma parte. O coronel van Koin expede constantemente partidas pela terra no encalço das do inimigo, e já algumas tem sido apanhadas e passadas á espada.

Explicando como se originára a idéa da retirada, dizem os conselheiros (Ibid p. 54) «O Conde de Bagnolo, que partira da Bahia no galeão «São Philippe», e no dia da primeira batalha se passara para uma caravela, estava nessa mesma caravela, perto da costa, com d. Francisco de Moura, ex-capitão mór da Bahia, e com o mestre de campo Luiz Barbalho. Vendo este desfazer-se assim a armada, veio offerecer-se para desembarcar com a gente que ainda estava reunida naquelles navios e abrir caminho pelos mattos, até á Bahia, afim de reforçal-a. Sendo isto approvedo, Barbalho partiu com 1.500 homens, e o Conde de Bagnuolo, comquanto estievsse muito indisposto, veio á terra, para vê-lo seguir.

Alguns dos navios que estavam na costa se fizeram á vela, antes da partida de Luiz Barbalho; dizem que uns pretendiam voltar á Bahia, para carregar assu-

car. e que outros seguiriam para Portugal, ou para as Ilhas.

Tal parece ser, com effeito, a verdade e assim ficamos livres da armada hespanhola. Deus o fez. e a honra pertence sómente a Deus!

Nesse. entrementes, Luiz Barbalho seguiu até Cunnhau', donde nos dirigiu uma carta cortez, mui humildemente escripta, em que pedia quartel para os seus doentes, e pessoas incapazes de marchar, e dizia não duvidar que lhes fossem guardados os usos da guerra; ao que s. exc. respondeu enviando-lhe uma copia autentica da propria carta de Luiz Barbalho e das instrucções assignadas pelo Conde da Torre, e dirigidas a Camarão e a João Lopes Barbalho, nas quaes recommendavam que não dessem quartel a pessoa alguma, e matassem todos (os prisioneiros) ou os entregassem aos Tapuias, para serem mortos, e observou s. exc. a Luiz Barbalho que aquella sua propria carta determinava o quartel (que elle pedia).

A 7 de maio seguinte, escreviam os directores (Ibid. p. 56):

«Na nessa carta anterior communicámos que... ainda estavam perseguindo as tropas que a armada hespanhola não tendo alimento para tanta gente), lançára em terra acima, do Rio Grande, sob o commando de Luiz Barbalho, e no intuito de seguirem para a Bahia, e ao tempo da partida daquelles navios, já tinham passado pela Parahiba.

Fizemos toda a possivel diligencia por cortar-lhes o passo e dar-lhes o tragico fim que merecia o seu cruel proposito de matar tudo, como o mostram as difficeis marchas dos srs. coroneis Koin e Doncker e do capitão da guarda Charles de Tournalon.

Os Portuguezes, desleaes para com este Estado, foram a sua principal salvação: não os tivessem elles favorecido, ao passo que nos transviaram, as tropas inimigas não iriam tão longe. O alto e não trilhado caminho que seguiram pelos mattoes e a iracreditavel pressa com que proseguiram em sua marcha, sem olhar para pessoa alguma, deixando atrás de si os que não podiam

avançar, deram causa a que escapassem ás nossas mãos. Não escaparam, porém, sem que percessem algumas centenas (entre elles nove capitães, varios tenentés e alferes) ,tanto daquelles que não puderam resistir ás fadigas da marcha, como dos que se afastaram do caminho á procura de viveres e que foram encontrados e postos por terra pelos nossos».

A 9 de maio era Mauricio de Nassau quem pessoalmente informava á assembléa dos Dezenove. (Ibid, p. 57).

«A nossa carta geral dá as necessarias informações sobre o que aqui se passou, e por ella v. v. s. s. verão como Deus Omnipotente nos livrou tambem dos inimigos que vieram por terra da Bahia em numero de 2.000 homens, forçados a desembarcar 13 leguas abaixo do Rio Grande por mingua e falta dagua.

Por diversas vezes e em differentes logares o atacámos e destruimos muitos dos seus, bem como muitos peceram de fome. Antes de poderem passar o rio de São Francisco, perderam quasi metade, segundo todos os prisioneiros declaram, contando-se entre os mortos nove capitães, quatro tenentes e tres alferes, o numero dos soldados mortos não é conhecido. Para haver noticias, apprehendemos tres capitães, tres tenentes, cinco alferes e poucos soldados, visto como não se deu quartel e todos os apprehendidos foram mortos:

De nosso lado perdemos o major Picard, o capitão Lochmann, dois tenentes, quatro alferes, cerca de 160 soldados e mais de 30 indios.

Em toda essa campanha e occasião os nossos indios se houeram com muita lealdade e valentia, tanto mais quanto sabiam que os inimigos não davam quartel a nós e nem a elles.

E assim, graças a Deus, expurgavam outra vez toda a terra de inimigos, e o damno soffrido não é tão grande como certos commissarios levianos tem escripto e ainda hão de escrever para pagarem com isto a seus amos, enviando-lhes essas cartas em vez de retornos.

Foram queimados os dois ultimos engenhos que ha-

via em Alagôas, e nenhum outro; as casas de Rosiére e de Wynandts (Parahiba) foram também queimadas mas não os engenhos, o que não tem grande importância.»

Que papel coube aos paulistas nesta memorável jornada?

Não se sabe de todo si o seu corpo desembarcou integral em Touros ou sómente em parte. «E' possível que sim, annota Ellis judiciosamente, apesar de tremenda desordem da frota luso-hespanhola tão completamente desbaratada (obcit. 117)..

E' possível também que uma pequena parte dos paulistas tenha ido com alguns galeões dispersos, sob o commando de Vega de Bazan, até Carthagená das Indias, para dahi se passar a São Paulo, onde deveriam ter elles chegado em data muito posterior.»

E', aliás, assim pensa Washington Luis (cf. rev. do Inst. de São Paulo, 9, 494.)

«O que parece mais provavel é que os soldados paulistas, levados ao Rio de Janeiro e entregues a Salvador Corrêa, tenham sido enviados á Bahia e ahi incorporados na armada do Conde da Torre; e que, após os combates navaes de janeiro de 1640 com os hollandezes, parte desses soldados tenham sido desembarcados com Luiz Barbalho e feito, portanto, a memorável retirada; e que a outra parte tenha seguido na divisão hespanhola da armada do Conde da Torre, commandada por Vega de Bazan e tenha sido desembarcada em 1641 em Cartagená das Indias como diz o barão de Rio Branco.

Antonio Raposo Tavares, porém, não seguiu para Cartagená das Indias, porque, no periodo de tempo assignalado para a viagem e desembarque nessa cidade, estava elle nas capitánias do sul a levantar soldados por ordem do Marquez de Montalvão.»

A illação pelo illustre autor de «Rodrigo Cesár de Menezes», tirada não nos parece inteiramente irrefutável. A patente é de novembro de 1640. Em seis mezes, de janeiro a julho, poderia Antonio Raposo Tavares ter ido a Cartagená e voltado. Tão difficéis

e sobretudo tão raras eram porém as communicações naquelle tempo que quasi certamente não partiu Antonio Raposo na divisão de Vega de Bazan, si é comtudo que haja tomado parte na retirada de Luiz Barbalho, e que nenhum documento até hoje affirma, é bom notal-o, repizemol-o... O que se sabe de positivo e que Antonio Raposo Tavares, já governador ou mestre de campo, continuou com a commissão militar como declara a patente de seu irmão Diogo da Costa Tavares passada pelo vice-rei marquez de Montalvão. (cf. Rev. Inst. Hist. Bras. 35, 2, 234.)

«D. Jorge de Mascarenhas, etc. Porquanto convêm ao serviço de S. Magestade, que da infantaria, terço que mando levantar nas capitancias de São Vicente e São Paulo, e nas mais do sul pelo governador Antonio Raposo Tavares, se formem companhias e se prôvem nellas pessoas de valor»...

Deve a retirada de São Roque ter deixado uma impressão fundissima na maioria dos paulistas, a avaliarmos pelo que sobre ella escreveu Pedro Taques nas biographias dos Rendons e dos Pedrosos de Barros. Outras noticias traçou o linhagista sobre o mesmo assumpto em diversos logarès de sua obra, mas infelizmente o seu copista, Diogo Ordonhes, provavelmente, teve a infeliz inspiração de supprimir estes trechos por achal-os redundantes.

Pena sobretudo foi haver, por impaciencia, supprimido o trecho annexo á biographia de Diogo da Costa Tavares. «Continúa o autor a narrar annotando como foi o embarque em Santos e na Bahia, e o successo da expedição até a volta por terra de Pernambuco, o que deixo de copiar por já estar narrado este factó em titulo de Rendons, n. 2.º e em titulo de Barros, cap. I».

Ha um trecho da «*Nobiliarchia*» ainda em que Pedro Taques se refere aos serviços prestados á columna retirante pela experiencia dos sertanistas de São Paulo quando se refere á sua habilidade em descobrir nas mattas «raizes e paus de digestão» preciosos para a

tropa esfaimada e quasi completamente desprovida de viveres .

«Para se vencer o rompimento da dilatada mata trabalharam todos os soldados como robustos escravos e se sustentaram de mel de abelhas e de raizês de páos de digestão (como sempre costumavam os antigos paulistas), a que chamam *guaribá* por não terem levado o necessario sustento, e não lhes ser permittido matar caça para não serem sentidos pelo écho das armas.

Devia certamente tal faculdade ser sobremodo preciosa pois como vimos e no dizer de Diogo Lopes de Santiago foi a fome a terrivel acompanhadora da columna. «e, como a força era grande e faltava o mantimento aos nossos, e vinham alguns cansados e feridos, foi necessario a Luiz Barbalho metter-se muito ao sertão, aonde não havia outro mantimento mais que milho zaburro, e este pouco e a carne dos cavallos que o levavam lhes servia de sustento.»

CAPITULO IV

Os documentos paulistas desaparecidos. — Pesquisas baldadas de Washington Luis. — Opiniões de autores diversos sobre a retirada de São Roque.

Sobre o papel dos paulistas na memoravel retirada do cabo de São Roque, a documentação de que pôde Pedro Taques servir-se elle a menciona como sendo (além da patente de Antonio Raposo Tavares, cujo original transcreveu na parte que se perdeu da *Nobiliarquia*) «os autos de justificação de serviços do capitão Valentim de Barros e de seu irmão o capitão Luiz Pedroso de Barros, processados na villa de São Vicente em 1643, sendo escrivão Antonio Madureira Salvadores, tabellião da dita villa, sendo juiz ordnario della Pedro de Souza Muniz, nos serviços do grande João Paes Florião, decretados e registados na nota do tabellião da villa Mogy das Cruzes, e na patente já referida do ajudante João Martins Esturiano, na provedoria da fazenda da villa de Santos, datada em 14 de otuubro de 1645 annos, e passada pelo capitão-mór governador e alcaide-mór da capitania de São Vicente, Francisco da Fonseca Falcão.» (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras., 34, 2, 182.)

Assim, parece, que coube a João Paes Florião um

papel de summo destaque na retirada do Cabo de São Roque.

Todos estes documentos procurou-os com afincos e debalde Washington Luis (Rev. do Inst. Hist. de São Paulo, 9, 494..)

«Para verificar essas informações, fomos a Santos e a Mogy das Cruzes; e o que pudemos verificar foi que, em Santos, o cartorio referido não possui mais documento algum; e que, em Mogy, o archivo da camara municipal já não tem o primeiro livro e nem o tabellião desta cidade tem mais as notas relativas ao seculo XVII.»

Assim, exara o mesmo autor a sua opinião sobre o caso, justiceira, para com o linhagista.

«Entre tantos documentos desaparecidos, só resta a autoridade de Pedro Taques, cuja boa fé não póde ser posta em duvida; mas cuja critica, em harmonizar, comparar documentos, que teve a seu alcance, póde ser contestada.»

Deparou-se nos no acervo dos manuscriptos da Bibliotheca Nacional um documento sobre João Paes Florião, o «grande» João Paes Florião de Pedro Taques que muito nos deu a esperança de um bello achado sobre a personalidade deste notavel participante da retirada do Cabo de São Roque e esperança aliás de todo desvanecida. E' uma carta do capitão general Francisco Barreto á rainha regente, D. Luiza de Gusmão, datada da Bahia, e de 23 de fevereiro de 1658, referente ao sertanista. Quizera o Desembargador Salema de Carvalho prendel-o, e elle, governador geral, resistira a este desejo, até que se decidira a mandar fazel-o em sua propria casa, á vista da prodigiosa intemperança de sua linguagem «indiciado até de menor confidencia á Corôa». E a seu proposito relata o Governador varias particularidades curiosas e realmente raras nos vassallos seiscentistas.

«E' um sujeito de qualidade, discreto e engraçadissimo, muito velho e desprezador da authoridade». Possuia avultados cabedaes e fôra sempre estimado de

todos por sua pessoa e conversação e dos generaes que foram deste estado».

Prestara grandes serviços á fazenda real como arrematador de dizimos.

«No modo e juizo naturalmente jocosos e agudos, era um regalo ouvi-lo falar «em qualquer parte folgavam os mais ou menos entendidos de o ouvir.»

«Por não perder um bom dito não reparava talvez em dizer uma heresia.» Mas isto não se revestia de gravidade. «nem nelle passava da superficie nem nos que o ouviam o escandalo».

Celebre a liberdade com que inventava pilherias e espalhava dichotes contra os reis de Castella, antes da restauração da liberdade portugueza, tudo quanto lhe passava pela cabeça «se dalli tirasse conceito para dar gosto aos que procurava a rir.»

E tal a sua mania de ridicularisar que não trepidava em metter-se a bulha. «O mesmo praticava de si proprio, se convinha com muita galantaria.»

Typo emfim absolutamente excepcional no meio daquelles portuguezes soturnos, merencorios e taciturnos.

Com este bom humor vivera sempre. O que o prejudicava era não ser bem avaliado por alguns dos auditores, gente estúpida «não comprehendia muitas vezes ou a subtileza com que falava ou os fundamentos com que discorria.»

De tal licença de linguagem nascera aquelle rumor confuso com que os seus ouvintes depois de o celebrarem o murmuravam.»

O seu desbragamento vinha do tom soldadesco nunca do pendor de inconfidente á corôa real.

Assim pensavam todos os sujeitos de prudencia, da Bahia: em todas as acções do incorrigivel reparador, «nada havia que não fosse venialidade ou venialidade desculpavel.»

Curiosa esta feição deste velho sertanista de São Paulo! fixado provavelmente na Bahia depois de finda a retirada sanroquense, onde no dizer do autor da *Nobiliarchia* obrara verdadeiros prodigios.

E agora que lhe conhecemos a balda faceta avalia-

mós quanto lhe deve ter sido realmente importante o papel como reanimador dos espiritos abatidos daquella soldadesca tão experimentada pelas adversidades.

Dois dos capitães paulistas, Valentin e Luiz Pedroso de Barros, deixaram-se ficar algum tempo no Norte, onde desposaram duas irmãs bahianas, de familia distincta.

A elles referindo-se diz Ellis: (obcit., p. 118):

«Com a volta destes dois heróes a São Paulo, terminou a historia do primeiro soccorro paulista ao nordeste, infructifero, como vimos, sob o ponto de vista collimado ou da restauração, mas aureolado pelo martyrio estoico soffrido, com Barbalho, nas catingas pernambucanas e pela gloria de ter participado de uma das paginas mais bellas da historia brasileira».

Os livros da Provedoria Real de Santos, onde Pedro Taques pôde ler os pormenores da retirada nas patentes de que fala, talvez estejam, com tantos mais codices paulistas, naquelle enorme acervo de documentos do Archivo Nacional, ainda não inventariados. Assim, é possivel que resurjam os papeis que o velho linhagista leu, a preencher as numerosissimas lacunas existentes neste capitulo da Historia Geral das Bandeiras Paulistas.

Em 1912, fez o dr. Alfredo de Toledo recolher ao Archivo Nacional os codices a que nos referimos. Estavam na Delegacia Fiscal de São Paulo e eram mais de uma centena, provenientes do fundo dos cartorios das antigas provedorias reaes. Muito os manuscara Azevedo Marques.

Dedicando á retirada do Cabo de São Roque um dos melhores capitulos da sua *Brava Gente*, bello livro referto de patriotismo, commenta Elysió de Carvalho — tão cedo arrebatado ao amor de nossas tradições — arroubadamente:

«Luiz Barbalho realizou, com a expedição do Porto dos Touros, um dos mais brilhantes feitos d'armas de todos os tempos.

A victoria foi completa, sob todos os aspectos, e devida principalmente ao seu genio, á sua prudencia

e á sua maravilhosa temeridade.. Si nos fastos militares do Brasil a tragédia que acabamos de narrar é facto unico. constituiria ainda um dos successos mais memoraveis nos annaes do universo, si tivesse tido quem lhe traçasse a historia. Até aqui tem sido a epopéa vagamente referida (1920, mas no dia em que fôr julgada por technicos ou evocados por um Thucydide ou um outro que possua o segredo da dourada abelha attica, ver-se-á a qualidade do heroismo e a quantidade de belleza que se contém na estupenda acção do invicto pernambucano. Desde millennios, de Xenophonte a Napoleão e de Taunay a hoje, houve no mundo muitas occurrencias semelhantes, mas a commovente aventura de Barbalho é singularissima, e sem egual nos antigos como nos modernos tempos. .Antes de tudo, ha mistér assignalar que não se trata de uma *retirada*, distincção que não occorrera ao espirito dos historiadores. Não foi um recúo, foi um admiravel avanço commandado pela estrategia de um guerreiro valente e sábio, uma entrada atrevida visando do mesmo modo uma sahida feliz, uma marcha para a frente de uma cohorte rudemente impellida por um final espantoso de batalha, uma verdadeira *anabase*, palavra grega que exprime a *marche en avant* dos francezes. Seja como fôr, nella se compendiam, com o prestígio sobrehumano da marcha triumphal e as virtudes symbolicas da guerra justa, as qualidades primaciaes da raça: a disciplina, a resignação no soffrimento, o sacrificio, a honra, o amor da patria e a temeridade.»

Os commentarios de autores lusitanos e estrangeiros, que Elysio de Carvalho rephoduz, bem revelam quanto aos contemporaneos e posteros fundamente impressionou a famosa expedição.

«D. Francisco Manuel de Mello (*Epanaphoras*, 495), tratando da marcha do Porto dos Touros, escreveu: «Ali teve principio aquella memoravel viagem, que fez nossa gente, a cargo do mestre de campo Luiz Barbalho, raro por ella, nella e antes valoroso. Com valorosos companheiros, atravessou quatrocentas leguas de desertos pela barbara America, donde elementos, e homens,

não poderão contrastar a constancia portugueza, que em maravilhas e trabalhos escureceu esta vez a famosa expedição dos catalães em Grecia, e ainda a dos macedonios em Asia».

Brito Freyre, militar e historiador, mencionando pela primeira vez o nome de Barbalho na *Historia da Guerra Brazilica*, á pagina 183, diz: «A quem tantas e continuadas occasiões, pelo decurso desta historia, adiantarão ao insigne mestre de campo, e derão illustre fama: principalmente naquella celebre e portentosa explição em que soccorreu a Bahia, penetrando por quatrocentas leguas os desertos da America.»

Do mesmo modo o conde de Ericeira (*Historia de Portugal Restaurado*, 162), entusiasmado pela temeridade dos retirantes, disse: «Vendo Luiz Barbalho que partida a armada lhe não ficava outro soccorro mais que o da sua industria, animado do seu valor, e da fortaleza invencivel dos seus soldados, se resolveu a superar inconvenientes quasi invenciveis: abriu caminho pelo sertão, rompeu quartéis de hollandezes, venceu muitas emboscadas, vadeou grandes rios, soffreu fome e continuos assaltos, e conseguiu valorosamente depois de tão longa jornada, chegar á Bahia com a maior da gente com que sahiu de Pernambuco».

O autor do *Castrioto Lusitano* assevera que «de toda a sorte se póde affirmar foi esta expedição a mais notavel de todas quantas exagera a fama» e que «nella venceu a nação portugueza a todos do mundo na deliberação, na valentia, na paciencia, e na constancia (pag. 160).» Varnhagen (*Historia das Luctas contra os Hollandezes no Brasil*, Vienna d'Austria 1870, 47), diz que Barbalho, com valor e constancia se arrostou a essa retirada comparavel a dos Dez mil gregos, ao regressar a Persia, sendo porém, para sentir que o Xenophonte pernambucano nos não deixasse, como o atheniense, a narração dos serviços que então lhe deveu a patria.» Os proprios historiadores hollandezes, taes como Barlaeus e Netscher, não occultaram a sua admiração pelo heroico episodio e do ultimo são estas palavras «Et ils s'avancèrent dans l'interieur du pays, ou', par

des efforts incroyables et après des dangers immenses ils parvinrent a tourner notre colonie pour arriver à S. Salvador (*Les Hollandais au Brésil*. Haya, 1853, III)».

CAPITULO VII

O grande periplo raposiano. — Commentarios de varios autores. — As descobertas de Washington Luis.

Em fins da decada de 1640 a 1650 colloca-se o inicio da grande jornada de Antonio Raposo Tavares que deveria vir a ser o periplo maximo de devassamento das terras americanas.

Foi incontestavelmente assombroso feito, muito embora já o tenhamos como accrescido das tendencias augmentativas oriundas da tradição oral. Pena que se haja perdido a biographia do formidavel sertanista que Pedro Taques incluire na *Nobiliarchia*.

O itinerario formidavel do homeriada seiscentista que, sahindo de São Paulo, atravessou o Paraná, assolou as reduções do norte, paraguayo para depois reaparecer em terras peruanas e afinal surgir á foz do Amazonas! tão prodigioso foi que este jornadaear, esta expedição de devassamento da selva americana, a maior havida nos dois continentes, se revestiu dos attributos de lenda.

Seja como fôr, a actuação de Antonio Raposo Tavares de tal ordem se revelou que tudo justifica a aureola que lhe envolve os feitos de «homem de ferro.»

E no emtanto, por um desses caprichos da memo-

ria humana e da sorte, até bem pouco tempo viveu o seu nome em profunda obscuridade.

Ninguém lhe repetia mais os appellidos quando foi certamente um dos maiores desses lusos temíveis que a fé e o imperio dilataram e as terras viciosas andaram devastando. Na decadencia em que Portugal ia descambando no seculo XVII, nenhum vulto dos contemporaneos de Antonio Raposo Tavares pode pretender disputar-lhe a palma como representante legitimo da grande raça dos Vasco da Gama e dos Bartholomeu Dias, dos Affonso de Albuquerque e dos d. João de Castro.

Na era seiscentista, onde tão poucos ha dos ultimos portuguezes, das navegações e das conquistas, mortos Ruy Freire de Andrada, Jorge Botelho e Pedro Fernandes de Queiroz, quem fica? -- Um apenas -- Antonio Raposo Tavares.

E diziamol-o, no emtanto, dos portuguezes rarissimos ha que lhe conheçam os espantosos feitos. Dos brasileiros, dos filhos da terra, que elle perscrutou do extremo sul ao extremo oeste, do extremo norte ao extremo oriente, no Rio Grande do Sul, em Matto Grosso, na Amazonia, no Rio Grande do Norte, egualmente rarissimos eram, bem pouco ainda, os que lhe conheciam o nome.

Cabe a Washington Luis, como se sabe, a gloria da reivindicação historica que veio dar ao homeriada as suas characteristics exactas.

Resumindo o prodigioso itinerario de Raposo Tavares assim o descreve Antonio de Toledo Piza, aliás insciente dos pormenores das operações de guerra de 1648 contra os hespanhóes e jesuitas de que demos noticia, graças aos documentos sevillhanos.

«Partiu Antonio Raposo, de São Paulo, em 1648 por caminho que os chronistas não mencionam; em 1649 estava elle em territorio de Matto Grosso onde encontrou varias aldeias de indios catechisados pelos jesuitas hespanhóes, vindos do Paraguay. Estas aldeias estavam algumas no planalto da serra do Maracajú, entre as cabeceiras dos rios Nhanduhy, e Pardo, affluen-

tes do Paraná e do Cahy, affluente do Mbotetey; outras estavam no valle do rio Mbotetey, e outras ainda no valle do rio Paraguay, pouco abaixo da barrã do Mbotetey; foram todas, *Cruz de Bolanos, Xeres, Itutin, Nossa Senhora da Fé* e outras, destruidas pelo dito Antonio Raposo, que depois seguiu dali para a Bolivia e Perú, onde deu combate aos hespanhões atravessando os Andes e lavando as mãos nas aguas do Oceano Pacifico, voltou pelo Amazonas e chegou em São Paulo tão desfigurado, que a sua propria familia o desconheceu». (cf. Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, IV. IV. pag. 8.)

Commentando este relato escreve Basilio de Magalhães umas linhas que nos parecem sobremodo exactas e refertas de critério. (Cf. do Inst. Hist. Bras. vol. especial, 2. p. 106.)

«A narração devida ao involvidavel Antonio Piza, e que é pouco mais ou menos a dos tradicionalistas, relembra, em sua primeira parte, a destruição das missões de Itatines e da povoação de Xeres, de que tratámos atraz, e é provavel não passe de uma reedição do *raid* de 1632.

A nosso ver, aquella atrevida façanha resente-se de exaggeros, de excessiva phantasia, que lhe deturpou os factos essenciaes.»

Provêm, provavelmente, estes exaggeros, do relato de Machado de Oliveira, onde se lê uma scena romantica inspirada pelas reminiscencias da conquista da Africa septentrional pelos musulmanos quando, sob os primeiros Khalifas, o emir Muza chegando ao Atlantico, lançou o cavallo ás vagas a excluir que «não conquistava mais terras para o Propheta porque não as havia mais!» (Cf. *Quadro Historico*, p. 108.)

«Desenganados os paulistas, que malogradas seriam todas as tentativas em que se empenhassem contra o Paraguay, onde, por largo tempo, foram pungentes as deploraveis recordações da carnificina do Guairá e captivo da sua população, e se havia tomado, como primeira medida contra as aggressões do inimigo, a concentração das reduções no territorio abraçado pe-

los rios Paraná e Uruguay; esses homens esforçados, que tinham banido de si o ocio, e o viver no circulo domestico, voltaram face para as regiões septentrionaes do Brasil, e penetraram os longinquos sertões, que se estendem até ao rio Amazonas, inçados de rios caudalosos e elevadas serranias, e de tribus de selvagens de uma ferocidade indomavel. O que começou esse trilho invadindo cordilheiras e transpondo rios, que alimentam o Amazonas e tão caudaeas como esse rio gigante, foi Antonio Raposo, que, á frente de uma partida de sessenta homens, tão audazes e aventureiros como o valente caudilho, tendo em sequito alguns indios, atravessou o Brasil de sudoeste a noroeste, escalando os Andes, chega ao Perú, penetra este paiz, entra nas aguas do Pacifico com a espada nua levantada, dizendo que «avassalava terra e mar pelo seu rei», é por vezes compellido a recontros e combates com os hespanhóes, levando-os sempre de arrancada. Deixa o antigo imperio dos incas, e dirigindo-se para o Amazonas, navega este rio em jangadas, abandonando-se á sua correnteza, desembarca em Gurupá, e ali foi generosamente acolhido pelo povo, que assombrara-se da tamanha audacia do paulista.

O regresso de Raposo á sua terra, através dos sertões, que se interpõem ás duas regiões, durou annos, e, no cabo delle, achou-se tão desfigurado, que foi desconhecido por sua familia e parentes.»

Não documenta Machado de Oliveira a sua asserção grandiloqua e altisonante que Basilio de Magalhães inquina de excessiva phantasia, e realmente deve provir das exagerações da tradição oral. Assim tambem pensa Washington Luis, como adeante veremos.

Sobre esta jornada, não se detem Capistrano nos seus admiraveis *Capitulos de historia colonial*.

Houve por muito tempo sérias duvidas, commenta Basilio de Maaglhães, sobre se o autor da longa e portentosa expedição teria sido o destruidor 'de Guayrá.»

Deve-se a Washington Luis a descoberta deste eni-

gma historico, lembremol-o de novo. Realizou-o com singular brilho.

Após ter fixado a filiação e a data do nascimento do formidavel sertanista, acompanha-lhe a biographia mostrando que fôra o chefe das expedições contra os estabelecimentos jesuiticos na America Hespanhola, depois de se ter mostrado o «leader» do movimento municipal paulistano, contra a Companhia, em 1633 (cf. Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, tomo IX, 187-191).

Commentando o que apprehendeu da documentação relativa á grande jornada de S. Paulo á foz do Amazonas, expõe Washington Luis com tal clareza as suas opiniões que não resistimos ao desejo de lhe transcrever as esplendidas paginas. (Cf. Rev. Inst. Hist. de S. Paulo, t. IX, pag. 495).

«Resta-nos agora a travessia de São Paulo ao Amazonas — um dos episodios mais curiosos do tempo colonial — que anda tão confundida e embrulhada que se chega a duvidar de que se tenha realizado.

Por isso é interessante seguir esse episodio através das chronicas que o têm transmittido; ver como elle se foi desfigurando, se envolvendo na phantasia, sahindo, enfim, da historia para entrar na lenda, que encontrou sua completa crystalização no «Quadro Historico».

A principal fonte de informação para a expedição famosa de Gurupá no Amazonas, foi Berredo que — «Annaes do Maranhão» — parographo 956-7 — conta que «no principio de 1651 chegaram a fortaleza de Santo Antonio de Gurupá 59 homens da capitania de São Paulo, com mais algum gentio, governado tudo pelo mestre de campo Antonio Raposo; essa tropa, desencaminhada e perdida nos sertões de São Paulo e não atinando com o rumo para se recolher á capitania, vagou alguns mezes por differentes alturas até que chegou ao grande reino do Perú, onde foi aconmettida não só de muitos indios de cavallos, como tambem de grande numero de castelhanos assistidos de missionarios da provincia de Quito.

Dando e recebendo os mais pezados golpes, porem

victoriosa em todos os encontros, penetrou até o rio Amazonas, pelo qual, descendo em balsas, chegou á povoação de Gurupá, onde, segundo diz Berredo, foi deixada a descansar de tantas fadigas por não se achar della outra memoria.

Em escripto anterior ao de Berredo, o padre João de Sousa Ferreira, sem individuar nomes nem precisar datas, refere-se evidentemente a essa expedição quando narra que uma tropa composta de homens de São Paulo, subiu o rio da Prata até as suas fontes, em varios lagos e campinas alagadas, nas quaes muitas vezes se achou perdida, andando dias inteiros com a roupa na cabeça e agua pela barbá; mas se empenhou tanto que, alimentando-se de olhos de palmas e tendo encontros com os castelhanos do Perú, desceu em jangadas o rio Madeira, entrou no Amazonas e chegou ao Pará, depois de gastar tres annos pelos sertões.

Ao tempo em que o padre João de Sousa Ferreira escrevia a sua «America Abreviada», no Pará existiam dessa expedição um frade e um secular com os quaes passou elle alguns serões sobre a materia, e dos quaes recebeu pormenores geographicos a respeito dos sertões interiores do Brasil.

Simplificando a narração de Berredo, citado formalmente, conta Southey que «60 intrépidos salteadores (?) com Antonio Raposo Tavares por capitão, acompanhados por um troço de indigenas, penetraram até a provincia de Quito, sem voltarem atraz, sinão depois de terem sustentado differentes acções com os hespanhóes; retirando-se então sobre o Amazonas, ou mais provavelmente sobre algum dos seus mais remotos tributarios, em jangadas que construíram, se confiaram á corrente e chegaram a Gurupá».

O grande reino do Perú era realmente um reino grande; pois, em seus indeterminados limites abrangia grande parte do Brasil actual, que, naquelle tempo, vivia sob o regimen da linha de marcação, modificada em Tordesilhas.

Essa linha, que nem Hespanha nem Portugal respeitaram, passando pela bocca do Amazonas e indo

morrer no littoral de Santa Catharina deixava a oeste immenso territorio, que veiu a ser brasileiro, mas que então pertencia ás Indias de Hespanha.

O reino do Perú, divisão administrativa dessas Indias, na America, comprehendia territorio em que se acham os Estados de Matto Grosso, Amazonas, parte dos de Pará e de Goyaz. A provincia de Quito sub-divisão do Perú, corria no alto Amazonas..

Navegar o alto Paraguay, o Madeira, entrar a essas partes era de accôrdo com a linha de marcação, penetrar em territorios do grande reino do Perú das Indias de Hespanha..

Esquecendo-se desses dados geographicos, crevendo em época em que essas remotas partes já eram brasileiras, e deduzindo illações das noticias que lia, tendo em vista a posição geographica do Perú actual, circumscripto principalmente ao territorio andino. Saint-Hilaire accrescenta á noticia de Southey, que traduz, que, «sob o commando de Antonio Raposo, 60 homens audaciosos atravessam o Brasil de Sudéste e Noroéste, *escalam os Andes e chegam ao Perú, onde dão aos hespanhões combates sangrentos.* Retiram-se em seguida para o Amazonas ou um dos seus affluentes, ali constróem jangadas nas quaes se abandonam ao curso do rio e desembarcam em Gurupá, onde foram recebidos com hospitalidade generosa pelos habitantes assombrados. Para voltar ás suas terras, através dos desertos, era necessario fazer viagem de alguns annos.»

Fazendo os mesmos raciocinios, Machado de Oliveira vae mais longe — aqui transcreve o douto autor o trecho do *Quadro Historico* que o leitor já conhece

«Azevedo Marques — Apontamentos — apesar de citar Machado de Oliveira, faz partir Antonio Raposo em 1650, augmenta-lhe os companheiros a 120 homens — é verdade que esse numero inclue os indios; narra que a expedição atravessou o Brasil de Sudoéste a Nordéste escalou os Andes, entrou no Perú, penetrou esse paiz, chegou ás aguas do Pacifico, teve diversos combates com bandos de hespanhões e finalmente, dirigindo-se ao Amazonas, desembarcou no Guaporé,

voltou a seu paiz em 1666, onde foi desconhecido pelos parentes e amigos, por se achar muito desfigurado .

Comprehendido o que era o Perú daquelle tempo, vê-se que, para nelle se penetrar, não era necessario escalar os Andes, nem chegar ás aguas do Pacifico.

Despido esse episodio dos pormenores fabulosos que o tornaram quasi inverosimil, reduzido ás suas justas proporções, ainda fica muita cousa para ser considerado como uma das travessias mais ousadas que já se emprehenderam através do continente americano.

As informações de Berredo e do Padre J. de Sousa Ferreira, fornecem alguns, embora escassos, elementos para a reconstrucção approximada do itinerario audaz da bandeira famosa.

Segundo Berredo, essa bandeira chegou a Gurupá em principios de 1651, gastando, conforme Sousa Ferreira, tres annos pelos sertões; é provavel, pois, que tenha partido de São Paulo por 1648.

«Perdida nos sertões de São Paulo, chegou ao reino do Peru' onde foi acommettida de indios de cavallos de castelhanos assistidos de missionarios da provincia de Quito, penetrou até o Amazonas pelo qual desceu a Gurupá (Berredo); subiu o rio da Prata até os lagos e campinas alagadas, onde elle tem suas origens, e depois, descendo pelo Madeira, chegou ao Amazonas e foi até o Pará (Sousa Ferreira)».

Os *indios de cavallos*, ou indios cavalleiros, são naturalmente os Guaycurús, indios que usavam da equitação e que habitavam as margens do Paraguay do Mbotetex para o sul.

O rio da Prata, de que fala Sousa Ferreira, é, sem duvida alguma, o proprio rio Paraguay, cujo alto curso, na época das cheias, se alaga, formando lagos enormes, que, naquelles tempos, eram denominados «Xaraies», e designados como nascenças do Rio da Prata.

As outras indicações são precisas: rio Madeira, rio Amazonas até Gurupá, fortaleza do Pará, no Estado do Maranhão.

Para chegar, porém, ao territorio dos Guaycurús e ao rio Paraguay, por onde seguiu a bandeira? Teria se

guido a que mais tarde foi chamada a navegação dos rios começando no Tietê.

Supponho, porém, que a bandeira tivesse seguido a caminho terrestre de São Paulo pelo Guayrá; porque nesse tempo, elle era completamente conhecido e muito praticado pelos paulistas, que por ali foram a destruir as reduções jesuíticas, e continuaram a ir para capturar os índios.

Esse caminho, primitiva via indigena de comunicação, pre-colonial, era chamado «Peabirú» ou «Tiboyó» pelos índios, e caminho de S. Thomé pelos jesuitas.

Encontrando caminho existente antes da vinda dos conquistadores europeus, os jesuitas o attribuíram a intervenção sobrenatural, e concluíram que fóra feito por milagre, com a só passagem do apóstolo S. Thomé por aquellas partes.

Como quer que seja, esse caminho existia e muito batido, com uma largura de 8 palmos, extendendo-se por mais de 200 leguas, desde a capitania de São Vicente, da Costa do Brasil, até ás margens do rio Paraná, passando pelos rios Tibaxiba (Tibagy), Huyabay (Ivahy) e Pequiry.

A celebre estrada partia de São Paulo e nas cabeceiras do Tibagy, bifurcava-se, indo um galho para os Patos e outro em direcção ao rio Paraná, sendo este propriamente o chamado de São Thomé.

Por esse caminho andou «Cabeça de Vacca», com uma tropa de 200 homens e 27 cavallo, por 1542, e nelle encontrou o indio Miguel, que vinha de Anapóção com destino ao Brasil. Por elle seguiram jesuitas de São Paulo para cateche e dos Carijó, e talvez para o Guayrá; por elle veio Ulrico Schmidel de Anapóção. Por elle vinham a São Paulo moradores e vizinhos de Villa Rica.»

D. Luiz Antonio de Souza, de accordo com um mappa antigo que possuia, descreve esse caminho sabido de «São Paulo», passando por «Sorocaba», pela fazenda de «Botucatú» que foi dos Padres da Companhia, dirigindo-se a «S. Miguel», junto ao Paranapanema e cruzando esse rio pela esquerda, tocando em «Encarnação», Sant

Xavier» e «Santo Ignacio», onde, em canôa, descia o Paranapanema, entrava no «Paraná» e subia o «Ivinheima» até quasi ás suas nascenças; ahí seguia, por terra, pela «Vaccaria», até ás cabeceiras do «Aguaray» ou «Correntes», onde, tornando-se de novo fluvial, seguia por esse affluente até o Paraguay, pelo qual subiu, etc.

Seguindo, provavelmente, esse itinerario, a bandeira famosa, tendo na «Vaccaria» seus encontros com os indios cavalleiros ou Guaycurús, continuou pelo Paraguay acima, e depois, ganhando o «Guaporé», o «Mamoré», o «Madeira» entregou-se á Corrente do Amazonas que a levou a Gurupá.»

Assim repudia Washington Luis as hypotheses de que Antonio Raposo haja estado no Pacifico e em terras de Nova Granada.

Teve em 1648 encontros armados com os hespanhoes; isto é fóra de duvida, mas estes se deram exactamente no Sul de Matto Grosso, como fartamente demonstramos nos capitulos em que descrevemos o ataque paulista ás reduções paraguayas de Mboynboy. Nesta occasião sua expedição se conjugava com a de André Fernandes.

E' provavel que outros combates se tivessem dado com castelhanos nas missões do Alto Perú.

A vultuosa documentação castelhana que apontámos dá-nos irrefragavel mostra de que a passagem de Antonio Raposo causou o maior alarme si não verdadeiro panico entre os hispano-americanos do nosso continente. Longos annos mais tarde, a cada passo recordariam os documentos hespanhoes de procedencias diversas a impressão causada pelo extraordinário «raid» citando o nome daquelle que o encabeçava.

Quanto á bandeira de André Fernandes é provavel que depois de sua correria no norte paraguayano haja voltado a S. Paulo carregada de despojos.

CAPITULO VIII

Os diversos Antonio Raposo. — Documentos descobertos por Ellis. — Opinião de Varuhageu e Rocha Pombo, — A carta inédita de Antonio Vieira descoberta por J. Lucio d'Azevedo. — Novo documento revelado por Paulo Prado.

Provando que foi o destruidor do Guayrá o cabo da formidanda empresa escreve ainda Washington Luis (Ibid. p. 500):

«O Barão do Rio Branco diz que Antonio Raposo (Pegas) desembarcado da armada de Vega de Bazan por 1641. em Cartagena das Indias, achava-se em Gurupá, em 1651, neste ultimo ponto está de accôrdo com a tradição paulista.

A razão da preferencia paulista, porém, por Antonio Raposo Pegas é a mesma pela qual foi elle indicado como cabo das expedições do Guayrá, isto é, falarem as chronicas apenas em Antonio Raposo sem mais appellidos que distinguisse Pegas de Tavares. Entretanto, esses dois nomes, tanto pertenciam a Pegas como a Tavares; e, arbitrariamente, não se pode dar áquelle o que é deste.

Parece mais provavel, ao contrario, que tenha sido Antonio Raposo Tavares o capitão desta bandeira.

À primeira vista, a informação de Berredo, nos

Annaes do Maranhão, não decide a contenda; entretanto, elle designa o chefe da expedição com o posto de mestre de campo, posto que possuia Tavares, e pelo qual era designado commumente nos documentos coevos depois de 1640.

Occorre ainda que Berredo, quando noticia a ida do Pe. Antonio Raposo ao Tocantins, lhe accrescenta aos nomes o appellido Tavares.

Por sua ascendencia não podia esse padre usar o appellido Tavares; emquanto que o *mestre de campo* se assignava incontestavelmente *Antonio Raposo Tavares*.

E' licito suppôr que, recolhendo noticias sobre dois individuos com os nomes *Antonio Raposo*, um dos quaes era Tavares, Berredo dêsse ao padre o appellido do bandeirante.

Falando de um Vaz Madeira, informa-nos Pedro Taques que elle foi para o sertão do gentio Iratens, na tropa de *Antonio Raposo Tavares* e ficou no Grão-Pará, de onde não voltara até o anno de 1681.

Difficil é precisar a posição geographica dessa tribu indigena cujo nome pode ter sido mal graphado, devendo-se ler *Itatines*.

Os Itatines tinham sido aldeiados pelos jesuitas hespanhóes na vertente oriental do Paraguay, entre os 19º e 22º de latitude sul, segundo Charlevoix, em reduções que foram destruidas por bandeiras paulistas das quaes foi Antonio Raposo Tavares um dos ousados cabeças.

Pela sua situação, pois, os Itatines estiveram em região que foi percorrida pela bandeira que foi ao Gurupá.

Em qualquer caso, Antonio Raposo Tavares capitaneou uma bandeira que viu um dos seus membros ir parar no Grão-Pará. E' possivel que fosse a mesma da travessia famosa.

Esses são fracos argumentos para se decidir por Antonio Raposo Tavares; mas apesar de fracos ainda existem em favor de Antonio Raposo Tavares. E em favor de Antonio Raposo Pegas nenhum existe; ou

melhor existe o mesmo que em favor do outro — a semelhança dos nomes.

Antonio Raposo Pegas teria sido um obscuro colono, cuja vida deslizou, apagada sem deixar traços fortes; assim se explica o silencio em que o deixou Taques e do qual o foi tirar Azevedo Marques para lhe emprestar uma celebridade a que não teve direito.»

Qual teria sido o pretexto inicial do portentoso periplo? Explica-o Alfredo Ellis mercê de um documento inedito que descobriu. (cf. «O bandeirismo paulista e o recuo do meridiano», pag., 140.)

«Partiu o mestre de campo Antonio Raposo Tavares, em busca de minas a descobrir, internando-se pelo Paraguay nas possessões castelhanas, onde attingiu a cordilheira andina, dir-se-ia que a procura do precioso metal, nas proximidades de Potosi, onde já Antonio Castanho da Silva, bandeirante paulista, havia penetrado tempos antes e ali fallecido em 1622. O documento a que supra nos referimos e que prova ter Antonio Raposo Tavares ido campear metaes ou pedrarias é um «traslado e registo da patente do capitão mór Manuel de Sousa Silva», consante do vol. II, pag. 489 a 493, do Registo Geral. Elle, nos dizeres que nos interessam:

«Dom Affonso, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalém mar em África, senhor da Guiné e da conquista navegação e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc., faço saber aos que esta minha patente virem que por o Marquez de Cascaes Dom Alvaro Pires de Castro, donatario da capitania de São Vicente e São Paulo no estado do Brasil me haver proposto para capitão della tres pessoas na forma das minhas ordens para eu escolher e nomear o que fosse servido e ser uma della o alferes Manuel de Sousa da Silva que me tem servido algum tempo no Maranhão, achando-se com o Capitão Pedro da Silva Favella no castigo que foi dar ao gentio trujejão por commerciar com os

hollandezes, 'acompanhando depois ao *Mestre de Campo Antonio Raposo Tavares por seu alferes na viagem que fez em descobrimento de minas que durou quatro annos. ...*»

Ora, Raposo Tavares só foi mestre de campo depois que esteve no nordeste, commandando o primeiro soccorro paulista em 1640-1641 e a unica bandeira em que delle se tem noticias, depois desta data, é a que partiu em 1648, voltando em 1652, depois de ter andado por invios sertões, justa e precisamente quatro annos, como reza o documento supra mencionado.

Faz certo, pois, este texto não só ter Manuel de Sousa da Silva acompanhado a bandeira de Raposo, como seu alferes, como ter sido objectivo della a exploração de territorio, em busca de minas).

Sobre o itinerario raposiano commenta o joven e erudito autor: (Ibid. p. 141):

«Talvez tenha o notavel sertanista seguido a esteira deixada, meio seculo antes, por Nicolau Barreto, e dahi penetrando em terreno paraguayo de Castella, que feriu de rijo, para sahir na bacia amazonica, sendo de crer tenha elle procedido a devassas, attrahido pela fama de Potosi, bem como pelo rumor do ouro do paiz de Ophir.

O sólo, foi, porém, ingrato ás pesquisas do bandeirante, que tão ao longe, ao regaço da formidavel cordilheira e nas margens do caudal imenso, foi patentear a grandeza da raça, como que querendo comparal-a aos dois monumentos gigantescos que a natureza implantara na America sulina.

Não ha noticias de ter Raposo algo encontrado na sua incursão, que nem por isso deixou de ser um marco milliario no desbravamento das nossas selvas e uma gloria immorredoura para a gente de São Paulo.

O documento que estampamos, sem ter illuminado inteiramente este feito memoravel, foi, porém, o escla-recedor de seu objectivo. Outras pesquisas futuras a fazer, por quem melhor proveito souber tirar dos documentos, terão em conta, sem duvida, este ponto de partida para mais profundas conclusões.

Ainda a descoberta do documento, que é objecto deste estudo, se deve a Washington Luis com a publicação dos nossos archivos, manancial soberano, de onde jorram aos borboitões, crystallinos conhecimentos sobre a historia do bandeirismo.

Escrevendo sobre a acção de Antonio Raposo Tavares no Guayrá, diz Rocha Pombo (Historia do Brasil, t. VI p. 50).

«Não se têm documentos positivos para affirmar mas é provavel que Raposo continuasse no sertão mantendo o seu arraial como centro das batidas e explorações que fez, ou que fizeram seus companheiros, durante alguns annos, naquella vasta provincia da Companhia. O certo é que a elle e á sua gente se attribue a conquista para o patrimonio portuguez daquillo que já se julgava dominio da corôa da Hespanha.»

Estas palavras do nosso eminente historiador nos indicam que, ao escrevel-as, ainda não se achava elle em contacto com os documentos do bandeirismo, hoje desvendados, pois si assim fosse não teria duvidas a respeito da acção do sertanista no Paraná e Rio Grande em 1629 e 1636, por exemplo.

Referindo os pormenores da jornada maxima raposiana, transcreve Rocha Pombo a versão de Machado de Oliveira, embora relate ainda que Washington Luis «contesta muita cousa de que tem de maravilhoso esta expedição». A sua conclusão não nos agrada:

«Quaesquer que sejam os fundamentos desta historia, o que é preciso admittir é que Antonio Raposo tem um lugar de destaque entre as figuras mais notaveis daquelle cyclo heroico dos *bandeirantes*.»

Achamo-a, por demais fraca quanto á fixação da personalidade do formidavel sertanizador no conjuncto da historia brasileira.

Quanto a Varnhagen (Hist. Geral, II, 700), o seu modo de pensar sobre a jornada de Antonio Raposo Tavares é dubitativo: assim diz:

«Em 1648, uma numerosa bandeira de paulistas acommetteu a missão de Xerez sobre Embotetey, hoje denominado Mondego, que já era bispado, e fez prisio-

neiros aquelles de seus moradores que não conseguiram fugar-se. Chegaram os invasores a projectar um ataque á propria cidade de Assumpção, onde estava então de governador D. Andrés Garavito de Leon; e talvez houveram levado avante o seu proposito, si não lhes sai em campo, á frente de numerosas forças de indios armados, o P. Alfaro, obrigando os aggressores á retirarem-se destroçados. Por ventura seriam restos destas bandeiras as que, correndo para o norte, vieram a varar ao Tocantins, e a descer as aguas deste rio, ao mando do mestre de campo Antonio Raposo, apresentando-se em Gurupá em 1651.

Berredo, paragraphos 956 e 957. Em 1677, um Pe. Antonio Raposo dava noticia de minas ao governador do Maranhão. C. R. de 23 de out. Ter-se-ia feito padre o mestre de campo?»

A formidavel confusão em que laborou o illustre Porto Seguro bem nos mostra quanto no seu tempo estavam os factos do bandeirismo mysteriosos ainda.

Novo documento raposiano acaba de ser revelado graças a um dos mais honestos e profundos sabedores das letras historicas luso brasileiras nossas contemporaneas J. Lucio d'Azevedo — o autor dessas obras valiosas cheias de espirito critico, justiceiro e riqueza documental que são *Os Jesuitas no Grão Pará o Marquez de Pombal, Historia de Antonio Vieira, Historia dos Christãos Novos*, tão acatadas quanto admiradas.

Publicando as *Cartas do Padre Antonio Vieira*, de que já deu o primeiro tomo, em grosso volume de mais de 600 paginas, in 8, teve o illustre erudito portuguez o ensejo de revelar muita cousa inedita do admiravel epistolographo que foi o grande jesuita seiscentista,

Entre estas cartas está a de numero 56, dirigida em 1654 ao Padre Provincial do Brasil, sobremodo extensa e valiosa e até hoje quasi inedita.

A seu respeito annota o douto commentador e biographo de Vieira: «Inedita na maior parte. Exceptos na Historia da Companhia de Jesus, Liv. V, Mss. da Bibliotheca de Evora, com o titulo: Copia da segunda

carta de noticias que o padre Antonio Vieira escreveu do Maranhão.»

«Escriptura da mão de copista imperito e talvez copia de copias, em que se foram successivamente accumulando os erros e as lacunas orthographicas e calligraphicas.

As palavras e phrases em colchetes preenchem por conjectura as folhas e phrases illegiveis e tentam remediar as deformações do original.

A data menos de um anno passado da carta 54 (22 de maio de 1653) deve ser anterior a 22 de março de 1654, dia em que o autor prégou o *sermão das verdades*, em São Luiz do Maranhão.

No intervallo, desde o regresso do Pará, fôra visitar as aldeias dos indios, no interior da ilha, de onde escreveu.»

Ha nesta carta de Vieira um documento preciosissimo para a historia paulista: a extensa noticia que nos dá dos factos do periplo raposiano.

Tão importante quanto interessante: Assim permitam os leitores que lhes transcrevamos na integra o riquissimo achado de João Lucio d'Azevedo, benemerito sob tantos titulos da historia brasileira.

«Na primeira carta disse a V. Reva, a grande perseguição que padecem os indios, pela cobiça dos portuguezes em os cativarem. Não tenho que dizer de novo senão que ainda continua a mesma cobiça e perseguição a qual cresceu agora mais, e assoprou muito o seu fogo um grande numero de homens moradores em São Paulo que por este tempo se acharam no Pará, pela occasião que brevemente direi, pósto que seja matéria de larga narração. No anno de 649 partiram os moradores de São Paulo ao sertão, em demanda de uma nação de indios chamados serranos, distante daquela capitania muitas léguas pela terra dentro, com intento de, ou por fôrça ou por vontade, os arrancarem de suas terras e os trazerem ás de São Paulo para se servirem dêles como costumam. Constava todo o arraial de duzentos portuguezes e mais de mil indios de armas, divididos em duas tropas. A primeira

governava o Mestre de Campo António Raposo Tavares, que ia tambem por Cabo de tudo, a segunda o Capitão António Pereira.

Andados... (i) meses de viagem, encontrou esta segunda tropa com uma aldeia de indios da doutrina dos padres da Companhia, pertencente á Provincia do Paraguay e estando todos na igreja e o Padre... céu a esta grande impiedade, por ser dia de Todos os Santos, segundo a relação dos que menos querem encobrir a fealdade do feio, entraram os soldados de mão armada na aldeia, e dentro na mesma igreja prenderam em ferros a todos os indios e indias que não poderam escapar, e nem aos altares, vestiduras e vasos sagrados perdoava a cegueira e a cobiça, por que de tudo despojaram a igreja. Sôbre esta prêsa se divertiram oito dias na mesma aldeia, fazendo bastimentos e tendo sempre em custódia ao padre, para que não pudesse ir buscar algum remedio ás miseraveis ovelhas de que era pastor. Tiveram contudo noticia do caso, por alguns dos que escaparam, os padres de duas aldeias vizinhas os quaes fazendo logo armar os seus indios, vieram tanto em soccorro dos já cativos como por ver-se, rompendo o inimigo comum, podiam escapar de o ser. Sairam os de São Paulo á batalha, e podendo mais a melhoria das armas que a da causa, fugiram os indios e ficou no campo morto um dos padres de uma bala. O matador, ao tempo que isto escrevo, está no Pará, e se aponta com o dedo, e os que governam o ecclesiastico... e o secular, pôsto que o conheçam, o deixam andar tão solto e tão absoluto como os demais, mas permíte, Deus muitas vezes que semelhantes delitos os dissimulem os homens, porque quer que se paguem com maiores castigos do que são os que se podem dar na terra.

O certo é que não faltou o do céu a esta grande impiedade, porque dentro em um mês se viram os executores dela castigados com a peste, fome e guerra; a peste foi tal que nenhum ficou que não adoecesse mortalmente; a fome era quasi extrema porque as raizes

(1) Falta o numero do Mss.

e frutos das árvores era o maior regalo dos enfermos, e esses não haviam; ainda quem tivesse fôrças para os ir buscar e colher; sôbre tudo no meio desta fraqueza e desamparo, eram continuamente assaltados de bárbaros, de pé e de cavalo, que os atravessavam com (frechas), não lhes valendo a diferença e melhoria das suas armas, porque apenas havia quem as maneasse. Finalmente, ao cabo de um ano das maiores miserias que jamais se padeceram, se vieram a encontrar com a outra tropa, tão diminuidos que dos portuguezes, lhe faltava a metade, e dos indios as duas partes, e os que restavam mais pareciam desenterrados que vivos.

«Juntas assim as duas tropas chegaram enfim á terra dos seus desejados serranos, as quais pórem seis mêses se detiveram neste lugar insistindo com novas diligências de fôrças e manha para reduzir a si os serranos; e pôsto que neste tempo e em todo o ano seguinte, que também gastaram em descobrir novos sertões e gentes, se lhes renderam alguns indios, assim serranos como de outras nações, os quais três léguas das suas povoações os receberam com frechas e ciladas que lhes tinham armado, e metendo-se todos pelos bosques os deixaram frustrados das suas esperanças, após das quais havia dois anos que caminhavam com promessa de os acompanharem e seguirem, até nisto se viu o castigo de Deus. Todos enfim lhe faltaram com a palavra, e os deixaram no meio daquela imensidade de terras, mais cuidadosos de salvar as poucas vidas que lhes restavam, que dos intêresses e presas que vieram buscar, andando em demanda de novo e mais breve caminho, encontraram um rio não mui caudaloso, que por indícios de uma... (i) (Falta a palavra no Mss.) Talvez «gai-vota», por confusão dos navegantes, vendo alguma ave parecida), entenderam estavam perto do mar. Resolveram-se a buscar por êle a costa do Brasil, e a fabricar embarcações para navegarem, que para tudo traziam officiaes e instrumentos. Lançadas as canoas á agua, ao terceiro dia se lhes sumiu o rio, entre uns juncaes; mandaram descobridores a buscá-lo, e depois de três

dias de jornada tornaram a dar com êle, mas distante do lugar onde se lhe tinha escondido.

Deliberaram-se a passar lá as canoas, e assim o fizeram á pura força de braços e de hombros, como dos Argonautas contam as fábulas, com exemplo verdadeiramente grande de constancia e de valor, se o não deslustrara tanto a causa. Embarcados segunda vez, se lhe renovou o primeiro indicio com verem surgir e mergulhar (alguns) («Golfinhos do Amazonas, *Bottes* no Mss.. o que é sem duvida errada leitura) bôtos, mas andavam estes tão peregrinos do mar quanto êles da sua terra. Aos oito dias de viagem deram na madre do rio, e navegando por êle (cousa que se não tivera tantas testemunhas parece indigna de todo o rédito) gastaram onze mezes inteiros na navegação, sem saberem para onde iam até que, aportando á fortaleza do Gurupá, conheceram que tinham descido pelo rio das Amazonas abaixo. De todos estes onze mezes só trinta e tres dias se detiveram em espalmar e concertar as canoas, e todos os outros navegaram. E pôsto que as jornadas que faziam cada dia eram breves, dando a cada um sómente dez leguas, que é o menos que podiam andar, indo tão ajudados de corrente, vem a fazer o que navegaram mais de tres mil leguas de rio. Três anos e depois meses puseram nêste grande rodeio, que deram ao interior da America; e em tantas quaesmas e pascoas, em tantas enfermidades, guerras, mortes e outros infortunios, e perigos que passaram de vida e alma nenhum destes homens se confessou nem recebeu ano algum sacramento, e a meu vêr menos é ainda não receberem em tanto tempo, e para uma tal jornada, sem levarem comsigo quem lhos administrasse. Nenhuma comunidade de calvinistas, nem luteranos, nem ainda de turcos, partiram a outra muito menor viagem, por mar ou por terra, que não levasem comsigo os ministros da sua seita. Mas tornando que verdadeiramente foi uma das mais notaveis que até hoje se tem feito no mundo, muito digna cousa fôra de saber em (que) altura e por que rumos a fizeram, mas só destes instrumentos iam fartos, e assim não sabem dizer cousa certa.

Segundo mui (tos dêles) dizem que quando a primeira vez entraram neste grande rio estavam na altura do Espirito Santo, que são desanove gráus da banda do Sul, e, segundo os logares por onde lhes demorava o sol, affirmam que os primeiros seis ou sete mezes caminharam sempre já a Léste, e que nos ultimos quatro, como cançados (já de andar tanta terra), tomaram de carreira para o Norte e Noeste, a desembocar no mar; de aqui se colhe que este rio se estende pelas terras que ha no interior da America. aonde ainda nem da parte do Peru'. chegaram os castelhanos, nem da parte do Brasil os portuguezes, e que estas terras têm sem duvida muito maior latitude da que lhe mediram até agora os cosmographos e se pinta nos mapas. A multidão de nações de que são habitadas as ribas deste rio, ou para melhor dizer as praias deste mar dôce, que assim lhe chamaram o que o viram, nem êles o sabem contar sinão por admirações. A quinze dias de entradas no rio começaram a ver povoações e ai por deante nenhum dia houve que não vissem alguma, e ordinariamente todos os dias muitas. Cidades viram, em que (contaram) trezentos ranchos que assim lhe chamam ós sertanistas de cá. São umas casas ou armazens mui compridos, sem distincção nem partimento algum, em que vivem juntamente muitas famílias, e alguns ha tão capazes que agasalham quarenta e cincoenta.

Desta grandeza eram os desta cidade, e, lançando as contas ao que poderia alojar entre grandes e pequenos, julgaram que teria cento e cincoenta mil almas. Já na jornada do descobrimento de Quito que se fez no anno de (1638) por um braço deste mesmo rio, que me disseram pessoas dignas de fé que viram, lançadas junto á ribeira do rio, povoações como Lisboa.

O em que falam os de S. Paulo, pela cousa mais notavel que viram neste genero, foi reino fechado, de uma e outra banda do rio, pelo meio do qual atravessaram oito dias inteiros, e estavam e eram as povoações tantas e tão juntas que quasi não havia distancia entre uma e outra. E o que se deve notar, que o que estes homens dizem é só o que está edificado á beira do rio,

porque do que vai de aí para dentro êles não viram nem dão noticia do que contém outros muitos rios, que vêm entrar nêles tão largos e caudalosos que, se não correm tão perto deste, tiveram grande nãme. A gente que isto habita é toda, com pouca differença, da côr da do Brasil, e quasi do mesmo traço, porque em parte andam as mulheres vestidas. As linguas são totalmente diversas e ellas foram só as que defenderam dos homens de S. Paulo, não bastando para isso nem a resistencia, nem as armas, nem a multidão.

Tomavam (alguns) e como lhes não entendiam a lingua os tornavam a lançar de alli, pela maior parte em differentes terras.

Espero em Deus que estes, que por ali foram semeando, nos hão de servir muito algum dia para a conversão, porque terão aprendido as linguas e podem ser interpretes de umas nações e outras.

O modo com que estes indios recebiam os portuguezes era ordinariamente de paz, e só com sinais de grande espanto e pasmão, que lhes causava a novidade de gente e trajos que nunca tinham visto e outros havia que, ou de maior valor ou de maior medo, tomavam as armas e se punham a defensa de suas casas. E, perguntando eu a um, dos cabos desta entrada, como se haviam com êles, me respondeu com grande desenfado e paz da alma: «A esses dávamos-lhes uma carga cerrada, caíam uns, fugiam outros, entrávamos na aldeia, tomavamos aquillo que havíamos mister, mettiamol-o nas canoas e, si alguma das suas eram melhores que as nossas, trocávamol-as e proseguíamos nossa viagem». Isto me respondeu este capitão como se conta uma acção mui louvavel; e assim fala toda esta gente nos tiros que fizeram, nos que lhes fugiram nos que alcançaram, nos que lhes escaparam, e nós que mataram, como se referiram as festas de uma montaria, e não importaram mais as vidas dos indios que a dos javalis ou gamos.

Todos estes homicidios e latrocinios se toleram em um reino tão católico como Portugal, ha mais de sessenta annos, posto que, no tempo em que estivemos su-

jeitos a Castela, se acudiu com Provisões reaes e Breves dos Sumos Pontifices, que se não guardaram. Com a restituição da corôa ao legitimo rei se nos acabou a desculpa destas maldades, (que) ainda se continuam como dantes, sem haver para elas nem devassa, nem (procedimentos), nem ainda por pejo do mundo um leve homizio; sinão publica e total imunidade.

O merecimento por que são concedidos aos sertanistas de São Paulo estes privilegios, declaram elles mesmos com muita galanteria (não sei si com igual verdade) que o ouro que se tira nas minas de São Paulo (é todo) em barretas em que se vai cunhar, e dizem elles que, em fazendo barretas a estes ministros com estas barretas, logo ficam tanto em sua graça que dos seus peccados lhes fazem virtudes.

De alçadas que foram a São Paulo, e governadores que têm ido ao Brasil, se contam casos particulares e verdadeiros. O peor será que as cortesias destas barretas tenham tambem lugar na côrte.

O certo é que os maiores autores destes delictos á côrte vão, na côrte vivem, na côrte requerem, na côrte corre se lhes a folha, sendo que, si se correram as de todos os mattos do Brasil, se haviam de achar todas tintas com o sangue destas tiranias, e nenhuma havia que se não convertesse em linguas, para pedir castigos e vinganças ao céu.

Mais ainda mal, porque vêmos os castigos e o maior de todos é não acabarmos de conhecer que é esta a principal cauza. (1) (Aqui seguia-se o periodo abaixo, evidentemente interpelado na copia: «Um dos ultimos castigos; que Deus deu a El-rei por cativeiros injustos, foi tirar-lhe o primogenito e, porque não cessou antes continuou tirar-lhe por fim o reino mais a vida.» A carta é de 1654; d. João IV morreu em 1656.) Si os reis não emendaram por si estas tiranias, não ha que esperar que os autores dellas tenham nunca emenda. E bem se vio na occasião desta jornada, porque, sobre virem tão açoutados e castigados della a contricção que tiraram deste castigo foi embarcarem-se logo alguns, que em São Paulo têm maior

poder e mais (cabedal), para de lá tornarem ao sertão do Pará, e tirarem delle os indios Tupinambás e outros de lingua geral, de que aqui tiveram noticias, e se teme que ja os terão levados.

Estas são, padre Provincial, as noticias que posso dar a v. revma., desta conquista do Maranhão de onde faço esta. (a) *Antonio Vieira*.

Alem deste documento de capital importancia outro foi ultimante divulgado, inedito, e tambem valioso, por Paulo Prado a proposito das contendas dos Pires e Camargos.

E' a informação do secretario do Conselho Ultramarino, »acerca dos moradores da villa de São Paulo», datada de Lisboa e de 6 de junho de 1674. O sr. Eduardo de Castro de Almeida publicou-a na integral no seu «Inventario dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa» (cf. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro* t. 39, p. 132).

Em 1674, o Conselho Ultramarino transmite de novo ao rei as queixas de Fernando de Camargo, reclamando contra os ouvidores geraes do Rio de Janeiro «que quando iam em correição a São Paulo, como corregedores da camara, queriam e intentavam prender alguns daquellas familias (Pires e Camargos) pelos successos passados, contra o seguro real que tinham...» (Archivo da Marinha em Lisboa: capitania do Rio de Janeiro, ns. 1216-18). A informação que pela secretaria do conselho juntou Manoel Barreto Sãopayo á reclamação de Fernando de Camargo, é um documento interessante, e inedito para a Historia de São Paulo. Diz ella:

«V. Sa. me ordena da parte de S. A. lhe dê plenaria informação da gente de São Paulo dstricto do governo do Ryo de Janeiro, de seos serviços no descobrimento daquelle Çertão, e da proxima noticia de estar hu cabo desta gente nas cabeçeiras do Ryo dos Tocantins e Grão Pará segundo as noticias e papeis q ouver no Cons.º desta gente, e seu procedimento, para S. A. mandar deferir á Consulta sobre a confirmação

do perdão que pede Fernão de Camargo, em nome das familias deste apelido, e da dos Pires, todos daquella villa, em virtude da Provizão, que lhes passou em o anno de 655 o Conde de Athouguia, sendo Governador e Capitão geral do Estado do Brazil, plas causas, que se apontão na Provizão, de que se envia a Cópia.

«A villa de São Paulo conthem em sy e em seu reconcavo inais sette villas, e todas terão vinte mil vezinhos; he annexa á capitania de São Vicente onde assiste capitão mór e ouvidor de capa e espada postos pelo Donatario o Marquez de Cascães; governasse a de São Paulo na forma das demais do Rn.º com officiaes da Camara, e juizes ordinarios pla ordenação; e sobre a elleyção dos officiaes, he que tiverão as ditas familias os debates, e controversias, que a Provizão acusa: Os ouvidores de Ryo de Janeiro vão em correição a estas villas, como corregedores da Comarca.

«A cauza de não quererem consentir alguas vezes estes ouvidores para q presistão na dita V.a (posto que os deixem entrar nella em correição) he que sendo amantes da justiça, experimentão que estes Ouvidores a algus criminozos, q a ella se acolhem, os multão a dinheyro, sem lhes darem o castigo, que por seos crimes merecem, cõ que os Ouvidores publicão, que estes moradores lhes não conçentem fazer aly estas vezações.

«Senão que os moradores daquella V.a vivem conforme ás leys do Rn.º, e muito obbedientes ás ordens de S. A. e depois da concepção do perdão do Conde de Athouguia, não ouve até o presente controversia algua, antes estão unidas por cazantos huas familias com outras, dandosse ao descobrimento do çertão; e á fabrica, e lavoura dos fruitos da terra de que he abundante, provendo o Ryo de Janeiro, e mais capitánias de farinhas, carnes, algodoens, ligumes, e outros generos até a B.a, e por sua industria tem fabricado as villas de que se faz menção, e outras muitas povoações, sem ajuda do braço de S. A.

«Em varios tempos todas as vezes, que forão chamados para o serviço de S. A. o fizeram com muita

promptidão, assy como as pessoas, como com o socorro de mantimentos, o q se experimentou no Çitia da B.a, e guerras de Pernambuco, em que tiverão diferentes encontros cõ o inimigo, cortando aquelles çertões e fazendo lhe grande dano.

«Desta villa sahyo o Mestre de Campo Antonio Raposo, em descubrimento dos çertões, empenhando'sse de tal modo, que vindo a parar em Quito dahy pelo Ryo das Almanzonas, veyo sair ao Maranhão, em cuja viagem passarão grandes trabalhos, e gastarão mais de tres annos.»

Ahi temos mais uma confirmação da veracidade do periplo raposiano e uma nova hypothese: a estada do extraordinario-bandeirante em Quito, ou pelo menos em terras do districto da capital hodierna do Equador.

Como voltou Antonio Raposo de Gurupá a São Paulo é o que não sabemos. E ha de ser difficil descobri-lo. Ao seu lar tão desfigurado chegou, diz a tradição que a familia e os amigos não o reconheceram.

Quando morreu? Ninguem o sabe. Como? Tambem ninguem o sabe. Pelo inventario do filho, em 1658, tem-se noticia de que já não vivia então.

Tal o relevo de sua personalidade, a energia de sua actuação que julgamos haja desaparecido logo após o regresso a São Paulo.

Não era Antonio Raposo Tavares homem para viver na obscuridade...

Desappareceu exausto, prematuramente, pela prodigiosa consumpção de forças exigida pela sua tarefa descommunal. Deixava porém a mais vehemente das instigações a que o ãmitasse a gente de sua grey...

E assim, sob o impulso dos temiveis homens vestidos de couro, seus emulos e successores e cujo lemma é: o Brasil sempre a Oeste!, recuam espavoridos os leões de Castella, recua o meridiano tordesilhano e milhões de kilometros quadrados se adquirem para o nosso patrimonio nacional.

Os exemplos de Antonio Raposo Tavares sobremodo fructificam. Cada vez mais audazes precipitam-se as bandeiras paulistas para o amago do Continente...

São os irmãos Bueno a devassar o sul de Matto Grosso, onde encontram a morte ás margens do Taquary, em dura refrega com os guaycurús, Antonio Pires de Campos, Manuel Dias da Silva, e tantos mais a percorrer o solo matto-grossense em todos os sentidos, Luiz Pedroso de Barros, penetrando em 1662, no territorio peruano de Serranos e tantos e tantos mais percursores do grande cyclo, cujo apogeu se dá entre 1690 e 1725.

Resurge hoje em pleno fóco a figura de Antonio Raposo Tavares. E' o primeiro bandeirante que recebe a consagração do marmore e do bronze justa homenagem dos governos da nação soberbamente aquinhoada pela intrepidez e a constancia do magno sertanista.

CAPITULO IX

A ameaça dos holandezes á Bahia em 1647. — Pedido instante de soccorro do Governador Geral aos paulistas. — A expedição de Antonio Pereira de Azevedo. — Duvidas. — Obscuridades sobre obscuridades.

Corriam, bem as cousas da campanha restauradora pernambucana e o novo governador do Brasil Antonio Telles da Silva julgava breve poder ver expulsos os batavos de Pernambuco. E já dilatando o seu sonho pensava implantar as quinas á foz do Prata! A 23 de outubro de 1646 escrevia á Camara de São Paulo communicando que tinha, nas capitãias do Sul, mandado fazer barcos para a segurança do Reconcavo bahiano e conducção de soccorros a Pernambuco.

E affirmava: «em se concluindo as conveniencias com Hollanda» servirão taes embarcações «para seprehender com esta armada a conquista do Rio da Prata!»

Ao capitão mór da capitania encarregava da construcção de «dous barcos capazes», dos quaes um deveria ser feito á custa da villa de São Paulo (cf. Reg. Geral, 2,169). «E porque destas duas embarcações toca uma a essa villa, e o pouco que poderá custar dividido por seus moradores, virá a ser despesa muito

breve para todos, me pareceu encomendar e encarregar a vossas mercês que com toda a brevidade façam pôr mão a fabrica deste barco de maneira que se veja no effeito a demonstração com que espero que desempenhem vossas mercês nesta occasião a confiança que faço de sua lealdade pois por tantos respeito de essa villa ser a primeira em fazer este serviço a Sua Magestade a quem o representarei com o mesmo animo com que vossas mercês se dispozereim a elle Nosso Senhor etc Bahia vinte e tres de outubro de 1646

Commentando este documento diz Ellis (*O Recuo do Meridiano p. 135*):

«Barco que São Paulo naturalmente equiparia e que sortiria de soldados para a ousada empreitada.

E' o sonho que Manuel Lobo, em 1680, realizou, em parte, com a fundação da Colonia do Sacramento.

Divergimos do tão distincto autor, quanto á facilidade com que acceita a possibilidade da realização dos projectos de Antonio Telles. «Tivessem, porém, os portuguezes conseguido esses referidos accordos com a Hollanda, hoje, sem duvida, as aguas placidas do Prata reflectiriam as côres da nossa bandeira».

«Que era a conquista do rio da Prata para os paulistas, que já haviam humilhado Castella, no Guayrá, no Tape, no Paraguay, e no Perú tendo mesmo os çulcas bandeirantes marchado contra Buenos Aires?»

Tão minguados, no momento, os recursos do desmanteladissimo recém-restaurado reino luso, e tão difficil a empresa, tão longe projectada, que os atigura absolutamente fadada a real desastre.

Menos de um mez mais tarde, totalmente outro era o tom de Antonio Telles! Haviam os hollandezes feito a fortissima diversão sobre a Bahia em que houve muito serie alarme e o grave revez de Itaparicá, onde Segismundo von Schkoppe bateu e matou o bravo Rebelinho.

Assim, pois, escrevendo não mais propunha arrogante offensiva contra os antigos confederados castelhanos, mas «implorava o auxilio de 200 homens para

a guerra de Pernambuco e contra os hollandezes que invadiram territorios até ao Rio São Francisco, e que fossem elles por terra, acompanhados de 2.000 indios.»

Realmente angustioso o tom do Governador Geral que enviara em missão especial a São Paulo um official. (Cf. Reg. Geral, 2.170).

«Chegou' tão grande poder de Hollanda ao Reconcavo e fazem os hollandezes tantas prevenções para tornar a continuar, neste Estado tão injustamente, a guerra. contra as pazes, que convem que todos os vasallos que Sua Magestade, que Deus guarde, tem nelle, o sirvam nesta occasião, com a demonstração que se deve esperar de sua lealdade. — E por que é grande a confiança que eu faço da (dos moradores dessa villa e tenho entendido que considerando elles estas mesmas razões estão com o animo mui anticipado para fazerem a S. Magestade um grande donativo de mantimentos, e levantar uma companhia de cem homens para a campanha de Pernambuco, me pareceu dizer a vossas mercês, que será este um' dos particulares serviços, que esses moradores podem fazer neste tempo a Sua Magestade e de que eu farei maior estimação.

E assim para que a companhia se comsiga, e os mantimentos se contribuam, segurem vossas mercês de minha parte aos que melhor se animarem a uma cousa e outra que lhes farei todo favor no que de mim dependerem e lhes procurarei de Sua Magestade toda a mercê e honra, que de sua grandeza devem esperar. E ao capitão que vier, o confirmarei, e lhe mandarei passar patente de capitão de infantaria. E por que confio de vossas mercês que na disposição e effeito destes soccorros, se haverão de maneira que se eguallem a brevidade á importancia de serem infalliveis, lhes não encarrego mais apertadamente. Ao ajudante Philippe de Proença que esta ha de dar a vossas mercês mando a essas capitánias, e em particular a essa villa assim, para falar de minha parte ás pessoas que forem de maior cabedal, e zelo do serviço de Sua Magestade para que nesta occasião se animem a merecer, o favor com que metteram. seus augmentos como para

ajudar a vossas mercês o favor com que metterão principio para seus augmentos como para ajudar a vossas mercês e fazer dar o calor e pressa com que em todo o caso for possível para que sem dilação alguma eu veja nestes soccorros a certeza com que os devo esperar desses moradores, e de vossas mercês como a quem mais publicamente tocam as obrigações de servir a Sua Magestade a quem representarei o bem que vossas mercês nesta occasião procederem para lhes fazer a honra que eu sempre folgarei de lhes solicitar.

A' carta de 8 de novembro de 1646 seguiu-se, com pequena distancia, outra, a de 21 do mesmo mez. Contava que os hollandezes com poder grande tinham cahido sobre a região do rio de São Francisco, para lá havendo sido mandado o Mestre de Campo Francisco Rabello com um troço de infantaria «a acudir ao damno». Mas a situação geral continuava má. Assim Telles pedia, instantemente, que de São Paulo partissem além, dos cem homens, promettidos pela Camara, para a campanha de Pernambuco, mais cem, além de dois mil indios, «que é o menos que julgo que dahi se podem abalar das aldeias de Sua Magestade e dos particulares que forem; dizia: marchem logo pelo sertão ao Rio de São Francisco, e descendo por elle abaixo se incorporem ahi com o dito Mestre de Campo; jornada que segundo me dizem pessoas praticas, creio que ha de ser tão breve como será particular o serviço que com ella se fará a Sua Magestade além da utilidade de que pode resultar a esses moradores».

E ainda ahi punha Antonio Telles em brios os paulistas lembrando-lhes as grandes acções de sertanistas (cf. Reg. Geral, Ibid. p. 172).

«Porque se fazem entradas ao sertão mais interior por caminhos tão dilatados, em busca de indios, mais facilmente poderão fazendo esta demonstração de bons vassallos, vir com a mesma esperanza de que quando se recolherem embora façam a mesma preza de mais perto e assim me pareceu pedir e ordenar muito apertadamente a vossas mercês tanto que esta receberem se animem a dispor esta jornada na forma

que digo com toda brevidade, confiando com muita certeza que nos effeitos della consistirá grande parte dos favores que desejo fazer a todo esse povo. E para que a jornada se faça como confio se 'formem quatro companhias de cincoenta homens cada uma, e se eleja um cabo sujeito em que concorram as qualidades que mereca a importancia desta facção que a todos mandarei passar patente e confirmar as nomeações, que vossas mercês fizerem junto com o capitão mór dessa capitania a quem escrevo e lhes farei a todos a mercê que nesta occasião souberem merecer a Suas Magestades de quem tenho poderes muito largos que logo com effeito os tenham em satisfacção do que servem e espero de vossas mercês que egualen nesta acção a confiança que posso ter de seu zelo, para ella pelo que tenham vossas mercês muito que representar a Sua Magestade e eu que lhes agradecer a todos e cada um em particular em o que se offerecer de seu melhora-mento.»

A terceira carta é de 11 de março de 1647 e leu-se em Câmara de São Paulo. Tão empenhado estava o governador que mandára tres missivas, autographas!

Neste terceiro appello contava as agruras da situação.

«Um) mez ha que Segismundo está sobre esta praça com trinta velas em que tomou posto na ilha de Taparica e nos tem sitiado por mar com intento, segundo se infere de suas acções, de continuar o cerco por muito tempo; em cuja consideração me valho de todos os meios possiveis para metter aqui a maior quantidade de mantimentos e forças para sustentar o sitio e rechazar o inimigo.»

Tinha a maior confiança na proxima chegada do reforço paulista.

«Bem certo estou eu que quando esta carta chegar a essa villa já seus moradores haverão dado cumprimento á ordem que lhes enviei para que pelo sertão soccorressem o rio de São Francisco com duzentos filhos da terra e o maior numero de mil arcos que podessem como por sua parte se me havia offerecido, e

pelo menos que quando não hajam podido, estejam agora para o fazer: e assim pela confiança que faço de seu valor e lealdade, me pareceu escreviêr esta a vossas mercês para lhes ordenar (como por ella faço) que tanto que a receberem no mesmo ponto, se elles tiverem já partido, lhes mandem vossas mercês aviso, a toda pressa, que cortem o sertão e desçam a soccorrer esta praça; e quando se não tenham ainda posto a a caminho, vossas mercês os disponham a que sem demora alguma venham a fazer este soccorro.»

Reiterava em nome do Rei a promessa de perdão de crimes; promettia honras e mercês. Esta jornada do São Francisco para paulistas nada era. «pôr caminhos tão sabidos», quando cousa muito mais cansativa e perigosa estavam sempre a se offerecer.

Assim tambem não se descuidasse a Camara de enviar os mantimentos pedidos para a Bahia. Fossem barcos fretados e despachados.

«E para que eu veja melhor a pontualidade com que essa capitania e em particular essa villa, soccorre esta cidade por terra com seus naturaes, e por mar com seus mantimentos.

E se se executassem as instrucções do governo tudo chegaria a salvo podendo os barcos «metter-se com segurança entre os fortes da barra desta cidade.»

Falando deste pedido de soccorro explica Pedro Taques (cf. Rev. Inst. Bras., 33, 1, 226):

«Este grande soccorro de duzentos paulistas soldados e dois mil indios flecheiros (não das aldeias do real padroado, sim da administração de paulistas particulares que neste tempo abundavam, de sorte que muitos havia, que possuíam debaixo da sua administração quinhentos, seiscentos e setecentos indios, que se occupavam no trabalho da agricultura em copiosas searas de trigo, plantas de milho, feijão, legumes e nos algodões), sahiu debaixo do commando do capitão de infantaria e cabo maior Antonio Pereira de Azevedo em julho de 1647. (Archivo da Camara de São Paulo, titulo «Cartas do governador geral Antonio Telles da Silva».)

Accusa o linhagista a Antonio Telles do desastre de Itaparica por ter feito «atacar ao inimigo com mais imprudencia de valor que com forças das nossas armas.

Era Antonio Pereira de Azevedo um bahiano que passara a residir em Parnahyba. Casara-se em São Paulo com Virginiã Missel, filha do capitão de Parnahyba João Missel alcunhado *o Gigante*, grande perseguidor de indios como por vezes temos notado. Pertencia João Missel, cuja nacionalidade se ignora, por alliança, á familia dos famosos Fernandes Povoadores pois desposara Constança de Oliveira, filha de Angela Fernandes e neta portanto do patriarcha Manuel Fernandes Ramos, co-fundador de Parnahyba com seu filho André.

A 30 de Junho de 1647 comparcia perante a Camara de São Paulo Antonio Pereira de Azevedo propondo-se como leal vassallo e desejoso de servir a Sua Magestade para capitão da leva que em São Paulo se alistava para a Bahia. Queria fazer este serviço a Sua Magestade a sua propria custa; apenas pedia navio (cf. Rev. Inst. Bras. 33, 1, 221).

Tal proposta feia perante os officiaes, e o ouvidor da capitania Luiz da Costa, offerecendo-se para commandar 100 homens.

Declara Pedro Taques ignorar se a expedição de Antonio Pereira ficou na Bahia ou passou a Pernambuco, como elle, chronista, conjectura devido á importancia das operações de guerra, alli.

Em todo o caso julga que o soccorro paulista não se deu pelo São Francisco á vista do assalto de Segismundo sobre Itaparica», para cujo soccorro se fez baixar a recruta paulistana».

Graças á sua conducta voltou Antonio Pereira de Azevedo, da campanha, professo da Ordem de Christo e alguns annos mais tarde falleceu em Parnahyba como relata a *Nobiliarchia*. Sobre esta jornada comenta Ellis (ob. cit., p. 136):

«Nada se sabe ao certo se essa companhia foi levantada com o effectivo de 200 homens e mais 2.000

indios, numeros elevados de mais para uma singela companhia. Não encontramos documento algum que prove a partida da expedição.

Tambem é ignorado si, anteriormente a esta leva, já haviam seguido outras através do sertão, como queria o governador.

Pesquiza no archivo bahiano, ou mesmo no Nacional poderiam fazer certos esses pontôs do nosso passado».

Na propria documentação paulista ultimamente publicada encontrou Ellis um papel que realmente suscita muitas duvidas.

Falando da expedição sertanista de Affonso Dias, em 1648 nota o tão probo quanto autorizado escriptor cujas expressões a nosso respeito somos forçados a calar. tão generosas são:

«Quaes teriam sido as regiões attingidas por essa bandeira? Seria ella, porventura, uma das muitas bandeiras assignaladas, pelos documentos hespanhóes, em terras do governo do Paraguay, nesse anno de 1648, assaltando as aldeias ao norte da serra de Maracaju, das quaes nos dão conta a pena perscrutadora do Dr. Taunay?» Ou talvez fosse ella uma parte do segundo soccorro paulista ao nordeste occupado pelo batavo de Nassau, que deveria ter tomado o caminho terrestre, sahindo de São Paulo em 1647?

«São apenas conjecturas que se esvoaçam dos laconicos documentos citados, bem como das datas das empreitadas referidas, mas que, entretanto, dellas sahir seria por demais temerario, visto como nada ha por emquanto, que as solidifique».

«Ainda nesse anno de 1648, no mez de maio, nos revela a documentação impressa paulista uma outra expedição, iniciando a descida pelo Tietê, de onde deveria se internar no sertão ignoto, talvez demandando o sul de Matto Grosso ou o Paraguay.»

«Quando, ainda no porto de Pirapitinguy, «estando para embarcar a fazer uma viagem rio baixo», Pedro Fernandes, lembrando-se dos perigos que ia atravessar, teve a idéa de fazer o seu testamento, graças ao qual

não ficou a léva de que era parte postergada ao esquecimento, por isso nos foi possível organizar o seguinte ról de bandeirantes: Antonio Pereira de Azevedo. Pedro Fernandes, Francisco Bicudo Furtado. Vicente Annes Bicudo, Antonio de Andrade, Miguel de Qd^o Martinho, Sebastião de Peralta, Francisco Diniz e Manuel Velho Moreira («Invent. e tests». v XII, 397).»

Não designando com precisão o destino desta expedição o documento, entretanto, faz notar uma interessantissima particularidade, digna da maior attenção, e que traz não poucas reflexões a respeito della.»

Como vimos, do ról acima, consta o nome de Antonio Pereira de Azevedo. Ora, o paulista deste nome é o que, em junho do anno anterior, se havia proposto a chefiar a tropa paulista de soccorro á Bahia, ameaçada por Segismundo von Schkoppe, conforme já fizemos notar em escripto anterior.»

«Si elle, em junho de 1647, partiu commandando esse soccorro, como afirma Pedro Taques («Nobiliarquia», loc. cit.) e como fazem entender os documentos que iria partir, como se explica, que logo, em 1648, esteja elle, em bandeira, para descer o Tietê?»

«Poder-se-ia, talvez, explicar, com a hypothese de ser a bandeira da qual fez parte Antonio Pereira de Azevedo, nada mais do que o proprio soccorro paulista á Bahia, do qual foi chefe o mesmo Pereira de Azevedo. E' entretanto, esta hypothese absurda, visto como o Tietê conduz a direcção opposta á que foi alvo do soccorro paulista.»

«Neste caso, então, só duas explicações são viáveis. Ou em S. Paulo haveria dous moradores, bandeirantes, com o mesmo nome de Antonio Pereira de Azevedo, cousa que é muito difficil admittir, ou Antonio Pereira de Azevedo, nunca seguiu para a Bahia chefiando o soccorro paulista, que, ou não se effectivou, ou seguiu commandado por outrem.

Pensamos ser esta a hypothese mais provavel, ficando em erro Pedro Taques».

O facto de haver a corôa recompensado Antonio Pereira de Azevedo com o habito de Christo é para

nós solido indício de que elle levou avante a sua expedição, provavelmente com effectivo reduzido ou mesmo quasi nullo. E' o que se deprehende do silencio existente em torno della da subita cessação dos échos de suas passadas.

A tal proposito pensamos com Basilio de Magalhães:

«Não sabe Taques quaes os serviços prestados por essa expedição; é certo contudo que não foram de todo despreciados pois o cabo mór da leva por elles mereceu vir a ser professo da Ordem de Christo.

A descoberta por Ellis realisada de um Antonio Pereira de Azevedo, presente entre um troço de bandeirantes, que, no porto de Pirapitinguy, estava para embarcar e fazer uma viagem rio abaixo» é realmente das mais desconcertantes.

A coincidência dos tres nomes não vem a ser de tal ordem que se mostre inaceitavel mas num nucleo tão pequeno, como o de São Paulo seiscentista, torna-se realmente extraordinario que se possa admittir a coexistencia dos dois Antonio Pereira de Azevedo.

Na toponymia de São Paulo diversos Pirapitinguy ha. Assim se chama um pequeno affluente do Parahyba, cuja foz se achã no municipio de Pindamonhangaba, um outro ribeirão, affluente do ainda pequeno Jaguary, no valle do Tietê, e um terceiro, affluente insignificante do proprio Tietê junto a Ytú. O unico que apresenta affinidades com a geographia do bandeirismo é este. Em todo caso a sua barra é a montante do Salto, naquelle trecho de corredeiras, tão lindo e abaixo da Cabreuva.

Não viriam os bandeirantes escolher porto logo acima do grande obstaculo do Salto, quando se sabe que a sua navegação começava abaixo do Salto algumas leguas a jusante e mais tarde muito além em Porto Feliz, na antiga Araraytaguaba.

E depois se Antonio Pereira de Azevedo estava em Pirapitinguy devia seguir rumo do oeste e não o do Norte.

Só se Pirapitinguy era em outro ponto ou ainda

que Azevedo haja voltado da Bahia pouco depois da sua partida. E com effeito para alli partira em junho de 1647 e estava em Pirapitinguy, a 15 de maio de 1648, prestes a tomar a estrada geral dos preadores de indios. Fixa Calogeras a partida da bandeira de Antonio Pereira de Azevedo em 1649 (cf. *Minas do Brasil* I, 38), mas ha provavelmente ahi erro de impressão. Basilio de Magalhães o rectifica.

Não sabemos porém em que se estriba o autor das *Minas do Brasil* para affirmar que se fez a expedição do São Francisco. A descoberta e divulgação da carta inedita de Antonio Vieira referente á grande jornada raposiana, divulgação que se deve, entre tantos e assignalados serviços á nossa historia, ao eminente erudito J. Lucio de Azevedo trouxe nova incerteza.

Nella se diz que o lugartenente do grande sertanista se chamava Antonio Pereira.

Seria elle Antonio Pereira de Azevedo? Eis uma pergunta a que em hypothese algũa, podemos por emquanto dar resposta.

CAPITULO X

Bandeiras e bandeirantes diversos das primeiras décadas seiscentistas, e sobre quem ha pouca documentação. — Os Buenos. — Diversas expedições ao sertão entre 1640 e 1647 — Bandeiras assignaladas por Ellis. — Vicente Bicudo, João Pereira, Jeronymo Bueno, João Mendes Geraldo e Sebastião Fernandes Camacho. — Bandeiras anonymas. — Expedição de Antonio Nunes Pinto — Antonio Dominguez e Francisco de Paiva.

Só havia no São Paulo seiscentista, do primeiro quartel do seculo, cinco ou seis pessoas que não ser-tanisavam, affirma o Padre Justo Mansilla van Surck. Innumeras devem pois ter sido as expedições á selva. Mas a maioria destas entradas nada deixou de si. De algumas apenas ha a mais restricta recordação. Dos archivos surgem agora apontamentos, sempre escassos, documentando fugazmente esta ou aquella bandeira.

Entre os descedores de indios do seculo XVII notaveis foram os Buenos. Já os vimos numerosos na grande jornada do Guayrá. De modo geral sabemos que lhes coube no conjuncto do bandeirismo seiscentista notavel papel.

De Amador Bueno da Ribeira, o famoso «acclamado» de 1641 e de quem tanto já fallamos, sabemos por

Pedro Taques que foi personagem de pról do bandeirismo (cf. Rev. do Inst. Hist. Bras, t. XXXII, p. 179):

Muito pittorescamente nol-o relata com a sua saborosa maneira de contar: «Teve grande tratamento e opulencia por dominar debaixo de sua administração muitos centos de indios, que de gentio barbaro do sertão se tinham convertido á nossa santa fé, pela industria, valor e força das armas, com que os conquistou em seus reinos e alojamentos.. Com o trabalho destes homens, occupados em dilatadas culturas, tinha todos os annos abundantes colheitas de trigo, milho, feijão e algodão. Desta fartura ficava sendo igual a da criação dos porcos. Possuia numero grande de gados vaccuns, animaes cavallares e rebanhos grandes de ovelhas, de que foi muito fertil o estabelecimento e povoação da cidade de São Paulo, cujos habitadores não logram no presente tempo daquella abundancia antiga da criação das ovelhas, por cuja falta se extinguíram as fabricas de chapéos grossos, que, ainda no fim do seculo e anno de 1699, estavam estabelecidas. Da abundancia que possuia Amador Bueno sabia liberal empregar na utilidade publica, e despender nas occasiões do real serviço, porque de São Paulo costumavam ir para a cidade de Bahia, em apertos de guerra, soccorros de farinha, de trigo, carnes de porco e feijão, que pediram os governadores geraes do Estado em diversos tempos.»

Foi Antonio Preto, genro' de Amador Bueno e filho do famoso Manuel Preto, outro grande caçador de indios pelo que se pode deprehender de referencia, da *Nobiliarchia* (*Rev. do Inst. Bras.*, 32, 1, 184).

Affirma Basilio de Magalhães que Antonio Bueno, filho do *Acclamado*, tambem dirigiu bandeiras para o sertão em 1637 «mas não nos diz de onde houve esta referencia. Francisco Bueno, irmão de Amador, este «pela mesma data, capitaneou uma leva, com grande numero de outros paulistas, tendo o cabo fallecido em 1638.»

Tratando da invasão bandeirante no Rio Grande do Sul tivemos o ensejo de falar detidamente deste sertanista e suas proezas.

De Jeronymo Bueno, tambem irmão de Amador e genro de Manuel Preto, diz Taques (cf. *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, t. 32, I, p. 236):

«Hieronimo Bueno (filho do Sevilhano, etc.) tendo servido os honrosos cargos da republica de São Paulo, sua patria, penetrou o sertão do rio Paraguay dos dominios de Castella com o interesse de conquistar nações de gentios *Bakans* etc; sahiu por capitão-mór desta tropa e com toda ella pereceu ás mãos do inimigo em 1644, como se vê no cartorio de orphãos de São Paulo, maço 1.º de inventarios, letr. H. n.º 5, o de Hieronimo Bueno, estava casado com Clara Parenta, natural de São Paulo, filha de Manuel Preto, natural de Portugal, e de sua mulher Agueda Rodrigues, fundadores da capella de Nossa Senhora do O'.»

Entende Ellis, no seu magnifico estudo, que tanto temos citado, que a bandeira batida em Mbororé não pode ter tido o vulto que lhe assignalaram os historiadores hespanhóes ignacinos.

«No nordeste, em porfiada lucta contra os flamengos, estaria ainda o importante corpo de soccorro enviado de São Paulo, sob o commando do mestre de campo Antonio Raposo Tavares e dos cinco capitães, commandantes das companhias. Justamente nessa occasião em que se feria M'Bororé, ao se ter a noticia, em São Paulo, da elevação dos Braganças ao throno portuguez, então separado da Hespanha, grande quantidade de povo acclamava Amador Bueno, rei de São Paulo, e, quasi ao mesmo tempo, outra multidão fazia o mesmo em relação a d. João IV.

Foi tambem em 1640, quando deveria ter já partido a gente paulista de M'Bororé, que os hollandezes desembarcaram em Santos, em um «raid», de tentativa de conquista do Brasil meridional, que tanto effeito lhes tinha surtido na Bahia e em Pernambuco, annos antes. Tiveram os paulistas de, á pressa, organizar vultuoso corpo de armas, que, pela serra de Mar abaixo, correu a repellir o invasor, o que conseguiu não sem ardorosa lucta. Foram os paulistas chefiados, então, pelo já celebre sertanista capitão Fernão Dias Paes Leme, como

revelou Affonso Taunay, na sua tão citada, quão magnífica conferencia sobre este mencionado «condotiêre».

De sobreaviso, pois, deveriam ficar os bandeirantes de serra acima, contra outras tentativas de flamengos que muito bem poderiam repetir a façanha e encontrar os moradores do littoral, como os do planalto, desprevenidos, si não estivessem elles em mobilização continua e ininterrupta, Aliás, era esta a norma de proceder dos paulistas, quando, ao longe, surgia um rebate qualquer de inimigos na costa, ficando, em consequencia prohibido o bandeirantismo.

Tremendas foram, como se vê, as energias, que os habitantes de São Paulo tiveram de pôr em jogo com tantos perigos e tantas empreitadas em acção.

Não lhes era possível, com isso, reunir um exercito de 4.000 tupys e 500 a 600 mamelucos, como dizem os jesuitas (Teschauer, loc. cit) e envia-los contra os frangalhos das organizações da Companhia de Jesus na margem direita do Uruguay.»

Realmente ha entre os depoimentos hespanhóes accentuadas divergencias. As cifras citadas pelos chronistas ignacinos são evidentemente exageradas: 600 mamelucos e 4.000 tupys, numero ainda agora repetido pelo douto Teschauer.

Ruyer cujo depoimento capital acompanhámos, tão detidamente, no segundo tomo desta obra, reduz o exercito vencido a 350 brancos e 1200 tupys.

Sigamos porém a argumentação de Ellis que, sobre as bandeiras de 1640 e 1650 adduz importantes achados.

«Além, de tudo isso, ainda havia bandeiras do sertão, a chefiada por Jeronymo Pedroso de Barros, que é justamente a que julgamos ter militado em M'Bororé, e outra internada em sertão anonymo, da qual faziam parte os seguintes bandeirantes:

Vicente Bicudo, Luiz Dias (fallecido no sertão), Francisco Correia, Antonio Gil, Sebastião Gil, Pedro Furtado... Baptista, Antonio Lopes Perestrello, Francisco Barreto, Antonio Agostim e mais outros que escaparam á identificação.

(«Inv. e testis.» v. XIII, 434, testamento de Luiz Dias).

Em setembro de 1642, deveria estar de retorno ao povoado paulistano esta expedição.

Um anno antes, em setembro de 1641, aprestava-se em São Paulo importante leva, para ir ao sertão, cousa que chamou a atenção da governança, ainda abalada pelo recente «raid» e desembarque flamengo em Santos, pelo que o procurador do conselho requereu que: «...a sua notisia hera vindo que se aviavam desta vila mais de sesenta pessoas moradores della pera hirem ao sertão contra as leis provizões prohibições de sua magestade que pedia e requeria aos juizes ordinarios q. logo e com effeito impedisse a tal hida do sertão, procedendo com todo rigor contra as ditas pessoas e prizão e sequestro de todos seus bens e indios de seu serviço postos nas aldeas pera que obrigadas de rigores deixassem de fazer hum tão grande desserviço de s'made..» (Actas, vol. V, 107), e com tão poucos meios de impedir tal entrada se encontrava o procurador, que, talvez, já ella tivesse abandonado o povoado, em direcção a Itanhaen, onde, provavelmente, deveria embarcar com destino ao sul, segundo se deprehende do requerimento. Proseguiu o procurador no seu peditório.

«...e outrosi aos ditos officiaes da camera mandassem pasar precatório ao capitão mór e ouvidor da capitania e repartição da condeça do vimieiro offes, da camera de tinhaem impedirem com todo o effeito que por aquella capitania não pasase gente gente nenhua ao dito sertão nem della sahisse, e pelo contrario protestavão de que s. (magde sendo informado) mandar proceder contra elles e se haver per suas fazendas e bens todas as perdas damnos que da dita hida e viagem resultassem e que se fixase quartei»... («Actas», v. V, 107.)

E' muito possível, e as datas comparadas o admittem que esta expedição, de que este citado documento municipal nos dá noticias e do qual se deprehende, com clareza, de nada terem adeantado as medidas severas annunciadas pelo procurador do conselho, seja a mesma que, um anno depois, chegou a São Paulo, e da qual de-

mos noticia acima, com uma lista de bandeirantes, conseguida graças ao testamento de Luiz Dias, fallecido no sertão.

Depois destes empreendimentos, não nos outorgaram os documentos examinados, nenhum esclarecimento novo a respeito do bandeirismo, até 1643, quando sahiu de São Paulo, uma bandeira sob a chefia de um tal João Pereira, desconhecido homonymo do capitão mór Botafogo, meio seculo atraz, da qual fez parte um dos grandes sertanistas do tempo, o capitão Jeronymo da Veiga, que, na opinião de Azevedo Marques, foi dos maiores potentados paulistas, pela sua grandeza em cabedaes. Era elle filho de Belchior da Veiga, não mencionado por Silva Leme, e genro de João Gago da Cunha».

Acerca de Jeronymo da Veiga ainda teremos de fallar assaz extensamente. Foi para o fim do seculo personalidade de alto relevo na historia do bandeirantismo:

Prosegue Ellis:

«Divergindo da direcção sul, então tomada pela totalidade das entradas, que procuravam os grandes celeiros de indios, já domesticados das reduções, de além Tordesilhas, esta expedição de Jeronymo da qual tambem foi componente Salvador de Edra, tomou o rumo norte, já quasi esquecido no passado, pelos paulistas, para entrar, no sertão dos indios guaromimis, depois chamados guarulhos, affins dos guayanazes, que ficavam em territorio actualmente de Minas Geraes, na vertente de além Mantiqueira, no alto Sapucahy, e vizinhos dos Puris e Caetés, todos de raça tapuia.

Eram estes territorios da vertente opposta da Mantiqueira, quasi exclusivamente trilhados, pelos companheiros de Jacques Felix, que sobre o Parahyba, nessa occasião assentavam o alicerce de Taubaté. Trouxe Jeronymo a São Paulo, nessa occasião, grande numero de peças guaromimis que estabeleceu em sua fazenda de Cauçaya.

Revelou-nos esta entrada o inventario de Pedro Rodrigues, tendo levado para o sertão um carijó a

este pertencente. («Invents. e tests.», v. IX, 248 e seguintes).

Sem entrarmos no conhecimento de bandeiras, já sabidas como a que Pedro Taques nos revela em 1644, sob o mando de Jeronymo Bueno aniquilada no Paraguay, e para as quaes nada adeantam os documentos publicados, vamos em 1645 encontrar uma em sertão anônimo sob a chefia do capitão mór João Mendes Geraldo e com os seguintes companheiros conhecidos:

Capitão Francisco de Siqueira, Antonio Bicudo de Brito, Bernardo Bicudo, João Bicudo de Brito, Antonio Pedroso de Alvarenga (talvez o segundo deste nome), Manuel Domingues, Belchior da Costa Luiz Castanho de Almeida, Christovam de Aguiar, Girão, Manuel Girão, Pedro da Silva, Miguel Gonçalves Corrêa, Antonio Gomes Borba (fallecido no sertão), e Francisco Ribeiro de Alvarenga. («Invent. e tests.», v. XI, 347 a 370. inv. de Antonio Gomes Borba).

Infelizmente, o documento, onde fomos colher a noticia desta empreitada sertaneja, não nos valeu para sabermos mais alguma cousa a respeito della.»

Neste mesmo anno de 1645 falleceu outro sertanista notavel de cujos feitos quasi não conhecemos pormenores. Francisco Dias, pae do illustre Francisco Dias Velho o primeiro povoador da ilha de Santa Catharina.

Uma referencia a seus feitos já a citamos a das *Actas da Camara de São Paulo*, que o diz no sertão em 1636 (cf. Hist. Geral. das Band. Paul., 2, 232). A seu respeito escreveu Pedro Taques:

Francisco Dias se fez opulento de arcos, cujos indios conquistou com armas de sertão, e gostando desta guerra tornou para a mesma conquista, e no sertão dos Patos e Rio de São Francisco para o Sul até o Rio Grande de São Pedro: Falleceu no anno de 1645.»

Continúa, Ellis:

Nesse anno de 1645, de Sant' Anna das Cruzes de Mogy, hoje Mogy das Cruzes, o capitão Sebastião Fernandes Camacho se punha á frente de uma expedição

de descoberta de metaes, conforme se vê de texto seguinte:

«...a notificar ao capitão Sebastião Fernandes Camacho por uma ordem por escripto que o dito senhor me deu como governador das minas e reaes quintos da Casa da Moeda deste Estado; a que com pena de crime; de lesa magestade e confiscação de seus bens, e de se proceder contra elle com todo o rigor não fizesse ás partes donde o intentava e fazendo a dita modificação o dito Sebastião Fernandes Camacho me respondeu que ia ao serviço de sua magestade como leal vassallo ao descobrimento das minas e metaes e particularmente ao de prata de que tinha bastante noticia; e que tinha feito grandes gastos por serviços do dito senhor; e que havia de seguir sua viagem emquanto sua magestade não mandasse o contrario...» («Registo», v. VII, 216.)

No anno de 1646, além da chegada a São Paulo da bandeira de João Mendes Geráldo, de que demos noticia acima, só encontramos referente ao bandeirismo, que em fevereiro desse anno partiu de São Paulo, para o sertão, uma formidavel bandeira, como assegura o seguinte texto documental:

«..porquanto a mor parte dos moradores desta villa e ainda os de maiores poses estavam de caminho para o sertão sem nenhum temor de Deus nem das justiças dezamparando esta capitania e deixando a exposta a notaveis perigos sobre o que por duas vezes se tinha deprecado ao capitão mór da capitania a villa de Santos requerendo-se lhe viesse a esta atalhar estes excessos...» («Actas», v. V, 262).

E' factó verdadeiramente notavel ter esta bandeira denunciada por este documento municipal composta da maior parte e dos maiores potentados da terra passado despercebida a Pedro Taques, bem como a qualquer outro illuminador das trevas do nosso passado. Para onde ter-se-hia dirigido esta léva, que deixava desamparada a villa paulistana, exposta aos perigos e ao

terror, que os cruzeiros flamengos lhes causavam; tanto mais quanto já tremenda ia de novo a guerra que os patriotas pernambucanos moviam ao intruso invasor?

Qual o emprehendimento que de longe no sertão distante attrahia a actividade de tantos bandeirantes, o qual não se reflectiu, ainda, nas paginas de nossa historia conhecida?

E' o que fica ao futuro responder, quando os documentos do nosso archivo tiverem sido melhor estudados, por algum paciente rebuscador que vá escavar essa mina riquissima, até agora soterrada na poeira do esquecimento.»

Além destas expedições ainda fixa o joven e erudito autor outras de real importancia desvendadas graças ao seu brilhante e honestissimo esforço. Cite-mos pois salvo quanto aos conceitos em que sempre generoso se refere aos nossos trabalhos.

«Em fevereiro de 1647, quando se aviava em São Paulo, o soccorro á Bahia, aprestava-se tambem, para partir, uma outra expedição, com o fito, pelo menos apparente, de descobrimento da prata, a qual seria capitaneada por Antonio Nunes Pinto, que devia levar apenas 12 homens consigo, segundo demonstra o zeloso requerimento do procurador do conselho, na vreação de 16 de fevereiro de 1647:

«porqto van a buscar o gentio e nam ao descobrimento da prata e que fose notificado antonio nunes pto que nam levase mais gente em sua compa. que a que tinha nomeado nesta camera por hu rol que eran doze homes e outrosi requereo mais o dito procurador do conselho que sendo cazo que o dito anto nunes pto indo a busca da prata que hia descobrir que todo o gentio que troxesse ho pozesem nas aldeas de sua magde...» («Actas», v. V, 294.)

Nada mais rezam os documentos, dahi por deante em relação ao destino tido pela léva de Antonio Nunes Pinto, que certamente, nada encontrou de prata nem de outro qualquer metal.»

De Antonio Nunes Pinto e suas façanhas sertanistas os documentos do Archivo da Marinha e de Ultramar de Lisboa se occupam bastante. Foi a sua expedição de cunho absolutamente *prospecter*. Trouxe do sertão umas amostras de minerio que suppunha de prata e foram enviadas a Lisboa onde as analysou certo Paulo Antoniô Rivadeneiro. Desta analyse se occupou o Conselho Ultramarino, nas duas consultas de 15 de fevereiro e 26 de abril de 1651. Estes minerios parece que Nunes Pinto os achara no sertão de Curityba. Na extensa e curiosa carta do celebrado Provedor Pedro de Souza Pereira, dirigida a D. João IV, datada de Itanhaen e de 20 de maio de 1653, se conta que neste millesimo estava o sertanista novamente na selva, sempre á pesquisa da prata. «havendo se internado do porto da Laguna para oeste. Fornecera-lhe o Provedor largos elementos aliás. A' sua expedição volteremos quando tratarmos da mineração seiscentista.

Em 1674 ainda vivia Antonio Nunes Pinto em Paranaguá como demonstram varios documentos (cf. *Anaes da Bibl. Nacional*, 39, 209).

Continúa Ellis:

«Bem mais vultuosa que a de Antonio Nunes Pinto foi a bandeira de Antonio Domingues, assignalada no sertão, em 25 de junho de 1648, graças aos testamento e inventário, feitos por morte do bandeirante Affonso Dias, de onde tiramos a seguinte lista de membros da expedição:

Capitão Antonio Domingues (cabo da tropa), (Silva Leme não menciona este membro da familia dos Domingues, talvez fosse elle irmão de Amaro Domingues e filho de Pero Domingues o velho), Pero Domingues, o moço, João de Oliveira (Sutil de de Oliveira, que fez parte do primeiro soccorro a Pernambuco e outras bandeiras, já mencionadas por nós,) Domingos Cordeiro, o moço, Francisco Cordeiro, Pero Cabral de Mello, João Paes Mallio, Manuel Domingues, Antonio Cordeiro (o futuro capitão mór de Jundiahy, Antonio de Oliveira Cordeiro), Jorge Ferreira da Rocha, João Ferreira,

Roque Lopes do Amaral, Balthazar Ferreira, Affonso Dias (o fallecido), Antonio Martins, Balthazar Carrasco dos Reis, Matheus Serrão, Jorge Gonçalves, Pero Correia da Silva, Paschoal Dias, o moço, Jeronymo da Silva, João Dias, Martim Rodrigues, Simão Rodrigues Coelho e Affonso Fernandes («Invent. e tests», v. XV, 52 a 60).

Infelizmente, nesses documentos examinados, não encontramos dados para concluir quaes as paragens, por onde andou, essa grande turma de desbravadores do sertão e conquistadores de indios.

Não voltou ella a São Paulo, porém, antes de outubro de 1649, data do «cumpra-se» de testamento do fallecido Affonso Dias.

Quaes teriam sido as regiões atingidas por essa bandeira? Seria ella, porventura, uma das muitas bandeiras assignaladas, pelos documentos hespanhóes, em terras do governo do Paraguay, nesse anno de 1648, assaltando as aldeias ao norte da serra de Maracajú, das quaes nos dão conta a pena perscrutadora do Dr. Taunay? Ou talvez fosse ella uma parte do segundo soccorro paulista ao nordeste occupado pelo batavo de Nassau, que deveria ter tomado o caminho terrestre, sahindo de São Paulo em 1647?

São apenas conjecturas que se esvoaçam dos laconicos documentos citados, bem como das datas das empreitadas referidas, mas que, entretanto, dellas sahir seria por demais temerario, visto como nada ha, por enquanto, que as solidifique.»

Como que não havia então em São Paulo quem se despreoccupasse do bandeirantismo confirmando-se o que escrevera o Padre Mansilla em 1629: «En toda la vila de San Pablo no habrá mas de uno ó dos que no vayan a captivar yndios y enbien sus hijos ó otros de su casa.»

Participavam os clerigos desta feição de sua collectividade como varias vezes já o notámos.

Entre os sertanistas da decada de 1640 lembra Pedro Taques o Padre Pedro de Lara Moraes de quem diz: «Clerigo de São Pedro, passou-se para a Ilha

Grande Angra dos Reis. Nella descobriu pelos annos de 1647 os campos e terras de ge...nae Mambiccaba, e pediu de sesmaria quatro leguas, dizendo na supplica que esperava de São Paulo a seus paes com quatro genros cunhados delle, que eram Lourenço Castanho Taques, Luiz Castanho de Almeida, Tristão de Oliveira Gago e Francisco Martins Bonilha (Cart. da provedoria da fazenda real de São Paulo: 1.º de sesmarias, n.º 10, anno 1643, pag. 65), e lhe foram concedidas as ditas quatro leguas para o dito effeito. Porém nem os paes, nem os cunhados foram, e sómente seu irmão Joaquim de Lara, foi seu morador da ilha Grande.»

Referindo-se ao grande periplo raposiano merecedor do capitulo extenso e especial que lhe consagramos annota Ellis de passagem:

«Foi ainda nesse 1648, que de São Paulo sahiu a memoravel expedição que Raposo Tavares, o maior bandeirante do tempo, levou até ás boccas do Amazonas, depois de ter assaltado as reduções de Bolaños, Xerez, Itaún e N. S. da Fé, em combinação com outra bandeira chefiada pelo mameluco «matador de indios», André Fernandes, segundo documentação hespanhola, revelada pelo Dr. Affonso Taunay, (Enganou-se Silva Leme que, na «Geneal. Paulistana», vol. VII, 225, diz ter André Fernandes fallecido em 1641), Aliás ha na *Nobiliarchia* uma referencia positiva á existencia do fundador de Parnahyba em 1658.

E ainda da nos conta o erudito autor de uma ultima expedição, nova no ról das bandeiras...

«No anno de 1649, no mez de março, fazia Bernardo Bicudo o seu testamento, no sertão, onde falleceu, denunciando, assim, a léva do capitão Francisco de Paiva, em companhia da qual estava elle bandeirando. Consequimos, desta entrada, saber os seguintes componentes expedicionarios:

Lazaro Diniz, Christovam Diniz, Domingos Dias Diniz, Manuel Collaço de Oliveira, Domingos Nunes Bicudo, Domingos Paes da Silva e Bernardo Bicudo, o fallecido. (Invent. e tests», v. XV, 176); Absolutamente desprovido de qualquer elemento, do

qual se pudesse tirar uma qualquer illação sobre o fim desta bandeira, ficamos na impossibilidade de commental-a.»

Ao começar a decada de 1650 extingue-se outro sertanista notavel que já vimos figurar com realce na grande bandeira de 1628. Delle diz Pedro Taques:

«Antonio Bicudo, fez o seu estabelecimento na mesma fazenda de Carapicuhya, que fora de seus paes. Fez varias entradas ao sertão, e reduzindo muitos indios (gentios, depois de instruidos nos sagrados dogmas, se fizeram catholicos, e com elles se serviu, com o caracter de administrados, para todo o genero de serviço, fassim no trabalho da cultura, como na extracção de ouro de faisqueiras de diversas partes da serra de Jaraguá e ribeirão de Santa Fé. Falleceu com testamento aos 4 de dezembro de 1650, declarando nelle os nomes e as naturalidades de seus paes, e a mulher com quem fora casado.»

CAPITULO XI

Fernão Dias Paes Leme, personalidade de enorme relevo. — Lacunas preenchidas de sua biographia obscura. — Seus irmãos, — Seus primeiros feitos bandeirantes.

Já em diversos capitulos desta obra tivemos o ensejo de nos referir a essa personalidade maxima do bandeirantismo que foi Fernão Dias Paes Leme, ao historiar diversos episodios em que esteve envolvido como nas expedições ao Rio Grande do Sul, na decada de 1630, e na expulsão dos jesuitas de São Paulo, Tal porém o relevo deste grande vulto que á sua biographia precisamos consagrar algumas paginas especiaes, pois não ha talvez nos nossos annaes de colonia nome mais historicamente prestigioso e popular do que o do grande bandeirante seiscentista, do incançavel explorador dos immensos e ignotos sertões do «Guayrá», dos «Itatins», do «Ibuturuna», dos «Cataguazes», hoje territorios do Paraná, Matto Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, do Uruguay, Minas Geraes, Bahia, o famoso governador das Esmeraldas, a quem Bilac intitulo *Caçador de Esmeraldas*, augmentando-lhe o já tão largo renome graças ao estro dos admiraveis alexandrinos em que lhe celebrou a gloria.

E no emtanto, até agora, muito pouco é o que

sobre elle se escreveu, pouco ainda o que delle se conhece. Enormes as lacunas de sua biographia obscura, esparsos os elementos fixadores de sua grande memoria. Si desde muito lhe conhecemos a data da morte, ninguem sabe onde nasceu, e só agora, com a publicação dos *Inventarios e testamentos*, se descobriu o millesimo em que veiu ao mundo.

O que mais extenso e noticioso ainda ha a seu respeito vem a ser o que na *Nobiliarchia Paulistana* escreveu Pedro Taques, seu sobrinho bisneto. Aos dados do linhagista reuniu Azevedo Marques alguns mais. Estudou-lhe Orville Derby o itinerario da grande bandeira esmeraldina. Ainda ultimamente, na sua *Expansão geographica do Brasil*, obra de erudição magnifica e nos *Documentos relativos ao bandeirismo paulista de 1604 a 1700*, concatenou Basilio de Magalhães, com notavel clareza, o que se conhece sobre as expedições da figura maxima que é o sertanista.

A publicação das *Actas* e do *Registo Geral da Camara de São Paulo*, assim como o *Diário* anonymo, do Mosteiro de São Bento, de São Paulo, que levámos a effeito, trouxeram novos elementos biographicos referentes ao caçador de esmeraldas.

Os ultimos documentos sobre Fernão Dias Paes revelados foram os que Capistrano de Abreu, com a sua formidavel sciencia de nossa historia, descobriu e communicou, publicando-os outro erudito do maior valor, Feu de Carvalho, então dedicadissimo director interino do Archivo Publico de Minas Geraes, nos tomos XIX e XX de sua *Revista*.

Tivemos o ensejo de descobrir, na massa dos autos ainda não catalogados do Archivo do Estado de São Paulo, algumas folhas, infelizmente não volumosas, de papeis pertencentes ao filho, tambem notavel, do devassador de sertões: Garcia Rodrigues Paes; as attestações de serviços em que allega a d. Pedro II as grandes acções paternas. E ainda veiu-nos ás mãos, graças a uma dadiva generosa de Silva Leme, o eminente genealogista, em quem o escrupulo corria parelhas com a erudição, veiu-nos ás mãos, diziamos, uma série de

paginas de um capitulo inedito e truncado da *Nobiliar-chia Paulistana*, onde ha varias curiosas e desconhecidas referencias á acção do grande bandeirante nas luctas civis de sua villa natal.

Pouco sobre Fernão Dias Paes se tem escripto, dissemol-o. E, com effeito, além de Bilac, apenas, ao que nos parece, d'elle se occupou Carlos Góes, um dos nossos mais justamente acclamados dramaturgos.

Numa bella peça: *O governador das esmeraldas* faz o autor de *Innocencia*, de *Maria Quita*, e d'*O sacrificio*, reviver, com o forte sentimento de sua arte, as scenas crueis do rude ambiente em que se moveu o bandeirante.

Ainda não ha muito verberava Adolpho Pinto, e com a maior propriedade de termos e motivos, a grande divida que São Paulo tem a saldar para com aquelles que, repellindo o meridiano de Tordesilhas, para o longinquo Oeste haviam levado o Brasil até ás margens do Paraguay e do Madeira.

E a falar especialmente de Fernão Dias Paes Leme lembrava que uma unica homenagem lhe fôra então feita em sua cidade natal: a que o Abbade Dom Miguel Kruse e a sua communitade lhe haviam votado, decidindo esculpir-lhe a effigie sobre a muralha exteiror da nova e cyclopica egreja abbacial recém-consagrada numa cerimonia magnifica e onde repousam os seus restos.

E assim surgiu o bello bronze de Dom Adalberto Gresnigt, tão expressivo na sua virilidade idealizando-se o rosto do descobridor, de que não havia retrato, e como é de praxe, segundo os traços nobres e austeros, de seu quinto neto, em linha varonil, o sr. dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, um dos vultos aristocraticos de realce pelas maneiras e cultura, de que se pôde orgulhar o nosso segundo imperio, cheio de raça, si nos é permittido o gallicismo expressivo, até a raiz dos cabellos.

Em mil novecentos e vinte e dois, pela primeira vez, teve o governador das Esmeraldas a consagração da estatuaría. Numa figura solenne, majestosa, hieratica, ide-

alizou-o a bellissima arte de Brizzolaria, num marmore que se acha no peristilo do Museu Paulista. Encarna o segundo grande cyclo bandeirante, o da pesquisa do ouro e das pedras preciosas e tem em frente outra figura maxima do sertanismo, a symbolizar o primeiro grande cyclo, Antonio Raposo Tavares, que o admiravel esculptor representou na mais apropriada e estu- penda das attitudes, com o braço alçado ao nivel dos olhos, num gesto de quem attento esquadrinha o hori- zonte infindo e hostil.

Tambem interpretou outro artista, William Zadig, a figura de Fernão Dias Paes, n'um dos tres grupos principaes do seu monumento a Bilac.

E' um pouco que se paga da grande divida da gratidão nacional para com a figura maxima do sertanizador.

De posse de alguns elementos novos, jámais invoca- dos, e servindo-nos dos já divulgados, seja-nos per- mittido tentar reconstruir a grande vida do bandei- rante.

Onde nasceu é o que se não sabe. Certamente em São Paulo, ou suas cercanias e em 1608 segundo nos revela o inventario de seu pae, Tinha em 1633, 25 an- nos de idade, diz o auto. E' o que aliás confirma a declaração do Padre Domingos Dias, Reitor do Colle- gio de S. Paulo. Disse o jesuita que, ao encetar Fernão Dias, a grande jornada esmeraldina, em 1674 partira «sem reparar em sua maioridade que hera de sessenta e seis annos» (cf. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, XX, p. 187.)

Era em 1639 capitão das ordenanças da villa de São Paulo, «do districto e limites de Cotitambaré (?)» nome que se apagou na geographia regional.

Nesse mesmo anno partira «com o governador de toda a gente de guerra que fôra no sertão descobrir minas». Um inventario do sertão, ultimamente publi- cado, nos conta que, no anno anterior, estava em terras hoje paranaenses numa bandeira.

Pertencia Fernão Dias Paes aos mais velhos clans .

vicentinos, provindo das primeiras levas de colonos martim-affonsinos.

Filho primogenito de Pedro Dias Paes Leme, «paulista de grande estimação e respeito, que muitas vezes occupou os cargos da Republica e fallecido em 1633»; era sua mãe, Maria Leite, tambem paulista, filha de Paschoal Leite Furtado, açoriano fidalgo, passado ás miñas da Capitania de São Vicente, em serviço da Corôa e aparentado com Pedro Alvares Cabral e Gonçalo Velho Cabral, o descobridor dos Açores,.

Pela avó materna prendia-se Fernão Dias Paes a João do Prado, emigrado para o Brasil, em 1531, com Martim Affonso, personagem quinhentista, do mais alto relevo em São Paulo, pelo numero de entradas no sertão, e as grandes lavouras de canna do littoral onde fazia trabalhar numerosos indios captivos.

Fallecera em 1597 no sertão, quando acompanhava o capitão-mór da Capitania João Pereira de Sousa, na sua campanha contra os indios.

Quanto a Pedro Dias Paes Leme era elle filho de Fernão Dias Paes, neto de Pedro Leme e bisneto de Antão Leme, tambem madeirense. Já em 1544 juiz ordinario em São Vicente, segundo frei Gaspar da Madre de Deus, republicano de destaque em São Vicente, Santo André da Borda do Campo e São Paulo, desposara Fernão Dias Paes a sua sobrinha Lucrecia Leme, filha de Pedro Leme e afazendara-se em Pinheiros com enorme latifundio.

Assim fôra Antão Leme, observa-o Silva Leme, o fundador da familia em terras de São Paulo. Provinha ella, em Portugal, de um flamengo, Martim Lems, de Bruges, que com d. Affonso V metterra lanças em Africa. Havendo-se o filho distinguido em Tanger e Arzila, dera-lhe o Africano, em 1471, o brazão onde figuram os cinco melros conhecidos, «em sautor, sem pés nem bicos».

Assim, Antão Leme, aparentado com a melhor gente da Madeira, descendente do descobridor da ilha, representava um dos melhores elementos angariados por

Martim Affonso de Sousa, para a nascente colonia vicentina.

Nascido em São Paulo, em 1608, teve Fernão Dias Paes Leme a sua adolescencia na época em que o cyclo da caça ao indio começou a intensificar-se. Era homem feito quando Antonio Raposo Tavares destruiu os grandes estabelecimentos jesuitico-hespanhóes de além Paraná, as reduções do Guayrá, em principios de 1629, e depois forçou os castelhanos a abandonar Villa Rica e Ciudad Real, deixando definitivamente as terras a leste do Paraná, incorporadas ao Brasil.

Tres annos mais tarde destruíam Raposo e seus paulistas Santiago de Xerez, além Paraná, nas nascentes do Aquidauana, San José, Angeles, San Pedro e San Pablo, reduções situadas no valle do rio Pardo, em Matto Grosso, entre os Itatines.

Deante da investida paulista fugiam os hespanhóes e os ignacinos para o sul e para oeste. Em 1636, Antonio Raposo Tavares invade e tala o territorio riograndense. Só em 1641 é que os jesuitas conseguem pôr um paradeiro ás incursões dos inimigos, com a grande victoria obtida em Mbororé.

Destas diversas expedições contra os pueblos jesuiticos, não nos consta haja Fernão Dias Paes feito parte. Seu irmão, Paschoal Leite Paes, este, em 1636, figura na lista dos brancos que seguiam a bandeira de Antonio Raposo Tavares, segundo a relação descoberta por Washington Luis, appensa a um inventario.

Estava então esta expedição em Jesus Maria de Ibiticaraiba, aldeia da provincia do Tape, e destinava-se a assaltar os indios arachãs, no sertão dos carijós.

Tivemos o ensejo de descobrir na documentação sevilhana que mais tarde chefe da bandeira foi Paschoal Leite Paes, batido e aprisionado por D. Pedro de Lugo y Navarra, governador do Paraguay, na refrega de Caasapagu-assú em 1639 o que lhe valeu prolongado captiveiro em Assumpção.

Foi aliás Paschoal Leite Paes bandeirante de só menos relevo.

Aos trinta annos já era Fernão Dias Paes Leme

cabo de tropa. Revelam-no novos documentos da colleção dos *Inventarios e Testamentos* apontados por Ellis e [por elle] lucidamente interpretados. Aceitamos *in totum* as suas conclusões no segundo tomo desta obra (pag. 248-253).

Deste papel se evidencia que em 1638 talava Fernão Dias Paes terras do Rio Grande do Sul á testa de vultuosa bandeira. Um segundo irmão do grande bandeirante Pedro Dias Leite, tambem foi sertanista. Quanto ao ultimo da familia, este, de indole mais branda, se deixou levar pela vocação sacerdotal. Passou á côrte de Lisbôa a ordenar-se, tomando o grau de doutor em Theologia, e [delle diz o sobrinho, o autor da *Nobiliarquia Paulistana*, com aquella saborosa linguagem; entre gongorica e ao mesmo tempo singela, archaica e affectada. «Foi sujeito de bom nome entre os seus naturaes, dos quaes e dos extranhos grangeou grande respeito e applausos de estimação. Falleceu em São Paulo, deixando saudosa lembrança, repartindo o seu cabedal em obras pias e deixando grandes legados a varios parentes pobres.» Merecera a «incomparavel honra de receber uma carta firmada do real punho do sr. dom Pedro II», cheia de expressões muito honrosas.

Homem de letras e virtudes, pessoa de grande autoridade, fôra visitador do bispado do Brasil pelas villas da marinha do sul e as [do centro. E graças a sua influencia, obtiveram os bons povos que visitava a concessão pontificia «para o uso do pingo, a que chamavam banha de porco, nos dias das vigalias e tempo de quaresma.»

E não pouco valia tal abrandamento de regimen naquelles tempos de rigorosos jejuns.

Curiosa a eclusão desta personalidade branda e affectiva numa raça composta de homens asperrimos, como a do Caçador de Esmeraldas...

CAPITULO XII

Defesa do littoral. — Luctas civis sanguinosas. — Fernão Dias Paes e os jesuitas. — O accordo de 1653.

Era em 1639 Fernão Dias Paes Leme capitão de ordenanças, já o dissemos. Maus dias corriam para o Brasil lusitano. Haviam os batavos levado as fronteiras do seu dominio até ao São Francisco, ao Sul, até ao Ceará ao Norte. Dirigida a colonia pela clarividencia e io talento de Mauricio de Nassau, parecia definitivamente implantado em nosso solo o poderio neerlandez.

Ao longe da costa audazes e ameaçadoras surgiam as esquadras hollandezas.

Uma destas divisões navaes appareceu á barra de Santos ameaçando São Vicente e a villa vizinha de Braz Cubas.

Era a segunda vez que um armamento hollandez consideravel apparecia em attitude prenhe de perigos para a integridade paulista. Em 1615 tivera a esquadra de Joris van Spilberg diversas escaramuças com os vicentinos reforçados por paulistas, descidos da Serra sob io commando de Sebastião Preto. Retirara-se, depois de alugmas depredações, desanimada da conquista do porto paulista.

Parece ter sido o assalto de 1640 muito mais grave.

Curioso é que até hoje não se encontraram documentos pormenorizadores desta acção de guerra.

Diz Garcia Rodrigues Paes, a enumerar a D. Pedro II os serviços do pae, que este, em 1640, accudira em defesa das villas do littoral com cem arcos e muitos escravos que trabalharam nas fortificações tomando parte em numerosos combates com os batavos [os quaes se retiraram depois de perder muita gente. De onze naus se compunha esta esquadra, batida em toda a linha.

Desta acção de guerra o documento que conhecemos é a certidão passada a 16 de dezembro de 1640 por João Luiz Mafra, capitão-mór da capitania de São Vicente [a Fernão Dias Paes.

Nella se diz que a esquadra holandeza tinha «onze naus de força» que haviam vindo a São Vicente, para saquear e tomar a villa afim de se refazerem de mantimentos de que estavam mui faltos.

Avisado pelo governador do Rio de Janeiro procurara Mafra precaver-se pedindo o auxilio dos paulistas. Fôra então que lhe accudira Fernão Dias Paes com as milicias, de que commandava uma companhia.

«A' sua custa, com muito gentio seu, assistira na villa de Santos, porto e barra, durante todo o rebate, com muito grande dispendio de sua fazenda, ajudando a fortificar a dita villa com muito cuidado, mostrando-se muito diligente e zeloso no serviço de Sua Magestade, accudindo ás guardas necessarias como pelos ministros da Guerra lhe era ordenado sendo sempre dos primeiros que se offereciam para o dito serviço.»

Expressiva, gratamente delle diriam em 1681 os officiaes da camara de Santos: «Quando o inimigo holandez infestava esta costa tocavam a rebate e elle era dos primeiros que com todos os seus familiares acudia a soccorrer e fortificar este posto, animando os mais e exortando-os á defenção da patria.»

Neste mesmo anno de 1640 houve em São Paulo terrivel dissidio entre os Taques e Camargos, verdadeira batalha campal nas ruas da villa entre as duas facções chefiadas por Pedro Taques, cunhado de

Fernão Dias Paes, pelo casamento com Potencia Leite, irmã do bandeirante e Fernão de Camargo, o famoso *Tigre* de alcunha, vulto também proeminente nos fastos do bandeirantismo.

Ainda em 1640, exasperados com a resistência que os jesuitas oppunham ás entradas ao sertão e á captura de índios, reuniram-se os paulistas, impondo aos padres do Collegio de São Paulo, que se retirassem da villa. Figurou Fernão Dias Paes entre os homens bons e notáveis da villa que exigiram a sahida dos ignacinos. Mais tarde seria o magno protector da Companhia como já vimos.

Occorria pouco depois, já em 1641, o assassinato de Pedro Taques pelo *Tigre*, facto que tornaria Fernão Dias Paes mais tarde o irreductivel adversario dos Camargos, na segunda phase da grande guerra civil.

Curiosa esta feição paulistana, esta luta pelas armas de dois partidos que transplantaram ao Brasil costumes de antanho, habitos da Italia medieval, como foram as luctas encarniçadas dos Capuletos e Montecchi, de Verona, immortalizadas pelo idyllio shakespeareano de Romeu e Julieta.

Vencidos os Taques abandonaram a villa e retiraram-se para Parnahyba. E com elles os principaes vultos de seu gremio, como Guilherme Pompeu de Almeida e Fernão Dias Paes.

Durante largos annos continuou agitadissima a politica municipal de São Paulo, cuja Camara se revoltou contra a autoridade do governador do Sul, Salvador Corrêa de Sá, e a do prelado fluminense, o dr. Lourenço de Mendonça. Ao mesmo tempo, rugava, e do modo mais vehemente, com o vigario da villa, o energico padre Domingos Gomes Albernaz. Nova série de pittorescos incidentes, entremeados de violências graves e effusão de sangue, e que pormenorisadamente narrámos no segundo tomo de nossa *Historia Seiscen-tista da Villa de São Paulo*.

Nestes annos torvos, que fez Fernão Dias Paes?

Ter-se-ia ausentado de São Paulo em suas expedições ao sertão?

A 11 de fevereiro de 1640, estava em S. Paulo, onde requeria á Camara, como filho e neto de povoadores, chãos para fazer casa em que morasse, pedindo dez braças da face da rua que a Camara abrira para a banda de Aleixo Jorge, com outro tanto de quintal. Bem modesta pretensão esta: nem quinhentos metros quadrados numa época em que nada valia a terra. Pois assim mesmo a Camara só lhe outorgou seis de testada e oito de quintal: «para fazer suas casa e quintal na paragem onde pedia resalvando comtudo a circumstancia de que sendo ali já dados os chãos os tomaria onde dados não fossem», o que prova que não havia propriamente uma repartição de cadastro nos assentamentos de concessões de terrenos na Camara da boa villa de São Paulo do Campo de Piratininga, capitania de São Vicente, Estado do Brasil.

Parece ter sido Fernão Dias Paes o agente da primeira conciliação entre as facções politicas litigantes. Talvez desolado com a guerra civil que durante annos a fio desolara a villa e o planalto, mais lhe falasse ao patriotismo o interesse superior da communitade a que pertencia do que os baixos dictames de um partidarismo odiento e mesquinho, Aproveitou o prestigio de sertanista e os grandes dotes da personalidade superior para promover este apaziguamento.

Seja como fôr, nelle teve papel salientissimo.

A sua influencia prova-a a investidura recebida em 1651 como chefe do executivo municipal, eleito que foi juiz ordinario para este anno. No dia de Anno Bom, tradicional para a transmissão de poderes, e de accôrdo com as ordenações de sua magestade, a quem Deus guardasse, foi pelo juiz de 1650, Amador Bueno, passada a vara ao sertanista, dando-lhe «juramento aos santos evangelhos para que bem e verdadeiramente servisse o cargo de juiz ordinario por aver sahido no pelouro que se se abrira este presente anno de mil e seiscentos e cincoenta e hu e elle aceitou o dito juramento e prometeo de asim comprir pello que o dito juiz do

anno passado o ouve por empossado do dito cargo», affirmou-o gravemente Manuel do Amaral, -escrivão da camara.

Tomando a chefia dos negocios municipaes, teve Fernão Dias Paes difficuldades desde o primeiro dia até para completar a camara. Nos pelouros, abertos a 1.º de janeiro, tambem sahira juiz ordinario Joseph Ortiz de Camargo, o violento chefe dos Camargos.

Mas este excusára-se á posse, protestando os privilegios da provedoria da Santa Casa de Misericordia, que exercia, isentando-o do serviço municipal.

A 7 de janeiro, dadas a sua recusa e a de diversos homens bons designados para a vereança, fez-se nova eleição, sendo escolhidos dois vereadores e um procurador do conselho. Certificou o tabellião Domingos Machado que Ortiz de Camargo lhe notificara a sua desistencia definitiva do juzizado para o qual designara a eleição popular.

Entretanto, a 14 de janeiro voltava á Camara declarando que vinha tomar posse do cargo. Arrependera-se provavelmente do passado ou, talvez, açulado pelos partidarios, queria reassumir uma posição que assegurava á sua facção certa preeminencia na politica municipal. Confessou que, desejando excusar-se ao serviço, appellara para o Ouvidor e este lhe negara provimento á appellação; assim vinha servir com toda a lealdade, obediencia á intimação do collega já empossado.

Acolheu-o Fernão Dias Paes muito bem, deu-lhe posse, mostrando quanto tinha o espirito conciliador, e desarmou o contendor acirrado que era Camargo.

Portou-se este muito bem, aliás, durante todo o anno, tomando parte discreta nos negocios municipaes e deixando que o collega imprimisse a directriz á acção da Camara.

Da leitura das actas numerosas de 1651, tira-se a conclusão de quanto conscienciosamente cuidou Fernão Dias Paes do bom andamento das cousas do bem publico, tratando do aprovisionamento de carnes e vinhos, das entrada ao sertão, das cousas da almotaçaria, etc.

Tendo apparecido em São Paulo o licenciado Diogo da Costa como juiz de orphans e como estivesse a exorbitar, attitudo energica assumiu Fernão Dias contra este magistrado, intimando-o a que não exercesse o cargo antes de regularizada a sua situação pelo ouvidor geral da Repartição do Sul.

No fim do anno, gostosamente começou Fernão Dias Paes a cuidar de um assumpto que tinha muito a peito: a reintegração dos jesuitas em seu Collegio de São Paulo.

Já aliás, e pormenorisadamente, o historiamos nos capitulos da primeira parte deste volume. A elles queira reportar-se o leitor.

De 1653 em diante immenso avultaria o papel de Fernão Dias Paes Leme nos fastos do bandeirantismo. Assim lhe acompanharemos attentamente a notabilissima carreira.



Notas

I

Padre João Alvares, vigario de S. Paulo

No tomo segundo desta obra commettemos um erro, para o qual nos chamou a attenção o Rev. P. Paulo F. da Silveira Camargo, quando do Padre João Alvares dissemos que foi vigario de Parnahyba. O documento comprobatorio de tal asserção, papel do *Archivo General de Indias*, já por nós publicado nos *Annaes do Museu Paulista*, affirma, inilludivelmente que aquelle sacerdote era parochio de S. Paulo e não de Parnahyba como por inadvertencia escrevemos.

II

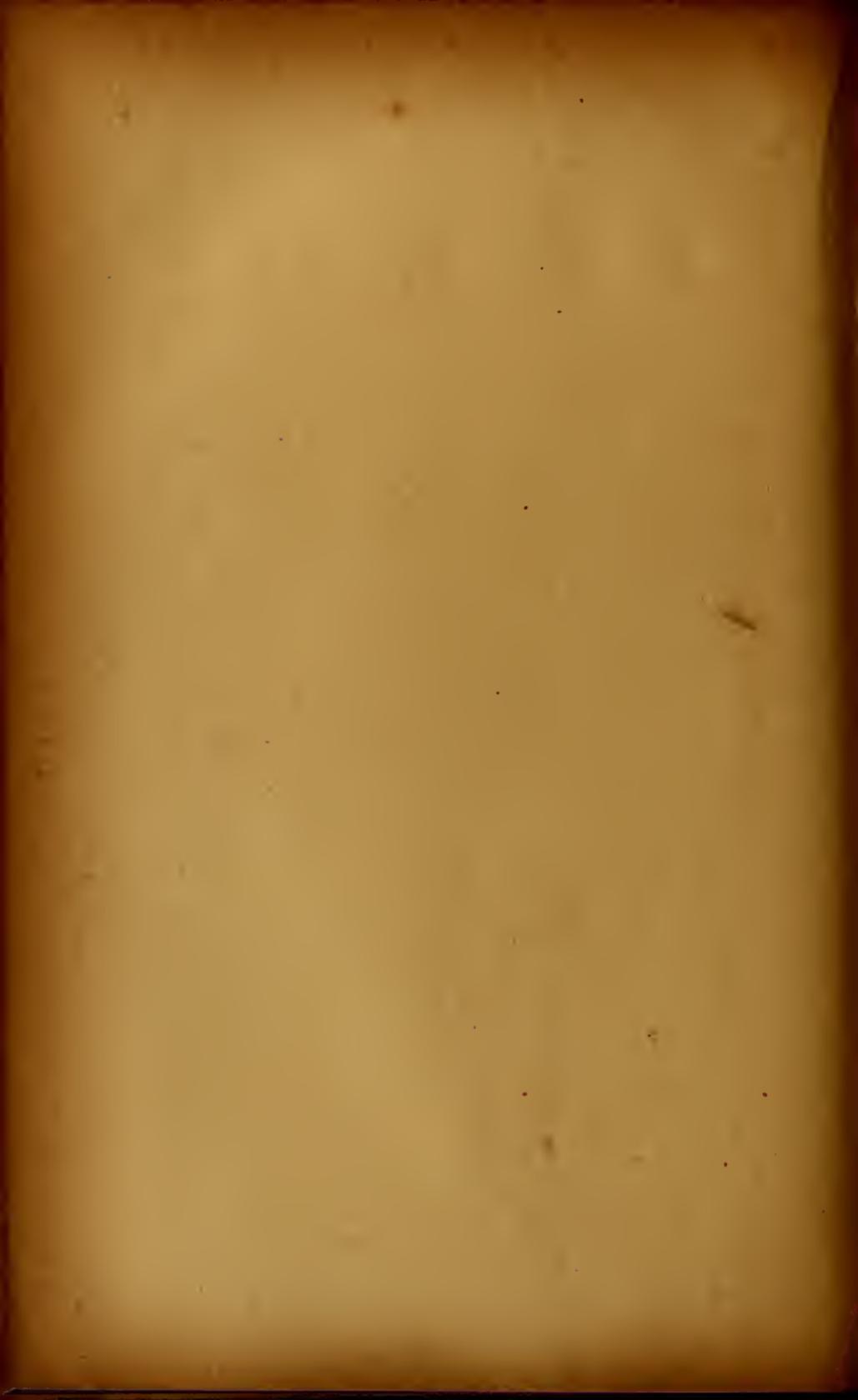
Paulista; bandeirante

No tomo I desta nossa *Historia Geral* referimos a existencia de um documento de 1684, o mais antigo dos papeis nossos conhecidos em que lemos o gentilico *paulista*. Depara se nos agora outro, um pouco mais longinquo, de 1673, publicado por Borges de Barros em seus *Bandeirantes e sertanistas bahianos*, em que o Governador Geral, Furtado de Mendonça enprega o adjectivo.

Quanto a *bandeirante* aventa Paulo Prado, em sua *Paulistica*, a hypothese de que a palavra haja sido pela primeira vez revelada por Ayres do Casal, em sua *Corographia*, no primeiro quartel do seculo XIX.

Um documento do Archivo do Estado de S. Paulo nos revela que devia o termo ser corrente já na primeira metade do seculo XVIII. Surge elle num regimento passado pelo Capitão General de S. Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, Conde de Alvôr, a proposito de uma entrada contra os indios Pinarés, em Goyaz e em 1740. Neste papel faz o Governador recommendações ao cabo da tropa a proposito do modo pelo qual deverá reger os *bandeyrantes* da sua *bandeyra*.

E' possivel senão provavel porém, que a palavra tenha sido, pela primeira vez, impressa por Ayres do Casal.¹



INDICE

Prefacio 1

PRIMEIRA PARTE

A missão de Montoya e Dias Taño em Madrid e Roma — Regresso dos missionarios ao Brasil. — Os tumultos anti-jesuíticos de 1640. — O grande conflicto de julho de 1640. — Expulsão dos jesuitas de São Paulo. — Sua readmissão em 1653. — O episodio de Amador Bueno.

CAPITULO I

Os prelados do Rio de Janeiro e os traficantes de escravos indios. — Luctas com fluminenses e paulistas. — Questões da Camara de São Paulo com o Vigario Nunes. — Rebelião contra o Prelado Lourenço de Mendonça. pag. 3

CAPITULO II

de Montoya e Dias Taño em Madrid e Roma. — Optimos resultados. — A cedula real de 1639 e a bulla de Urbano VIII. — Regresso dos jesuitas á America. — Incidentes contemporaneos em São Paulo. pag. 7

CAPITULO III

Dias Taño no Rio de Janeiro — Tumultos ahi e em Santos. — A monographia de Pedro Taques sobre a expulsão dos jesuitas. — Os apontamentos de Pero de Moraes Madureira. — Engano de Antonio Piza. — O Manuscrito inedito por este descoberto. — A reunião dos procuradores das Camaras em S. Vicente. pag. 17

CAPITULO IV

O tumulto anti-jesuitico de 1640. — A expulsão dos ignacinos. pag. 23

CAPITULO V

A expulsão dos ignacinos. — Incidentes varios. — Attitude do Vigario Manuel Nunes. — Exigencia de solidariedade por parte da Camara. pag. 30

CAPITULO VI

Tentativa de accordo repellida *in limine*. — Delegados paulistas enviados a Lisboa. — Representação a D. João IV. — O parecer do Marquez de Montalvão. Pag. 38

CAPITULO VII

O alvará de D. João IV, a 3 de outubro de 1643. — A embaixada de Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato. — Incidentes occorridos em São Paulo com os syndicantes. pag. 53

CAPITULO VIII

Luctas da Camara e o povo de São Paulo com o prelado fluminense Loureiro. — Attitude rebelde dos paulistas. — Trancamento do caminho do Mar.—Carta violenta da Camara ao Diocesano pag. 57

CAPITULO IX

Revolta dos paulistas contra o seu diocesano. — Trancamento do caminho do Mar. — Declarações da Camara. — Temor das responsabilidades. — Syndicante timorado e velhaco. pag. 63

CAPITULO X

O Alvará de 1647. — Acção de Fernão Dias Paes e João Pires em prol dos ignacinos. — Incidentes pittorescos. — Novas questões com Albernaz. pag. 66

CAPITULO XI

Preliminares para a conclusão da paz. Fernão Dias Paes e João Pires. — Accordo de 12 de Maio de 1653. pag. 75

CAPITULO XII

Cartas ao Rei e ao Governador Geral. — Applauso real. — Carta do Geral da Companhia á Camara pag. 84

CAPITULO XIII

A continua farça da prohibição das entradas no periodo da ausencia dos jesuitas de S. Paulo. pag. 90

CAPITULO XIV

Episodio da questão servil durante a ausencia dos jesuitas. pag. 97

CAPITULO XV

O episodio da aclamação de Amador Bueno. — O relato de Frei Gaspar da Madre de Deus. — A pecha de falsidade lançada ao beneditino por Candido Mendes. — Nova aggressão ao chronista por Moreira de Azevedo. — A inanidade do ataque deste ultimo escriptor. — O documento do Archivo Nacional. — Exame psychologico de taes aggressões. pag. 103

CAPITULO XVI

Conceitos de Ellis. — Opiniões de Southey, Varnhagen, Saint Hilaire, Machado de Oliveira, Rocha Pombo e Galanti. — A aclamação de Amador Bueno e o dissidio dos Pires e Camargos. — Aclamação de D. João IV, em S. Paulo. — Reparos judiciosos de Ellis. pag. 127

SEGUNDA PARTE

Questões politicas paraguayas. — O Bispo Cárdenas. — Invasão do Paraguay pelos paulistas. — Campanha de Antonio Raposo Tavares ao norte do Paraguay. — Incursões das bandeiras na região da mesopotamia platina.

CAPITULO I

Echos da victoria de Mbororé. — Agradecimentos reaes.—Cedulas reaes. Tentativa de Montoya bem succedida em parte. — Desordens no Paraguay. — Fray Bernadim de Cárdenas. — Seu prestigio e qualidades. — Eleição ao bispado do Paraguay. — Irregularidade de sua sagração. — Extravagancia de sua conducta. — Guerra aos jesuitas. — Sua deposição. — Seu exilio. — Regresso a Assumpção. — Fallecimento do governador Escobar Osorio. — Apossa-se Cárdenas do poder. — Expulsão dos jesuitas. pag. 139

CAPITULO II

Difficuldades de apreciação dos factos. — O processo contra os jesuitas. — Innocuidade de sua acção. — Acervo de falsidades inintelligentes. — Revisão da questão a proposito da campanha de Don Pedro de Lugo contro os Paulistas. pag. 150

CAPITULO III

Ainda o processo anti-jesuitico. — Sua perfeita innocuidade. — Attitude do Vice-Rei do Perú. — Deferimento de uma petição de Montoya. pag. 155

CAPITULO IV

Versão nova sobre a campanha de 1639. — Don Nicolas Nheenguirú. — Curiosa historia. — Inexistencia do perigo paulista. — As minas de ouro escondidas pelos jesuitas. pag. 161

CAPITULO V

Uma bandeira exterminada. — Engano de Pedro Taques? O exemplo de Tucumán. — Os tumultos do Paraguay. — Condemnação de Cardenas. — Sua deposição e exilio. — Seus últimos annos de vida. — Retractação dos seus partidarios. — As declarações in extremis de Fuenleal. — Visita do governador Leon ás reduções. pag. 167

CAPITULO VI

Lacunas da historia do bandeirismo agora preenchidas em parte. — A grande bandeira de Antonio Raposo Tavares e André Fernandes em 1648. pag. 174

CAPITULO VII

Os Paulistas tomam Mboyombo e avançam sobre Caaguassú. — Instantes pedidos de soccorro. pag.

CAPITULO VIII

Junta de guerra. — Alvitres discutidos. — Providencias adoptadas. pag. 1:0

CAPITULO IX

Auto de guerra. — Novo conselho de guerra. pag. 186

CAPITULO X

Novo governador. — Vicissitudes da missão do Itatim. — Ataques paulistas de 1647 a 1648.

CAPITULO XI

Lacunas preenchidas pela documentação hespanhola. — As expedições de 1651. — Ignorancia geral a seu respeito. — Arrancada bandeirante. — Projectos sobre Buenos Ayres. — Acção conjuncta de uma expedição maritima e numerosas bandeiras sobre a capital portenha. — Fracasso das tentativas bandeirantes. pag. 197

CAPITULO XII

Novos depoimentos sobre as derrotas paulistas. — O exercito de Domingos Barbosa Calheiros e as suas sete columnas. — A lenda do ouro jesuitico. — Pedido de inquerito. — Depoimento de um marinheiro portuguez. Denegação. — Victoria dos jesuitas. pag. 202

CAPITULO XIII

Receios hespanhoes de uma aggressão portugueza na America do Sul. — Providencias recomendadas ás autoridades do Perú e do Prata. — Correspondencia da Côrte de Madrid com varias autoridades. — Queda do dominio hollandez em Pernambuco. — Solidarie-
dade castelhana dos jesuitas do Prata. — A questão da mineração occulta do ouro. pag. 215

CAPITULO XIV

Visita de Valverde aos pueblos da Mesopotamia. — Arrolamento de forças. — Apadromento de reduções. — Diversas decisões reaes. pag. 222

TERCEIRA PARTE

O soccorro paulista ao Noroeste contra os hollandezes e a Retirada do Cabo de S. Roque. — O grande periplo raposiano. — O segundo soccorro paulista para a repulsa dos hollandezes. — Bandeiras diversas, da decada de 1640 e de menor importancia.

CAPITULO I

Soccorro de São Paulo na lucta contra os hollandezes. — A solidez do dominio batavo em 1638. — Vinda da esquadra do Conde da Torre. — Operarações conjunctas de 1640, terrestres e navaes. — Levas de soldados para a esquadra, em todo o Brasil. Contingentes solecitados da capitania de S. Vicente. — Decretos do governo geral. — A leva em São Paulo. pag. 231

CAPITULO II

Motim sebastianista em S. Paulo. — As abusões do sebastianismo no mundo luso, em vespas da restauração de Portugal. pag. 237

CAPITULO III

Motim sebastianista. — D. Francisco Rendon e seus irmãos. — Resultados da leva paulista. — Passa o commando da recruta a Antonio Raposo Tavares. — Deficiencia de portmenores sobre a expedição. pag. 243

CAPITULO IV

Teria Antonio Raposo Tavares desembarcado no Cabo de S. Roque?
— A narrativa de Pedro Taques. — Episodios da famosa retirada de Barbalho Bezerra pag. 254

CAPITULO V

Lacunosidade das fontes informativas. — Os chronistas. — Papeis holandezes. — Depoimentos varios, antigos e recentemente descobertos. — Desapparecimento da documentação paulista. pag. 260

CAPITULO VI

Os documentos paulistas desapparecidos — Pesquisas baldadas de Washington Luis. Opiniões de autores diversos sobre a retirada de São Roque pag. 271

CAPITULO VII

O grande periplo raposiano. — Commentarios de varios autores. — As descobertas de Washington Luis. pag. 278

CAPITULO VIII

Os diversos Antonio Raposo. — Documentos descobertos por Ellis. — Opiniões de Varnhagen e Rocha Pombo. — A carta inedita de Antonio Vieira, descoberta por J. Lucio d'Azevedo. — Novo documento revelado por Paulo Prado pag. 288

CAPITULO IX

A ameaça dos holandezes á Bahia em 1647. — Pedido instante de socorro do Governador Geral aos paulistas. — A expedição de Antonio Pereira de Azevedo. pag. 305

CAPITULO X

Bandeiras e bandeirantes diversos das primeiras decadas seiscentistas e sobre quem ha pouca documentação. — Os Buenos. — Diversas expedições ao sertão entre 1640 e 1647. — Bandeiras assignaladas por Ellis. — Vicente Bicudo, João Pereira, Jeronymo Bueno, João Mendes Geraldo e Sebastião Fernandes Camacho. — Bandeiras anonymas. — Expedição de Antonio Nunes Pinto. — Antonio Domingues e Francisco de Paiva. pag. 305

CAPITULO XI

Fernão Dias Paes Leme, personalidade de enorme relevo. — Lacunas preenchidas de sua biographia obscura. — Seus irmãos. — Seus primeiros feitos bandeirantes. pag. 329

CAPITULO XII

Defesa do littoral. — Luctas civis sanguinosas. — Fernão Dias Paes e os jesuitas. — O accordo de 1653. pag. 336

INDICE ONOMASTICO

- Abiaru' (D. Ignacio) 205.
Abreu (Antonio da Cunha) 250.
Abreu (J. Capistrano) 130, 330.
Abreu (Manoel Fernandes) 251.
Affonso V, 333.
Affonso VI, 290.
Agostim (Francisco) 319.
Aguiar (Antonio) 140.
Aguiar (Bernardino Sanchez de) 210.
Aguiar (Dr. Damião de) 59, 94, 96.
Aguiar (Manoel de Carvalho) 130.
Aguiar (Pe. Matheus de) 19.
Albernaz (Vigario Domingos Gomes) 58, 59, 64, 67-69, 71, 73, 76, 79, 80, 82, 83, 98, 338.
Albernaz (Dr. Pedro Homem) 3, 17.
Albuquerque (Affonso de) 279.
Albuquerque (Pe. Gonçalo de) 82.
Albuquerque (Mathias de) 259.
Alfaro (Pe. Diego) 154, 162, 293.
Almeida (Candido Mendes de) 114, 115, 117, 118, 128, 129.
Almeida (Antonio Pompeu de) 132.
Almeida (Eduardo de Castro de) 301.
Almeida (Guilherme Pompeu de) 28, 338.
Almeida (Luiz Castanho de) 322, 327.
Altamirano (Pedro Christovam) 305.
Alvares (Clemente) 140, 209.
Alvares (Matheus) 140.
Alvarenga (Antonio Pedroso de) 132, 322.
Alvarenga (Francisco Ribeiro de) 322.
Alves (I. Domingos) 19.
Amaral (Manoel do) 340.
Amaral (Paulo do) 24, 26, 38, 92, 99, 131, 132.
Amaral (Roque Lopes do) 326.
Añasco (Antonio de) 191.
Andino (Juan Diaz de) 227.
Andino (Pedro de) 180.
Andrada (Ruy Freire de) 279.

- Andrade (Antonio de) 313.
 Andrade (Manoel Lourenço de) 132.
 Angelo (Santo) 240.
 Antas (Balthazar de Moraes) 19.
 Antonio, Prior do Crato (Dom) 110.
 Aragão (Pedro Fernandes de) 244.
 Aragon (D. Gabriel de Vera y) 156.
 Aranda (Francisco de Rojas) 175, 178, 179, 184.
 Araujo (Pe. Manoel de) 61, 71, 72.
 Arce (Francisco de) 187, 189.
 Arciszewski (Christovam) 259.
 Arenas (Pe. Christovam de) 176, 182, 198.
 Aresti (Bispo D. Fr. Christovam de) 144.
 Arias (Pe. Alonso) 176, 177, 198.
 Arzão (Braz de) 209, 210.
 Athouguia (Conde de) 302.
 Avalos (Francisco Nuñez de) 194.
 Avila (Diogo de) 18.
 Azevedo (Dr. João Velho de) 77, 78, 83, 85.
 Azevedo (J. Lucio) 315.
 Azevedo (Lucas de Freitas) 34.
 Azevedo (M. A. Alvares de) 114.
 Azevedo (M. A. Moreira de) 115, 118, 121, 124, 125.
 Ayala (Thomaz de) 152, 155.
 Baez (Ignacio) 192.
 Bagnuolo (Conde de) 205.
 Bandarra (Gonçalo Annes) 237.
 Barbalho (João Lopes) 262, 263, 266.
 Barcellos (Pe. Ignacio) 61, 72.
 Barreiros (Belchior) 69.
 Barreto (Francisco) 210, 260, 272, 319.
 Barreto (Francisco Garcez) 97.
 Barreto (Nicolau) 291.
 Barriga (Antonio de Aguiar) 13.
 Barroca (Francisco) 218.
 Barros (Antonio Pedroso de) 26, 139.
 Barros (Jeronymo Pedroso de) 139, 319.
 Barros (Luiz Pedroso de) 244, 251, 271, 274, 304.
 Barros (Manoel Fernandes de) 175.
 Barros (Pedro Vaz de) 24, 25.
 Barros (Valentim de) 244, 251, 271, 274.
 Batalino (Jeronymo) 37.
 Bayão (João Maciel) 99.
 Bayão (Sebastião Pedroso) 140.
 Bazan, Marquez de S. Cruz (D. Alvaro de) 111.
 Bazan (Vega de) 268, 269, 288.
 Baygorri (D. Pedro de) 218, 219.
 Berredo (Bernardo P. de) 282, 283, 285, 288, 293.
 Berthod (Pe. Manoel) 197.
 Bezerra (Jacyntho Fagundes) 53.
 Bezerra (Luiz Barbalho) 54, 250, 251, 254-266, 268, 270, 274-276.
 Bicudo (Antonio) 328.
 Bicudo (Bernardo) 322, 327.
 Bicudo (Domingos Nunes) 327.
 Bicudo (Vicente) 319.
 Bicudo (Vicente Annas) 313.
 Bilac (Olavo) 331.
 Brito (Fr. Vicente de) 132.
 Brizay (Mr. de) 111.
 Brizzolara (Luiz) 332.
 Bocarro (João Raposo) 132.
 Bonilha (Pe. Bernabé de) 180, 181, 189.
 Bonilha (Francisco Martins) 327.

- Borba (Antonio Gomes) 322.
 Boroa (Pe. Diego de) 7.
 Botafogo (João Percira de Souza) 320.
 Botelho (Diogo) 5.
 Botelho (Jorge) 279.
 Botelho (Pe. Nicolau) 19, 24.
 Bouças (Pero Gonçalves) 93.
 Branco (Manuel João) 93.
 Brito (Antonio Bicudo de) 322.
 Brito (João Bicudo de) 322.
 Bueno (Francisco) 136, 317, 318, 322.
 Bueno (Lazaro) 249.
 Bueno (Simão) 140.
 Bulhões (Antonio de) 263.
 Cabeça de Vacca (Alvaro Nunes) 286.
 Cabeça de Vacca (Magdalena de Alarcão) 246.
 Cabral (Luiz da Costa) 49, 54, 55, 109.
 Cabral (Anna Rodrigues) 111.
 Cabral (Gonçalo Velho) 333.
 Cabral (Mestre de campo Manuel) 148, 162.
 Cabral (Pedro) 140.
 Calabar (Domingos Fernandes) 259.
 Calhamares (Manoel Peres) 25.
 Calheiros (Domingos Barbosa) 25, 72, 209-212.
 Calogeras (João P.) 315.
 Camacho (Sebastião Fernandes) 322, 323.
 Camarão (Antonio Felipe) 232, 256, 266.
 Camargo (Fernando de) 15, 25, 26, 28, 29, 130, 174, 210, 301, 302, 338.
 Camargo (Francisco de) 38.
 Camargo (Jeronymo) 74, 143.
 Camargo (José Ortiz) 24, 26, 74, 86, 340.
 Campos (Antonio Pires de) 304.
 Caramuru' (Diogo Alvares Correa) 119.
 Cárdenas (Bispo Fr. Bernardino de) 37, 143, 145, 148, 151, 169-171, 182, 199, 200, 220, 226, 227.
 Cardines (Dr. João de Souza) 49, 50.
 Cardoso (Mathias) 140.
 Carlos II, 226.
 Carlos V, 148.
 Carvalho (Antonio de) 140.
 Carvalho (Desembargador Salma de) 272.
 Carvalho (Elysio de) 274, 275.
 Carvalho (Theophilo Feu de) 330.
 Carrasco (Miguel Garcia) 33, 91, 92, 132.
 Cascaes (Marquez de) 302.
 Castro (D. Alvaro Pires de) 290.
 Castro (D. João de) 237, 279.
 Castello Branco (Bento Ferrião) 83.
 Cavalheiro (Luiz Rodrigues) 132.
 Ceulen (Mathias van) 264.
 Charlevoix (Pe. Francisco Xavier de) 31, 103, 144, 146, 203, 289.
 Chaves (Francisco) 132.
 Clemente VIII, 9.
 Clavijo (Pe.) 166.
 Claudio (São) 239.
 Coelho (José) 55.
 Coelho (Manuel) 40, 132.
 Coelho (Manuel Morato) 132, 244.
 Coelho (Simão Rodrigues) 95, 326.
 Cordeiro (Domingos) 325.
 Cordeiro (Francisco) 325.
 Cordova (Juan Fernandez) 192.
 Corrêa (Bartholomeu) 102.
 Corrêa (Gaspar) 77.
 Corrêa (Salvador) 18.

- Corrêa (Sebastião Fernandes) 48.
 Correia (Francisco) 319.
 Correia (Miguel Gonçalves) 322.
 Costa (Belchior da) 322.
 Costa (Diogo) 34.
 Costa (João Homem da) 27, 80, 83.
 Costa (Dr. João da) 3.
 Costa (Lazaro da) 201.
 Costa (Luiz da) 311.
 Costa (Simão da) 68, 98.
 Coutinho (Frederico de Mello) 4.
 Coutinho (José Ferreira) 132.
 Coutinho (Padre Thomaz) 93, 133.
 Cubas (Francisco) 77.
 Cubas (Gaspar) 244.
 Cunha (Henrique) 99.
 Cunha (João Gago da) 320.
 Cunha (Manuel) 35.
 Cunha (Paulo da) 262.
 Dantas (João) 18.
 Derby (Orville A.) 330.
 Dias (Affonso) 312, 325, 326.
 Dias (Bartholomeu) 279.
 Dias (Padre Domingos) 332.
 Dias (Fernão) 14.
 Dias (Francisco) 322.
 Dias (Henrique) 256, 260, 262, 263.
 Dias (João) 326.
 Dias (Luiz) 319-321.
 Dias (Matheus) 17.
 Dias (Paschoal) 326.
 Dias (Pedro Nunes) 140.
 Diaz (Miguel) 277.
 Diniz (Christovam) 327.
 Diniz (Domingos Dias) 327.
 Diniz (Francisco) 313.
 Diniz (Lazaro) 327.
 Domingues (Amaro) 325.
 Domingues (Antonio) 55, 325.
 Domingues (Manuel) 322, 325.
 Domingues (Mariana) 55.
 Domingues (Pero) 325.
 Doncker (Coronel) 266.
 Duarte (Bartolomé) 188.
 Duarte (Manuel da Costa) 44, 49.
 Dussen (Adriano van der) 233.
 Edra (Salvador de) 321.
 Ellis Junior (Alfredo) 127, 133, 134, 139, 249, 251, 268, 290, 306, 311, 318, 319, 321, 327, 335.
 Encarnação (Fr. Domingos da) 132.
 Ericeira (Conde da) 276.
 Escobar (Sebastião de) 166.
 Espinola (Francisco de) 152, 164, 187.
 Esturiano (João Martins) 256, 271.
 Fagundes (Gregorio) 132.
 Faicão (Francisco da Fonseca) 132, 271.
 Faria (Bartholomeu Fernandes de) 15, 24-26.
 Faria (Miguel Cysne de) 15.
 Faria (Thomé da F.) 180.
 Farto (Domingos) 213.
 Favella (Pedro da Silva) 290.
 Felix (Jaques) 4, 321.
 Fernandes (Affonso) 326.
 Fernandes (André) 147, 181, 183, 196, 207, 327.
 Fernandes (Angelo) 311.
 Fernandes (Balthazar) 20.
 Fernandes (Estevam) 249.
 Fernandes (Isabel) 55.
 Fernandes (Pedro) 312, 313.
 Fernandes (Simão Lopes) 99.
 Ferrer (Padre Diego) 197-199.
 Ferreira (Padre Antonio) 19, 26.
 Ferreira (Balthazar) 326.
 Ferreira (Dr. Francisco Paes) 57, 58, 60, 61, 93.
 Ferreira (Gonçalo) 27.

- Ferreira (Pe. João de Souza) 319.
 283, 285.
 Ferreira (João) 325.
 Florião (João Paes) 251, 271,
 272.
 Fogaça (João de Moura) 252.
 Fonseca (Manuel Bueno da)
 109, 111, 112, 119-123.
 Franco (Dr. Manuel Pereira)
 65, 96.
 Freire (Alexandre de Souza) 88.
 Freire (Francisco de Brito)
 276.
 Frias (Pedro de) 238.
 Fuenleal (Christovam Ramirez)
 149, 152, 153, 171.
 Furquim (Claudio) 132.
 Furtado (Domingos) 140.
 Furtado (Francisco) 75.
 Furtado (Francisco Bicudo)
 313.
 Furtado (Paschoal Leite) 333.
 Furtado (Pedro) 319.

 Gago (Francisco da Cunha)
 250.
 Gago (Henrique da Cunha) 28,
 76, 139.
 Gago (Tristão de Oliveira) 327.
 Galante (Pe. Raphael) 129, 131,
 232, 260, 262.
 Gama Manuel Coeiro da) 60,
 133, 134.
 Gama (Vasco da) 279.
 Garção (Pedro A. Correa) 115.
 Gartsman (Major) 259, 264.
 Gato (Balthazar de Borba) 49,
 54, 55, 109.
 Gaya (Manuel Afonso) 31, 32).
 Geraldo (João Mendes) 322, 323.
 Gerardo (Pyrrho) 37.
 Gigante (João Missel) 14, 97,
 252, 311.
 Gil (Antonio) 319.
 Gil (São Frei) 238.
 Gil (Sebastião) 75, 244, 245,

 Girão (Christovam de Aguiar)
 322.
 Girão (Manuel) 322.
 Godoy (Balthazar de) 132.
 Goes (Carlos) 331.
 Gomes (Gaspar) 35.
 Gomes (Pe. Miguel) 204.
 Gonçalves (Antonio) 19.
 Gonçalves (Balthazar) 139.
 Gonçalves (Pe. Francisco) 82.
 Gonçalves (Jorge) 326.
 Gonçalves (Manuel) 249.
 Gonçalves (Sebastião) 139.
 Gonzalez (Juan) 180.
 Gonzalez (Roque) 162.
 Gotifredo, Geral dos Jesuitas,
 87.
 Graça (Fr. João da) 132.
 Gregorio XIII, 3.
 Grou (Matheus) 26.
 Guerra (Francisco Roiz da) 79,
 80, 132.
 Guilherme (Marcos) 152, 157.
 Gusman (D. Juan de Espinola)
 111.
 Gusman (Riquielme de) 194.
 Gusmão (Rainha D. Luiza) 272.
 Gysselinçh, 264.

 Henarcio (Pe. Nicolau) 197,
 198.
 Henrique (Cardeal Rei Dom)
 108.
 Heredia (João Martins de) 38,
 132.
 Hernandez (Irm. Matheus) 198.
 Hernandez (Vicente) 198, 199.
 Hinestrosa (D. Gregorio de)
 145-147, 160.
 Horta (Antão Lopes de) 16.

 Isidoro (Santo) 238.

 Jaboatão (Fr. Antonio de San-
 ta Maria) 36, 59.

- Jardim (Domingos Freire) 82, 83.
 Jarque (Francisco) 7, 148.
 Joaquim (Abbate) 240.
 João IV (Dom) 44, 53-55, 58, 64, 66, 79, 84, 86, 88, 104, 108-111, 113, 123, 124, 127, 131-134, 216, 217, 246, 253, 300, 318, 325.
 João V (Dom) 109, 111.
 Jorge (Aleixo) 339.
 Jorge (Onofre) 4

 Koin (Hans van) 262, 265, 266.
 Kruse (Abbate Dom Miguel) 331.

 Lamago (Alberto) 263.
 La Peña (Simão Alvares) 91.
 Lara (Joaquim de) 327.
 Lariz (D. Jacintho de) 218.
 La Rosa (Pedro) 209, 212.
 Leão XIII (Papa) 118.
 Leão (Ermelino de) 134.
 Leite (João) 140.
 Leite (Maria) 333.
 Leite (Pedro Dias) 335.
 Leite (Pedro da Motta) 106.
 Leite (Potencia) 338.
 Leme (Antão) 333.
 Leme (Balthazar) 111.
 Leme (Fernão Dias Paes) 28, 67, 74, 75, 77, 132, 140, 318, 329, 332-334, 336-341.
 Leme (Luiz Dias) 28, 32, 104, 134, 184, 325, 327, 330, 333.
 Leme (Lucrecia) 333.
 Leme (Luiz Gonzaga da Silva) 210, 320.
 Leme (Pedro) 333.
 Leme (Pedro Dias Paes) 333.
 Leme (Pedro Dias Gordiitho Paes) 331.
 Lemos (D. Francisco de) 26, 111, 132.
 Lemos (D. Jeronymo de) 111.
 Lems (Martim) 333.

 Leon (Andrés Garavito de) 169, 172, 197, 200, 203, 220.
 Leon (Gabriel Ponce de) 111.
 Leonicio (Conrado) 239.
 Linhares (Manuel Paes de) 67, 68.
 Lisboa (Balthazar da Silva) 128.
 Lobo (Manuel Pereira) 99.
 Longo (Martim) 209, 212.
 Lopes (Miguel) 140.
 Loureiro (Dr. Antonio de Martins) 37, 57-59.
 Lourenço (Amador) 140.
 Lourenço (Pero) 140.
 Lozano (Pe. Pedro) 141.
 Loyola (Santo Ignacio de) 217.
 Lumbria (Martim Garcia) 212.
 Luz (Fr. Domingos da) 132.

 Macello (Guilherme) 46.
 Maciel (João) 211.
 Machado (Domingos) 340.
 Madeira (Pe. Francisco) 62.
 Madeira (José Fernandes) 12, 13.
 Madeira (Pero Vaz) 289.
 Madureira (Pe. Manuel de) 132.
 Madureira (Pero de Moraes) 13, 19, 20.
 Madre de Deus (Frei Gaspar da) 103, 107, 113, 114, 117 - 120, 124-126, 128, 133, 134, 333.
 Mafra (João Luiz) 131, 132, 134, 337.
 Magalhães (Basilio de) 202, 280, 281, 314, 315, 330.
 Mallio (João Paes) 325.
 Mancera (Marquez de) 12, 141, 143, 152, 158, 184, 225.
 Manquilante (cacique) 158.
 Mansfeldt (von) 259, 262.
 Mansilla van Surck (Pe. Justo) 8, 17, 175, 176, 188, 197, 199, 316, 336.
 Manuel (Aleixo) 8.

- Marins (Dr. Francisco de Nestares). 218.
- Marques (M. E. de Azevedo) 19, 20, 43, 54, 55, 117, 133-135, 202, 274, 284, 290, 320, 330.
- Marques (Jeronymo de Bustamante) 159.
- Martinez (D. José) 226.
- Martinez (P. Ignacio) 197.
- Martins (Antonio) 326.
- Martinho (Miguel de Quevedo) 313.
- Martins (Francisco) 132.
- Mattoso (Henrique) 82, 83.
- Mazzeta (Pe. Simão) 8, 17.
- Medeiros (Paschoal Leite de) 80.
- Meira (Domingos) 80, 83.
- Meira (Gaspar Gonçalves) 82.
- Meira (Pedro Gonçalves) 83.
- Mejia (Pe. João Baptista) 212.
- Mello (Diogo Coutinho de) 24, 26.
- Mello (Diogo Coutinho de) 24, 26.
- Mello (D. Francisco Manuel de) 275.
- Mello (Pero Cabral de) 325.
- Mendonça (Antonio Barbosa de) 32.
- Mendonça (Antonio Bicudo de) 26.
- Mendonça (Beatriz Furtado de) 32.
- Mendonça (Catharina de) 32.
- Mendonça (Dr. Lourenço de) 4-6, 338.
- Menezes (Arthur de Sá e) 109, 112, 119-123, 131.
- Merida (Gaspar de) 263.
- Merou (Martins Garcia) 144, 147, 150, 151.
- Mesquita (Domingos Rodrigues de) 77, 78.
- Missel (Virginia) 311.
- Monsanto (Conde de) 13, 131.
- Montalvão (Marquez de) 40, 49-51, 53, 104, 253, 268, 269.
- Monteiro (João Pires) 140.
- Montiel (João) 209.
- Montoya (Pe. Antonio Ruiz de) 7, 8, 11, 12, 31, 157-159, 168, 197.
- Moraes (A. J. de Mello) 120.
- Moraes (Antonio Ribeiro de) 132, 211.
- Moraes (Francisco Velho de) 132.
- Moraes (Pedro Manuel de) 22, 45, 46, 263.
- Moraes (Padre Pedro de Lara) 326.
- Moreira (Balthazar de Godoy) 26.
- Moreira (Jorge) 211, 212.
- Moreira (Manuel Velho) 313.
- Moreira (Pedro Alvares) 249.
- Motta (Calixto) 5.
- Motta (Domingos da) 27, 39.
- Moura (Dr. Pedro de) 17.
- Moura (Dom Francisco de) 265.
- Muniz (Pedro de Souza) 271.
- Muñoz (Pe. Domingos) 198, 199.
- Napoléão I, 275.
- Nassau (Maurício de) 231-234, 260, 261, 263, 264, 267, 336.
- Navarra (D. Pedro de Lugo y) 142, 153, 154, 161, 162, 166, 168, 191, 334.
- Negreiros (André Vidal de) 232, 260, 262.
- Negreiros (Lourenço Cardoso de) 80, 83.
- Netzcher (Fr.) 276.
- Netto (Alvaro) 28.
- Nheçum (cacique) 162.
- Nhenguiriú' (cacique) 155, 162, 165.
- Nicolau I (Imp. dos mamalucos) 163.
- Niebuhr (Bartholdo Jorge) 119.

- Nobre (Francisco Martins) 35.
 Nogueira (Jeremias) 249.
 Nogueira (João) 82, 83.
 Nolasco (Fr. Pedro) 169.
 Novo (Victor A. Castro) 132.
 Nunes (Antonio Duarte) 5, 43.
 Nunes (Jacome) 25.
 Nunes (Padre Manuel) 4, 5, 27,
 33, 34.
 Nunes (Manuel) 132.
 Nunes (Salvador) 32.

 Obidos (Conde de) 254.
 Ojeda (Alonso de) 169.
 Oliveira (Alberto de) 249.
 Oliveira (Constança de) 311.
 Oliveira (Diogo Luiz de) 5, 106.
 Oliveira (Francisco Sutil de)
 249.
 Oliveira (João de) 325.
 Oliveira (João Sutil de) 249.
 Oliveira (J. J. Machado de)
 129, 280, 281, 284, 292.
 Oliveira (Manuel Collaço de)
 327.
 Oliveira (Raphael de) 249.
 Ordonhes (Diogo) 269.
 Osorio (D. Fadrique de Toledo)
 247.
 Osorio (D. Diego de Escobar)
 147, 148, 175, 180, 184, 188,
 189.

 Pabon (Sebastião de Escobar)
 152, 156.
 Paes (Fernão Dias) 333.
 Paes (Pe. Francisco) 82.
 Paes (Francisco Pinheiro) 34.
 Paes (Garcia Rodrigues) 330,
 337.
 Paes (João) 75.
 Paes (Paschoal Leite) 334.
 Paiva (Francisco de) 327.
 Pamelar? (Pirata) 46.
 Paraguassu' (Catharina) 119.
 Parente (Clara) 318.

 Parente (Estevam R. Bayão) 88,
 210.
 Pastells (Padre Pablo) 142, 176,
 207, 218.
 Pastor (Padre Juan) 152.
 Pastor (Padre Silverio) 118, 204,
 208, 212, 218.
 Paulo III (Papa) 9, 11.
 D. Pedro I (Imperador) 113.
 D. Pedro II (Imperador) 112,
 114.
 D. Pedro II (Rei) 330, 335, 337.
 Pedroso (João) 202.
 Pegas (Antonio Raposo) 288-
 290.
 Peixoto (Eduardo Marques) 221.
 Penha (Simão Alvares de la)
 15.
 Peralta (Jeronymo Garceto y)
 180.
 Perdigão (Joseph Rebello) 123.
 Pereira (Ambrosio) 5, 13.
 Pereira (Antonio) 295, 315.
 Pereira (Dr. Bartholomeu Si-
 mões) 3.
 Pereira (José Hygino Duarte)
 263, 264.
 Pereira (Paulo) 249.
 Pereira (Pedro de Souza) 99,
 100-102, 325.
 Pereira (Sebastião Martins) 77.
 Perestrello (Antonio Lopes)
 319.
 Philippe IV, 26, 141-144, 159,
 170, 216-218, 220, 225, 227,
 239, 240.
 Picaño (Alonzo) 187, 188.
 Picard (Alexandre) 258, 259,
 265, 267.
 Pinheiro (Conego J. F. Fernan-
 des) 128, 129.
 Pinto (Adolpho) 331.
 Pinto (Antonio Nunes) 324,
 325.
 Pinto (Domingos da Fonseca)
 48, 112.

- Pires (Pe, Francisco) 37.
 Pires (João) 67, 74, 76, 77, 87, 88, 140.
 Pires (Maria) 105.
 Pires (Salvador) 105.
 Piza (Antonio de Toledo) 19, 20, 67, 279, 280.
 Pombal (Marquez de) 41, 163.
 Pombo (J. F. da Rocha) 18, 129, 292.
 Porras (Francisco Ramirez de) 105.
 Prado (Alvaro Rodrigues do) 28, 99, 100.
 Prado (João do) 333.
 Prado (Paulo) 301.
 Preto (Antonio) 317.
 Preto (Antonio Nunes) 95.
 Preto (Francisco) 35.
 Preto (José) 20.
 Preto (Manuel) 168, 174, 317, 318.
 Preto (Sebastião) 336.
 Preto (Sebastião Fernandes) 24.
 Proença (Felippe de) 307.
 Pucheta (Melchior de) 152, 156.
 Quadros (Ascenso de) 24, 28.
 Quadros (Bernardo de) 132.
 Quebedo (D. Francisco Rendon de) 24, 26, 105, 235, 246, 248, 249, 251, 252.
 Quebedo (D. José Rendon de) 247.
 Queiroz (Antonio de) 250.
 Queiroz (Pedro Fernandes de) 279.
 Questa (Padre Lucas) 208, 209.
 Ramalho (João) 116-118.
 Ramos (Manuel Fernandes) 311.
 Ranke (Leopoldo) 118.
 Raposo (Pe, Antonio) 289, 293.
 Raposo (Francisco Pinheiro) 38, 132.
 Rebello (Francisco) 262, 306, 308.
 Rebello (Joseph Perdigão) 123.
 Reis (Balthazar Carrasco dos) 326.
 Rendon (José Arouche de Toledo) 19.
 Rendon (D. João Matheus) 105.
 Rendon (D. José Matheus) 26, 246.
 Rendon (D. Pedro Matheus) 246.
 Resquin (D. Juan) 156.
 Reyero (Francisco Alvarez) 160
 Ribeira (Amador Bueno da) 24, 44, 48, 103, 105-108, 110-113, 118, 119, 124, 130, 133, 135, 136, 244, 246, 313-318, 339.
 Ribeira (Bartholomeu Bueno da) 105.
 Ribeira (D. Maria Bueno da) 246.
 Ribeiro (Ascenso) 132.
 Ribeiro (Francisco Pires) 209-211.
 Rio Branco (Barão do) 140, 268, 288.
 Rivadeneira (Paulo Antonio) 325.
 Rocha (Domingos da) 70, 132.
 Rocha (Jorge Ferreira da) 325.
 Rodas (Gonçalo de) 152.
 Rodrigues (Agueda) 318.
 Rodrigues (Antonio) 116, 140.
 Rodrigues (Lourenço) 19.
 Rodrigues (Martim) 326.
 Rodrigues (Pedro) 321.
 Roiz (Diogo) 73.
 Romero (Pe. A.) 166, 199.
 Romero (Sylvio) 115, 124.
 Rotela (Juan de La) 152, 163.
 Sá (Salvador Correa de) 40-43, 47, 50, 234, 235, 247, 248, 250, 251, 268, 338.
 Saavedra (D. Cristobal de Garay) 220.
 Saavedra (Hernandarias) 191.

- Saavedra (João Fernandes) 14, 23, 28, 36, 38, 39, 132.
- Saint Adolphe (Milliet de) 113, 129, 130.
- Saint Hilaire (Augusto de) 129, 284, 208, 212.
- Salazar (Pe. Diego de) 204.
- Salvatierra (Conde de) 157, 167, 220.
- Salvadores (Antonio Madureira) 82, 271.
- Sampaio (Manuel Barreto) 301.
- Santa Cruz (Marquez de) 111.
- Santa Maria (Fr. Manuel de) 132.
- Santiago (Diogo Lopes de) 260, 270.
- Santo Estevam (Conde de) 227.
- Santo Estevam (Fr. Antonio de) 132.
- Santos (Fr. Francisco dos) 36, 132.
- Sarzedas (Antonio Fernandes) 140.
- Schkoppe (Sigismundo von) 259, 306, 309, 311, 313.
- Schmidel (Ulrico) 286.
- Sebastião (Rei Dom) 21, 237, 239, 240, 245.
- Serrão (Matheus) 326.
- Silva (Antonio Castanho da) 290.
- Silva (Antonio Telles da) 305, 306, 308, 310, 311.
- Silva (Cosme da) 5.
- Silva (Domingos Paes da) 327.
- Silva (Geraldo da) 36, 38.
- Silva (Isabel da) 250.
- Silva (Jeronymo da) 326.
- Silva (Manuel Dias da) 302.
- Silva (Manuel de Souza da) 290, 291.
- Silva (Pedro Correa da) 326.
- Silva (Pedro da) 322.
- Silva (Sebastião Leite da) 211.
- Simões (José) 34.
- Siqueira (Francisco de) 322.
- Siqueira (Maria Nunes de) 32.
- Siqueira (Padre Pedro Nunes de) 32.
- Solorzano (D. Juan de) 144.
- Souto Maior (Francisco Barbosa) 32.
- Southey (Roberto) 18, 127, 128, 283, 284.
- Souza (D. Francisco de) 47, 50.
- Souza (Gaspar de) 50.
- Souza (João Pereira de) 333.
- Souza (D. Luiz Antonio de) 286.
- Souza (Martim Affonso de) 333, 334.
- Spilberg (Joris van) 336.
- Strozzi (Philippe) 111.
- Sutil (Francisco) 111.
- Taguassu' (D. Christovam) 166.
- Taño (Pe. Francisco Dias) 7, 8, 11, 12, 16-18, 172, 203, 204.
- Talleyrand (Principe de) 151.
- Taques (Lourenço Castanho) 28, 132, 327.
- Taques (Pedro) 337.
- Taques de Almeida Paes Leme (Pedro) 13, 19, 20, 31, 44, 49, 66, 87, 105, 110, 114, 120, 130, 168, 233, 248, 250, 251, 254, 269, 271, 272, 274, 278, 289, 290, 310-314, 317-319, 322, 323, 326, 328, 330.
- Taunay (Visconde de) 275.
- Tavares (Antonio Raposo) 4, 17, 23, 97, 131-133, 147, 149, 166, 167, 174, 181, 186, 196, 204, 250, 254, 268, 269, 271, 278, 279, 281, 283, 284, 287-289, 290, 291, 292, 295, 303, 304, 318, 327, 332, 334.
- Tavares (Diogo da Costa) 24, 28, 251, 253, 269.
- Tavares (Fernão Vieira) 252.
- Techo (Pe. Nicolau del) 203.

- Teschauer (Pe. Carlos) 319.
 Telles (Pe. João de Caldas) 93.
 Thermudo (Diogo de Alarcão) 49.
 Tibiriçá, 118, 162.
 Tinoco (Gonçalo Ribeiro) 80, 82.
 Toledo (Alfredo de) 274.
 Toledo (Pe. Juan Suarez de) 204, 208, 212.
 Torales (Bartholomeu de Contreras y) 111.
 Torre (Conde da) 16, 231-234, 250, 251, 254, 255, 262, 266, 268.
 Torre (Pe. Diego de la) 183.
 Torreblanca (Fray Juan de) 216, 217.
 Tournalon (Carlos de) 265, 266.
 Trieto (Francisco Velasquez) 189.

 Uchrt (? Jeronymo) 87.
 Urbano VIII, 11, 16, 41, 46.

 Vaissette (Dom) 103.
 Valderrama (Martim de Ledesma) 156, 163.
 Valente (João Maciel) 211.
 Valladares (Domingos Pires) 140.
 Vallejo (Lourenço de Ortega) 168, 186.
 Valverde (D. Juan Marques de) 220, 221, 222, 224, 225.
 Varella (Luiz N. Fagundes) 114.
 Varnhagen, Visconde de Porto Seguro (F. A. de) 11, 40, 43, 119, 125, 129, 131, 276, 292.
 Vasconcellos (Pe. Simão de) 87.
 Vasqueannes (Duarte Correa) 44.
 Vastidas (Francisco Flores de) 188.

 Vaz (Pe. Lourenço) 19.
 Veiga (Belchior da) 320.
 Veiga (Jeronymo da) 320, 321.
 Veiga (Dr. Thomé Pinheiro da) 50.
 Velasco (D. Pedro de) 227.
 Velho (Domingos Jorge) 24.
 Velho (Francisco Dias) 322.
 Velho (Garcia Roiz) 26, 76-78.
 Velho (Manuel Fernandes) 27, 34.
 Verissimo (José) 115.
 Vertot (Abbate) 120.
 Vieira (Pe. Antonio) 293, 294, 301, 315.
 Vieira (João Fernandes) 263.
 Vilhena (Pe. Francisco de) 54.
 Villar (Fernando del) 192.
 Viveiros (Pe. Francisco de) 223.
 Vimieiro (Condessa de) 92.
 Vitelleschi (Mucio) 11.
 Voigt (João) 118.

 Xavier (Francisco Pedroso) 225.
 Xenophonte, 275, 276.
 Xeria (D. Luis de Cespedes) 171, 194, 196, 221.

 Yegros (Don Diego de) 187, 194, 196, 221.
 Ynsaurralde (Don Gabriel de) 191.

 Zadig (William) 332.
 Zarate (Juan Ortiz de) 200.
 Zouros (João de) 18.
 Zunega (D. Andres de) 111.

 Washington Luis P. de Souza, 117, 133, 268, 272, 279, 281, 282, 288, 292, 334.

INDICE GEOGRAPHICO

- Açores, 266, 333.
Aguaramby, 199.
Aguaray, 287.
Alagoas, 262.
Alcacerkibir, 237, 240, 243, 246.
Allemanha, 242.
Amazonas, 181, 278, 280, 282-284, 297, 298, 303, 327.
Andes, 280, 281, 284.
Angra dos Reis, 327.
Angola, 60, 218.
Apitereby, 140, 141.
Aquidauana, 334.
Aracaya, 176, 184.
Araraytaguaba, 314.
Arzilá, 333.
Assumpção do Paraguay, 34, 142, 145, 147, 148, 153, 157, 163, 165, 169, 176, 182, 192-194, 196, 204, 212, 213, 219, 226, 286, 293.
Atirá, 176, 184, 189, 194.
Atlantico (Oceano) 280.
Bahia, 40, 45, 50, 90, 102, 105, 106, 210, 212, 231, 234, 246, 247, 250, 251, 254-259, 261, 263, 265-267, 269, 272, 276, 277, 306, 310, 311, 313, 315, 317, 318, 324, 329.
Barra Grande, 254.
Baruery, 14, 33, 36, 75, 93, 97.
Bayona, 218.
Beja (S. Miguel de) 252.
Bertioga, 101, 102, 262.
Boipeva, 88.
Bolaños, 327.
Bolivia, 280.
Borondon (Ilha de) 238, 241.
Brasil, 3, 8, 9, 12, 41, 44, 49, 53, 54, 61, 66, 87, 89, 96, 275, 283, 296, 298-300, 302, 303, 333-336, 338, 339.
Buenos Ayres, 7, 10, 147, 159, 160, 166, 203, 205-207, 209, 210, 213, 215, 218, 226, 227, 306.
Busua, 209.
Caaguassu', 175, 176, 178, 180, 194, 199.
Caasapaguassu', 153, 155, 162, 166, 191.
Cabo de Santo Agostinho, 232.

- Cabo de São Roque, 54.
 Cabo Frio, 46.
 Cabo Verde, 233.
 Cabreu'va, 314.
 Cahy, 280.
 Camaragibe, 262.
 Camamu', 88.
 Camandahy, 140.
 Cananéa, 20, 21, 213.
 Candelaria, 172, 222.
 Carayatape, 178.
 Carapicuhya, 70, 328.
 Carthagena de las Indias, 268, 288.
 Cataguazes, 329.
 Caucaya, 321.
 Cayapós, 116.
 Cayru', 88.
 Ceará, 330.
 Chaco, 143.
 Charcas, 7, 142-144, 153, 169, 227.
 Chile, 141, 158.
 Ciudad Real, 334.
 Colonia do Sacramento, 306.
 Conceição, 172, 221.
 Cordoba de Tucuman, 7, 145, 159, 169, 213, 216, 217.
 Corpus, 142, 204, 222.
 Corrientes, 141, 148, 162, 166, 193, 210, 287.
 Cunha, 266.
 Curytiba, 325.
 Cuyabá, 110.
 Cuzco, 158.

 Darien, 158.

 Encarnacion, 286.
 Escossia, 242.
 Espirito Santo, 3, 40, 298.

 Flandres, 241.
 Goyana, 258, 259, 265.

 Goyaz, 110, 116, 284.
 Guacacahy, 209.

 Guaporé, 284.
 Guarambaré, 176, 189, 195.
 Guararapes, 260.
 Guarulhos, 99.
 Guayrá, 3, 4, 17, 99, 111, 174, 175, 281, 286, 288, 292, 306, 316, 329, 334.
 Gurupá, 181, 196, 281, 285, 287, 288, 293, 297, 303.

 Hespanha, 163, 165, 171, 226, 246, 248, 283.
 Hollanda, 22, 219, 248, 306, 307.

 Ibituruna, 329.
 Ibiticaraiba, 334.
 Iguape, 20, 21.
 Iguarahy, 184.
 Iguarassu', 225, 265.
 Ilha Grande, 327.
 Inglaterra, 242.
 Ipojuca, 232, 262.
 Italia, 338.
 Itamaracá, 262.
 Itanhaen, 20, 21, 44, 66, 320, 325.
 Itaparica, 306, 309, 311.
 Itatim, 148, 149, 157, 165, 180, 183, 190, 192-194, 196, 199, 201, 205, 280, 327, 329, 334.
 Ivahy, 286.
 Ivinheima, 287.

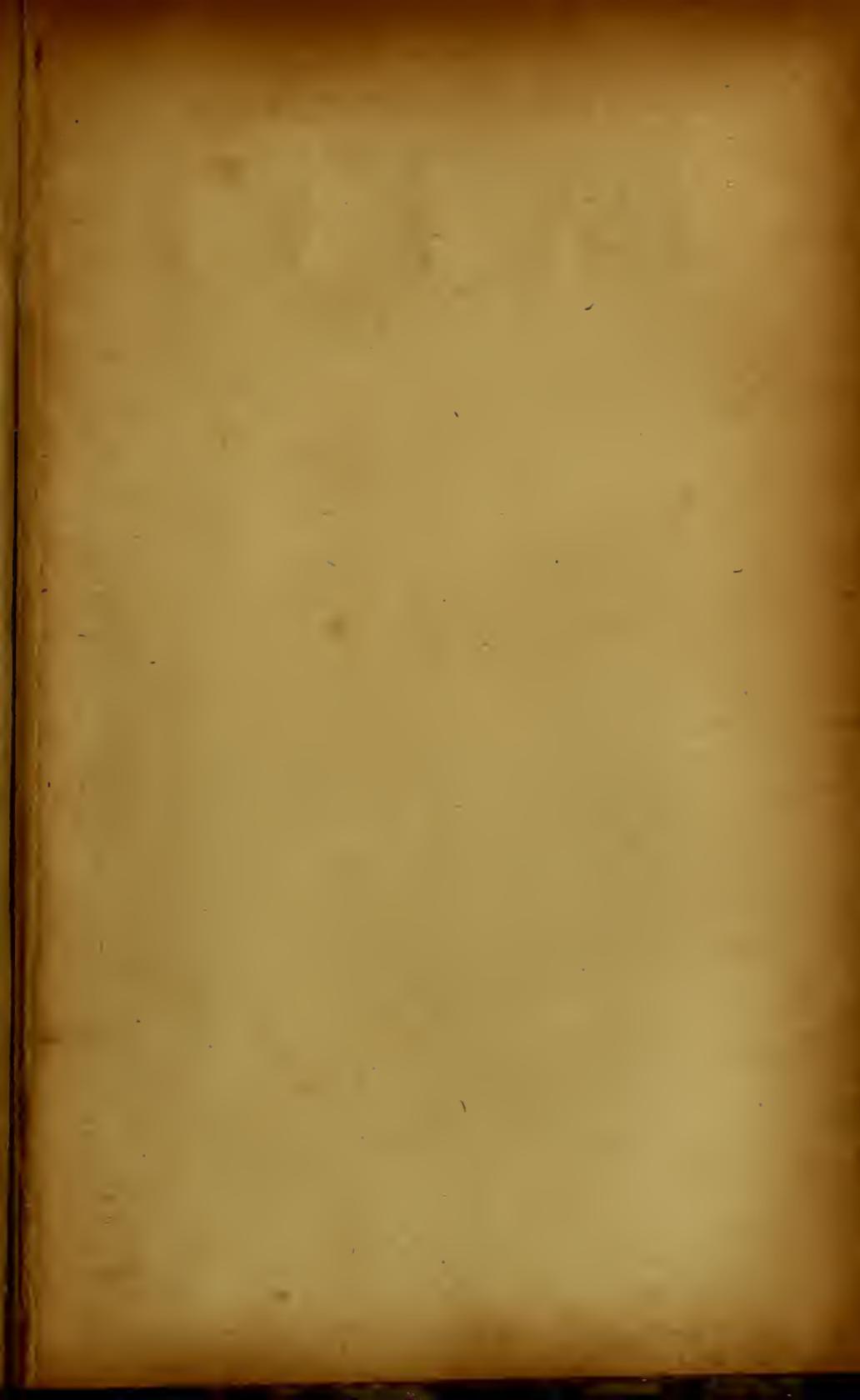
 Jaguambé, 204.
 Jaraguá, 328.
 Jatatiné, 209.
 Jesus Maria, 334.
 Jutahy, 198.

 Laguna, 325.
 La Paz, 170.
 La Plata, 153, 164.
 Lima, 144, 159, 160.
 Lisboa, 6, 8, 12, 44, 86, 103, 159, 232, 233, 242, 298, 301, 325', 335.
 Loira, 239.

- Loreto, 204, 222.
 Los Angeles, 339.
 Lyão, 239, 241.
 Madrid, 7, 11, 12, 169, 216, 218.
 Madeira (Ilha da) 332.
 Madeira (Rio) 283-285, 331.
 Mambucaba, 327.
 Mamoré, 287.
 Mandiguassu', 140.
 Mantiqueira, 321.
 Maracaju', 155, 178, 182, 184,
 193, 278, 312, 326.
 Maranhão, 282, 288, 290, 293,
 294, 301, 303.
 Massurepe, 262.
 Matto Grosso, 114, 116, 165, 174,
 181, 193, 205, 278, 284, 287,
 304, 312, 329, 334.
 Mbororé, 139, 140, 142, 204, 209,
 223, 318, 319, 334.
 Mbotetetu', 280, 285, 292.
 Mboymboy, 175-178, 180, 182,
 184, 187, 198, 199, 287.
 Meca, 242.
 Missões, 140, 141, 171.
 Minas Geraes, 110, 329, 330.
 Mizque, 227.
 Mondego (Rio) 292.
 Mogy das Cruzes, 20, 21, 27, 30,
 40, 93, 271, 272, 322.
 Nhanduhy (Rio) 279.
 Nossa Senhora da Fé, 198, 199,
 280, 327.
 Nova Granada, 147, 158, 287.
 Pacifico (Oceano) 280, 281, 285,
 287.
 Paizes Baixos, 153.
 Pará, 283, 285, 289, 293-295.
 Paraguassu', 210.
 Paraguay, 10, 37, 104, 111, 141,
 143, 145, 147, 148, 152, 155,
 157, 160, 161, 163, 166, 167-
 170, 172, 178, 181, 182, 188,
 190, 195, 197-200, 203, 206,
 216, 220, 222, 227, 256, 285,
 287, 289, 290, 306, 312, 318,
 322, 326, 331, 334.
 Parahyba, 232, 262, 265, 266,
 314, 321.
 Paraná, 7, 140, 141, 142, 152,
 153, 165, 166, 172, 194, 203,
 204, 206, 212, 218, 219, 221,
 222, 278, 280, 281, 286, 292,
 329, 334.
 Paranaguá, 31, 100, 213, 325.
 Pardo (Rio) 278, 334.
 Parnahyba, 14, 20, 21, 27, 30,
 39, 66, 73, 74, 80, 93, 181, 311,
 327, 338.
 Patos (Sertão dos) 322.
 Peabiu', Piabiyu', 286.
 Pequiry, 286.
 Pequiry guassu', 140.
 Pernambuco, 22, 24, 90, 174,
 216, 218, 219, 249, 250, 252,
 254, 255, 257-259, 269, 276,
 303, 305, 307, 308, 311, 318.
 Peru', 11, 12, 141, 144, 152, 157-
 159, 165, 166, 169, 170, 174,
 181, 184, 196, 216, 217, 220,
 225, 227, 256, 281-285, 298,
 306.
 Pina, 178.
 Pindamonhangaba, 314.
 Pinhaes de Santa Thereza, 204.
 Pinheiros, 333.
 Pirahy, 180, 182, 183.
 Piratininga, 16, 18, 42, 162, 206,
 312, 314, 315, 339.
 Piratiny, 102.
 Popayan, 147, 170.
 Porto Calvo, 262.
 Porto Feliz, 314.
 Porto Seguro, 46.
 Portugal, 49, 131, 136, 153, 160,
 237, 242, 244, 260, 279, 283,
 299, 318.
 Potengy, 264.
 Potosi, 160, 290, 291.
 Pyreneus, 239.

- Quito, 282, 283-285, 298, 303.
 Recife, 232, 233, 258, 259, 261, 264.
 Reconcavo da Bahia, 88, 307.
 Rio da Prata, 104, 141, 145, 156, 167, 215, 216, 218, 219, 222, 232, 234, 283, 285, 305, 306, 337.
 Rio de Janeiro, 3, 6, 10, 11, 17, 18, 24, 31, 38, 40, 42-44, 49, 53, 54, 57, 58, 61, 77, 86, 110, 119-121, 215, 224, 234, 235, 246-248, 251, 268, 301, 302.
 Rio Grande do Norte, 256, 258, 266, 279.
 Rio Grande do Sul, 279, 292, 317, 322, 329, 335.
 Rio Pequeno, 4.
 Roma, 7, 11, 12, 16, 58, 82, 87.
 Rosière (Engenho) 268.
 Salvador (Cidade d'O) 232, 233.
 Salto, 314.
 San Lucar, 225.
 San José, 334.
 San Pedro y San Pablo, 334.
 Sant'Anna, 172, 222, 224.
 Santa Catharina, 284, 322, 329.
 Santa Cruz de la Sierra, 170, 227.
 Santa Fé, 193, 328.
 Santa Maria do Iguassu', 172.
 Santa Maria Maior, 221.
 Santa Thereza, 213.
 Santo Agostinho (Cabo de) 234.
 Santo André da Borda do Campo, 333.
 Santo Ignacio, 198, 199, 222, 229, 287.
 Santos Martyres, 172, 221.
 Santos Cosme e Damião, 172, 222.
 Santos Reis de Japeju', 172, 205, 219, 221, 223.
 Santos, 18, 20, 21, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 44, 49, 51, 53, 54, 58, 80, 102, 106, 131, 135, 206, 249, 256, 269, 271, 272, 274, 318, 320, 322, 336, 337.
 São Carlos, 172, 221.
 Soã Cosme, 172.
 São Francisco (Rio de) 231, 232, 259, 261, 262, 267, 307-311, 315, 322.
 São Francisco do Sul, 322.
 São Francisco Xavier, 140, 172, 221, 287.
 São José, 172, 222.
 São Lourenço, 232, 265.
 São Miguel, 69, 98, 172, 221, 286.
 São Paulo, 5, 8, 10-15, 18-20, 23-25, 27, 29, 33, 34, 37, 38, 41-45, 47, 49, 53-55, 57, 59-62, 66, 70-73, 78, 80, 81, 86-88, 91, 92, 94-97, 103-106, 112, 113, 116, 117, 119, 122, 123, 128, 130, 133, 141, 148, 155, 164, 167, 181, 182, 185, 192, 193, 194, 196, 203, 205, 206, 210-213, 220, 224, 235, 243-249, 251-253, 256, 257, 268, 269, 274, 278-280, 282, 283, 285, 290, 291, 294, 295, 298-303, 305-309, 311-314, 316-324, 326, 327, 329, 330, 332-335, 337-339, 341.
 São Pedro e São Paulo, 172, 221.
 São Nicolau, 172, 221.
 São Roque, 250, 264, 269, 271, 272, 274.
 São Thomé, 172, 208, 209, 221.
 São Thomé (Caminho de) 286.
 São Vicente, 10, 20, 21, 23, 25, 30, 38, 42, 43, 49, 53-55, 60, 66, 80, 86, 88, 103, 104, 106, 112, 115, 121, 131, 235, 248, 251-253, 269, 271, 290, 330, 336, 337.
 Sapucahy, 321.
 Sergipe, 231.
 Serrarias, 304.

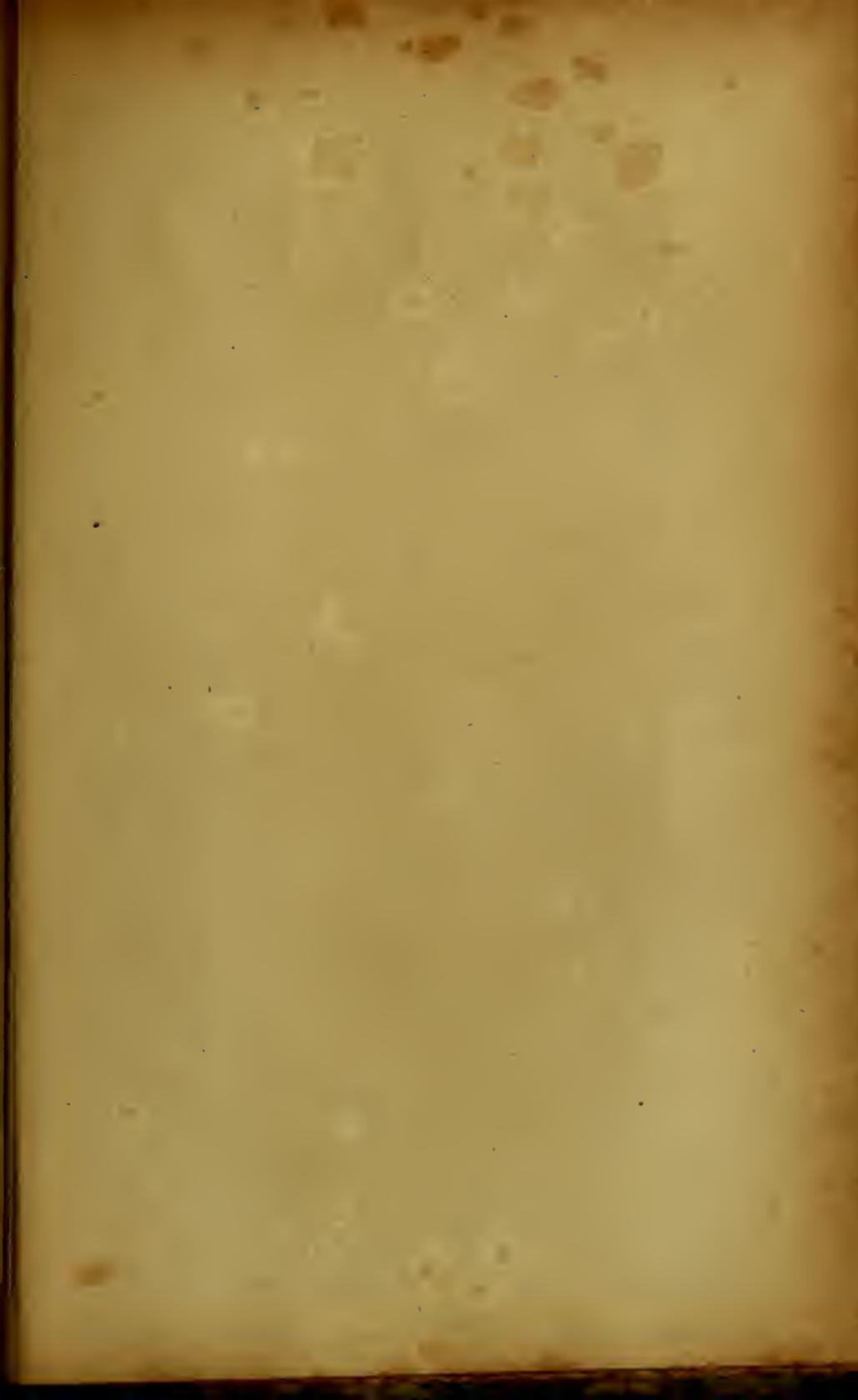
- Sevilha, 7.
 Sorocaba, 286.
 Talavera, 176, 178, 182-184, 194.
 Tamandaré, 254.
 Tape, 7, 157, 160, 162, 166, 174, 306, 334.
 Taquary, 304.
 Taraguy, 197.
 Tarem, 175, 189, 194, 197-199.
 Taubaté, 93, 321.
 Terceira (Ilha) 233.
 Terecañe, 178, 182.
 Tibagy, 280.
 Tietê, 286, 312-314.
 Tobaty, 140, 141.
 Tocantins, 289, 293.
 Tordesilhas, 283, 321, 331.
 Touros, 250, 256, 268, 275.
 Trancoso, 237.
 Tucuman, 145, 160, 166, 167.
 Uruguay, 7, 140, 141, 143, 152, 153, 155, 160, 162, 172, 194, 198, 200, 203, 213, 220, 221, 319, 329.
 Veneza, 238.
 Vaccaria, 287.
 Villa Rica (do Guayrá), 111.
 Vigo, 218.
 Villa Rica del Spiritu Santo, 175, 176, 178, 180, 184-186, 188, 189, 192, 225, 286, 334.
 Vinhaes, 19.
 Xerez (Santiago de) 155, 197, 280, 292, 327.
 Yaguaron, 147.
 Yatebo, 197.
 Ybituruna, 213.
 Ybu', 197.
 Yguarape, 140.
 Ypané, 175, 176, 182, 189, 194, 199.
 Ytá, 166.
 Ytapua, 140, 142, 156, 163, 166.
 Ytu', 314.
 Wynandts (Engenho) 268.



M. FAZENDA
D.A. - 1021-23

9831

COM. INTER. LHO
PORT. 114/73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

802-55

981.03

Taunay, Affonso de Escragnoalê
T226

T

AUTOR

H

Historia geral das bandeiras paulis-

TITULO

tas t. 3

Devolver em

NOME DO LEITOR

30 JUN 1988

Aluis B. Loureiro Cardoso 1027

30 JUN 1988

Mirtos T. R. Reis 837

30 JUN 1988

8653

802-55

Taunay, A

t. 3

